ALPHAVIA TRANSPORTES

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVAINCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente

Empresa: Alphavia Transportes e Maquinas Ltda
Endereço: Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401, bairro: centro
Nome para Contato: Gean Carlos Pereira Silva
Fone/Fax: (38)998380999
CNPJ: 47.001.209/0001-33

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos as condições contidas no Edital do PREGAO ELETRONICO No 08/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa a realização integral do seu objeto.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Dados bancários: 198125-0
Nome do banco: Bradesco
Agencia: 3049
Conta corrente
Nome do correntista: Alphavia Transportes e Maquinas Ltda
CNPJ: 47.001.209/0001-33

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

ALPHAVIA TRANSPORTES

LOTE 01					
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegario, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,24	R$ 614.476,80
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$16,18	R$ 652.377,60
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIASPAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,46	R$703.987,20
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$12,02	R$ 484.646,40

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 265

005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$20,39	R$ 822.124,80
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 23,04	R$ 928.972,80
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 24,08	R$ 970.905,60
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,02	R$ 524.966,40
009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,62	R$ 549.158,40
010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,77	R$ 555.206,40
011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,39	R$ 620.524,80
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 16,20	R$ 653.184,00
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 16,92	R$ 682.214,40
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,24	R$695.116,80
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 6,63	R$ 267.321,60

ALPHAVIA
TRANSPORTES

016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,81	R$ 516.499,20
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,12	R$ 528.998,40
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,98	R$ 563.673,60
019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,49	R$ 584.236,80
020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,28	R$ 616.089,60
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,90	R$ 641.088,00
022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,76	R$ 353.203,20
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,65	R$ 389.088,00
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,99	R$ 402.796,80
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,55	R$ 465.696,00
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,70	R$ 391.104,00

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CASA B
PÁGINA CONFERIDA
Nº 266

027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$13,68	R$ 551.577,60
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,07	R$ 567.302,40
029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 16,23	R$ 654.393,60
030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,94	R$ 723.340,80
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,98	R$ 724.953,60
032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 19,11	R$ 770.515,20
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 20,30	R$ 818.496,00
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 22,35	R$ 901.152,00
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 23,58	R$ 950.745,60
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,58	R$ 466.905,60

ALPHAVIA TRANSPORTES

037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,99	R$ 483.436,80
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,27	R$ 494.726,40
039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,83	R$ 557.625,60
040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,78	R$ 595.929,60
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,54	R$ 626.572,80
042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,78	R$ 636.249,60
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$10,28	R$ 414.489,60
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,30	R$ 495.936,00
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,74	R$ 513.676,80
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,56	R$ 546.739,20
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,95	R$ 562.464,00

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CISBAR PÁGINA CONFERIDA Nº 267

048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,91	R$ 601.171,20
049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,19	R$ 612.460,80
050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,22	R$ 331.430,40
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,88	R$ 358.041,60
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,20	R$ 370.944,00
053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 10,92	R$ 440.294,40
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,20	R$ 491.904,00
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 10,41	R$ 419.731,20
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,74	R$ 553.996,80
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	700	R$ 5.610,00	R$ 3.927.000,00
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	700	R$ 231,00	R$ 161.700,00
	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 01				R$ 36.503.560,80

ALPHAVIA TRANSPORTES

LOTE 02

Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,58	R$744.987,66
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$18,19	R$ 770.837,63
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIASPAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,43	R$ 781.008,11
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 19,97	R$ 846.268,69
005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 21,52	R$ 911.953,04
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 24,32	R$ 1.030.608,64
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 25,41	R$ 1.076.799,57
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,75	R$ 582.683,75
009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,37	R$ 608.957,49
010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,60	R$ 618.704,20

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CÂMARA PÁGINA CONFERIDA Nº 268

011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,65	R$ 705.577,05
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,10	R$ 724.646,70
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,86	R$ 756.853,22
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,19	R$ 770.837,63
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,80	R$ 457.671,60
016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,52	R$ 572.937,04
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,85	R$ 586.921,45
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,75	R$ 625.060,75
019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,30	R$ 648.368,10
020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,13	R$ 683.541,01
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,79	R$ 711.509,83

ALPHAVIA TRANSPORTES

022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,24	R$ 391.563,48
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,18	R$ 431.397,86
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,55	R$ 447.077,35
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,19	R$ 516.575,63
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,41	R$ 540.691,20
027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,44	R$ 611.923,88
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,85	R$ 629.298,45
029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 11,43	R$ 484.369,11
030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,89	R$ 800.501,53
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,98	R$ 804.315,46

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CISAVA PÁGINA CONFERIDA Nº 269

032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 20,17	R$ 854.744,09
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 21,42	R$ 907.715,34
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 23,59	R$ 999.673,43
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 24,89	R$ 1.054.763,53
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,23	R$ 518.270,71
037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,65	R$ 536.069,05
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,95	R$ 548.782,15
039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,60	R$ 588.672,00
040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,60	R$ 661.081,20
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,41	R$ 695.406,57

ALPHAVIA TRANSPORTES

042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,65	R$ 705.577,05
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,85	R$ 459.790,45
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,99	R$ 550.477,23
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,44	R$ 569.546,88
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,32	R$ 606.838,64
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,74	R$ 624.636,98
048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,74	R$ 667.013,98
049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,04	R$ 679.727,08
050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 8,39	R$ 355.543,03
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,38	R$ 397.496,26
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,71	R$ 411.480,67

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

PÁGINA CONFERIDA
270

ALPHAVIA
TRANSPORTES

053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 11,56	R$ 489.878,12
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca ce peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,87	R$ 545.391,99
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca ce peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,16	R$ 600.058,32
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca ce peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,51	R$ 614.890,27
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	370	R$3.071,66	R$ 1.136.514,20
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	370	R$ 243,84	R$ 90.220,80
	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 02				R$ 37.744.707,13

Valor total da proposta: R$74.248.267,13 (Setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos.)

Montes Claros-MG, 02 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 02/11/2025 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CISPARÁ PÁGINA CONFERIDA Nº 271

gov.br
PÁGINA CONTROLADA
Nº 272
CISPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2563232504

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

07/12/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/01/1991, MONTES CLAROS, MG

4a DATA EMISSÃO
23/03/2023

4b VALIDADE

4c Nº

D

5 Nº DOC. CONTROLE / EMISSOR / UF
MG16518732 SSP MG

6 CPF
125.436.256-82

9 CAT. HAB.

10 DATA 1ª HAB.

11 OBS.

12 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

13 FILIAÇÃO
GEUSAM SILVA
LUCENI PEREIRA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

14 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24/14510339
MG036679462

15 LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2563232504

MINAS GERAIS

1 / 2 / 3 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos / 4a Primeira Habilitação / 4b Data Emissão / 4c Validade / 5 Nº Documento / Doc. Control Number / Nº Documento de Control / 6 CPF / 7 Assinatura do Portador / Holder's Signature / Firma del Titular / 9 Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir / 10 Data 1ª Habilitação / Date of First Issue / Fecha de Primera Emisión / 11 Observações / Observations / Observaciones / 12 Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / 13 Filiação / Parents / Padres / 14 Local / Place / Lugar

I<BRA071840563<734<<<<<<<<<<<<
9111299M3303218BRA<<<<<<<<<<<4
GEAN<<CARLOS<PEREIRA<SILVA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PÁGINA CONFERIDA Nº 273 CISPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.001.209/0001-33 **MATRIZ**		**02/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSPORTE MARILU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CULA MANGABEIRA	**210**	**SALA 401**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.400-611	**CENTRO**	**MONTES CLAROS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR	**(38) 9838-0999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2025** às **17:54:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201097119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTES CLAROS
Local

1 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável
☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659198 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659198 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC653B5996A92A8B691751BE43B8EF32566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/601.180-1	MGP2201097119	28/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

PÁGINA CONFERIDA Nº 274

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659198 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659198 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC653B5996A92A8B691751BE43B8EF32566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR IDIVIDUAL – MEI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HERMIONE PREIRA DE MONDONCA, nacionalidade brasileira, empresária, casada, nascida em 15/06/1993, portadora do CPF sob o nº 069.336.036-44, documento de identidade MG-16318119 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Sabia, número 93, bairro/distrito Alcides Rabelo, Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-416, Titular do Empresário Individual: HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 - **ME**, CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33, com sede na Rua Sabia, Bairro Alcides Rabelo, CEP 39.401-416, Montes Claros – MG, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE 31826808315, em sessão de 02-07-2022, resolve alterar e transformar o Micro Empreendedor Individual - MEI, em sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este Micro Empreendedor Individual - MEI em Sociedade Empresaria Limitada, sob o nome empresarial **TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital deste Micro Empreendedor Individual - MEI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresaria Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, a Consolidação em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da sociedade fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Endereço, Denominação Social e Nome Fantasia

A sociedade tem sua sede em Montes Claros, MG, na Rua Sabia, n°93, Bairro Alcides Rabelo, CEP 39.401-416, Montes Claros – MG, girando sob a denominação social de **"TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA"**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Uso da Denominação Social

Fica expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social **"TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA"** em negócios alheios ou estranhos ao objeto da Sociedade, especialmente para assinaturas de avals, endossos, fianças ou qualsquer outros documentos que, em benefício dos sócios individualmente ou de terceiros, possam envolver a responsabilidade da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659196 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC853B5996A92A8B891751BE43B8EF32586. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar esta documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAÚSULA TERCEIRA- Do Objeto Social

Serviços de transporte de escolares, transportador escolar Independente, Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas - intermunicipal e interestadual - caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, Independente

CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é Indeterminado. No caso de dissolução, as obrigações e os direitos de cada um dos sócios serão definidos em instrumento de distrato, o qual conterá o termo de compromissos assumidos pelos cotistas, seus liquidantes e herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social:

O capital da sociedade é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio, da forma seguinte:

Hermione Pereira de Mendonça	40.000 quotas	R$ 40.000,00
Total	**40.000 quotas**	**R$ 40.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento das quotistas, as quais se darão no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Da Cessão de Cotas

As cotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o expresso consentimento da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das Deliberações

As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios cotistas, observadas quanto à sua instalação e aprovação as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659196 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC853B5996A92A8B891751BE43B8EF32586. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar esta documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 275

CLÁUSULA NONA – Da Administração Social

A administração da empresa, caberá ao sócio-Administrador: **HERMIONE PEREIRA DE MENDONÇA,** com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos relativos ao interesse empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
PARÁGRAFO ÚNICO - os atos que importem em alienação ou cessão de bens ou direitos sociais dependem da assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do balanço

No dia 31(trinta e um) de dezembro de cada exercício, data de encerramento do exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser assinados pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Dos Lucros e Perdas

Os lucros e perdas que se verificarem no Balanço Geral serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas, ou de forma dessemelhante, nos termos do artigo 1007 do Código Civil, desde que prévia e expressamente aprovada pelos sócios cotistas representado à totalidade do capital votante. A distribuição dos lucros deverá constar em ATA assinada pelos diretores, devendo ser detalhado os valores de reserva de lucros, investimento futuro na empresa e antecipação de investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNA - Da fiscalização da Sociedade

A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da Sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela, e sobre eles opinar e sugerir medidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do pro labore

As retiradas à título de pró-labore dos diretores serão fixadas pela Sociedade, em termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da admissão de novos sócios

A admissão de novos sócios ficará subordinada ao consentimento expresso da Sociedade; e se for deliberado realizar aumento de capital terão preferência em subscrevê-lo os atuais cotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659196 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC653D5996A92A6B891751BE43B8EF32586. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da retirada dos sócios

Assiste ao sócio que divergir de qualquer deliberação que modifique ou altere o Contrato Social a faculdade de se retirar da Sociedade, obtendo o reembolso, até a data de sua retirada, das quantias equivalentes aos seus créditos nas diversas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Lucros e Prejuízos

Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, apurado no balanço do período em que se der a retirada, o sócio retirante dele participará na proporção do seu capital e dos demais saldos credores até a data do seu afastamento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Da dissolução

A Sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Da regência

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Declaração de desimpedimento

A teor do que dispõem os artigos 1011, do Código Civil, 35, 11 da Lei nº 8934/94, e 53, IV do Decreto nº 1800/96, os sócios cotistas declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros, MG para a solução de qualquer pendência originária do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente este contrato.

Montes Claros, 28 de Novembro de 2022

Assinam digitalmente o presente ato a sócia: Hermione Pereira de Mendonça

Hermione Pereira de Mendonça

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659196 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 226011801 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC653D5996A92A6B891751BE43B8EF32586. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/601.180-1	MGP2201097119	28/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

Página 1 de 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, de NIRE 31213659196-6 e protocolado sob o número 22/601.180-1 em 28/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213659196, em 05/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2022, às 11:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/601.180-1.

Página 1 de 1

PÁGINA CONFERIDA 277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213659196 em 05/12/2022 da Empresa TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 226011601 - 28/11/2022. Autenticação: 321BC653B5966A92A6B881751BE43B8EF32566, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/601.180-1 e o código de segurança L7to Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 278

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213659196	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400896635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTES CLAROS
Local

21 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11997076 em 25/09/2024 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 245883096 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 21/09/2024. Autenticação: 9AE11ABCBA59C1F1DEC9CFFD11A49F63FECAB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/588.309-6 e o código de segurança NH1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/588.309-6	MGP2400896635	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11997076 em 25/09/2024 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 245883096 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 21/09/2024. Autenticação: 9AE11ABCBA59C1F1DEC9CFFD11A49F63FECAB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/588.309-6 e o código de segurança NH1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA Nº 279

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA
RUA SABIA, 93, BAIRRO ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS/MG – CEP 39401-416
CNPJ 47.001.209/0001-33
NIRE 31213659196 DATA 05/12/2022
PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Motivo da Alteração: - Admissao e Exoneração de Socios, Objetivo Social, Razao Social, Transferencia de Quotas e Aumento de Capital.

HERMIONE PREIRA DE MONDONCA, nacionalidade brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parrcal de bens, nascida em 15/64/1993, portadora do CPF sob o nº 069.336.036-44, documento de identidade MG-16.318.119 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Sabia, número 93, bairro/distrito Alcides Rabelo, Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-416, sócia da empresa denominada **TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA**, registrada na JUCEMG sob nº 31213659196 em data de 05/12/2022, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade continua por prazo Indeterminado, no mesmo endereço mencionado acima.

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial, será a partir de registro do presente instrumento na JUCEMG: **"BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA ".**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social passa a ser a partir da data de registro do presente instrumento já JUCEMG: *Prestacao de servicos de transpotes de escolar, servicos de usinagem, tornearia e solda, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente*

CLAUSULA QUARTA – Admite na sociedade o **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/11/1991, nº do CPF 125.436.256-82, documento de identidade MG-16.518.732, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Sabia, número 93, bairro / distrito Alcides Rabelo, município Montes Claros - MINAS GERAIS, CEP 39.401.416,

CLÁUSULA QUINTA. Retira-se e desliga-se da sociedade a sócia: **HERMIONE PREIRA DE MONDONCA**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que na condição de cedente as transfere tadas as 40.000 (quarenta mil) quotas para o Socio: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, pelo preço certo e ajustado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo que dá aos cessionários e a sociedade neste ato, plena, geral, raza e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11997076 em 25/09/2024 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 245883096 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 21/09/2024. Autenticação: 9AE11ABCBA59C1F1DEC9CFFD11A49F63FECAB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/588.309-6 e o código de segurança NH1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA O capital social da empresa que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mll) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, fica aumentado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100,00,00 (Cem mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já está totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e, passa a ser distribuído do seguinte modo:

Gean Carlos Pereira Silva	100.000	quotas	R$	100.000,00
Total.....	100.000	quotas	R$	100.000,00

CLÁUSULA SETIMA A administração da sociedade, será exercida pelo sócio **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de assinar, estando impedida no entanto, a fazê-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA NONA A responsabilidade de cada sócia continua restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento anterior, que por este não foram modificadas ou revogadas.

E, por estarem assim justos e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produza os devidos fins legais.

ICARAI DEMINAS/MG, 21 de Setembro de 2024.

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Sócio – Administrador

HERMIONE PREIRA DE MONDONCA
Sócia – Retirante

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11997076 em 25/09/2024 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 245883096 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 21/09/2024. Autenticação: 9AE11ABCBA59C1F1DEC9CFFD11A49F63FECAB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/588.309-6 e o código de segurança NH1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 280

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/588.309-6	MGP2400896635	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

Página 1 de 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, de NIRE 3121365919-6 e protocolado sob o número 24/588.309-6 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11997076, em 25/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
069.336.036-44	HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2024, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/588.309-6.

Página 1 de 1

PÁGINA CONFERIDA Nº 281

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11997076 em 25/09/2024 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 245883096 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 21/09/2024. Autenticação: 9AE11ABCBA59C1F1DEC9CFFD11A49F63FECAB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/588.309-6 e o código de segurança NH1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 282
CISPAR

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213659196	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500022137

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MONTES CLAROS
Local

8 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12358807 em 15/01/2025 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 250154633 - 09/01/2025. Efeitos do registro: 09/01/2025. Autenticação: 65618FB728FC24FCC8E1DCD77FAB1CE7C859D95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/015.483-3 e o código de segurança WYSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/015.483-3	MGP2500022137	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12358807 em 15/01/2025 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 250154633 - 09/01/2025. Efeitos do registro: 09/01/2025. Autenticação: 65618FB728FC24FCC8E1DCD77FAB1CE7C859D95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/015.483-3 e o código de segurança WYSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 283

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
AV DULCE SARMENTO, Nº 2.295, BAIRRO MONTE CARMELO
MONTES CLAROS/MG – CEP 39402-746
CNPJ 47.001.209/0001-33
NIRE 31213659196 DATA 05/12/2022
SEGUNGA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Motivo da Alteração: - Alteração de Endereço, Objetivo Social e Aumento de Capital.

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/11/1991, nº do CPF 125.436.256-82, documento de identidade MG-16.518.732, SSP, MG, com domicilio / residência a Rua Sabia, número 93, bairro / distrito Alcides Rabelo, município Montes Claros - MINAS GERAIS, CEP 39.401.416, sócio da empresa denominada **BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** registrada na JUCEMG sob nº 31213659196 em data de 05/12/2022, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade continua por prazo Indeterminado, sob a mesma denomicação social.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da empresa, que era na Rua Sabia,nº 93, bairro Alcides Rabelo, CEP 39401-416, Montes Claros – MG, fica a partir da data de registro do presente instrumento na JUCEMG, transferido à **Av. Dulce Sarmento, nº 2.295, Bairro Monte Carmelo, CEP 39402.746, Montes Claros – MG**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social passa a ser a partir da data de registro do presente instrumento já JUCEMG: *Prestacao de servicos de transpotes de escolar, servicos de usinagem, tornearia e solda, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual.*

CLÁUSULA QUARTA O capital social da empresa que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, fica aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400,00,00 (quatorcentoas mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, já está totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e, passa a ser distribuído do seguinte modo:

Gean Carlos Pereira Silva	400.000	quotas	R$	400.000,00
Total	400.000	quotas	R$	400.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12358807 em 15/01/2025 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 250154633 - 09/01/2025. Efeitos do registro: 09/01.2025. Autenticação: 65618FB728FC24FCC8E1DCD77FAE1CE7C859D95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/015.463-3 e o código de segurança WYSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BELA VISTA TRANSPORTES E MPREENDIMENTOS LTDA
SEGUNGA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA A administração da sociedade, será exercida pelo sócio **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de assinar, estando impedida no entanto, a fazê-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA A responsabilidade de cada sócia continua restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento anterior, que por este não foram modificadas ou revogadas.

E, por estarem assim justos e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produza os devidos fins legais.

Montes Claros/MG, 09 de Janeiro de 2025.

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Sócio – Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12358807 em 15/01/2025 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 250154633 - 09/01/2025. Efeitos do registro: 09/01/2025. Autenticação: 65618FB728FC24FCC8E1DCD77FAB1CE7C859D95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/015.463-3 e o código de segurança WYSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
284

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/015.463-3	MGP2500022137	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Página 1 de 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, de NIRE 3121365919-6 e protocolado sob o número 25/015.463-3 em 09/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12358807, em 15/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2025, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/015.463-3.

Página 1 de 1

PÁGINA CONFERIDA Nº 285

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12358807 em 15/01/2025 da Empresa BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA, Nire 31213659198 e protocolo 250154633 - 09/01/2025. Efeitos de registro: 09/01/2025. Autenticação: 65618FB728FC24FCC8E1DCD77FAB1CE7C859D95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/015.483-3 e o código de segurança WYSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 286

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213659196	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500793491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAC
		021	1	ALTERACAC DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAC DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MONTES CLAROS
Local

16 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NAC __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B583DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/607.566-2	MGP2500793491	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B583DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA Nº 287

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
AV CULA MANGABEIRA, Nº 210, SALA 401, CENTRO
MONTES CLAROS/MG – CEP 39400-611
CNPJ 47.001.209/0001-33
NIRE 31213659196 DATA 05/12/2022
TERCEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Motivo da Alteração: - Alteração de Objetivo Social.

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/11/1991, nº do CPF 125.436.256-82, documento de identidade MG-16.518.732, SSP, MG, com domicilio / residência a Rua Sabia, número 93, bairro / distrito Alcides Rabelo, município Montes Claros - MINAS GERAIS, CEP 39.401.416, sócio da empresa denominada **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, registrada na JUCEMG sob nº 31213659196 em data de 05/12/2022, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade continua por prazo indeterminado. tendo iniciado suas atividades em 02/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objetivo social passa a ser a partir da data de registro do presente instrumento já JUCEMG: Prestacao de servicos de transpotes de escolar, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA O Capital social da empresa que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, permanece inalteradas e já está totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional distribuído do seguinte modo:

Gean Carlos Pereira Silva	2.000.000	quotas	R$	2.000.000,00
Total	2.000.000	quotas	R$	2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA A administração da sociedade, continua sendo exercida pela sócia: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos relativos ao interesse empresarial, em conjunto e/ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 258075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B563DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para tanto, firma nesta mesma data, a Consolidação em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da sociedade fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Endereço, Denominação Social e Nome Fantasia
A sociedade tem sua sede em Montes Claros, MG, na Av. Cula Mangabeira, nº 210, bairro/distrito Centro, Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.400.611, girando sob a denominação social de **"ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA"**, e nome fantasia de " **SACOLÃO FRUTAS DO CAMPO"** podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Uso da Denominação Social
Fica expressamente proibido ao sócio o uso de denominação social **"ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA"** em negócios alheios ou estranhos ao objeto da Sociedade, especialmente para assinaturas de avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos que, em benefício dos sócios individualmente ou de terceiros, possam envolver a responsabilidade da Sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA- Do Objeto Social
Prestacao de servicos de transpotes de escolar, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual.

CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Duração
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. No caso de dissolução, as obrigações e os direitos de cada um dos sócios serão definidos em instrumento de distrato, o qual conterá o termo de compromissos assumidos pelos cotistas, seus liquidantes e herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social:
O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhoes) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio, da forma seguinte:

Gean Carlos Pereira Silva	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00
Total	**2.000.000 quotas**	**R$ 2.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 258075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B563DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CERTIFICO PÁGINA CONFERIDA Nº 288

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento das quotistas, as quais se darão no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - Da Responsabilidade dos Sócios
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Da Cessão de Cotas
As cotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o expresso consentimento da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das Deliberações
As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios cotistas, observadas quanto à sua instalação e aprovação as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA NONA – Da Administração Social
A administração da empresa, caberá ao sócia-Administradora: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos relativos ao interesse empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - os atos que importem em alienação ou cessão de bens ou direitos sociais dependem da assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do balanço
No dia 31(trinta e um) de dezembro de cada exercício, data de encerramento do exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser assinados pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Dos Lucros e Perdas
Os lucros e perdas que se verificarem no Balanço Geral serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas, ou de forma dessemelhante, nos termos do artigo 1007 do Código Civil, desde que prévia e expressamente aprovada pelos sócios cotistas representado à totalidade do capital votante. A distribuição dos lucros deverá constar em ATA assinada pelos diretores, devendo ser detalhado os valores de reserva de lucros, investimento futuro na empresa e antecipação de investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNA - Da fiscalização da Sociedade
A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da Sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela, e sobre eles opinar e sugerir medidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do pro labore
As retiradas à título de pró-labore dos diretores serão fixadas pela Sociedade, em termo próprio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B563DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da admissão de novos sócios
A admissão de novos sócios ficará subordinada ao consentimento expresso da Sociedade; e se for deliberado realizar aumento de capital terão preferência em subscrevê-lo os atuais cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da retirada dos sócios
Assiste ao sócio que divergir de qualquer deliberação que modifique ou altere o Contrato Social a faculdade de se retirar da Sociedade, obtendo o reembolso, até a data de sua retirada, das quantias equivalentes aos seus créditos nas diversas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Lucros e Prejuízos
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, apurado no balanço do período em que se der a retirada, o sócio retirante dele participará na proporção do seu capital e dos demais
saldos credores até a data do seu afastamento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Da dissolução
A Sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Da regência
Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Declaração de desimpedimento
A teor do que dispõem os artigos 1011, do Código Civil, 35, 11 da Lei nº 8934/94, e 53, IV do Decreto nº 1800/96, os sócios cotistas declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do foro
Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros, MG para a solução de qualquer pendência originária do presente contrato.
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente este contrato.

Montes Claros, 16 de Setembro de 2025

Assinam digitalmente o presente ato a sócia: Gean Carlos Pereira Silva

Gean Carlos Pereira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B563DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 289

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/607.566-2	MGP2500793491	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Página 1 de 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, de NIRE 3121365919-6 e protocolado sob o número 25/607.566-2 em 16/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13045477, em 17/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2025, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/607.566-2.

Página 1 de 1

PÁGINA CONFERIDA Nº 290

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13045477 em 17/09/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256075662 - 16/09/2025. Efeitos do registro: 16/09/2025. Autenticação: 4383C4CD8119F3ACB16F587C5EB172B563DC137. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/607.566-2 e o código de segurança 1HV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
CISPAR
Nº 291

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213659196	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500882486

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MONTES CLAROS
Local

9 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/665.780-7	MGP2500882486	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 292

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
AV CULA MANGABEIRA, Nº 210, SALA 401, CENTRO
MONTES CLAROS/MG – CEP 39400-611
CNPJ 47.001.209/0001-33
NIRE 31213659196 DATA 05/12/2022
TERCEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Motivo da Alteração: - Alteração de Objetivo Social.

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/11/1991, nº do CPF 125.436.256-82, documento de identidade MG-16.518.732, SSP, MG, com domicilio / residência a Rua Sabia, número 93, bairro / distrito Alcides Rabelo, município Montes Claros - MINAS GERAIS, CEP 39.401.416, sócio da empresa denominada **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, registrada na JUCEMG sob nº 31213659196 em data de 05/12/2022, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade continua por prazo indeterminado. tendo iniciado suas atividades em 02/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objetivo social passa a ser a partir da data de registro do presente instrumento já JUCEMG: Prestacao de servicos de transpotes de escolar, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Prestacao de servicos em intermediacao nao monetaria.

CLÁUSULA TERCEIRA O Capital social da empresa que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, permanece inalteradas e já está totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional distribuído do seguinte modo:

Gean Carlos Pereira Silva	2.000.000	quotas	R$	2.000.000,00
Total	2.000.000	quotas	R$	2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA A administração da sociedade, continua sendo exercida pela sócia: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos relativos ao interesse empresarial, em conjunto e/ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC8EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Para tanto, firma nesta mesma data, a Consolidação em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da sociedade fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Endereço, Denominação Social e Nome Fantasia
A sociedade tem sua sede em Montes Claros, MG, na Av. Cula Mangabeira, nº 210, Sala 401, bairro/distrito Centro, Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.400.611, girando sob a denominação social de **"ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA"**, e nome fantasia de " **SACOLÃO FRUTAS DO CAMPO"** podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Uso da Denominação Social
Fica expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social **"ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA"** em negócios alheios ou estranhos ao objeto da Sociedade, especialmente para assinaturas de avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos que, em benefício dos sócios individualmente ou de terceiros, possam envolver a responsabilidade da Sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA- Do Objeto Social
Prestacao de servicos de transpotes de escolar, obras de terraplenagem, comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios, fotocopias, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Prestacao de servicos em intermediacao nao monetaria.

CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Duração
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. No caso de dissolução, as obrigações e os direitos de cada um dos sócios serão definidos em instrumento de distrato, o qual conterá o termo de compromissos assumidos pelos cotistas, seus liquidantes e herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social:
O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhoes) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio, da forma seguinte:

Gean Carlos Pereira Silva	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00
Total	**2.000.000 quotas**	**R$ 2.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC8EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
293

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento das quotistas, as quais se darão no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - Da Responsabilidade dos Sócios
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Da Cessão de Cotas
As cotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o expresso consentimento da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das Deliberações
As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios cotistas, observadas quanto à sua instalação e aprovação as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA NONA – Da Administração Social
A administração da empresa, caberá ao sócia-Administradora: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA,** com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos relativos ao interesse empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - os atos que importem em alienação ou cessão de bens ou direitos sociais dependem da assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do balanço
No dia 31(trinta e um) de dezembro de cada exercício, data de encerramento do exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser assinados pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Dos Lucros e Perdas
Os lucros e perdas que se verificarem no Balanço Geral serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas, ou de forma dessemelhante, nos termos do artigo 1007 do Código Civil, desde que prévia e expressamente aprovada pelos sócios cotistas representado à totalidade do capital votante. A distribuição dos lucros deverá constar em ATA assinada pelos diretores, devendo ser detalhado os valores de reserva de lucros, investimento futuro na empresa e antecipação de investimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNA - Da fiscalização da Sociedade
A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da Sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela, e sobre eles opinar e sugerir medidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do pro labore
As retiradas à título de pró-labore dos diretores serão fixadas pela Sociedade, em termo próprio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213859196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da admissão de novos sócios
A admissão de novos sócios ficará subordinada ao consentimento expresso da Sociedade; e se for deliberado realizar aumento de capital terão preferência em subscrevê-lo os atuais cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da retirada dos sócios
Assiste ao sócio que divergir de qualquer deliberação que modifique ou altere o Contrato Social a faculdade de se retirar da Sociedade, obtendo o reembolso, até a data de sua retirada, das quantias equivalentes aos seus créditos nas diversas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Lucros e Prejuízos
Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, apurado no balanço do período em que se der a retirada, o sócio retirante dele participará na proporção do seu capital e dos demais
saldos credores até a data do seu afastamento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Da dissolução
A Sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Da regência
Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA - Declaração de desimpedimento
A teor do que dispõem os artigos 1011, do Código Civil, 35, 11 da Lei nº 8934/94, e 53, IV do Decreto nº 1800/96, os sócios cotistas declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do foro
Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros, MG para a solução de qualquer pendência originária do presente contrato.
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente este contrato.

Montes Claros, 09 de Outubro de 2025

Assinam digitalmente o presente ato a sócia: Gean Carlos Pereira Silva

Gean Carlos Pereira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213859196 e protocolo 256657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801826C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA
294

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/665.780-7	MGP2500882486	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 258657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801828C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, de NIRE 31213659196 e protocolado sob o número 25/665.780-7 em 09/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13106776, em 14/10/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2025, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/665.780-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 31213659196 e protocolo 258657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801828C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/665.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PÁGINA CONFERIDA Nº 295

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13106776 em 14/10/2025 da Empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, Nire 3121365919 6 e protocolo 258657807 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 09/10/2025. Autenticação: 4C25471A3B15EC9EF2B801626C4EDAE4CFB55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/865.780-7 e o código de segurança aPrC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 296

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PÁGINA CONFERIDA Nº 297 CISPAR

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.001.209/0001-33	02/07/2022	02/07/2022

Endereço Completo:
AVENIDA CULA MANGABEIRA 210 SALA 401 - BAIRRO CENTRO CEP 39400-611 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPOTES DE ESCOLAR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERMEDIACAO NAO MONETARIA.

Capital Social: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	R$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 14/10/2025 — Número: 13106776

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2025 23:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003169105 e visualize a certidão)

25/717.743-4

PAGINA CONFERIDA Nº 298 CISPAR

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004380636.00-73 **CPF/CNPJ:** 47.001.209/0001-33

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

NOME FANTASIA: TRANSPORTE MARILU

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4924-8/00 - Transporte escolar

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/07/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/07/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39400611 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MONTES CLAROS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AV CULA MANGABEIRA

NUMERO: 210

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 401

EMITIDO EM

16/09/2025 12:33:19

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2025 às 22:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.001.209/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6905.B854.147F.B084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 299

PÁGINA CONFERIDA Nº 300 CISPAR

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2025 às 22:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.436.256-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6906.B836.507C.8054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PÁGINA CONFERIDA
Nº 301
CISPAR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.001.209/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:00:30 do dia 01/11/2025 , com validade até o dia 01/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jdU9rD3JEWovna8BGX99

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 302
CISPAR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **125.436.256-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:00:07 do dia 01/11/2025 , com validade até o dia 01/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Vju6xm4rd5Z2gajDEPw9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Receitas
Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

PAGINA CONFERIDA Nº 303 CISPAR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Processo Administrativo: P247565 - 24/10/2025.

Certificamos que, consultando os arquivos da Secretaria de Finanças do Município de Montes Claros, constatamos que CONSTAM debitos de tributos lançados em nome de:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 47.001.209/0001-33
PARCELAMENTO NA RECEITA FEDERAL (SIMPLES NACIONAL) E PARCELAMENTO/ACORDO 2025/2108 EM DIA, CONFORME PARECER DA COORD. DE FISCALIZAÇAO E RENDAS, MANIFESTADO EM 24/10/2025.

No entanto, os referidos débitos encontram-se com EXIGIBILIDADE SUSPENSA nos termos do art. 216 do Codigo Tributario Municipal, Lei 00004/05.

Para constatar, lavramos a presente CERTIDÃO, que possui os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débito, conforme preceitua o artigo 216 do Código Tributário Municipal; ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

Prazo de Validade da Certidao: 30 Dias a contar da data de Emissão.

Montes Claros - MG, 24 de Outubro de 2025

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS:22678874000135
Consulte a autenticidade em: http://sistema.montesclaros.mg.gov.br/sgad
Código de autenticidade: 1p108r4O938A Usuário: amandac

PÁGINA CONFERIDA Nº 304 CISPAR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004380636.00-73	CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV CULA MANGABEIRA		NÚMERO: 210
COMPLEMENTO: SALA 401,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39400611
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTES CLAROS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000923964159

PÁGINA CONFERIDA
Nº 305
CISPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:02 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2026.
Código de controle da certidão: **B0E5.A22E.4786.F9E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁGINA CONFERIDA Nº 306 CISPAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.001.209/0001-33

Razão Social: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

Endereço: AV CULA MANGABEIRA 210 SL 401 / CENTRO / MONTES CLAROS / MG / 39400-611

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007076306754000

Informação obtida em 31/10/2025 17:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PÁGINA CONFERIDA
Página nº 307
CISPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.001.209/0001-33
Certidão nº: 59991185/2025
Expedição: 07/10/2025, às 11:13:59
Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tarc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	ATIVO			61.627,51	530.894,39	80.163,75	502.058,15
10001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE			1.627,51	490.894,39	80.163,75	412.358,15
10008	1101000000	DISPONIVEL			1.627,51	490.894,39	80.163,75	412.358,15
10010	1101010000	CAIXA GERAL			1.627,51	490.894,39	80.163,75	412.358,15
10012	1101010100	Caixa			1.627,51	490.894,39	80.263,75	412.058,15
13000	1200000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE			60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13040	1203000000	IMOBILIZADO			60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13041	1203010000	IMOBILIZACOES DIVERSAS			60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13047	1203010100	Veiculos			60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tarc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	PASSIVO			61.627,51	30.338,10	470.769,74	502.058,15
20001	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE			0,00	338,10	31.740,16	33.401,06
20008	2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			0,00	338,10	31.740,16	31.401,06
20040	2101040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS			0,00	338,10	31.740,16	31.401,06
20055	2101040150	Simples a Recolher			0,00	338,10	31.740,16	31.401,06
22000	2200000000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22001	2201000000	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22010	2201020000	EMPRESTIMOS BANCARIOS/FINANC.			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22031	2201020100	Emprestimo de Socios			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
23000	2300000000	PATRIMONIO			61.627,51	0,00	409.029,58	470.657,09
23001	2301000000	PATRIMONIO LIQUIDO			61.627,51	0,00	409.029,58	470.657,09
23002	2301010000	CAPITAL SOCIAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23003	2301010100	Capital			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23020	2301030000	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS			61.627,51	0,00	409.029,58	430.657,09
23024	2301030100	Lucros Acumulados			21.627,51	0,00	409.029,58	430.657,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 308 CESPAR

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00015

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tarc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS GERAIS		0,00	51.656,81	0,00	51.656,81
50001		5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
50005		5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
50050		5101050000	DESPESAS COMERCIAIS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
52004		5101050100	Combustiveis e Lubrificantes		0,00	12.131,09	0,00	12.131,09
52030		5101050100	Desp.c/Manutencao da Veiculo		0,00	4.871,50	0,00	4.871,50
52016		5101050100	Material de Cons.e Auxiliares		0,00	2.865,50	0,00	2.865,50
54000		5200000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	31.796,72	0,00	31.796,72
54001		5201000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	31.796,72	0,00	31.796,72
54002		5201010000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	31.791,30	0,00	31.791,30
54021		5201010100	Multa		0,00	51,14	0,00	51,14
54028		5201010100	Simples		0,00	31.740,16	0,00	31.740,16
55000		5201020000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	5,42	0,00	5,42
55001		5201020100	Juros		0,00	5,42	0,00	5,42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00016

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tarc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITAS		0,00	409.029,58	460.694,39	51.664,81
60001		6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60018		6102000000	RECEITAS DE SERVICOS PRESTAD.		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60030		6102010000	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60031		6102010100	Servicos Prestados a Vista		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
66000		6600000000	RESULTADO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66001		6601000000	APURACAO DO RESULTADO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66002		6601010000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66003		6601010100	Lucros e Perdas		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERALDO PIQUENDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

BELA VISTA TRANAPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 123.436.236-82 RG: MG16118732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 309 CASPAR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Folha: 00017

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(0162)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - **CEP:** 39401-416

Municipio: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2023

Periodo: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 31213659195 **Dt.Registro:** 02/07/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	460.694,39
SERVIÇOS PRESTADOS	460.694,39
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	460.694,39
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	460.694,39
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	460.694,39
LUCRO BRUTO SERVICOS	460.694,39
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(51.664,61)
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.791,30)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(5,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.868,09)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	409.029,58
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	409.029,58
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	409.029,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERALDO FIGUEREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
GRAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00018

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(0162)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - **CEP:** 39401-416

Municipio: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2023

Periodo: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 31213659195 **Dt.Registro:** 02/07/2022

ATIVO	502.058,15
ATIVO CIRCULANTE	412.058,15
DISPONIVEL	412.058,15
CAIXA GERAL	412.058,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.000,00
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZACOES DIVERSAS	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 310 CASPAR

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 07019

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Desembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 NIRE: 31313639196 Dt.Registro: 02/07/2024

PASSIVO	**502.058,15**
PASSIVO CIRCULANTE	31.401,06
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	31.401,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.401,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS/FINANC.	0,00
PATRIMONIO	470.657,09
PATRIMONIO LIQUIDO	470.657,09
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	430.657,09

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERALDO FIGUEREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 135.436.256-82 RG: MG1651E733

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 311 CISPARA

PAGINA CONFERIDA Nº 312 CISPAR

ALPAHVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA LTDA

CNPJ : 47.001.209/0001-33

Índices de liquidez – 2023

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

LG = 502.058,15 = 15,99
31.401,06

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

LC = 412.058,15 = 13,12
31.401,06

GE = Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total.

GE = 31.401,06 = 0,06
502.058,15

GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Assinado de forma digital por GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Dados: 2025.10.06 12:33:59 -03'00'

Geraldo Figueredo Chaves
Cargo: Contador
CRC: 88269/MG

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 07/10/2025 10:49:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gean Carlos Pereira Silva
Cargo: Socio- Administrador
CPF: 125.436.256-82

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		02/07/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	33
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	10/01/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	Administrador	
036.608.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	Contador	MG-088269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: FEVEREIRO/2023 — Folha: 00002

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
06/02	10012 Caixa	22031 Emprestimo de Socios	Ref. Emprestimo do socio Narciso Pereira da Mendonca CPF: 069.336.036-44	30.000,00
14/02	13047 Veiculos	10012 Caixa	Vr. Pagto Aquisicao do Veiculo Placa gms-2d75, ano de 2010, de Joao Rodrigues Alves, CPF 036.801.796-41	30.000,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ——→		60.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 313

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: MARÇO/2023 — Folha: 00003

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
15/01	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 1/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.321,98
15/03	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 2/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.503,48
31/03	54028 Simples	22155 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 03/2023	1.069,51

TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ——————→ 18.894,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: ABRIL/2023 — Folha: 00004

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
11/04	53004 Combustiveis e Lubrificantes	10012 Caixa	Pg NF nº: 1814/AZUL AUTO POSTO LTDA	2.500,59
13/04	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 3/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	17.280,36
13/04	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 4/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.053,25
19/04	53030 Desp.c/Manutencao de Veiculo	10012 Caixa	Pg NF MF nº: 13/LUCIANO MOREIRA PRIMO	1.616,50
30/04	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 04/2023	1.760,02
30/04	22031 Emprestimo de Socios	10012 Caixa	Pg Emprestimo ao socio: Hermione Pereira de Mendonca CPF: 069.336.236-44	10.000,00

TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ——————→ 45.210,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 314 CASPAR

Empresa: 0102-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
24/05	52030 Desp c/Manutencao de Veiculo	10012 Caixa	Pg NF MF nº: 17/LUCIANO MOREIRA PRIMO	1.000,00
31/05	54026 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 05/2023	2.370,69
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ——→	3.370,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0102-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 5/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.757,44
07/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 6/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.894,19
07/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 7/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.315,00
07/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 8/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	4.745,00
14/06	20055 Simples a Recolher	10012 Caixa	Vr. Pagt° Simples mes 12/2022	83,34
14/06	20055 Simples a Recolher	10012 Caixa	Vr. Pagt° Simples mes 03 e 04/2023	255,76
14/06	54021 Multa	10012 Caixa	Vr. Pagt° multa s/ Simples mes 03 e 04/2023	51,14
14/06	55001 Juros	10012 Caixa	Vr. Pagt° juros s/ Simples mes 03 e 04/2023	5,42
19/06	52004 Combustiveis e Lubrificantes	10012 Caixa	Pg NF nº: 1989/ASUL AUTO POSTO LTDA	5.127,81
30/06	54026 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 06/2023	1.843,11
30/06	22031 Emprestimo de Socios	10012 Caixa	Pg Emprestimo ao socio: Harrione Pereira de Menfonca CPF: 065.336.036-44	10.000,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ——→	56.077,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 315

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 9/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	16.359,04
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 10/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.359,54
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 11/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 12/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	14.871,40
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 13/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.850,47
19/07	10012 Caixa	60031 Serviços Prestados a Vista	Rec serviços a vista NF nº: 14/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
31/07	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 07/2023	1.723,32
			TOTAL DO MOVIMENTO DO JULGO ————→	61.163,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 316

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: SETEMBRO/2023 — Folha: 00029

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
15/09	52030 Desp.c/Manutencao de Veiculo	10012 Caixa	Pg NF NF nº: 30/LOCISMO MOREIRA PRIMO	2.255,00
16/09	52004 Combustiveis e Lubrificantes	10012 Caixa	Pg NF nº: 2222/AZUL AUTO POSTO LTDA	4.503,29
30/09	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 09/2023	1.797,14
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ——————>	8.555,43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: OUTUBRO/2023 — Folha: 00030

Empresa: 0182-BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
06/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 16/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	15.807,72
06/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 17/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.359,34
06/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 18/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.985,00
17/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 20/MAIS CONSTRUTORA LTDA	17.810,00
17/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 21/MAIS MINERAÇÃO LTDA	10.900,00
31/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 22/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	16.214,04
31/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 23/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.214,54
31/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 24/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.985,00
31/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 25/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	40.000,00
31/10	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 10/2023	5.923,42
31/10	22031 Emprestimo de Socios	10012 Caixa	Pg Emprestimo ao socio: Barnicne Pereira de Medeiros CPF: 069.336.036-44	10.000,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ——————>	144.899,26

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 317 CASPAR

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: NOVEMBRO/2023 — Folha: 00011

Empresa: 0182-BALA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
30/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 27/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.006,12
30/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 28/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.370,12
30/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 29/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.985,00
30/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 30/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	18.248,00
30/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 31/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	17.338,00
30/11	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 11/2023	4.594,17
			TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ——————→	63.541,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: DEZEMBRO/2023 — Folha: 00012

Empresa: 0182-BALA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
11/12	52016 Material de Cons.e Auxiliares	10012 Caixa	Pg NF NF nº: 32/LUCIANO MOREIRA PRIMO	2.865,50
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 32/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 33/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.985,00
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 34/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.506,76
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 35/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.466,40
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 37/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 38/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 39/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 40/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
31/12	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. Simples mes 12/2023	10.658,78
31/12	66003 Lucros & Perdas	52004 Combustiveis e Lubrificantes	Transf do Saldo P/Encerramento	12.131,09
31/12	66003 Lucros & Perdas	52030 Desp.c/Manutencao de Veiculo	Transf do Saldo P/Encerramento	4.871,50
31/12	66003 Lucros & Perdas	52016 Material de Cons.e Auxiliares	Transf do Saldo P/Encerramento	2.865,50
31/12	66003 Lucros & Perdas	54021 Multa	Transf do Saldo P/Encerramento	51,14
31/12	66003 Lucros & Perdas	54028 Simples	Transf do Saldo P/Encerramento	31.740,16
31/12	66003 Lucros & Perdas	55001 Juros	Transf do Saldo P/Encerramento	5,42
31/12	60031 Servicos Prestados a Vista	66003 Lucros & Perdas	Transf do Saldo P/Encerramento	460.694,39
31/12	66003 Lucros & Perdas	24024 Lucros Acumulados	Resultado do exercicio	409.029,58
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ——————→	1.061.873,22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 318 CÓPIA

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00013

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.309/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		61.627,51	520.694,39	80.263,75	502.058,15
10003		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		1.627,51	490.694,39	80.263,75	412.058,15
10009		1101000000	DISPONIVEL		1.627,51	490.694,39	80.263,75	412.058,15
10010		1101010000	CAIXA GERAL		1.627,51	490.694,39	80.263,75	412.058,15
10012		1101010100	Caixa		1.627,51	490.694,39	80.263,75	412.058,15
12000		1200000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13040		1303000000	IMOBILIZADO		60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13041		1303010000	IMOBILIZACOES DIVERSAS		60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
13047		1303010100	Veículos		60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00014

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.309/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		61.627,51	30.339,10	470.769,74	502.058,15
20001		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	339,10	31.740,16	31.401,06
20002		2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		0,00	339,10	31.740,16	31.401,06
20040		2101040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		0,00	339,10	31.740,16	31.401,06
20055		2101040100	Alugueis a Recolher		0,00	339,10	31.740,16	31.401,06
22000		2200000000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22001		2201000000	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22010		2201020000	EMPRESTIMOS BANCARIOS/FINANC.		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
22031		2201020100	Emprestimo de Socios		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
23000		2300000000	PATRIMONIO		61.627,51	0,00	409.028,58	470.657,09
23001		2301000000	PATRIMONIO LIQUIDO		61.627,51	0,00	409.028,58	470.657,09
23008		2301010000	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23003		2301010100	Capital		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23020		2301030000	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		21.627,51	0,00	409.028,58	430.657,09
23024		2301030100	Lucros Acumulados		21.627,51	0,00	409.028,58	430.657,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 319 CARTÓRIO CASPAR

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00015

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 202Data do encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS GERAIS		0,00	51.664,81	0,00	51.664,81
50001		5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
50005		5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
50050		5101050000	DESPESAS COMERCIAIS		0,00	19.868,09	0,00	19.868,09
52004		5101050100	Combustiveis e Lubrificantes		0,00	12.131,09	0,00	12.131,09
52030		5101050100	Desp.c/Manutencao da Veiculo		0,00	4.871,50	0,00	4.871,50
52016		5101050100	Material de Cons.e Auxiliares		0,00	2.865,50	0,00	2.865,50
54000		5200000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	31.796,72	0,00	31.796,72
54001		5201000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	31.796,72	0,00	31.796,72
54002		5201010000	DESPESAS VOLUNTARIAS		0,00	31.791,30	0,00	31.791,30
54021		5201010100	Multa		0,00	51,14	0,00	51,14
54028		5201010100	Simples		0,00	31.740,16	0,00	31.740,16
55000		5201020000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	5,42	0,00	5,42
55001		5201020100	Juros		0,00	5,42	0,00	5,42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00016

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023Data de encerramento: 31/12/2023 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITAS		0,00	409.029,58	460.694,39	51.664,81
60001		6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60028		6102000000	RECEITAIS DE SERVICOS PRESTAD.		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60030		6102010000	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
60031		6102010100	Servicos Prestados a Vista		0,00	0,00	460.694,39	460.694,39
66000		6600000000	RESULTADO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66001		6601000000	APURACAO DO RESULTADO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66002		6601010000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58
66003		6601010100	Lucros & Perdas		0,00	409.029,58	0,00	-409.029,58

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERALDO FIGUEREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CESAR CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-62 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 320 CASPAR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Folha: 00017

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Municipio: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2023

Periodo: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 31213659196 **Dt.Registro:** 02/07/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	460.694,39
SERVIÇOS PRESTADOS	460.694,39
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	460.694,39
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	460.694,39
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	460.694,39
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	460.694,39
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(51.664,81)
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.791,30)
DESPESAS C/PREST.SERVIÇOS	(5,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.868,09)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	408.029,58
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	408.029,58
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	408.029,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERALDO FIGUEIREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 8026161001

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOAO CARLOS FERREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-8 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00018

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - CEP: 39401-416

Municipio: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2023

Periodo: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 31213659196 **Dt.Registro:** 02/07/2022

ATIVO	**503.058,15**
ATIVO CIRCULANTE	412.058,15
DISPONIVEL	412.058,15
CAIXA GERAL	412.058,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.000,00
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZACOES DIVERSAS	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-8 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 321

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00019

Empresa: BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA(2182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Rua Sabia 93-Alcides Rabelo - **CEP:** 39401-416

Municipio: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 31/12/2023

Período: 06 Fevereiro a 31 Dezembro de 202**Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 31213659196 **Dt.Registro:** 08/07/2022

PASSIVO	502.058,15
PASSIVO CIRCULANTE	31.401,06
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	31.401,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.401,06
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS/FINANC.	0,00
PATRIMONIO	470.657,09
PATRIMONIO LIQUIDO	470.657,09
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	430.657,09

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

OSVALDO FIRMINIO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-080269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 8076161061

BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 105.436.356-83 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Contabilidade **Data Emissão:** 31/12/2023 **Folha:** 00020

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
10000-9	1.0.00.00.00.00	ATIVO						
10002-5	1.1.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE						
10005-1	1.1.01.00.00.00	DISPONIVEL						
10010-8	1.1.01.01.00.00	CAIXA GERAL						
10012-1	1.1.01.01.01.00	Caixa	S, 1	N	N	N	N	S
10015-5	1.1.01.01.01.00	Caixa Consorcio BFA	S, 1	N	N	N	N	S
10013-6	1.1.01.01.01.00	Caixa Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10020-6	1.1.01.02.00.00	BANCOS C/MOVIMENTO						
10021-0	1.1.01.02.01.00	Banco Bradesco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10027-8	1.1.01.02.01.00	Banco Brasil S/A -conta 41428X	S, 1	N	N	N	N	S
10037-1	1.1.01.02.01.00	Banco Brasil SA 65935	S, 1	N	N	N	N	S
10026-3	1.1.01.02.01.00	Banco Credimontes	S, 1	N	N	N	N	S
10023-0	1.1.01.02.01.00	Banco Itaú S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10024-4	1.1.01.02.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10025-9	1.1.01.02.01.00	Banco Nordeste do Brasil	S, 1	N	N	N	N	S
10022-5	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10014-0	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A Conta34635	S, 1	N	N	N	N	S
10028-2	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A Conta41428	S, 1	N	N	N	N	S
10029-7	1.1.01.02.01.00	Caixa Economica Federal	S, 1	N	N	N	N	S
10032-9	1.1.01.02.01.00	Creditmor	S, 1	N	N	N	N	S
10033-3	1.1.01.02.01.00	Creditnosso	S, 1	N	N	N	N	S
10034-8	1.1.01.02.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10035-2	1.1.01.02.01.00	Unibanco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10036-7	1.1.01.02.01.00	Unicred Norte de Minas	S, 1	N	N	N	N	S
10030-0	1.1.01.03.00.00	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA						
10045-6	1.1.01.03.01.00	Banco Itau Invest	S, 1	N	N	N	N	S
10038-6	1.1.01.03.01.00	Bco Itau-Fundo RF-40079-201	S, 1	N	N	N	N	S
10039-0	1.1.01.03.01.00	Bco Itau-Premio RF90-40079-201	S, 1	N	N	N	N	S
10031-4	1.1.01.03.01.00	Fundo de Aplic. Financeira	S, 1	N	N	N	N	S
10040-3	1.1.02.00.00.00	REALIZAVEL CURTO PRAZO						
10000-3	1.1.02.01.00.00	DUPLICATAS A RECEBER						
10001-8	1.1.02.01.01.00	Clientes Diversos	S, 1	N	N	N	N	S
10002-2	1.1.02.01.01.00	Contas a Receber-IPSEMG	S, 1	N	N	N	N	S
10003-7	1.1.02.01.01.00	Duplicatas a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10004-1	1.1.02.01.01.00	Financiamento a Curto Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
10050-7	1.1.02.02.00.00	TITULOS A RECEBER						
10051-1	1.1.02.02.01.00	Cheques a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10052-6	1.1.02.02.01.00	Carretas a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10061-5	1.1.02.02.01.00	FAI Claudio Macedo	S, 1	N	N	N	N	S
10059-8	1.1.02.02.01.00	FAI Djalma Coelho	S, 1	N	N	N	N	S
10056-4	1.1.02.02.01.00	FAI Elio Fernandes	S, 1	N	N	N	N	S
10058-3	1.1.02.02.01.00	FAI Gentil Antunes de Souza	S, 1	N	N	N	N	S
10054-5	1.1.02.02.01.00	FAI Jose Geraldo	S, 1	N	N	N	N	S
10055-0	1.1.02.02.01.00	FAI Mauro de Almeida	S, 1	N	N	N	N	S
10057-9	1.1.02.02.01.00	FAI Thiago Terence Silva Bento	S, 1	N	N	N	N	S
10053-0	1.1.02.02.01.00	Felipe Spagnuolo Pinheiro	S, 1	N	N	N	N	S
10060-0	1.1.02.03.00.00	DEVEDORES DIVERSOS						
10041-8	1.1.02.04.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS						
10042-2	1.1.02.04.01.00	Deposito Recursal Trabalhista	S, 1	N	N	N	N	S
10080-8	1.1.02.05.00.00	IMPOSTOS A RECUPERAR						
10068-4	1.1.02.05.01.00	Cofins RC.a recup.Cred.Presum.	S, 1	N	N	N	N	S
10069-9	1.1.02.05.01.00	Cofins RC.a recuperar mensal	S, 1	N	N	N	N	S
10094-0	1.1.02.05.01.00	Cofins a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10084-6	1.1.02.05.01.00	Cons.Social a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10099-2	1.1.02.05.01.00	Contr. Assist. a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10081-2	1.1.02.05.01.00	ICMS a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10101-6	1.1.02.05.01.00	ICMS a Recuperar Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10096-9	1.1.02.05.01.00	IRRF a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10082-7	1.1.02.05.01.00	IPI a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10083-1	1.1.02.05.01.00	IRPJ a compensar	S, 1	N	N	N	N	S
10092-0	1.1.02.05.01.00	IRRF a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10085-5	1.1.02.05.01.00	Pis Pasep a recup.Cred.Presum.	S, 1	N	N	N	N	S
10085-0	1.1.02.05.01.00	Pis Pasep a recuperar-Mensal	S, 1	N	N	N	N	S
10087-0	1.1.02.05.01.00	Pis a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10093-5	1.1.02.05.01.00	Previdencia Social a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
12122-8	1.1.02.05.01.00	Previdencia snc recup filial	S, 1	N	N	N	N	S
10097-3	1.1.02.05.01.00	Salario Familia a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 322

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lot	Cor	Red	C/C	Tax	Con
10098-8	1.1.02.05.01.00	Salario Maternidade Recuperar	S, 1	N	N	N	N	N
10095-4	1.1.02.05.01.00	Simples a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	N
10100-1	1.1.02.06.00.00	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES						
10091-6	1.1.02.06.01.00	Adiantamento a Fornecedores	S, 1	N	N	N	N	N
10100-1	1.1.02.07.00.00	BANCOS C/VINCULADA						
10110-9	1.1.02.08.00.00	CAPITAL A REALIZAR						
10112-4	1.1.02.08.01.00	Adiant. Aum Capital Prontocor	S, 1	N	N	N	N	N
10111-0	1.1.02.08.01.00	Capital a realizar	S, 1	N	N	N	N	N
10120-9	1.1.02.09.00.00	TITULOS DESCONTADOS						
10121-3	1.1.02.09.01.00	Banco Bradesco S/A	S, 1	N	N	N	N	N
10130-2	1.1.02.10.00.00	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS						
10131-7	1.1.02.10.01.00	Provisao Dev.Duv.c/Dupl.Receb.	S, 1	N	N	N	N	N
10140-6	1.1.02.11.00.00	VALORES MOBILIARIOS						
10141-0	1.1.02.11.01.00	Aplicacoes RDB	S, 1	N	N	N	N	N
10150-0	1.1.02.12.00.00	OUTRAS CONTAS						
10155-2	1.1.02.12.01.00	Adiantamento Ltc. sal. Filial	S, 1	N	N	N	N	N
10154-8	1.1.02.12.01.00	Adiantamento de 13. Salario	S, 1	N	N	N	N	N
10153-3	1.1.02.12.01.00	Adiantamentos de salários	S, 1	N	N	N	N	N
10159-0	1.1.02.12.01.00	Antecipacao de Lucro	S, 1	N	N	N	N	N
10162-2	1.1.02.12.01.00	Desconto Ajuda de Custo	S, 1	N	N	N	N	N
10163-7	1.1.02.12.01.00	Encargos Financeiro Apropriar	S, 1	N	N	N	N	N
10151-4	1.1.02.12.01.00	Salario Familia	S, 1	N	N	N	N	N
10152-9	1.1.02.12.01.00	Salario Maternidade	S, 1	N	N	N	N	N
10156-5	1.1.02.12.01.00	Salario Maternidade Filial	S, 1	N	N	N	N	N
10157-1	1.1.02.12.06.00	Adiantamento Salario Filial	S, 1	N	N	N	N	N
10156-7	1.1.02.12.06.00	Salario Familia Filial	S, 1	N	N	N	N	N
10160-3	1.1.02.13.00.00	TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS						
10161-8	1.1.02.13.01.00	Transferencia de Numerarios	S, 1	N	N	N	N	N
10070-4	1.1.03.00.00.00	ESTOQUES						
10074-2	1.1.03.01.00.00	ESTOQUES						
10076-1	1.1.03.01.01.00	Materia Prima	S, 1	N	N	N	N	N
10078-0	1.1.03.01.01.00	Material de Uso Hospitalar	S, 1	N	N	N	N	N
10075-7	1.1.03.01.01.00	Medicamentos	S, 1	N	N	N	N	N
10071-9	1.1.03.01.01.00	Mercadorias	S, 1	N	N	N	N	N
10077-6	1.1.03.01.01.00	Mercadorias Filial	S, 1	N	N	N	N	N
10072-3	1.1.03.01.01.00	Mercadorias de Bonificacao	S, 1	S, 1	I	N	N	N
10073-8	1.1.03.01.01.00	Mercadorias de deposito	S, 1	N	N	N	N	N
12000-8	1.2.00.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE						
12002-1	1.2.01.00.00.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO						
12005-5	1.2.01.01.00.00	DUPLICATAS A RECEBER						
12010-6	1.2.01.02.00.00	CREDITOS PESSOAS LIGADAS						
10065-3	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento M Fri Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
10066-8	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento PF	S, 1	N	N	N	N	N
10067-2	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento PJ	S, 1	N	N	N	N	N
10068-9	1.2.01.02.02.00	Obras em Andamento M Fri Vista	S, 1	N	N	N	N	N
12012-5	1.2.01.03.00.00	VALORES MOBILIARIOS						
12013-0	1.2.01.03.01.00	Letras de Cambio	S, 1	N	N	N	N	N
12014-4	1.2.01.03.02.00	Titulo de Capitalizacao	S, 1	N	N	N	N	N
12015-9	1.2.01.03.03.00	Aplicacao RDB/CDB	S, 1	N	N	N	N	N
12016-3	1.2.01.03.03.00	Aplicacao RDC	S, 1	N	N	N	N	N
12030-9	1.2.01.04.00.00	APLICACOES INCENTIVADAS						
12038-4	1.2.01.05.00.00	APLICACOES CONSOLIDADAS						
12040-7	1.2.01.06.00.00	CAUCOES						
12045-0	1.2.01.07.00.00	OUTRAS DE COMERCIACAO						
12046-4	1.2.01.07.01.00	Contrato de Seguros	S, 1	N	N	N	N	N
12047-9	1.2.01.07.02.00	Sous Terceiros Depositados	S, 1	N	N	N	N	N
12050-0	1.2.01.08.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
13000-4	1.3.02.00.00.00	INVESTIMENTO						
13002-3	1.3.02.01.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES						
13005-7	1.2.02.01.01.00	Caixa SCP	S, 2	S, 1	N	N	N	N
13006-1	1.2.02.01.01.00	Capital Social SCP	S, 2	S, 1	N	N	N	N
13003-8	1.2.02.01.01.00	Controladas e Coligadas	S, 1	N	N	N	N	N
13004-2	1.2.02.01.01.00	Kfe Ele Comercio Ltda	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13008-0	1.2.02.01.01.00	Participacao na Empr Prontocor	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13007-5	1.2.02.01.01.00	Participacoes Permanentes	S, 1	S, 1	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lot	Cor	Red	C/C	Tax	Con
13010-6	1.2.02.03.00.00	INCENTIVOS FISCAIS						
13011-2	1.2.02.02.01.00	Fiset	S, 1	N	N	N	N	N
13012-7	1.2.02.02.01.00	Fiset	S, 1	N	N	N	N	N
13020-1	1.2.02.03.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS						
13021-6	1.2.02.03.01.00	Acoes Diversas	S, 1	N	N	N	N	N
13022-0	1.2.02.03.01.00	Agio	S, 1	N	N	N	N	N
13023-5	1.2.02.03.01.00	Linha Telefonica	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13024-0	1.2.02.03.01.00	Linha Telefonica CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13030-5	1.2.02.04.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
13031-0	1.2.02.04.01.00	Desagio	S, 1	N	N	N	N	N
13032-4	1.2.02.04.01.00	Provisao p/ Perdas Provaveis	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13040-9	1.2.03.00.00.00	IMOBILIZADO						
13041-3	1.2.03.01.00.00	IMOBILIZACOES DIVERSAS						
13059-3	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Equipamentos	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13049-0	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrum. CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13068-0	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrum. Filial	S, 1	N	N	N	N	N
13048-5	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrumentos	S, 1	N	N	N	N	N
13090-7	1.2.03.01.01.00	Benfeitorias	S, 1	N	N	N	N	N
13076-7	1.2.03.01.01.00	Benfeitorias de Bens Locados	S, 1	N	N	N	N	N
13099-8	1.2.03.01.01.00	Bens e Operacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13058-9	1.2.03.01.01.00	Construcao Bloco Cirurgico	S, 1	N	N	N	N	N
13073-3	1.2.03.01.01.00	Direitos em Formacao	S, 1	N	N	N	N	N
13025-4	1.2.03.01.01.00	Edificacao de Casas	S, 1	N	N	N	N	N
13043-2	1.2.03.01.01.00	Edificacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13078-5	1.2.03.01.01.00	Edificacoes c/ Especial IPC 90	S, 1	N	N	N	N	N
13082-2	1.2.03.01.01.00	Equip. Comunic. c/ Esp IPC 90	S, 1	N	N	N	N	N
13072-8	1.2.03.01.01.00	Equipamento Bloco Cirurgico	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13079-0	1.2.03.01.01.00	Equipamentos de Comunicacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13074-8	1.2.03.01.01.00	Equipamentos de Laboratorio	S, 1	N	N	N	N	N
13084-1	1.2.03.01.01.00	Ferramentas	S, 1	N	N	N	N	N
13089-4	1.2.03.01.01.00	Imob. Tecnico Bens Intangiveis	S, 1	N	N	N	N	N
13053-6	1.2.03.01.01.00	Imoveis	S, 1	N	N	N	N	N
13054-0	1.2.03.01.01.00	Imoveis CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13044-7	1.2.03.01.01.00	Instalacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13052-1	1.2.03.01.01.00	Instalacoes CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13046-6	1.2.03.01.01.00	Maquinas Equipamentos	S, 1	N	N	N	N	N
13051-7	1.2.03.01.01.00	Maquinas e Equip. CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13086-0	1.2.03.01.01.00	Maquinas e Equipamentos filial	S, 1	N	N	N	N	N
13092-5	1.2.03.01.01.00	Materiais Didaticos	S, 1	N	N	N	N	N
13045-1	1.2.03.01.01.00	Moveis e Utensilios	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13050-2	1.2.03.01.01.00	Moveis e Utensilios CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13056-0	1.2.03.01.01.00	Obras em Andamento	S, 1	N	N	N	N	N
13057-4	1.2.03.01.01.00	Obras em Andamentos CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13042-8	1.2.03.01.01.00	Terrenos	S, 1	N	N	N	N	N
13077-1	1.2.03.01.01.00	Terrenos c/ Especial IPC 90	S, 1	N	N	N	N	N
13094-5	1.2.03.01.01.00	Uniformes	S, 1	N	N	N	N	N
13047-0	1.2.03.01.01.00	Veiculos	S, 1	N	N	N	N	N
13055-5	1.2.03.01.01.00	Veiculos CM IPC/90	S, 1	N	N	N	N	N
13060-6	1.2.03.02.00.00	DEPRECIACAO ACUMULADA						
13014-6	1.2.03.02.00.00	Depreciacao Acumulada	S, 1	N	N	N	N	N
13066-3	1.2.03.02.01.00	Aparelho e Instrumentos	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13091-1	1.2.03.02.01.00	Aparelhos Instr. Filial	S, 1	N	N	N	N	N
13067-8	1.2.03.02.01.00	Aparelhos e Equipamentos	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13071-4	1.2.03.02.01.00	Benfeitorias	S, 1	N	N	N	N	N
13068-2	1.2.03.02.01.00	Dep. Acum Eq Bloco Cirurgico	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13069-7	1.2.03.02.01.00	Depreciacao Acumulada	S, 1	S, 2	N	N	N	N
13061-0	1.2.03.02.01.00	Edificacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13075-2	1.2.03.02.01.00	Equipamentos de Laboratorio	S, 1	N	N	N	N	N
13083-7	1.2.03.02.01.00	Equipamentos de comunicacoes	S, 1	S, 1	N	N	N	N
13085-6	1.2.03.02.01.00	Ferramentas	S, 1	N	N	N	N	N
13062-5	1.2.03.02.01.00	Instalacoes	S, 1	N	N	N	N	N
13064-4	1.2.03.02.01.00	Maquinas Equipamentos	S, 1	N	N	N	N	N
13087-5	1.2.03.02.01.00	Maquinas e Equipamentos filial	S, 1	N	N	N	N	N
13063-0	1.2.03.02.01.00	Moveis e Utensilios	S, 1	N	N	N	N	N
13065-9	1.2.03.02.01.00	Veiculos	S, 1	N	N	N	N	N
13070-0	1.2.04.00.00.00	INTANGIVEL						

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 323 CASPAR

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Bad	C/C	Tax	Con
13080-3	1.2.04.01.00.00	INTANGIVEIS DIVERSOS						
13081-8	1.2.04.01.01.00	Marca	8, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Bad	C/C	Tax	Con
20000-0	2.0.00.00.00.00	PASSIVO						
20001-9	2.1.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE						
20002-9	2.1.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO						
20300-6	2.1.01.01.00.00	FORNECEDORES						
20001-9	2.1.01.01.01.00	Fornecedor Diversos	2, 3	N	N	N	N	N
20002-9	2.1.01.01.02.00	Fornecedores Diversos	8, 1	N	N	N	N	N
20020-7	2.1.01.02.00.00	EMPRESTIMOS BANCARIOS						
20021-1	2.1.01.02.01.00	Banco Bradesco S/A.	2, 1	N	N	N	N	N
20026-4	2.1.01.02.01.00	Banco Credinostes	9, 1	N	N	N	N	N
20023-0	2.1.01.02.01.00	Banco Itau S/A	8, 1	N	N	N	N	N
20024-5	2.1.01.02.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	8, 1	N	N	N	N	N
20025-0	2.1.01.02.01.00	Banco Nordeste do Brasil	2, 1	N	N	N	N	N
20027-9	2.1.01.02.01.00	Banco Real S/A-ABN Amro	8, 1	N	N	N	N	N
20028-3	2.1.01.02.01.00	Banco Rural S/A	8, 1	N	N	N	N	N
20022-6	2.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A	9, 1	N	N	N	N	N
20029-8	2.1.01.02.01.00	Caixa Economica Federal	2, 1	N	N	N	N	N
20010-3	2.1.01.02.01.00	Credinor	2, 1	N	N	N	N	N
20011-8	2.1.01.02.01.00	Credinossa	8, 1	N	N	N	N	N
20111-0	2.1.01.02.01.00	Emprestimo HSBC	8, 1	N	N	N	N	N
20012-2	2.1.01.02.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	8, 1	N	N	N	N	N
20013-7	2.1.01.02.01.00	Unibanco S/A	2, 1	N	N	N	N	N
20014-1	2.1.01.02.01.00	Unicred Norte de Minas	9, 1	N	N	N	N	N
20143-0	2.1.01.02.02.00	Comissao a Pagar	2, 1	N	N	N	N	N
20015-6	2.1.01.02.15.00	Emprestimos FAI-Sebastiao S.Oi	9, 1	N	N	N	N	N
20016-0	2.1.01.02.16.00	Emprestimos FAI-Ronaldo Conc.F	2, 1	N	N	N	N	N
20017-5	2.1.01.02.17.00	Emprestimos FAI-Jose Geraldo O	8, 1	N	N	N	N	N
20018-0	2.1.01.02.18.00	Emprestimo FAI-Mauro de Almeid	8, 1	N	N	N	N	N
20019-4	2.1.01.02.19.00	Emprestimo FAI-Silio Fernandes	8, 1	N	N	N	N	N
20030-0	2.1.01.03.00.00	OBRIGACOES SOCIAIS						
20084-7	2.1.01.03.01.00	Contr. Assist. Recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20088-5	2.1.01.03.01.00	Contr. Sind. Recolher filial	9, 1	N	N	N	N	N
20037-2	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Assist.a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20036-8	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Confe. a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20035-3	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Sind. a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20089-0	2.1.01.03.01.00	Cooperered	2, 1	N	N	N	N	N
20056-9	2.1.01.03.01.00	Encargos Sociss a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20032-0	2.1.01.03.01.00	FGTS a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20082-8	2.1.01.03.01.00	FGTS a recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20038-7	2.1.01.03.01.00	INSS a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20058-4	2.1.01.03.01.00	Pensão Alimentiria	2, 1	N	N	N	N	N
20039-1	2.1.01.03.01.00	Pis Empresa a pagar	8, 1	N	N	N	N	N
20083-2	2.1.01.03.01.00	Prev. Social a Recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20031-5	2.1.01.03.01.00	Previdencia Social a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20033-4	2.1.01.03.01.00	Salario-Familia a Pagar	2, 1	N	N	N	N	N
20034-9	2.1.01.03.01.00	Salario-Maternidade	2, 1	N	N	N	N	N
20086-5	2.1.01.03.01.00	Taxa Assistencial	8, 1	N	N	N	N	N
20068-8	2.1.01.03.01.00	Taxa Negocial	8, 1	N	N	N	N	N
20067-3	2.1.01.03.01.00	Taxa Social a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20003-3	2.1.01.03.01.00	Vale Transporte a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20080-9	2.1.01.03.06.00	Cont. confed.Recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20040-4	2.1.01.04.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS						
20049-5	2.1.01.04.01.00	Cofins a Recolher	9, 1	N	N	N	N	N
20054-6	2.1.01.04.01.00	Contr.Social a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20044-2	2.1.01.04.01.00	Fundesa a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20056-5	2.1.01.04.01.00	ICMS A Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20085-1	2.1.01.04.01.00	ICMS a Recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20057-0	2.1.01.04.01.00	IPI a Recolher	2, 1	N	N	N	N	N
20053-1	2.1.01.04.01.00	IRPJ a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20041-9	2.1.01.04.01.00	IRRF a Recolher	2, 1	N	N	N	N	N
20076-2	2.1.01.04.01.00	IRRF a Recolher Filial	8, 1	N	N	N	N	N
20051-2	2.1.01.04.01.00	IRRF s/ Lucro	2, 1	N	N	N	N	N
20045-7	2.1.01.04.01.00	ISS a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20052-7	2.1.01.04.01.00	ISS na Fonte a Recolher	6, 1	N	N	N	N	N
20046-1	2.1.01.04.01.00	ISTR a Recolher	8, 1	N	N	N	N	N
20059-9	2.1.01.04.01.00	Impostos e Taxas a Recolher	2, 1	N	N	N	N	N
20048-0	2.1.01.04.01.00	Pis Pasep a Recolher	2, 1	N	N	N	N	N
20047-6	2.1.01.04.01.00	Pis a Recolher	2, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 324

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E ENTREGUES

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Sad	C/C	Tax	Con
20042-3	2.1.01.04.01.00	Prov.Imposto de Renda	S, 1	N	N	N	N	S
20043-8	2.1.01.04.01.00	Provisão Contrib.Social	S, 1	N	N	N	N	S
20050-8	2.1.01.04.01.00	Retenção 4,65%-(Pis,Cofins,CS)	S, 1	N	N	N	N	S
20055-0	2.1.01.04.01.00	Simples a Recolher	S, 1	N	N	N	N	S
20060-1	2.1.01.05.00.00	OBRIGACOES TRABALHISTAS						
20059-2	2.1.01.05.01.00	Contas Correntes	S, 1	N	N	N	N	S
20061-6	2.1.01.05.01.00	Salarios a Pagar	S, 1	N	N	N	N	N
20062-0	2.1.01.05.02.00	Retirada a Pagar	S, 1	N	N	N	N	N
20063-5	2.1.01.05.03.00	Honorarios a Pagar	S, 1	N	N	N	N	N
20038-0	2.1.01.05.04.00	Decimo Terceiro a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20064-0	2.1.01.05.04.00	Ferias a Pagar	S, 1	N	N	N	N	N
20065-4	2.1.01.05.05.00	13o. Salario a Pagar	S, 1	N	N	N	N	N
20099-3	2.1.01.05.06.00	Profissional Autonomo a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20081-3	2.1.01.05.06.00	Salarios a pagar filial	S, 1	N	N	N	N	S
20070-8	2.1.01.06.00.00	CONVENIOS						
20079-6	2.1.01.06.01.00	Assistencia Medica a Recolher	S, 1	N	N	N	N	S
20071-0	2.1.01.06.01.00	Recurso Convenio MunicipalFAS	S, 1	N	N	N	N	S
20072-4	2.1.01.06.02.00	Seguros a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20073-9	2.1.01.06.03.00	Recurso Convenio Municipal FIA	S, 1	N	N	N	N	S
20074-3	2.1.01.06.04.00	Alugueis a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20075-8	2.1.01.06.05.00	Consorcios a pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20077-7	2.1.01.06.07.00	Mensalidas de Clasera a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20078-1	2.1.01.06.08.00	Lucros a Distribuir	S, 1	N	N	N	N	S
20090-2	2.1.01.07.00.00	BANCO CONTA CREDITO ROTATIVO						
20100-2	2.1.01.08.00.00	CHEQUES A COMPENSAR						
20101-7	2.1.01.08.01.00	Banco Bradesco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20103-6	2.1.01.08.01.00	Banco Itau S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20104-0	2.1.01.08.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20105-5	2.1.01.08.01.00	Banco Nordeste do Brasil	S, 1	N	N	N	N	S
20107-4	2.1.01.08.01.00	Banco Real S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20108-9	2.1.01.08.01.00	Banco Rural S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20102-1	2.1.01.08.01.00	Banco do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20106-0	2.1.01.08.01.00	Bancoob Creditmotes	S, 1	N	N	N	N	S
20109-3	2.1.01.08.01.00	Caixa Economica Federal	S, 1	N	N	N	N	S
20112-5	2.1.01.08.01.00	Credinor	S, 1	N	N	N	N	S
20113-0	2.1.01.08.01.00	Credinosso	S, 1	N	N	N	N	S
20114-4	2.1.01.08.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20115-9	2.1.01.08.01.00	Unibanco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
20116-3	2.1.01.08.01.00	Unicred Norte de Minas	S, 1	N	N	N	N	S
20110-6	2.1.01.09.00.00	TITULOS A PAGAR						
20117-8	2.1.01.09.01.00	Titulos a pagar	S, 1	N	N	N	N	S
20120-8	2.1.01.10.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
20121-4	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Clientes	S, 1	N	N	N	N	S
20123-3	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Consorcio	S, 1	N	N	N	N	S
20122-9	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Compradas	S, 1	N	N	N	N	S
20130-3	2.1.01.11.00.00	CREDORES DIVERSOS						
20140-7	2.1.01.13.00.00	FRETES A PAGAR						
20141-1	2.1.01.12.01.00	Fretes Diversos a pagar	S, 3	N	N	N	N	S
20142-6	2.1.01.12.02.00	Fretes Diversos	S, 1	N	N	N	N	S
20150-0	2.1.01.13.00.00	ADIANT. P/ AUMENTO CAPITAL						
20151-5	2.1.01.13.01.00	Adiant. p/ Aumento de Capital	S, 1	N	N	N	N	S
20160-4	2.1.01.14.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
22000-3	2.2.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE						
22001-8	2.2.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO						
22010-7	2.2.01.02.00.00	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/FINANC.						
22017-9	2.2.01.02.01.00	Emp/Financ.Bancoob Creditmotes	S, 1	N	N	N	N	S
22022-2	2.2.01.02.01.00	Empr/Financ. Caixa Ec.Federal	S, 1	N	N	N	N	S
22027-2	2.2.01.02.01.00	Empr/Financ. Unicred N. Minas	S, 1	N	N	N	N	S
22011-1	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Bco Bradesco	S, 1	N	N	N	N	S
22012-6	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Bco do Brasil	S, 1	N	N	N	N	S
22023-4	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Credinor	S, 1	N	N	N	N	S
22024-9	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Credinosso	S, 1	N	N	N	N	S
22025-3	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. HSBC Bank	S, 1	N	N	N	N	S
22026-8	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Unibanco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
22016-4	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Banco Nordeste	S, 1	N	N	N	N	S
22018-3	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Banco Real	S, 1	N	N	N	N	S
22014-5	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Bco Mercantil	S, 1	N	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E ENTREGUES

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Sad	C/C	Tax	Con
22019-8	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Bco Rural S/A	S, 1	N	N	N	N	S
22020-0	2.2.01.02.01.00	Emprestimo Pronamp Banco Itau	S, 1	N	N	N	N	S
22021-5	2.2.01.02.01.00	Emprestimo Pronampe Sicoob	S, 1	N	N	N	N	S
22034-2	2.2.01.02.01.00	Emprestimo do Sindico	S, 1	N	N	N	N	S
22031-9	2.2.01.02.01.00	Emprestimo de Socios	S, 1	N	N	N	N	S
22032-3	2.2.01.02.01.00	Emprestimo de Terceiros P J	S, 1	N	N	N	N	S
22033-8	2.2.01.02.01.00	Emprestimo de Terceiros PF	S, 1	N	N	N	N	S
22015-0	2.2.01.02.01.00	Emprestimo/Banco D. M. Gerais	S, 1	N	N	N	N	S
22029-1	2.2.01.02.01.00	Financ. Banco Wolkswagen SA	S, 1	N	N	N	N	S
22030-4	2.2.01.02.01.00	Financ. Asso Bras. Petroleo SA	S, 1	N	N	N	N	S
22028-7	2.2.01.02.01.00	Financ. Fundoes Apoiar-S.Minas	S, 1	N	N	N	N	S
22013-0	2.2.01.02.01.00	Financ.Banco Itau S/A	S, 1	N	N	N	N	S
22009-4	2.2.01.02.01.00	Financiamento Longo Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
28004-2	2.2.01.02.01.00	Financiamento a Curto Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
22035-7	2.2.01.02.01.00	Recolhimento de Condominios	S, 1	N	N	N	N	S
23000-5	2.3.00.00.00.00	PATRIMONIO						
23001-0	2.3.01.00.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO						
23002-4	2.3.01.01.00.00	CAPITAL SOCIAL						
23003-9	2.3.01.01.01.00	Capital	S, 1	N	N	N	N	S
23005-8	2.3.01.01.02.00	Ajustes Exercicio Anteriores	S, 1	N	N	N	N	S
23004-3	2.3.01.01.02.00	Capital a Realizar	S, 1	N	N	N	N	S
23010-8	2.3.01.02.00.00	RESERVAS PATRIMONIAIS						
23011-3	2.3.01.02.01.00	Reservas Correcao do Capital	S, 1	S, 2	N	N	N	N
23012-8	2.3.01.02.02.00	Reservas de Capital	S, 1	N	N	N	N	N
23014-7	2.3.01.02.04.00	Subvencao -Convenio FIA	S, 1	N	N	N	N	N
23013-2	2.3.01.02.04.00	Subvencoes - FDDI/FEES	S, 1	N	N	N	N	S
23020-3	2.3.01.03.00.00	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS						
23024-0	2.3.01.03.01.00	Lucros Acumulados	S, 1	N	N	N	N	N
23026-0	2.3.01.03.01.00	Lucros Acumulados CH IFC/30	S, 1	S, 2	N	N	N	N
23025-5	2.3.01.03.01.00	Lucros Suspensos	S, 1	N	N	N	N	N
23033-0	2.3.01.03.01.00	Prejuizos Acumulados	S, 1	N	S	N	N	N
23030-6	2.3.01.04.00.00	PREJUIZOS ACUMULADOS						
23045-2	2.3.01.05.00.00	RESULTADO DO PERIODO						
23046-7	2.3.01.05.01.00	Resultado do Periodo	S, 1	N	N	N	N	N
23040-0	2.3.01.06.00.00	OUTRAS CONTAS						
23041-4	2.3.01.06.01.00	Abertura Saldos em Razis	S, 1	N	N	N	N	N
23050-5	2.3.01.07.00.00	CONTAS DE COMPENSACAO						
23051-0	2.3.01.07.01.00	Seguros Contratados	S, 1	N	N	N	N	N
23052-2	2.3.01.07.02.00	Deposito Bens de terceiros	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 325 CASPAR

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
40000-1	4.0.00.00.00.00	CUSTOS						
40001-6	4.1.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO DEVEDOR						
40005-4	4.1.01.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS						
40006-9	4.1.01.01.00.00	COMPRAS A VISTA						
40007-3	4.1.01.01.01.00	Compras a Vista	S, 1	N	N	N	N	S
40008-8	4.1.01.01.02.00	Compras a Vista - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
40009-2	4.1.01.01.03.00	Fretes e Carretos-Vista	S, 1	N	N	N	N	N
40019-6	4.1.01.01.04.00	Fretes e Carretos-Vista-Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40024-7	4.1.01.01.05.00	Materia Prima a Vista	S, 1	N	N	N	N	S
40010-5	4.1.01.02.00.00	COMPRAS A PRAZO						
40026-6	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 01	S, 1	N	N	N	N	S
40011-0	4.1.01.02.01.00	Compras a Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
40039-3	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb Filial 02	S, 1	N	N	N	N	S
40037-4	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb Filial 04	S, 1	N	N	N	N	S
40029-0	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb Matriz	S, 1	N	N	N	N	S
40047-8	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb. Filial 03	S, 1	N	N	N	N	S
40045-9	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Recebidas Filial 1	S, 1	N	N	N	N	S
40049-7	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 03	S, 1	N	N	N	N	S
40038-9	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 03	S, 1	N	N	N	N	S
40048-2	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 01	S, 1	N	N	N	N	S
40026-5	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 02	S, 1	N	N	N	N	S
40046-3	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 04	S, 1	N	N	N	N	S
40027-0	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Matriz	S, 1	N	N	N	N	S
40012-4	4.1.01.02.02.00	Compras a Prazo - Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40013-9	4.1.01.02.03.00	Fretes e Carretos-Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
40030-9	4.1.01.02.04.00	Fretes e Carretos-Prazo-Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40025-1	4.1.01.02.05.00	Materia Prima a Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
40014-3	4.1.01.03.00.00	ICMS e IPI S/ COMPRAS						
40015-8	4.1.01.03.01.00	ICMS s/ Compras	S, 1	N	N	N	N	S
40035-5	4.1.01.03.01.00	ICMS s/ compras Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40016-2	4.1.01.03.02.00	IPI s/ Compras	S, 1	N	N	N	N	N
40017-7	4.1.01.03.03.00	ICMS S/ FRETES	S, 1	N	N	N	N	S
40021-3	4.1.01.03.04.00	Cofins s/ compras	S, 1	N	N	N	N	S
40018-1	4.1.01.03.05.00	Pis s/ compras	S, 1	N	N	N	N	S
40022-8	4.1.01.03.06.00	Cofins nao cumulat.s/compras	S, 1	N	N	N	N	S
40023-2	4.1.01.03.07.00	Pis nao cumulat.s/compras	S, 1	N	N	N	N	S
40030-2	4.1.01.10.00.00	DEVOLUCAO DE COMPRAS						
40032-1	4.1.01.10.01.00	Bonificacao	S, 1	N	N	N	N	N
40034-8	4.1.01.10.01.00	Bonificacao Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40033-6	4.1.01.10.01.00	Devolucao Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40031-7	4.1.01.10.01.00	Devolucao de Compra	S, 1	N	N	N	N	S
40036-0	4.1.01.10.01.00	Devolucao de material consumo	S, 1	N	N	N	N	S
40040-8	4.1.01.14.00.00	DEVOLUCAO DE VENDAS						
40041-0	4.1.01.14.01.00	Devolucao de Venda	S, 1	N	N	N	N	N
40043-0	4.1.01.14.01.00	Estoque Inicial Deposito	S, 1	N	N	N	N	S
40044-4	4.1.01.14.01.00	Mercadoria Bonificacao Filial	S, 1	N	N	N	N	S
40042-5	4.1.01.14.01.00	Mercadoria da Bonificacao	S, 1	N	N	N	N	S
40050-0	4.1.01.18.00.00	ESTOQUE INICIAL						
40051-4	4.1.01.18.01.00	Estoque Inicial - Matriz	S, 1	N	N	N	N	N
40054-8	4.1.01.18.01.00	Estoque Inicial Mat. Uso Hosp.	S, 1	N	N	N	N	S
40052-9	4.1.01.18.02.00	Estoque Inicial - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
40053-3	4.1.01.18.02.00	Estoque Inicial Deposito	S, 1	N	N	N	N	S
40060-3	4.1.01.19.00.00	ESTOQUE FINAL						
40061-8	4.1.01.19.01.00	Estoque Final - Matriz	S, 1	N	N	N	N	N
40064-1	4.1.01.19.01.00	Estoque Final Mat. Uso Hosp.	S, 1	N	N	N	N	S
40066-0	4.1.01.19.01.00	Imoveis Vendido	S, 1	N	N	N	N	N
40062-2	4.1.01.19.02.00	Estoque Final - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
40063-7	4.1.01.19.02.00	Estoque Final Deposito	S, 1	N	N	N	N	S
41003-7	4.1.03.00.00.00	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS						
41004-1	4.1.03.01.00.00	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS						
42005-8	4.1.03.01.01.00	Material de Uso Odontologico	S, 1	N	N	N	N	N
42004-3	4.1.03.01.01.00	Material uso Hospitalar prazo	S, 1	N	N	N	N	S
42003-9	4.1.03.01.01.00	Material uso Hospitalar vista	S, 1	N	N	N	N	S
42002-4	4.1.03.01.01.00	Medicamentos a Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
42001-0	4.1.03.01.01.00	Medicamentos a Vista	S, 1	N	N	N	N	S
41005-6	4.1.03.01.01.00	Servicos Prestados - PF	S, 1	N	N	N	N	N
41007-5	4.1.03.01.01.00	Servicos Prestados - PJ	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
41010-7	4.1.04.00.00.00	Custo Diversos						
41011-1	4.1.04.01.00.00	Custos Operacionais						
41023-4	4.1.04.01.01.00	Adicional Noturno	S, 1	N	N	N	N	S
41021-8	4.1.04.01.01.00	Aviso Previo	S, 1	N	N	N	N	S
41014-3	4.1.04.01.01.00	Decimo Terceiro Salario	S, 1	N	N	N	N	S
41012-6	4.1.04.01.01.00	Energia Eletrica	S, 1	N	N	N	N	S
41015-0	4.1.04.01.01.00	FGTS	S, 1	N	N	N	N	S
41019-8	4.1.04.01.01.00	Ferias normais e indenizadas	S, 1	N	N	N	N	S
41022-0	4.1.04.01.01.00	Hora Extra	S, 1	N	N	N	N	S
41018-3	4.1.04.01.01.00	Horas Noturnas	S, 1	N	N	N	N	S
41013-0	4.1.04.01.01.00	Ordenados e Salarios	S, 1	N	N	N	N	S
41016-4	4.1.04.01.01.00	Previdencia Social	S, 1	N	N	N	N	S
41020-0	4.1.04.01.01.00	Servicos Prestados - PF	S, 1	N	N	N	N	S
41017-9	4.1.04.01.01.00	Servicos Prestados - PJ	S, 1	N	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 326 CESPAR

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Bad	C/C	Tax	Con
50000-2	5.0.00.00.00.00	DESPESAS GERAIS						
50001-7	5.1.00.00.00.00	DESPESAS OPERACIONAIS						
50008-3	5.1.01.00.00.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
50010-4	5.1.01.01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL ADM.						
50017-8	5.1.01.01.01.00	Abono Salarial	S, 1	N	N	N	N	N
50044-5	5.1.01.01.01.00	Acordo Trabalhista	S, 1	N	N	N	N	S
50024-8	5.1.01.01.01.00	Adicional Noturno	S, 1	N	N	N	N	N
50035-6	5.1.01.01.01.00	Adicional de Insalubridade	S, 1	N	N	N	N	N
50036-0	5.1.01.01.01.00	Adicional de Periculosidade	S, 1	N	N	N	N	N
50021-4	5.1.01.01.01.00	Ajuda de Custo	S, 1	N	N	N	N	N
50041-1	5.1.01.01.01.00	Assistencia Medica	S, 1	N	N	N	N	S
50063-8	5.1.01.01.01.00	Assistencia Medica Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50042-6	5.1.01.01.01.00	Auxilio Creche	S, 1	N	N	N	N	S
50015-9	5.1.01.01.01.00	Aviso Previo / Indenizacoes	S, 1	N	N	N	N	N
50031-8	5.1.01.01.01.00	Aviso Previo Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50013-0	5.1.01.01.01.00	Comissoes	S, 1	N	N	N	N	N
50062-3	5.1.01.01.01.00	Contr. Assistencial Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50029-4	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Assistencial	S, 1	N	N	N	N	N
50038-0	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Confederativa	S, 1	N	N	N	N	N
50037-5	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Sindical	S, 1	N	N	N	N	N
50046-4	5.1.01.01.01.00	Decimo Terceiro Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50012-5	5.1.01.01.01.00	Decimo Terceiro Salario	S, 1	N	N	N	N	N
50019-7	5.1.01.01.01.00	FGTS	S, 1	N	N	N	N	S
50009-3	5.1.01.01.01.00	FGTS / GRRF	S, 1	N	N	N	N	N
50058-7	5.1.01.01.01.00	FGTS Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50040-7	5.1.01.01.01.00	Ferias	S, 1	N	N	N	N	S
50047-9	5.1.01.01.01.00	Ferias Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50061-9	5.1.01.01.01.00	Ferias Prop Indenizadas Filial	S, 1	N	N	N	N	N
50016-3	5.1.01.01.01.00	Ferias Prop. e Indenizadas	S, 1	N	N	N	N	N
50030-3	5.1.01.01.01.00	Fornecer Profissional	S, 1	N	N	N	N	N
50027-1	5.1.01.01.01.00	Gratificacoes	S, 1	N	N	N	N	N
50032-2	5.1.01.01.01.00	Hora Extra	S, 1	N	N	N	N	N
50048-3	5.1.01.01.01.00	Hora Extra Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50043-0	5.1.01.01.01.00	Horas Noturnas	S, 1	N	N	N	N	S
50011-0	5.1.01.01.01.00	Ordenados e Salarios	S, 1	N	N	N	N	S
50045-0	5.1.01.01.01.00	Ordenados e salarios Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50023-3	5.1.01.01.01.00	Participacao no Lucro	S, 1	N	N	N	N	N
50018-2	5.1.01.01.01.00	Previdencia Social	S, 1	N	N	N	N	S
50022-9	5.1.01.01.01.00	Previdencia Social Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50099-6	5.1.01.01.01.00	Profissional Autonomo	S, 1	N	N	N	N	S
50026-7	5.1.01.01.01.00	Reposo Remunerado	S, 1	N	N	N	N	N
50034-1	5.1.01.01.01.00	Retirada Pro-labore	S, 1	N	N	N	N	N
50049-8	5.1.01.01.01.00	Sal.Maternidade Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50025-2	5.1.01.01.01.00	Salario Familia	S, 1	N	N	N	N	N
50028-6	5.1.01.01.01.00	Salario Maternidade	S, 1	N	N	N	N	N
50020-0	5.1.01.01.01.00	Seguro Acid.Trabalho	S, 1	N	N	N	N	N
50069-5	5.1.01.01.01.00	Taxa de Manutencao	S, 1	N	N	N	N	S
50014-4	5.1.01.01.01.00	Uniformes	S, 1	N	N	N	N	N
50033-7	5.1.01.01.01.00	Vale Transporte Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50029-0	5.1.01.01.01.00	Vale-Transporte	S, 1	N	N	N	N	N
50080-0	5.1.01.05.00.00	DESPESAS COMERCIAIS						
52001-0	5.1.01.05.01.00	Agua e Esgoto	S, 1	N	N	N	N	N
52003-0	5.1.01.05.01.00	Agua e Esgoto Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52024-1	5.1.01.05.01.00	Aluguel	S, 1	N	N	N	N	S
52011-4	5.1.01.05.01.00	Aluguel Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52056-1	5.1.01.05.01.00	Aluguel de maquinas e equip.	S, 1	N	N	N	N	S
52064-6	5.1.01.05.01.00	Arrendamento Mercantil-Leasing	S, 1	N	N	N	N	N
52054-2	5.1.01.05.01.00	Assinaturas	S, 1	N	N	N	N	S
52021-8	5.1.01.05.01.00	Assoc.Classe Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52020-3	5.1.01.05.01.00	Associac. de Classe	S, 1	N	N	N	N	S
52058-0	5.1.01.05.01.00	Bens Ativ.Imob.dedut.c/despesa	S, 1	N	N	N	N	S
50085-3	5.1.01.08.01.00	Cesta Basica	S, 1	N	N	N	N	N
52004-4	5.1.01.05.01.00	Combustiveis e Lubrificantes	S, 1	N	N	N	N	N
52088-1	5.1.01.05.01.00	Comemoracoes e Festividades	S, 1	N	N	N	S, 1	S
54010-3	5.1.01.05.01.00	Contr Sindical Patronal Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52049-1	5.1.01.05.01.00	Contribuicao Sindical	S, 1	N	N	N	N	N
54008-6	5.1.01.05.01.00	Contribuicao Sindical Patronal	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Bad	C/C	Tax	Con
52065-5	5.1.01.05.01.00	Contribuicoes e Donativos	S, 1	N	N	N	N	N
50060-4	5.1.01.05.01.00	Desp. c/embalagens Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52026-4	5.1.01.05.01.00	Desp.c Locacao de Equipamentos	S, 1	N	N	N	N	N
52044-9	5.1.01.05.01.00	Desp.c/ Embalagens	S, 1	N	N	N	N	N
52030-7	5.1.01.05.01.00	Desp.c/Manutencao de Veiculo	S, 1	N	N	N	N	N
52039-8	5.1.01.05.01.00	Despesa de Depreciacao Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50067-6	5.1.01.05.01.00	Despesas Comercio SPA	S, 1	N	N	N	N	S
52013-3	5.1.01.05.01.00	Despesas Diversas	S, 1	N	N	N	N	S
50057-2	5.1.01.05.01.00	Despesas Diversas Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52047-2	5.1.01.05.01.00	Despesas Nao Dedutiveis	S, 1	N	N	N	N	N
52035-0	5.1.01.05.01.00	Despesas Postais	S, 1	N	N	N	N	N
52055-7	5.1.01.05.01.00	Despesas c/ Brindes	S, 1	N	N	N	N	S
52022-2	5.1.01.05.01.00	Despesas c/ exames	S, 1	N	N	N	N	S
52059-5	5.1.01.05.01.00	Despesas com Alimentação	S, 1	N	N	N	N	S
52029-4	5.1.01.05.01.00	Despesas com Combustiveis	S, 1	N	N	N	N	N
52032-4	5.1.01.05.01.00	Despesas com Franquia	S, 1	N	N	N	N	N
52041-5	5.1.01.05.01.00	Despesas com Franquia	S, 1	N	N	N	N	N
52037-9	5.1.01.05.01.00	Despesas com Hospedagem	S, 1	N	N	N	N	S
52031-1	5.1.01.05.01.00	Despesas com Reformas	S, 1	N	N	N	N	S
52052-3	5.1.01.05.01.00	Despesas com medicamentos	S, 1	N	N	N	N	S
52010-0	5.1.01.05.01.00	Despesas com xerox(copias)	S, 1	N	N	N	N	N
52038-3	5.1.01.05.01.00	Despesas de Depreciacao	S, 1	N	N	N	N	N
52046-8	5.1.01.05.01.00	Direito uso Linha	S, 1	N	N	N	N	S
52060-8	5.1.01.05.01.00	Direitos Autorais	S, 1	N	N	N	N	S
52061-2	5.1.01.05.01.00	Dominio	S, 1	N	N	N	N	S
52006-3	5.1.01.05.01.00	Energia Eletrica	S, 1	N	N	N	N	N
52008-2	5.1.01.05.01.00	Energia Eletrica Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50066-1	5.1.01.05.01.00	Est Aviso Previo Lei 12506/11	S, 1	N	N	N	N	S
52033-0	5.1.01.05.01.00	Federacao Nacional das APAES	S, 1	N	N	N	N	S
52034-5	5.1.01.05.01.00	Federacao das APAES do Estado	S, 1	N	N	N	N	S
50051-5	5.1.01.05.01.00	Fretes e Carretos	S, 1	N	N	N	N	N
50064-2	5.1.01.05.01.00	Fretes e Carretos Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52026-0	5.1.01.05.01.00	Honorarios	S, 1	N	N	N	N	N
52027-5	5.1.01.05.01.00	Honorarios Filial	S, 1	N	N	N	N	N
52014-8	5.1.01.05.01.00	Impressos e mat.expediente	S, 1	N	N	N	N	N
50065-7	5.1.01.05.01.00	Indem art. 9o lei n.o 7.238/84	S, 1	N	N	N	N	S
52025-6	5.1.01.05.01.00	Lanches e Refeicoes	S, 1	N	N	N	N	N
52089-6	5.1.01.05.01.00	Livros, jornais e Revistas	S, 1	N	N	N	S, 1	S
52066-5	5.1.01.05.01.00	Locacao de Impressoras	S, 1	N	N	N	N	S
52063-1	5.1.01.05.01.00	Locacao de Veiculos	S, 1	N	N	N	N	S
52012-9	5.1.01.05.01.00	Manut. Cons. Bens Inst. Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52002-5	5.1.01.05.01.00	Manut.Cons.de Bens e Instalac.	S, 1	N	N	N	N	N
52019-0	5.1.01.05.01.00	Material Cons. Rep. Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52018-6	5.1.01.05.01.00	Material Escritorio Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52016-7	5.1.01.05.01.00	Material de Cons.e Auxiliares	S, 1	N	N	N	N	N
52017-1	5.1.01.05.01.00	Material de Escritorio	S, 1	N	N	N	N	N
52043-4	5.1.01.05.01.00	Material de Limpeza	S, 1	N	N	N	N	N
52057-6	5.1.01.05.01.00	Pecas e Acessorios	S, 1	N	N	N	N	S
52062-7	5.1.01.05.01.00	Pecas e Acessorios Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52038-0	5.1.01.05.01.00	Pedras e Casca	S, 1	N	N	N	N	S
52065-0	5.1.01.05.01.00	Plano de Saude	S, 1	N	N	N	N	S
50034-9	5.1.01.05.01.00	Propagandas e Publicidades	S, 1	N	N	N	N	N
52023-7	5.1.01.05.01.00	Seguros Diversos	S, 1	N	N	N	N	N
52053-4	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados - PF	S, 1	N	N	N	N	S
52052-0	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados - PJ	S, 1	N	N	N	N	S
50058-1	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados PF Filial	S, 1	N	N	N	N	S
50056-5	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados PJ Filial	S, 1	N	N	N	N	S
52053-8	5.1.01.05.01.00	Taxa Condominio	S, 1	N	N	N	N	N
52007-6	5.1.01.05.01.00	Telefone	S, 1	N	N	N	N	N
52009-7	5.1.01.05.01.00	Telefone Filial	S, 1	N	N	N	N	N
52015-2	5.1.01.05.01.00	Viagens e Estadas	S, 1	N	N	N	N	N
54000-0	5.2.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS						
54001-8	5.2.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS						
54002-9	5.2.01.01.00.00	DESPESAS TRIBUTARIAS						
54024-5	5.2.01.01.01.00	COFINS - Faturamento	S, 1	N	N	N	N	N
54026-4	5.2.01.01.01.00	Cofins nao cumulativo	S, 1	N	N	N	N	N
54016-0	5.2.01.01.01.00	Contribuicao Social	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 327
CASPAR

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Rad	C/C	Tax	Con
54019-4	5.2.01.01.01.00	Cor.Mont. s/Obrigacoes	S, 1	N	N	N	N	N
54011-8	5.2.01.01.01.00	Fundese	S, 1	N	N	N	N	N
54027-9	5.2.01.01.01.00	ICMS	S, 1	N	N	N	N	N
54029-8	5.2.01.01.01.00	ICMS Filial	S, 1	N	N	N	N	S
54003-3	5.2.01.01.01.00	IPTU,TLL e ISS	S, 1	N	N	N	N	N
54004-8	5.2.01.01.01.00	IPTU,TLL e ISS Filial	S, 1	N	N	N	N	S
54016-0	5.2.01.01.01.00	IRF	S, 1	N	N	N	N	N
54017-5	5.2.01.01.01.00	IRPJ	S, 1	N	N	N	N	N
54009-0	5.2.01.01.01.00	IRRF s/Aplicacoes	S, 1	N	N	N	N	N
54023-6	5.2.01.01.01.00	IRRF s/Servicos P.J	S, 1	N	N	N	N	N
54015-6	5.2.01.01.01.00	Impostos Taxas Diversas Filial	S, 1	N	N	N	N	N
54005-2	5.2.01.01.01.00	Impostos e Taxas Diversas	S, 1	N	N	N	N	N
54021-1	5.2.01.01.01.00	Multa	S, 1	N	N	N	N	N
54030-0	5.2.01.01.01.00	Multa Filial	S, 1	N	N	N	N	S
54013-7	5.2.01.01.01.00	Multas nao Dedutiveis	S, 1	N	N	N	N	N
54033-0	5.2.01.01.01.00	PIS - Faturamento	S, 1	N	N	N	N	N
54025-0	5.2.01.01.01.00	Pis nao cumulativo	S, 1	N	N	N	N	N
54035-3	5.2.01.01.01.00	Simples	S, 1	N	N	N	N	S
54006-7	5.2.01.01.01.00	Taxas e Emolumentos	S, 1	N	N	N	N	S
54020-7	5.2.01.01.01.00	Variacoes Passivas	S, 1	N	N	N	N	N
54031-5	5.2.01.01.01.00	Variacão de Consorcios a Pagar	S, 1	N	N	N	N	S
54007-1	5.2.01.01.03.00	Imp. e Taxas diversos Filial	S, 1	N	N	N	N	S
55000-1	5.2.01.02.00.00	DESPESAS FINANCEIRAS						
55007-3	5.2.01.02.01.00	CPMF	S, 1	N	N	N	N	N
55002-0	5.2.01.02.01.00	Descontos Concedidos	S, 1	N	N	N	N	N
55006-9	5.2.01.02.01.00	Despesas Bancarias	S, 1	N	N	N	N	S
55004-0	5.2.01.02.01.00	I.O.F	S, 1	N	N	N	N	N
55001-6	5.2.01.02.01.00	Juros	S, 1	N	N	N	N	S
55012-4	5.2.01.02.01.00	Juros Filial	S, 1	N	N	N	N	S
55003-5	5.2.01.02.01.00	Juros e Comissoes Bancarias	S, 1	N	N	N	N	N
55011-0	5.2.01.02.01.00	Taxa de Administracao	S, 1	N	N	N	N	S
55005-4	5.2.01.02.01.00	Variacao Monetaria Passiva	S, 1	N	N	N	N	N
55000-6	5.2.01.03.00.00	PROVISAO P/ IMPOSTOS						
55009-2	5.2.01.03.01.00	Provisao p/ Imposto de Renda	S, 1	N	N	N	N	N
55010-5	5.2.01.03.02.00	Provisão p/Contribuicao Social	S, 1	N	N	N	N	N
56000-3	5.6.00.00.00.00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
56001-8	5.6.01.00.00.00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
56002-2	5.6.01.01.00.00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
56003-7	5.6.01.01.01.00	Perda de Capital	S, 1	N	N	N	N	N
56004-1	5.6.01.01.02.00	Ajuste de Conversao de Moeda	S, 1	N	N	N	N	N
56900-8	5.6.00.00.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57000-5	5.6.04.00.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57001-0	5.6.04.01.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57002-4	5.6.04.01.01.00	Saldo da Correcao Monetaria	S, 1	N	N	N	N	N
57003-9	5.6.04.01.02.00	Saldo Credor da Corr.Monetaria	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Rad	C/C	Tax	Con
60000-3	6.0.00.00.00.00	RECEITAS						
60001-8	6.1.00.00.00.00	RECEITAS OPERACIONAIS						
60005-6	6.1.01.00.00.00	RECEITAS COMERCIAIS						
60010-7	6.1.01.01.00.00	RECEITA COMERCIAL						
60011-1	6.1.01.01.01.00	Vendas a vista	S, 1	N	N	N	N	S
60012-6	6.1.01.01.02.00	Vendas a Vista - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
60013-0	6.1.01.01.03.00	Receita Cont.Esporadica Priv	S, 1	N	N	N	N	N
60080-0	6.1.01.08.00.00	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO						
60021-5	6.1.01.02.01.00	Vendas a Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
60022-0	6.1.01.02.02.00	Vendas a Prazo - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
60025-4	6.1.02.00.00.00	RECEITAIS DE SERVICOS PRESTAD.						
60030-4	6.1.02.01.00.00	SERVICOS PRESTADOS A VISTA						
60034-2	6.1.02.01.01.00	Receitas do Consorcio SPA	S, 1	N	N	N	N	N
60031-9	6.1.02.01.01.00	Servicos Prestados a Vista	S, 1	N	N	N	N	N
60032-3	6.1.02.01.02.00	Comissoes s/ Administracao	S, 1	N	N	N	N	S
60033-8	6.1.02.01.03.00	Receitas Diversas	S, 1	N	N	N	N	S
60086-9	6.1.02.04.00.00	SERVICOS PRESTADOS A PRAZO						
60025-3	6.1.02.04.01.00	Servicos Prestados a Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
60026-8	6.1.02.04.02.00	Receitas de Radiodifusao	S, 1	N	N	N	N	S
61000-5	6.1.06.00.00.00	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA						
61001-0	6.1.06.01.00.00	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA						
61010-9	6.1.06.01.01.00	Cofins	S, 1	N	N	N	N	N
61012-8	6.1.06.01.01.00	Cofins nao Cumulativo	S, 1	N	N	N	N	S
61005-8	6.1.06.01.01.00	ICMS s/ vendas Filial	S, 1	N	N	N	N	S
61004-3	6.1.06.01.01.00	ICMS s/Vendas	S, 1	N	N	N	N	N
61006-2	6.1.06.01.01.00	IPI s/ Vendas	S, 1	N	N	N	N	N
61013-2	6.1.06.01.01.00	ISS	S, 1	N	N	N	N	S
61007-7	6.1.06.01.01.00	PIS s/ Faturamento	S, 1	N	N	N	N	N
61011-3	6.1.06.01.01.00	Pis nao Cumulativo	S, 1	N	N	N	N	N
64000-0	6.4.00.00.00.00	RECEITAS NAO OPERACIONAIS						
64005-3	6.4.01.00.00.00	RECEITAS NAO OPERACIONAIS						
64006-8	6.4.01.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
64014-2	6.4.01.01.01.00	FOOT- PROJ. DIN.DIREITO ESCOLA	S, 1	N	N	N	N	N
64007-2	6.4.01.01.01.00	Recuperacao de Desp.Gerais	S, 1	N	N	N	N	N
64018-0	6.4.01.01.01.00	Renda de Alugueis	S, 1	N	N	N	N	S
64008-7	6.4.01.01.02.00	INSS s/13. Salario	S, 1	N	N	N	N	N
64009-1	6.4.01.01.03.00	Recuperacao Dupl. L. e Perdas	S, 1	N	N	N	N	N
64010-4	6.4.01.01.04.00	Abatimentos e Descontos	S, 1	N	N	N	N	S
64015-7	6.4.01.01.05.00	Receita Festa Junina	S, 1	N	N	N	N	S
64011-9	6.4.01.01.05.00	Receitas Eventuais	S, 1	N	N	N	N	N
64013-8	6.4.01.01.07.00	Outras Receitas	S, 1	N	N	N	N	N
64012-3	6.4.01.01.11.00	Receita Conv. Municipal (FMAS)	S, 1	N	N	N	N	N
64019-5	6.4.01.01.11.00	Receita Doacao	S, 1	N	N	N	N	N
64027-0	6.4.01.01.11.00	Receita Festival solidario	S, 1	N	N	N	N	N
64016-1	6.4.01.01.11.00	Recursos do Convenio - FIA	S, 1	N	N	N	N	N
64017-6	6.4.01.01.11.00	Recursos do Convenio - FMAS	S, 1	N	N	N	N	N
65000-2	6.4.01.03.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS						
65001-7	6.4.01.03.01.00	Juros Recebidos	S, 1	N	N	S	N	N
65002-1	6.4.01.03.02.00	Rendas s/Aplicacoes/ Poupanca	S, 1	N	N	N	N	N
65003-6	6.4.01.03.03.00	Vlr. Monetaria Ativa	S, 1	N	N	N	N	N
65004-0	6.4.01.03.04.00	Ajuste Conversao da Moeda	S, 1	N	N	N	N	N
66000-4	6.6.00.00.00.00	RESULTADO						
66001-9	6.6.01.00.00.00	APURACAO DO RESULTADO						
66002-3	6.6.01.01.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO						
39501-7	6.6.01.01.01.00	LUCROS E PERDAS	S, 2	N	N	N	N	S
66003-8	6.6.01.01.01.00	Lucros & Perdas	S, 1	N	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 328
COPIAR

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
NIRE:	3121365619-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/01/2025
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	06/02/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	Administrador	
038.808.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	Contador	MG-088269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 26/019.563-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ALPAHVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA LTDA

CNPJ : 47.001.209/0001-33

Índices de liquidez – 2023

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

LG = 502.058,15 = 15,99
31.401,06

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

LC = 412.058,15 = 13,12
31.401,06

GE = Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total.

GE = 31.401,06 = 0,06
502.058,15

GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Assinado de forma digital por GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Dados: 2025.10.09 12:03:59 -03'00'

Geraldo Figueredo Chaves
Cargo: Contador
CRC: 88269/MG

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Gean Carlos Pereira Silva
Cargo: Socio- Administrador
CPF: 125.436.256-82

PÁGINA CONFERIDA Nº 329 CESPAR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99814452 em 13/01/2025. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/019.583-6	xx5w

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA
Nire:	3121365919-6
CNPJ:	47.001.209/0001-33
Município:	MONTES CLAROS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	06/02/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	
036.608.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	MG-088269

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 13/01/2025, às 07:21 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/019.583-6.

REVISADO CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 330

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		02/07/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	33
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	10/01/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	Administrador	
036.608.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	Contador	MG-088269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/01/2025
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	06/02/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	Administrador	
036.608.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	Contador	MG-088269

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/019.583-6 no dia 10/01/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 331

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PAGINA CONFERIDA Nº 332 CISPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99814452 em 13/01/2025. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/019.583-6	xx5w

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA
Nire:	3121365919-6
CNPJ:	47.001.209/0001-33
Município:	MONTES CLAROS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	06/02/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	
036.608.386-40	GERALDO FIGUEREDO CHAVES	MG-088269

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 13/01/2025, às 07:21 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/019.583-6.

ALTERAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tero	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000		ATIVO		802.058,15	1.631.722,13	67.729,77	2.366.050,51
10002	1100000000		ATIVO CIRCULANTE		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10005	1101000000		DISPONIVEL		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10010	1101010000		CAIXA GERAL		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10012	1101010100		Caixa		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
13000	1200000000		ATIVO NÃO-CIRCULANTE		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13040	1203000000		IMOBILIZADO		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13041	1203010000		IMOBILIZACOES DIVERSAS		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13047	1203010100		Veiculos		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.296-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ALTERAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data de encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Tero	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000		PASSIVO		802.058,15	32.683,63	1.896.683,99	2.066.050,51
20001	2100000000		PASSIVO CIRCULANTE		31.401,06	3.183,63	14.943,29	43.150,72
20002	2101000000		OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		31.401,06	3.183,63	14.943,29	43.150,72
20030	2101030000		OBRIGACOES SOCIAIS		0,00	155,32	1.506,54	1.351,22
20031	2101030100		Previdencia Social a Recolher		0,00	155,32	1.506,54	1.351,22
20040	2101040000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS		31.401,06	3.028,31	11.326,21	39.698,96
20055	2101040100		Simples a Recolher		31.401,06	3.028,31	11.326,21	39.698,96
20060	2101080000		OBRIGACOES TRABALHISTAS		0,00	0,00	2.110,54	2.110,54
20061	2101080100		Salarios a Pagar		0,00	0,00	2.110,54	2.110,54
23000	2300000000		PATRIMONIO		470.657,09	29.500,00	1.881.742,70	2.022.899,79
23001	2301000000		PATRIMONIO LIQUIDO		470.657,09	29.500,00	1.881.742,70	2.022.899,79
23002	2301010000		CAPITAL SOCIAL		40.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00
23003	2301010100		Capital		40.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00
23020	2301030000		LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		430.657,09	29.500,00	1.821.742,70	1.922.899,79
23024	2301030100		Lucros Acumulados		430.657,09	29.500,00	1.821.742,70	1.922.899,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.296-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 333

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS GERAIS		0,00	48.638,35	0,00	48.638,35
50001		5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	36.369,66	0,00	36.369,66
50005		5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	36.369,66	0,00	36.369,66
50010		5101010000	DESPESAS COM PESSOAL ADM.		0,00	16.680,92	0,00	16.680,92
50011		5101010100	Ordenados e Salarios		0,00	11.012,92	0,00	11.012,92
50034		5101012100	Retirada Pro-labore		0,00	5.668,00	0,00	5.668,00
52050		5101050000	DESPESAS COMERCIAIS		0,00	19.708,74	0,00	19.708,74
52004		5101050100	Combustiveis e Lubrificantes		0,00	16.831,74	0,00	16.831,74
52030		5101050100	Desp.c/Manutencao de Veiculo		0,00	1.465,00	0,00	1.465,00
52026		5101050100	Honorarios		0,00	1.412,00	0,00	1.412,00
54000		5200000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	12.268,69	0,00	12.268,69
54001		5201000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	12.268,69	0,00	12.268,69
54002		5201010000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	11.933,92	0,00	11.933,92
54021		5201010100	Multa		0,00	607,61	0,00	607,61
54028		5201010100	Simples		0,00	11.326,21	0,00	11.326,21
55000		5201020000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	354,87	0,00	354,87
55001		5201020100	Juros		0,00	354,87	0,00	354,87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213659196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	RECEITAS		0,00	1.521.742,70	1.570.401,05	48.658,35
60001		6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
60025		6102000000	RECEITAIS DE SERVICOS PRESTAD.		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
60030		6102010000	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
60031		6102010100	Servicos Prestados a Vista		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
66000		6600000000	RESULTADO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66001		6601000000	APURACAO DO RESULTADO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66002		6601010000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66003		6601010100	Lucros & Perdas		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-080269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 123.496.236-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 334

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Folha: 00020

Empresa: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0182)

CGNJ/CPF: 47.001.269/0001-33

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Municipio: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Periodo: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 NIRE: 31213659196 Dt.Registro: 02/07/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.570.401,05
SERVIÇOS PRESTADOS	1.570.401,05
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.570.401,05
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	1.570.401,05
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.570.401,05
LUCRO BRUTO SERVICOS	1.570.401,05
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(48.658,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.660,92)
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.933,82)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(354,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.708,74)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	1.521.742,70
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.521.742,70
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	1.521.742,70

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.616.386-40 RG: 8826161081

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS FERREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

A ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA – MG é uma empresa que está no mercado desde 2022 e atua no segmento transportes escolar e serviços em geral.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA , mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A documentação contábil da ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis e registros que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e nas técnicas contábeis, mantendo em boa ordem: documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26)- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativo circulante. - Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Outros Créditos: Evidencia os valores de empréstimos realizados aos sócios, que efetuarão o pagamento do mesmo em parcelas mensais e consecutivas.

f) Passivo Circulante Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 335

g) Prazos: Os athos realizáveis os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade.

i) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os salários a pagar, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor faturado (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, empréstimos realizados e outras obrigações.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social e o lucro acumulado, acrescido do resultado do exercício do período.

NOTA 6 - DO RESULTADO DO EXERCICIO

O resultado do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 7 – DISTRIBUICAO DE LUCRO

Na data de 31/12/2024 houve a distribuição de Lucro no valor de R$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos)

NOTA 8 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Na data de 23/09/2024, o Capital Social foi aumentado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

As rubricas contáveis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes: Empréstimos Financiamentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00023

Empresa: ALFRAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0182)
CNPJ/CPF: 47.201.209/0021-33
End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-413
Município: Montes Claros UF: MG Entidade em: 30/09/2025
Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 NIRE: 31213459196 Dt.Registro: 02/07/2022

ATIVO	2.066.050,51
ATIVO CIRCULANTE	1.976.050,51
DISPONIVEL	1.976.050,51
CAIXA GERAL	1.976.050,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.000,00
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZACOES DIVERSAS	90.000,00

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEIREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 RG: 0826161081

ALFRAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16510732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 336 CASPAR

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha: 00024

Empresa: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0102)

CNPJ/CPF: 47.981.208/0001-23

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 215-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do empreendimento: 31/12/2024 NIRE: 31213659196 Dt.Registro: 23/07/2012

PASSIVO	**2.046.050,51**
PASSIVO CIRCULANTE	**43.150,72**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**43.150,72**
OBRIGACOES SOCIAIS	1.351,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.688,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.110,54
PATRIMONIO	**2.002.899,79**
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.022.899,79**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.922.899,79**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 2.046.050,51.

(DOIS MILHÕES QUARENTA E SEIS MIL CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEIREDO CHAVES
TEC CONTABIL **CRC: MG-068269/O**
CPF: 536.408.386-49 **RG: 0628161061**

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-92 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 337

PAGINA CONFERIDA
Nº 338
CISPAR

ALPAHVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA LTDA

CNPJ : 47.001.209/0001-33

Índices de liquidez – 2024

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

LG = 2.066.050,51 = 47,88
43.150,72

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

LC = 1.976.050,51 = 45,79
43.150,72

GE = Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total.

GE = 43.150,72 0,02
2.066,050,51

GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640
Assinado de forma digital por GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640
Dados: 2025.10.06 12:34:40 -03'00'

Geraldo Figueredo Chaves
Cargo: Contador
CRC: 88269/MG

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 07/10/2025 10:48:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gean Carlos Pereira Silva
Cargo: Socio- Administrador
CPF: 125.436.256-82

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0043806360073	Inscrição Municipal:	1004770		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/07/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	38
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	02/10/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	Contador	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOSPEREIRA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: MARÇO/2024 — Folha: 00004

Empresa: 0102-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
27/03	10010 Caixa	40001 Receitas Prestacao a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 42/CONSORCIO BDA TRANSPORTE	3.000,00
31/03	54008 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. SIMPLES mes 03/2024	290,13
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO --------->	3.290,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 339
COPIAR

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: ABRIL/2024 — Folha: 00003

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR

*** NÃO HOUVE MOVIMENTO !!!

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE — Período: MAIO/2024 — Folha: 00004

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
27/05	20055 Simples a Recolher	10012 Caixa	Vr. Pagto SIMPLES conforme parcelamento.	3.038,31
27/05	35011 Multa	10012 Caixa	Vr. Pagto Multa s/ Simples parcelado	607,61
27/05	35001 Juros	10012 Caixa	Vr. Pagto Juros s/ SIMPLES parcelado	354,87
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ---------->	4.000,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 340

Empresa: 0182-ALFANAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.208/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
19/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 43/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
19/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 44/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
19/06	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 45/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
30/06	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. SIMPLES mes 06/2023	4.181,27
30/06	30034 Retirada Pro-labore	10012 Caixa	Vr Pagt° Retirada Pro-Labore mes 06/2024 a Hermione Pereira de Mendonca	1.412,00
30/06	52026 Honorarios	10012 Caixa	Vr Pagt° Retirada Pro-Labore mes 06/2024 a Hermione Pereira de Mendonca	1.412,00
30/06	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Rec INSS s/ Retirada Pro-Labore mes 06/2024 de Hermione Pereira de Mendonca	155,32
		TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ---------->		16.160,59

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0182-ALFANAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.208/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
18/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 50/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
18/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 51/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.000,00
18/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 52/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.000,00
18/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 53/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.000,00
18/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 54/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
19/07	20031 Previdencia Social a Recolher	10012 Caixa	Vr. Pagt° INSS mes 06/2024	155,32
19/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 56/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	39.400,00
30/07	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 55/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	70.000,00
31/07	54028 Simples	20055 Simples a Recolher	Vr. SIMPLES mes 07/2024	6.854,81
31/07	30034 Retirada Pro-labore	10012 Caixa	Vr Pagt° Retirada Pro-Labore mes 07/2024 a Hermione Pereira de Mendonca	1.412,00
31/07	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Rec INSS s/ Retirada Pro-Labore mes 07/2024 de Hermione Pereira de Mendonca	155,32
		TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ---------->		138.977,45

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 341 CESPAR

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 56/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	40.000,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 57/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.890,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 58/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 59/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	17.200,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 60/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	26.249,75
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 61/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.200,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 62/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.715,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 63/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.049,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 64/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.805,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 65/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.735,36
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 66/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.360,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 67/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.326,09
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 68/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.993,60
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 69/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.924,15
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 70/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.200,00
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 71/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.969,78
17/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 72/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.869,80
20/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 73/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
20/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 74/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 75/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	24.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 76/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.110,07
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 77/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.956,97
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 78/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.525,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 79/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 80/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 81/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	18.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 82/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 83/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	30.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 84/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.000,00
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 85/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.093,49
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 86/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.265,92
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 87/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.624,29
			A TRANSPORTAR ---------->	338.843,27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	338.843,27
26/08	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 88/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.017,92
26/08	32004 Combustiveis e Lubrificantes	10012 Caixa	Pg NF nº: 0151/AZUL AUTO POSTO LTDA	16.831,74
31/08	20036 Retirada Pro-Labore	10012 Caixa	Vr Pagt° Retirada Pro-Labore mes 08/2024 a Hermione Pereira do Mendonca	1.412,00
31/08	10012 Caixa	20021 Previdencia Social a Recolher	Rec INSS s/ Retirada Pro-Labore mes 08/2024 de Hermione Pereira de Mendonca	155,32
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ---------->	364.260,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 342 CASPAR

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** SETEMBRO/2024 **Folha:** 00009

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/09	50011 Ordenados e Salarios	10012 Caixa	Vr pagt Ordenado mes 08/2024	1.840,00
05/09	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Vr Rec INSS s/ Ordenado mes 08/2024	144,42
10/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 89/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	27.250,00
10/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 90/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.200,00
10/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 91/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	30.000,00
10/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 92/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	35.000,00
10/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 93/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.600,00
19/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 94/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
19/09	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 95/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
25/09	10012 Caixa	20003 Capital	Vr Rec. Aumento do Capital Socila feito pelo socio Gean Carlos Pereira Silva conforme protocolo nº 245883096 - 23/09/2024	60.000,00
30/09	50034 Retirada Pro-labore	10012 Caixa	Vr Pagt° Retirada Pro-Labore mes 09/2024 a Hermione Pereira de Mendonca	1.412,00
30/09	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Rec INSS s/ Retirada Pro-Labore mes 09/2024 de Hermione Pereira de Mendonca	155,32
		TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ---------->		167.601,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** OUTUBRO/2024 **Folha:** 00010

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 96/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.882,80
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 97/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.766,60
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 98/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.321,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 99/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	70.000,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 100/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	18.020,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 101/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	1.371,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 102/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	16.427,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 103/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.805,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 104/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.207,50
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 105/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	30.000,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 106/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.235,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 107/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.370,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 108/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 109/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	600,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 110/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	1.300,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 111/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 112/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.457,76
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 113/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.331,09
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 114/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.592,30
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 115/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.510,36
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 116/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.383,16
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 117/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	25.796,68
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 118/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.421,08
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 119/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.990,40
02/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 120/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	22.550,00
04/10	50011 Ordenados e Salarios	10012 Caixa	Vr pagt Ordenado mes 08/2024	2.000,00
04/10	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Vr Rec INSS s/ Ordenado mes 09/2024	185,82
14/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 121/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
14/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 122/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 123/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 124/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.600,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 125/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.121,86
		A TRANSPORTAR ---------->		360.946,91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 343

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	360.446,81
			126/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.929,17
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			127/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.275,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			128/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			129/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	700,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			130/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.893,58
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			131/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	2.805,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			132/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			133/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	5.101,55
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			134/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	4.014,76
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			135/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.870,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			136/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.017,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			137/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	15.275,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			138/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.243,44
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			139/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.600,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			140/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.560,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			141/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.540,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			142/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.800,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			143/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.680,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			144/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.853,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			145/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.967,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			146/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.441,01
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			147/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.850,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			148/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.650,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			149/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	18.040,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			150/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	15.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			151/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	15.785,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			152/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			153/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			154/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			155/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			156/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.000,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			A TRANSPORTAR ----------	662.237,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	662.237,32
			157/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	6.900,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			158/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	15.600,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			159/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	13.200,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			160/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.630,00
30/10	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº:	
			161/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.670,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ---------->	717.237,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 344 CASPAR

Empresa: 0182-ALPEAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
04/11	52030 Desp.c/Estrutenco de Veiculo	10012 Caixa	Pg NF MP MP nº: 30/LUCIANO MOREIRA PRIMO	1.465,00
06/11	20021 Ordenados e Salarios	10012 Caixa	Vr pagto Ordenado mes 10/2024	2.276,92
06/11	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Vr Rec INSS s/ Ordenado mes 10/2024	183,74
18/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 162/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
18/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 163/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
18/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 164/MAIS MINERAÇÃO LTDA	12.079,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 165/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	27.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 166/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	12.060,74
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 167/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 168/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.741,60
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 169/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.316,43
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 170/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	22.764,18
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 171/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	7.956,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 172/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	8.642,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 173/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	25.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 174/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 175/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	9.160,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 176/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	18.080,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 177/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	4.247,82
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 178/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.534,48
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 179/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	20.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 180/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	1.200,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 181/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 182/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	11.361,11
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 183/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	10.210,00
27/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 184/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	1.010,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 185/CONSORCIO SPA TRANSPORTE	3.000,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 190/ERNESTO LIMA ROCHA LIMA	7.000,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 191/MAIS CONSTRUTORA LTDA	6.130,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 192/MAIS CONSTRUTORA LTDA	1.100,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 193/MAIS CONSTRUTORA LTDA	1.640,00
29/11	10012 Caixa	60031 Servicos Prestacos a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 194/MAIS CONSTRUTORA LTDA	3.000,00
			A TRANSPORTAR ---------->	261.264,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0182-ALPEAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	261.264,02
			TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ---------->	261.264,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 345

Empresa: 0182-ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/12	50011 Ordenados e Salarios	10012 Caixa	Vr pagt Ordenado mes 11/2024	2 300,30
05/12	10012 Caixa	20031 Previdencia Social a Recolher	Vr Rec INSS s/ Ordenado mes 11/2024	185,32
18/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 195/TRANSPETRO REA TRANSPORTE	3 000,30
19/12	10012 Caixa	60031 Servicos Prestados a Vista	Rec servicos a vista NF nº: 196/TRANSPETRO REA TRANSPORTE	3.000,30
31/12	50011 Ordenados e Salarios	20061 Salarios a Pagar	Vr Ordenado mes 12/2024	2 110,54
31/12	50011 Ordenados e Salarios	20031 Previdencia Social a Recolher	Vr Rec INSS s/ Ordenado mes 12/2024	185,46
31/12	23024 Lucros Acumulados	10012 Caixa	Pg lucro exe de 2022 Vr. 21.627,51, e parte Lucro de 2023 Vr. 7.872,49 a Hermilone Ferreirade Medeiros	25 500,30
31/12	66002 Lucros & Perdas	50011 Ordenados e Salarios	Transf do Saldo P/Encerramento	11 012,92
31/12	66003 Lucros & Perdas	50034 Retirada Pro-labore	Transf do Saldo P/Encerramento	5 648,30
31/12	66003 Lucros & Perdas	52004 Combustiveis e Lubrificantes	Transf do Saldo P/Encerramento	16 831,74
31/12	66003 Lucros & Perdas	52030 Desp.c/Manutencao de Veiculo	Transf do Saldo P/Encerramento	1 463,30
31/12	66003 Lucros & Perdas	52026 Honorarios	Transf do Saldo P/Encerramento	1 412,30
31/12	66003 Lucros & Perdas	54021 Multa	Transf do Saldo P/Encerramento	607,61
31/12	66003 Lucros & Perdas	54028 Simples	Transf do Saldo P/Encerramento	11 326,21
31/12	66003 Lucros & Perdas	55001 Juros	Transf do Saldo P/Encerramento	354,37
31/12	66003 Servicos Prestados a Vista	66003 Lucros & Perdas	Transf do Saldo P/Encerramento	1.570 401,35
31/12	66003 Lucros & Perdas	23024 Lucros Acumulados	Resultado do exercicio	1.521 742,70
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ORIGINAIS ---------->	3.181 082,92

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 **NIRE:** 31213659196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - **CEP:** 39400-611

Município: Montes Claros **UF:** MG **Emitido em:** 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 **Data do encerramento:** 31/12/2024 **Dt.Registro:** 02/07/2022

Arquivo	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		302.058,15	1.631.722,13	67.729,77	2.046.050,51
10002		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10005		1101000000	DISPONIVEL		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10010		1101010000	CAIXA GERAL		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
10012		1101010100	Caixa		412.058,15	1.631.722,13	67.729,77	1.976.050,51
12000		1200000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12040		1203000000	IMOBILIZADO		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13041		1203010000	IMOBILIZACOES DIVERSAS		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13047		1203010100	Veiculos		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 346 CASPAR

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00017

ALMAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (CIB2)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213487174

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 07 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
23000		2000000000	PASSIVO		501.058,15	32.693,63	1.596.685,99	2.068.050,51
23001		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		31.401,06	3.193,63	14.943,29	43.150,72
23002		2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		31.401,06	3.193,63	14.943,29	43.150,72
23009		2101030000	OBRIGACOES SOCIAIS		0,00	155,32	1.506,54	1.351,22
23011		2101030100	Previdencia Social a Recolher		0,00	155,32	1.506,54	1.351,22
23040		2101040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		31.401,06	3.038,31	11.326,21	39.688,96
23059		2101040100	Simples a Recolher		31.401,06	3.038,31	11.326,21	39.688,96
23060		2101050000	OBRIGACOES TRABALHISTAS		0,00	0,00	2.110,54	2.110,54
23061		2101050100	Salarios a Pagar		0,00	0,00	2.110,54	2.110,54
23080		2300000000	PATRIMONIO		470.657,09	29.500,00	1.581.742,70	2.022.899,79
23081		2301000000	PATRIMONIO LIQUIDO		470.657,09	29.500,00	1.581.742,70	2.022.899,79
23082		2301010000	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00
23083		2301010100	Capital		40.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00
23020		2301030000	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		430.657,09	29.500,00	1.521.742,70	1.922.899,79
23024		2301030100	Lucros Acumulados		430.657,09	29.500,00	1.521.742,70	1.922.899,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00018

ALMAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA (CIB2)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33 NIRE: 31213487174

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 07 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	DESPESAS GERAIS		0,00	48.658,35	0,00	48.658,35
50001		5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	36.369,66	0,00	36.369,66
50005		5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	36.369,66	0,00	36.369,66
50010		5101010000	DESPESAS COM PESSOAL ADM.		0,00	16.660,92	0,00	16.660,92
50011		5101010100	Ordenados e Salarios		0,00	11.012,92	0,00	11.012,92
50034		5101010100	Retirada Pro-Labore		0,00	5.648,00	0,00	5.648,00
50050		5101050000	DESPESAS COMERCIAIS		0,00	19.708,74	0,00	19.708,74
52004		5101050100	Combustiveis e Lubrificantes		0,00	16.831,74	0,00	16.831,74
52030		5101050100	Desp.c/Manutencao de Veiculc		0,00	1.465,00	0,00	1.465,00
52026		5101050100	Mensalista		0,00	1.412,00	0,00	1.412,00
54000		5200000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	12.288,69	0,00	12.288,69
54001		5201000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	12.288,69	0,00	12.288,69
54002		5201010000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	11.933,82	0,00	11.933,82
54021		5201010100	Multa		0,00	607,61	0,00	607,61
54025		5201010100	Simples		0,00	11.326,21	0,00	11.326,21
55000		5201020000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	354,87	0,00	354,87
55001		5201020100	Juros		0,00	354,87	0,00	354,87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 347 CASPARY

Balancete Analitico (Valores em Reais)

Folha: 00019

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA 0182

CNPJ/CPF: 17.001.209/0001-33 NIRE: 31213655196

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Municipio: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Periodo: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 Dt.Registro: 02/07/2022

Acesso	Nro	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
66000		6000000000	RECEITAS		0,00	1.521.742,70	1.570.401,05	48.658,35
66001		6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
66029		6102000000	RECEITAIS DE SERVIÇOS PRESTAD		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
66030		6102010000	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
66031		6102010_C0	Serviços Prestados a Vista		0,00	0,00	1.570.401,05	1.570.401,05
66000		6200000000	RESULTADO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66001		6201000000	APURACAO DO RESULTADO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66002		6201010000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70
66003		6201010_C0	Lucros e Perdas		0,00	1.521.742,70	0,00	-1.521.742,70

Montes Claros - MG , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEIREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.286-40 RG: 0826141081

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
JEAN CARLOS RESENDE SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-62 RG: MG16118732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 17.001.209/0001-33

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Municipio: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Periodo: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 NIRE: 31213655196 Dt.Registro: 02/07/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.570.401,05
SERVIÇOS PRESTADOS	1.570.401,05
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.570.401,05
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	1.570.401,05
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.570.401,05
LUCRO BRUTO SERVICOS	1.570.401,05
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(48.658,35)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.660,92)
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.933,82)
DESPESAS C/PESSOAL SERVICOS	(354,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.708,74)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	1.521.742,70
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.521.742,70
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	1.521.742,70

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO FIGUEIREDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.286-40 RG: 0826141081

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
JEAN CARLOS RESENDE SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-62 RG: MG16118732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 348 CASPAR

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

A ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA – MG é uma empresa que está no mercado desde 2022 e atua no segmento transportes escolar e serviços em geral.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA , mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A documentação contábil da ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis e registros que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e nas técnicas contábeis, mantendo em boa ordem: documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26)- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativo Circulante - Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Outros Créditos: Evidencia os valores de empréstimos realizados aos sócios, que efetuarão o pagamento do mesmo em parcelas mensais e consecutivas.

f) Passivo Circulante Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

g) Prazos: Os ativos realizáveis os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade.

i) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os salários a pagar, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor faturado (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, empréstimos realizados e outras obrigações.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social e o lucro acumulado, acrescido do resultado do exercício do período.

NOTA 6 - DO RESULTADO DO EXERCICIO

O resultado do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 7 – DISTRIBUICAO DE LUCRO

Na data de 31/12/2024 houve a distribuição de Lucro no valor de R$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos)

NOTA 8 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Na data de 23/09/2024, o Capital Social foi aumentado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

As rubricas contáveis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes: Empréstimos Financiamentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 349
CASPAR

Empresa: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 NIRE: 31213689150 Dt.Registro: 02/07/2022

ATIVO	**2.066.050,51**
ATIVO CIRCULANTE	**1.976.050,51**
DISPONIVEL	1.976.050,51
CAIXA GERAL	1.976.050,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**90.000,00**
IMOBILIZADO	90.000,00
IMOBILIZACOES DIVERSAS	90.000,00

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO PIQUENEDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 NIT: 0825161851

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA(0182)

CNPJ/CPF: 47.001.209/0001-33

End.: Avenida Av. Cula Mangabeira 210-Sala 401-Centro - CEP: 39400-611

Município: Montes Claros UF: MG Emitido em: 30/09/2025

Período: 27 Março a 31 Dezembro de 2024 Data do encerramento: 31/12/2024 NIRE: 31213689150 Dt.Registro: 02/07/2022

PASSIVO	**2.066.050,51**
PASSIVO CIRCULANTE	43.130,72
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	43.130,72
OBRIGACOES SOCIAIS	1.351,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.668,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.110,54
PATRIMONIO	**2.022.899,79**
PATRIMONIO LIQUIDO	2.022.899,79
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.922.899,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 2.066.050,51.

(DOIS MILHÕES SESSENTA E SEIS MIL CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Montes Claros - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GERALDO PIQUENEDO CHAVES
TEC CONTABIL CRC: MG-088269/O
CPF: 036.608.386-40 NIT: 0825161851

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
ADMINISTRADOR CPF: 125.436.256-82 RG: MG16518732

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 350 CONFERIR

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
10000-9	1.0.00.00.00.00	ATIVO						
10002-8	1.1.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE						
10003-1	1.1.01.00.00.00	DISPONIVEL						
10010-2	1.1.01.01.00.00	CAIXA GERAL						
10012-1	1.1.01.01.01.00	Caixa	S, 1	N	N	N	N	S
10015-5	1.1.01.01.01.00	Caixa Comercio SPA	S, 1	N	N	N	N	S
10013-6	1.1.01.01.01.00	Caixa Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10020-6	1.1.01.02.00.00	BANCOS C/MOVIMENTO						
10021-0	1.1.01.02.01.00	Banco Bradesco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10027-8	1.1.01.02.01.00	Banco Brasil S/A -conta 41428X	S, 1	N	N	N	N	S
10037-1	1.1.01.02.01.00	Banco Brasil SA 4XXX	S, 1	N	N	N	N	S
10026-3	1.1.01.02.01.00	Banco Credimantes	S, 1	N	N	N	N	S
10023-0	1.1.01.02.01.00	Banco Itaú S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10024-4	1.1.01.02.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10025-9	1.1.01.02.01.00	Banco Nordeste do Brasil	S, 1	N	N	N	N	S
10022-5	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10014-0	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A Conta34625	S, 1	N	N	N	N	S
10028-2	1.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A Conta41428	S, 1	N	N	N	N	S
10029-7	1.1.01.02.01.00	Caixa Economica Federal	S, 1	N	N	N	N	S
10032-9	1.1.01.02.01.00	Credilink	S, 1	N	N	N	N	S
10033-3	1.1.01.02.01.00	Credisaro	S, 1	N	N	N	N	S
10034-8	1.1.01.02.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10035-2	1.1.01.02.01.00	Sicoob S/A	S, 2	N	N	N	N	S
10036-7	1.1.01.02.01.00	Unicred Norte de Minas	S, 1	N	N	N	N	S
10030-0	1.1.01.03.00.00	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA						
10045-6	1.1.01.03.01.00	Banco Itau Invest	S, 1	N	N	N	N	S
10038-6	1.1.01.03.01.00	Bco Itau-Fundo RF-40079-201	S, 1	N	N	N	N	S
10039-0	1.1.01.03.01.00	Bco Itau-Premio RF90-40072-201	S, 1	N	N	N	N	S
10031-4	1.1.01.03.01.00	Fundo de Aplic. Financeira	S, 1	N	N	N	N	S
10040-3	1.1.02.00.00.00	REALISAVEL CURTO PRAZO						
10000-3	1.1.02.01.00.00	DUPLICATAS A RECEBER						
10001-8	1.1.02.01.01.00	Clientes Diversos	S, 1	N	N	N	N	S
10002-2	1.1.02.01.01.00	Contas a Receber-IPSEMG	S, 1	N	N	N	N	S
10003-7	1.1.02.01.01.00	Duplicatas a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10004-1	1.1.02.01.01.00	Financiamento a Curto Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
10050-7	1.1.02.02.00.00	TITULOS A RECEBER						
10051-1	1.1.02.02.01.00	Cheques a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10052-6	1.1.02.02.01.00	Convenio a Receber	S, 1	N	N	N	N	S
10061-5	1.1.02.02.01.00	FAI Claudia Mateus	S, 1	N	N	N	N	S
10059-8	1.1.02.02.01.00	FAI Djalma Coelho	S, 1	N	N	N	N	S
10056-4	1.1.02.02.01.00	FAI Elio Fernandes	S, 1	N	N	N	N	S
10058-3	1.1.02.02.01.00	FAI Emmil Antunes de Sousa	S, 1	N	N	N	N	S
10054-5	1.1.02.02.01.00	FAI Jose Geraldo	S, 1	N	N	N	N	S
10055-0	1.1.02.02.01.00	FAI Maura de Almeida	S, 1	N	N	N	N	S
10057-9	1.1.02.02.01.00	FAI Thiago Terence Silva Bento	S, 1	N	N	N	N	S
10053-0	1.1.02.02.01.00	Felipe Spagnuolo Pinheiro	S, 1	N	N	N	N	S
10060-0	1.1.02.03.00.00	DEVEDORES DIVERSOS						
10041-8	1.1.02.04.00.00	DEPOSITOS JUDICIAIS						
10042-2	1.1.02.04.01.00	Deposito Recursal Trabalhista	S, 1	N	N	N	N	S
10080-8	1.1.02.05.00.00	IMPOSTOS A RECUPERAR						
10038-4	1.1.02.05.01.00	Cofins Nc.a recup.Cred.Presum.	S, 1	N	N	N	N	S
10089-9	1.1.02.05.01.00	Cofins Nc.a recuperar mensal	S, 1	N	N	N	N	S
10094-0	1.1.02.05.01.00	Cofins a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10084-6	1.1.02.05.01.00	Cont.Social a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10099-2	1.1.02.05.01.00	Contr. Assist. a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10091-2	1.1.02.05.01.00	ICMS a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10101-6	1.1.02.05.01.00	ICMS a Recuperar Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10096-9	1.1.02.05.01.00	INSS a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10082-7	1.1.02.05.01.00	IPI a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10083-1	1.1.02.05.01.00	IRRJ a compensar	S, 1	N	N	N	N	S
10092-0	1.1.02.05.01.00	IRRF a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10086-5	1.1.02.05.01.00	Pis Pasep a recup.Cred.Presum.	S, 1	N	N	N	N	S
10085-0	1.1.02.05.01.00	Pis Pasep a recuperar-mensal	S, 1	N	N	N	N	S
10087-0	1.1.02.05.01.00	Pis a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10093-5	1.1.02.05.01.00	Previdencia Social a recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10102-0	1.1.02.05.01.00	Previdencia sec recup filial	S, 1	N	N	N	N	S
10097-3	1.1.02.05.01.00	Salario Familia a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
10098-8	1.1.01.25.01.00	Salario Maternidade Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10075-4	1.1.01.35.01.00	Simples a Recuperar	S, 1	N	N	N	N	S
10090-4	1.1.07.06.00.00	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES						
10091-8	1.1.07.06.01.00	Adiantamento a Fornecedores	S, 1	N	N	N	N	S
10100-1	1.1.07.07.00.00	BANCOS C/VINCULADA						
10110-5	1.1.02.08.00.00	CAPITAL A REALIZAR						
10112-4	1.1.02.08.01.00	Adiant. Aum.Capital Prontocor	S, 1	N	N	N	N	S
10111-0	1.1.02.08.01.00	Capital a realizar	S, 1	N	N	N	N	S
10120-9	1.1.02.09.00.00	TITULOS DESCONTADOS						
10121-3	1.1.02.09.01.00	Banco Bradesco S/A	S, 1	N	N	N	N	S
10130-2	1.1.02.10.00.00	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS						
10131-7	1.1.02.10.01.00	Provisao Dev.Duv.c/Dupl.Receb.	S, 1	N	N	N	N	S
10140-6	1.1.02.11.00.00	VALORES MOBILIARIOS						
10141-0	1.1.02.11.01.00	Aplicacoes RDB	S, 1	N	N	N	N	S
10150-0	1.1.02.12.00.00	OUTRAS CONTAS						
10155-2	1.1.02.12.01.00	Adiantamento 13o. sal. Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10154-8	1.1.02.12.01.00	Adiantamento do 13. Salario	S, 1	N	N	N	N	S
10153-3	1.1.02.12.01.00	Adiantamentos de salarios	S, 1	N	N	N	N	S
10159-0	1.1.02.12.01.00	Antecipacao de Lucro	S, 1	N	N	N	N	S
10162-2	1.1.02.12.01.00	Desconto Ajuda de Custo	S, 1	N	N	N	N	S
10163-7	1.1.02.12.01.00	Encargos Financeiro Apropriar	S, 1	N	N	N	N	S
10151-4	1.1.02.12.01.00	Salario Familia	S, 1	N	N	N	N	S
10152-9	1.1.02.12.01.00	Salario Maternidade	S, 1	N	N	N	N	S
10158-6	1.1.02.12.01.00	Salario Maternidade Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10157-1	1.1.02.12.06.00	Adiantamento Salario Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10156-7	1.1.02.12.06.00	Salario Familia Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10160-3	1.1.02.13.00.00	TRANSFERENCIA ENTRE EMPRESAS						
10161-8	1.1.02.13.01.00	Transferencia de Numerarios	S, 1	N	N	N	N	S
10070-4	1.1.03.00.00.00	ESTOQUES						
10074-2	1.1.03.01.00.00	ESTOQUES						
10076-1	1.1.03.01.01.00	Materia Prima	S, 1	N	N	N	N	S
10078-0	1.1.03.01.01.00	Material de Uso Hospitalar	S, 1	N	N	N	N	S
10075-7	1.1.03.01.01.00	Medicamentos	S, 1	N	N	N	N	S
10071-9	1.1.03.01.01.00	Mercadorias	S, 1	N	N	N	N	S
10077-6	1.1.03.01.01.00	Mercadorias Filial	S, 1	N	N	N	N	S
10072-3	1.1.03.01.01.00	Mercadorias de Beneficiadas	S, 1	S, 1	N	N	N	S
10073-8	1.1.03.01.01.00	Mercadorias de deposito	S, 1	N	N	N	N	S
12000-2	1.2.00.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE						
12002-1	1.2.01.00.00.00	REALIZAVEL A LONGO PRAZO						
12005-5	1.2.01.01.00.00	DUPLICATAS A RECEBER						
12010-6	1.2.01.02.00.00	CREDITOS PESSOAS LIGADAS						
10065-3	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento M Pri Prazo	S, 1	N	N	N	N	S
10066-8	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento EP	S, 1	N	N	N	N	S
10067-2	1.2.01.02.02.00	Obra em Andamento PJ	S, 1	N	N	N	N	S
10064-9	1.2.01.02.02.00	Obras em Andamento M Pri Vista	S, 1	N	N	N	N	S
12012-5	1.2.01.03.00.00	VALORES MOBILIARIOS						
12013-0	1.2.01.03.01.00	Letras de Cambio	S, 1	N	N	N	N	S
12014-4	1.2.01.03.02.00	Titulo de Capitalizacao	S, 1	N	N	N	N	S
12015-9	1.2.01.03.03.00	Aplicacao RDB/CDB	S, 1	N	N	N	N	S
12016-3	1.2.01.03.03.00	Aplicacao RDC	S, 1	N	N	N	N	S
12030-3	1.2.01.04.00.00	APLICACOES INCENTIVADOS						
12035-6	1.2.01.05.00.00	APLICACOES COMPULSORIAS						
12040-7	1.2.01.06.00.00	CAUCOES						
12045-0	1.2.01.07.00.00	OUTRAS DE CONTEMPLADAS						
12046-4	1.2.01.07.01.00	Contrato de Seguros	S, 1	N	N	N	N	S
12047-9	1.2.01.07.02.00	Bens Terceiros Depositados	S, 1	N	N	N	N	S
12050-0	1.2.01.08.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
13000-4	1.2.02.00.00.00	INVESTIMENTO						
13002-3	1.2.02.01.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES						
13005-7	1.2.02.01.01.00	Caixa SCP	S, 1	S, 1	N	N	N	S
13006-1	1.2.02.01.01.00	Capital Social SCP	S, 1	S, 1	N	N	N	S
13000-8	1.2.02.01.01.00	Controladas e Coligadas	S, 1	N	N	N	N	N
13004-2	1.2.02.01.01.00	Ste Sis Comercio Ltda	S, 1	S, 1	N	N	N	S
13008-0	1.2.02.01.01.00	Participacao na Empr Prontocor	S, 1	S, 1	N	N	N	S
13007-6	1.2.02.01.01.00	Participacoes Permanentes	S, 1	S, 1	N	N	N	S

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 351 CARTÓRIO CASPAR

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
13010-8	1.2.02.02.00.00	INCENTIVOS FISCAIS						
13011-2	1.2.02.02.01.00	Fiacr	S, I	N	N	N	N	N
13012-7	1.2.02.02.01.00	Fiset	S, I	N	N	N	N	N
13020-1	1.2.02.03.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS						
13021-6	1.2.02.03.01.00	Acoes Diversas	S, I	N	N	N	N	N
13022-0	1.2.02.03.01.00	Agio	S, I	N	N	N	N	N
13023-5	1.2.02.03.01.00	Linha Telefonica	S, I	S, I	N	N	N	N
13024-0	1.2.02.03.01.00	Linha Telefonica CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13030-5	1.2.02.04.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
13031-0	1.2.02.04.01.00	Desagio	S, I	N	N	N	N	N
13032-4	1.2.02.04.01.00	Provisao p/ Perdas Provaveis	S, I	S, I	N	N	N	N
13040-9	1.2.03.00.00.00	IMOBILIZADO						
13041-3	1.2.03.01.00.00	IMOBILIZACOES DIVERSAS						
13059-3	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Equipamentos	S, I	S, I	N	N	N	N
13049-0	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrum. CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13088-0	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrum. Filial	S, I	N	N	N	N	N
13048-5	1.2.03.01.01.00	Aparelhos e Instrumentos	S, I	N	N	N	N	N
13090-7	1.2.03.01.01.00	Benfeitorias	S, I	N	N	N	N	N
13076-7	1.2.03.01.01.00	Benfeitorias de Bens Locados	S, I	N	N	N	N	N
13099-8	1.2.03.01.01.00	Bens e Operacoes	S, I	N	N	N	N	N
13058-9	1.2.03.01.01.00	Construcao Bloco Cirurgico	S, I	N	N	N	N	N
13073-3	1.2.03.01.01.00	Direitos de Patentes	S, I	N	N	N	N	N
13025-4	1.2.03.01.01.00	Edificacao de Casas	S, I	N	N	N	N	N
13043-2	1.2.03.01.01.00	Edificacoes	S, I	N	N	N	N	N
13078-6	1.2.03.01.01.00	Edificacoes c/ Especial IPC 90	S, I	N	N	N	N	N
13082-2	1.2.03.01.01.00	Equip. Comunic. c/ Esp IPC 90	S, I	N	N	N	N	N
13072-9	1.2.03.01.01.00	Equipamento Bloco Cirurgico	S, I	S, I	N	N	N	N
13079-0	1.2.03.01.01.00	Equipamentos de Comunicacoes	S, I	N	N	N	N	N
13074-8	1.2.03.01.01.00	Equipamentos de Laboratorio	S, I	N	N	N	N	N
13084-1	1.2.03.01.01.00	Ferramentas	S, I	N	N	N	N	N
13089-4	1.2.03.01.01.00	Imob. Tecnico Bens Intangiveis	S, I	N	N	N	N	N
13053-6	1.2.03.01.01.00	Imoveis	S, I	N	N	N	N	N
13054-0	1.2.03.01.01.00	Imoveis CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13044-7	1.2.03.01.01.00	Instalacoes	S, I	N	N	N	N	N
13052-1	1.2.03.01.01.00	Instalacoes CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13046-6	1.2.03.01.01.00	Maquinas Equipamentos	S, I	N	N	N	N	N
13051-7	1.2.03.01.01.00	Maquinas e Equip. CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13086-0	1.2.03.01.01.00	Maquinas e Equipamentos filial	S, I	N	N	N	N	N
13092-6	1.2.03.01.01.00	Materiais Didaticos	S, I	N	N	N	N	N
13045-1	1.2.03.01.01.00	Moveis e Utensilios	S, I	S, I	N	N	N	N
13050-2	1.2.03.01.01.00	Moveis e Utensilios CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13036-0	1.2.03.01.01.00	Obras em Andamento	S, I	N	N	N	N	N
13037-4	1.2.03.01.01.00	Obras em Andamentos CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13042-8	1.2.03.01.01.00	Terrenos	S, I	N	N	N	N	N
13077-1	1.2.03.01.01.00	Terrenos c/ Especial IPC 90	S, I	N	N	N	N	N
13094-5	1.2.03.01.01.00	Uniformes	S, I	N	N	N	N	N
13047-0	1.2.03.01.01.00	Veiculos	S, I	N	N	N	N	N
13055-5	1.2.03.01.01.00	Veiculos CM IPC/90	S, I	N	N	N	N	N
13060-4	1.2.03.02.00.00	DEPRECIACAO ACUMULADA						
13014-6	1.2.03.02.00.00	Depreciacao Acumulada	S, I	N	N	N	N	N
13066-3	1.2.03.02.01.00	Aparelho e Instrumentos	S, I	S, I	N	N	N	N
13091-1	1.2.03.02.01.00	Aparelhos Instr. Filial	S, I	N	N	N	N	N
13067-8	1.2.03.02.01.00	Aparelhos e Equipamentos	S, I	S, I	N	N	N	N
13071-4	1.2.03.02.01.00	Benfeitorias	S, I	N	N	N	N	N
13068-2	1.2.03.02.01.00	Dep. Acum Eq Bloco Cirurgico	S, I	S, I	N	N	N	N
13069-7	1.2.03.02.01.00	Depreciacao Acumulada	S, I	S, I	N	N	N	N
13061-0	1.2.03.02.01.00	Edificacoes	S, I	N	N	N	N	N
13075-2	1.2.03.02.01.00	Equipamentos de Laboratorio	S, I	N	N	N	N	N
13080-7	1.2.03.02.01.00	Equipamentos de Comunicacoes	S, I	S, I	N	N	N	N
13085-6	1.2.03.02.01.00	Ferramentas	S, I	N	N	N	N	N
13062-5	1.2.03.02.01.00	Instalacoes	S, I	N	N	N	N	N
13064-4	1.2.03.02.01.00	Maquinas Equipamentos	S, I	N	N	N	N	N
13087-5	1.2.03.02.01.00	Maquinas e Equipamentos filial	S, I	N	N	N	N	N
13063-0	1.2.03.02.01.00	Moveis e Utensilios	S, I	N	N	N	N	N
13065-9	1.2.03.02.01.00	Veiculos	S, I	N	N	N	N	N
13070-0	1.2.04.00.00.00	INTANGIVEL						

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
13080-2	1.2.04.01.00.00	INTANGIVEIS DIVERSOS						
13081-8	1.2.04.01.01.00	Marca	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 352 COPIAR

Plano de Contas 0550 ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
20000-8	2.0.00.00.00.00	PASSIVO						
28001-4	2.1.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE						
20002-9	2.1.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO						
28000-4	2.1.01.01.00.00	FORNECEDORES						
28001-9	2.1.01.01.01.00	Fornecedor Diversos	S, J	N	N	N	N	N
28002-3	2.1.01.01.02.00	Fornecedores Diversos	S, 1	N	N	N	N	N
20020-7	2.1.01.02.00.00	EMPRESTIMOS BANCARIOS						
20021-1	2.1.01.02.01.00	Banco Bradesco S/A.	S, I	N	N	N	N	N
20026-4	2.1.01.02.01.03	Banco Credimontes	S, I	N	N	N	N	N
20023-0	2.1.01.02.01.00	Banco Itau S/A	S, I	N	N	N	N	N
20024-5	2.1.01.02.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20025-0	2.1.01.02.01.00	Banco Nordeste do Brasil	S, I	N	N	N	N	N
20027-9	2.1.01.02.01.00	Banco Real S/A-ABN Amro	S, I	N	N	N	N	N
20028-3	2.1.01.02.01.00	Banco Rural S/A	S, I	N	N	N	N	N
20022-6	2.1.01.02.01.00	Banco do Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20029-8	2.1.01.02.01.00	Caixa Economica Federal	S, I	N	N	N	N	N
20030-3	2.1.01.02.01.00	Credinor	S, I	N	N	N	N	N
20031-8	2.1.01.02.01.00	Credinosso	S, I	N	N	N	N	N
20111-0	2.1.01.02.01.00	Emprestimo BNDS	S, I	N	N	N	N	N
20012-2	2.1.01.02.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20013-7	2.1.01.02.01.00	Unibanco S/A	S, I	N	N	N	N	N
20014-1	2.1.01.02.01.00	Unicred Norte de Minas	S, I	N	N	N	N	N
20143-0	2.1.01.02.02.00	Comissao a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20015-6	2.1.01.02.15.00	Emprestimos FAI-Sebastiao A.Ol	S, I	N	N	N	N	N
20016-0	2.1.01.02.16.00	Emprestimos FAI-Ronaldo Conc F	S, I	N	N	N	N	N
20017-5	2.1.01.02.17.00	Emprestimo FAI-Jose Geraldo O	S, I	N	N	N	N	N
20018-0	2.1.01.02.18.00	Emprestimo FAI-Mauro de Almeid	S, I	N	N	N	N	N
20019-4	2.1.01.02.19.00	Emprestimo FAI-Elio Fernandes	S, I	N	N	N	N	N
20030-8	2.1.01.03.00.00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
20084-7	2.1.01.03.01.00	Contr. Assist. Recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20088-5	2.1.01.03.01.00	Contr. Sind. Recolher filial	S, I	N	N	N	N	N
20037-2	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Assist.a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20036-8	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Conte. a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20035-3	2.1.01.03.01.00	Contribuicao Sind. a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20089-0	2.1.01.03.01.00	Cooperacad	S, I	N	N	N	N	N
20066-9	2.1.01.03.01.00	Encargos Sociais a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20032-0	2.1.01.03.01.00	FGTS a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20082-8	2.1.01.03.01.00	FGTS a recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20038-7	2.1.01.03.01.00	INSS a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20058-4	2.1.01.03.01.00	Pensao Alimenticia	S, I	N	N	N	N	N
20039-1	2.1.01.03.01.00	Pis Empresa a pagar	S, I	N	N	N	N	N
20083-2	2.1.01.03.01.00	Prov. Social a Recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20031-5	2.1.01.03.01.00	Previdencia Social a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20033-4	2.1.01.03.01.00	Salario-Familia a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20034-9	2.1.01.03.01.00	Salario-Maternidade	S, I	N	N	N	N	N
20086-6	2.1.01.03.01.00	Taxa Assistencial	S, I	N	N	N	N	N
20060-8	2.1.01.03.01.00	Taxa Negocial	S, I	N	N	N	N	N
20067-3	2.1.01.03.01.00	Taxa Social a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20003-3	2.1.01.03.01.00	Vale Transporte a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20080-9	2.1.01.03.06.00	Cont. confed.Recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20040-4	2.1.01.04.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS						
20049-5	2.1.01.04.01.00	Cofins a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20054-6	2.1.01.04.01.00	Contr.Social a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20044-2	2.1.01.04.01.00	Fundaes a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20056-5	2.1.01.04.01.00	ICMS a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20085-1	2.1.01.04.01.00	ICMS a Recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20057-0	2.1.01.04.01.00	IPI a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20053-1	2.1.01.04.01.00	IRPJ a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20041-9	2.1.01.04.01.00	IRRF a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20076-2	2.1.01.04.01.00	IRRF a Recolher Filial	S, I	N	N	N	N	N
20051-2	2.1.01.04.01.00	IRRF s/ Lucro	S, I	N	N	N	N	N
20045-7	2.1.01.04.01.00	ISS a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20052-7	2.1.01.04.01.00	ISS rm Fonte a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20046-1	2.1.01.04.01.00	ISTR a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20048-8	2.1.01.04.01.00	Impostos e Taxas a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20048-0	2.1.01.04.01.00	Pis Pasep a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20047-6	2.1.01.04.01.00	Pis a Recolher	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
20042-3	2.1.01.04.01.00	Prov.Imposto de Renda	S, I	N	N	N	N	N
20043-8	2.1.01.04.01.00	Provisao Contrib.Social	S, I	N	N	N	N	N
20050-6	2.1.01.04.01.00	Retencao 4,65%-(Pis,Cofins,CS)	S, I	N	N	N	N	N
20055-9	2.1.01.04.01.00	Simples a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20060-1	2.1.01.05.00.00	OBRIGACOES TRABALHISTAS						
20069-2	2.1.01.05.01.00	Contas Correntes	S, I	N	N	N	N	N
20061-6	2.1.01.05.01.00	Salarios a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20062-0	2.1.01.05.02.00	Retiradas a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20063-5	2.1.01.05.03.00	Honorarios a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
22038-0	2.1.01.05.04.00	Decimo Terceiro a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20064-0	2.1.01.05.04.00	Ferias a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20065-4	2.1.01.05.05.00	13o. Salario a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20099-3	2.1.01.05.06.00	Profissional Autonomo a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20081-3	2.1.01.05.06.00	Salarios a pagar filial	S, I	N	N	N	N	N
20070-5	2.1.01.06.00.00	CONVENIOS						
20079-6	2.1.01.06.01.00	Assistencia Medica a Recolher	S, I	N	N	N	N	N
20071-0	2.1.01.06.01.00	Recurso Convenio MunicipalPNAS	S, I	N	N	N	N	N
20072-4	2.1.01.06.02.00	Seguros a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20073-9	2.1.01.06.03.00	Recurso Convenio Municipal PIA	S, I	N	N	N	N	N
20074-3	2.1.01.06.04.00	Alugueis a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20075-8	2.1.01.06.05.00	Consorcios a pagar	S, I	N	N	N	N	N
20077-7	2.1.01.06.07.00	Associacao de Classes a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
20078-1	2.1.01.06.08.00	Sorrow e Distribuir	S, I	N	N	N	N	N
20090-2	2.1.01.07.00.00	BANCO CONTA CREDITO ROTATIVO						
20100-2	2.1.01.08.00.00	CHEQUES A COMPENSAR						
20101-7	2.1.01.08.01.00	Banco Bradesco S/A	S, I	N	N	N	N	N
20103-6	2.1.01.08.01.00	Banco Itau S/A	S, I	N	N	N	N	N
20104-0	2.1.01.08.01.00	Banco Mercantil do Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20105-5	2.1.01.08.01.00	Banco Nordeste do Brasil	S, I	N	N	N	N	N
20107-4	2.1.01.08.01.00	Banco Real S/A	S, I	N	N	N	N	N
20108-9	2.1.01.08.01.00	Banco Rural S/A	S, I	N	N	N	N	N
20102-1	2.1.01.08.01.00	Banco do Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20106-0	2.1.01.08.01.00	Bancos Credicentros	S, I	N	N	N	N	N
20109-3	2.1.01.08.01.00	Caixa Economica Federal	S, I	N	N	N	N	N
20112-5	2.1.01.08.01.00	Credinor	S, I	N	N	N	N	N
20113-0	2.1.01.08.01.00	Credinosso	S, I	N	N	N	N	N
20114-4	2.1.01.08.01.00	HSBC Bank Brasil S/A	S, I	N	N	N	N	N
20115-9	2.1.01.08.01.00	Unibanco S/A	S, I	N	N	N	N	N
20116-3	2.1.01.08.01.00	Unicred Norte de Minas	S, I	N	N	N	N	N
20110-6	2.1.01.09.00.00	TITULOS A PAGAR						
20117-8	2.1.01.09.01.00	Titulos a pagar	S, I	N	N	N	N	N
20120-0	2.1.01.10.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES						
20121-4	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Clientes	S, I	N	N	N	N	N
20123-3	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Consorcio	S, I	N	N	N	N	N
20122-9	2.1.01.10.01.00	Adiantamento de Cooperados	S, I	N	N	N	N	N
20130-3	2.1.01.11.00.00	CREDORES DIVERSOS						
20140-7	2.1.01.12.00.00	FRETES A PAGAR						
20141-1	2.1.01.12.01.00	Fretes diversos a pagar	S, I	N	N	N	N	N
20142-6	2.1.01.12.02.00	Fretes Diversos	S, I	N	N	N	N	N
20150-0	2.1.01.13.00.00	ADIANT. P/ AUMENTO CAPITAL						
20151-5	2.1.01.13.01.00	Adiant. p/ Aumento de Capital	S, I	N	N	N	N	N
20160-4	2.1.01.14.00.00	CONTAS RETIFICADORAS						
22000-3	2.2.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE						
22001-8	2.2.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO						
22010-7	2.2.01.01.00.00	EMPRESTIMOS BANCARIOS/FINANC.						
22017-9	2.2.01.02.01.00	Emp/Financ.Bancoob Credimontes	S, I	N	N	N	N	N
22022-0	2.2.01.02.01.00	Empr/Financ. Caixa Ec.Federal	S, I	N	N	N	N	N
22027-2	2.2.01.02.01.00	Empr/Financ. Unicred N. Minas	S, I	N	N	N	N	N
22011-1	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Bco Bradesco	S, I	N	N	N	N	N
22012-6	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Bco do Brasil	S, I	N	N	N	N	N
22023-4	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Credinor	S, I	N	N	N	N	N
22024-9	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Credinosso	S, I	N	N	N	N	N
22025-3	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. HSBC Bank	S, I	N	N	N	N	N
22026-8	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ. Unibanco S/A	S, I	N	N	N	N	N
22016-4	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Banco Nordeste	S, I	N	N	N	N	N
22018-3	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Banco Real	S, I	N	N	N	N	N
22014-5	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Bco Mercantil	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 353

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
22019-8	2.2.01.02.01.00	Emprest/Financ.Bco Rural S/A	S, I	N	N	N	N	N
22036-1	2.2.01.02.01.00	Emprestimo Consignado CLT	S, I	N	N	N	N	N
22020-0	2.2.01.02.01.00	Emprestimo Pronamp Banco Itau	S, I	N	N	N	N	N
22021-9	2.2.01.02.01.00	Emprestimo Pronamps Bicoob	S, I	N	N	N	N	N
22034-2	2.2.01.02.01.00	Emprestimo do Sindico	S, I	N	N	N	N	N
22031-9	2.2.01.02.01.00	Emprestimo do Socios	S, I	N	N	N	N	N
22032-3	2.2.01.02.01.00	Emprestimo de Terceiros P J	S, I	N	N	N	N	N
22033-0	2.2.01.02.01.00	Emprestimo de Terceiros PF	S, I	N	N	N	N	N
22013-9	2.2.01.02.01.00	Emprestimo/Banco D. M. Gerais	S, I	N	N	N	N	N
22029-1	2.2.01.02.01.00	Financ. Banco Wolkswagen SA	S, I	N	N	N	N	N
22030-4	2.2.01.02.01.00	Financ. Bnco Bras. Petroleo SA	S, I	N	N	N	N	N
22028-7	2.2.01.02.01.00	Financ. Fundnse Apoiar-G.Minas	S, I	N	N	N	N	N
22013-8	2.2.01.02.01.00	Financ.Banco Itau S/A	S, I	N	N	N	N	N
22009-4	2.2.01.02.01.00	Financiamento Longo Prazo	S, I	N	N	N	N	N
28004-2	2.2.01.02.01.00	Financiamento a Curto Prazo	S, I	N	N	N	N	N
22035-7	2.2.01.02.01.00	Reembolso de Combustivel	S, I	N	N	N	N	N
23000-5	2.3.00.00.00.00	PATRIMONIO						
23001-6	2.3.01.00.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO						
23002-4	2.3.01.01.00.00	CAPITAL SOCIAL						
23003-9	2.3.01.01.01.00	Capital	N, I	N	N	N	N	N
23005-8	2.3.01.01.02.00	Ajustes Exercicio Anteriores	N, I	N	N	N	N	N
23004-1	2.3.01.01.02.00	Capital a Realizar	N, I	N	N	N	N	N
23010-9	2.3.01.02.00.00	DOACOES PATRIMONIAIS						
23011-3	2.3.01.02.01.00	Reservas Correcao do Capital	N, I	N, I	N	N	N	N
23012-8	2.3.01.02.02.00	Reservas de Capital	N, I	N	N	N	N	N
23014-7	2.3.01.02.04.00	Subvencao -Convenio FIA	N, I	N	N	N	N	N
23013-2	2.3.01.02.04.00	Subvencoes - FDDB/FNDE	N, I	N	N	N	N	N
23020-2	2.3.01.03.00.00	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS						
23006-2	2.3.01.03.01.00	Atac	N, I	N	N	N	N	N
23024-0	2.3.01.03.01.00	Lucro Acumulados	N, I	N	N	N	N	N
23026-0	2.3.01.03.01.00	Lucros Acumulados CM IPC/93	N, I	N, I	N	N	N	N
23025-5	2.3.01.03.01.00	Lucros Suspensos	N, I	N	N	N	N	N
23033-0	2.3.01.03.01.00	Prejuizos Acumulados	N, I	N	N	N	N	N
23030-6	2.3.01.04.00.00	PERDAS ACUMULADAS						
23045-2	2.3.01.05.00.00	RESULTADO DO PERIODO						
23046-7	2.3.01.05.01.00	Resultado do Periodo	N, I	N	N	N	N	N
23040-0	2.3.01.06.00.00	OUTRAS CONTAS						
23041-4	2.3.01.06.01.00	Abertura Saldos em Reais	N, I	N	N	N	N	N
23050-3	2.3.01.07.00.00	CONTAS DE COMPENSACAO						
23051-8	2.3.01.07.01.00	Pessoas Contratadas	N, I	N	N	N	N	N
23052-2	2.3.01.07.02.00	Deposito Bens de terceiros	N, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
40000-1	4.0.00.00.00.00	CUSTOS						
40001-8	4.1.00.00.00.00	CONTAS DE RESULTADO DEVEDOR						
40005-4	4.1.01.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS						
40006-9	4.1.01.01.00.00	COMPRAS A VISTA						
40007-3	4.1.01.01.01.00	Compras a Vista	N, I	N	N	N	N	N
40008-8	4.1.01.01.02.00	Compras a Vista - Filial	N, I	N	N	N	N	N
40009-2	4.1.01.01.03.00	Fretes e Carretos-Vista	N, I	N	N	N	N	N
40019-6	4.1.01.01.04.00	Fretes e Carretos-Vista-Filial	N, I	N	N	N	N	N
40024-7	4.1.01.01.05.00	Materia Prima a Vista	N, I	N	N	N	N	N
40010-5	4.1.01.02.00.00	COMPRAS A PRAZO						
40026-6	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 01	S, I	N	N	N	N	N
40011-0	4.1.01.02.01.00	Compras a Prazo	S, I	N	N	N	N	N
40039-3	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb Filial 03	S, I	N	N	N	N	N
40037-4	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Recab Filial 04	S, I	N	N	N	N	N
40029-0	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Recab Matriz	S, I	N	N	N	N	N
40047-8	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Receb. Filial 05	S, I	N	N	N	N	N
40045-9	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Recebidas Filial 1	S, I	N	N	N	N	N
40049-7	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 02	S, I	N	N	N	N	N
40038-9	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf Filial 03	S, I	N	N	N	N	N
40048-2	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 01	S, I	N	N	N	N	N
40028-5	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 02	S, I	N	N	N	N	N
40046-3	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Filial 04	S, I	N	N	N	N	N
40027-9	4.1.01.02.01.00	Mercadorias Transf. Matriz	S, I	N	N	N	N	N
40012-4	4.1.01.02.02.00	Compras a Prazo - Filial	S, I	N	N	N	N	N
40013-9	4.1.01.02.03.00	Fretes e Carretos-Prazo	S, I	N	N	N	N	N
40020-8	4.1.01.02.04.00	Fretes e Carretos-Prazo-Filial	S, I	N	N	N	N	N
40025-1	4.1.01.02.05.00	Materia Prima a Prazo	S, I	N	N	N	N	N
40014-3	4.1.01.03.00.00	ICMS e IPI S/ COMPRAS						
40015-8	4.1.01.03.01.00	ICMS s/ Compras	N, I	N	N	N	N	N
40035-5	4.1.01.03.01.00	ICMS s/ compras Filial	N, I	N	N	N	N	N
40016-2	4.1.01.03.02.00	IPI s/ Compras	N, I	N	N	N	N	N
40017-7	4.1.01.03.03.00	ICMS S/ FRETES	N, I	N	N	N	N	N
40021-3	4.1.01.03.04.00	Cofins s/ compras	N, I	N	N	N	N	N
40018-1	4.1.01.03.05.00	Pis s/ compras	N, I	N	N	N	N	N
40022-8	4.1.01.03.06.00	Cofins nao cumulat. s/compras	N, I	N	N	N	N	N
40023-2	4.1.01.03.07.00	Pis nao cumulat. s/compras	N, I	N	N	N	N	N
40030-2	4.1.01.10.00.00	DEVOLUCAO DE COMPRAS						
40032-1	4.1.01.10.01.00	Bonificacao	N, I	N	N	N	N	N
40034-0	4.1.01.10.01.00	Bonificacao Filial	N, I	N	N	N	N	N
40033-6	4.1.01.10.01.00	Devolucao Filial	N, I	N	N	N	N	N
40031-7	4.1.01.10.01.00	Devolucao de Compra	N, I	N	N	N	N	N
40036-0	4.1.01.10.01.00	Devolucao de material consumo	N, I	N	N	N	N	N
40040-6	4.1.01.14.00.00	DEVOLUCAO DE VENDAS						
40041-0	4.1.01.14.01.00	Devolucao de Venda	N, I	N	N	N	N	N
40043-0	4.1.01.14.01.00	Estoque Inicial Deposito	N, I	N	N	N	N	N
40044-4	4.1.01.14.01.00	Mercadoria Bonificacao Filial	N, I	N	N	N	N	N
40042-5	4.1.01.14.01.00	Mercadoria de Bonificacao	N, I	N	N	N	N	N
40050-0	4.1.01.18.00.00	ESTOQUE INICIAL						
40051-4	4.1.01.18.01.00	Estoque Inicial - Matriz	N, I	N	N	N	N	N
42054-8	4.1.01.18.01.00	Estoque Inicial Mat. Uso Hosp.	N, I	N	N	N	N	N
40052-9	4.1.01.18.02.00	Estoque Inicial - Filial	N, I	N	N	N	N	N
40053-3	4.1.01.18.02.00	Estoque Inicial Deposito	N, I	N	N	N	N	N
40060-3	4.1.01.19.00.00	ESTOQUE FINAL						
40061-8	4.1.01.19.01.00	Estoque Final - Matriz	N, I	N	N	N	N	N
40064-1	4.1.01.19.01.00	Estoque Final Mat. Uso Hosp.	N, I	N	N	N	N	N
40066-0	4.1.01.19.01.00	Insumo Vendido	N, I	N	N	N	N	N
40062-2	4.1.01.19.02.00	Estoque Final - Filial	N, I	N	N	N	N	N
40063-7	4.1.01.19.02.00	Estoque Final Deposito	N, I	N	N	N	N	N
41003-7	4.1.03.00.00.00	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS						
41004-1	4.1.03.01.00.00	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS						
42005-8	4.1.03.01.01.00	Material de Uso Odontologico	N, I	N	N	N	N	N
42004-3	4.1.03.01.01.00	Material uso Hospitalar prazo	N, I	N	N	N	N	N
42003-9	4.1.03.01.01.00	Material uso Hospitalar vista	N, I	N	N	N	N	N
42002-4	4.1.03.01.01.00	Medicamentos a Prazo	N, I	N	N	N	N	N
42001-0	4.1.03.01.01.00	Medicamentos a Vista	N, I	N	N	N	N	N
41005-6	4.1.03.01.01.00	Servicos Prestados - PF	N, I	N	N	N	N	N
41007-5	4.1.03.01.01.00	Servicos Prestados - PJ	N, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA
Nº 354

Plano de Contas 0550 ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
41010-7	4.1.04.00.00.00	Conta Diversas						
41011-1	4.1.04.01.00.00	Custos Operacionais						
41023-4	4.1.04.01.01.00	Adicional Noturno	S, I	N	N	N	N	N
41021-5	4.1.04.01.01.00	Aviso Previo	S, I	N	N	N	N	N
41014-5	4.1.04.01.01.00	Decimo Terceiro Salario	S, I	N	N	N	N	N
41012-6	4.1.04.01.01.00	Energia Eletrica	S, I	N	N	N	N	N
41015-0	4.1.04.01.01.00	FGTS	S, I	N	N	N	N	N
41019-8	4.1.04.01.01.00	Ferias normais e indenizadas	S, I	N	N	N	N	N
41022-0	4.1.04.01.01.00	Hora Extra	S, I	N	N	N	N	N
41018-3	4.1.04.01.01.00	Horas Noturnas	S, I	N	N	N	N	N
41013-0	4.1.04.01.01.00	Ordenados e Salarios	S, I	N	N	N	N	N
41016-4	4.1.04.01.01.00	Previdencia Social	S, I	N	N	N	N	N
41020-0	4.1.04.01.01.00	Servicos Prestados - PF	S, I	N	N	N	N	N
41017-5	4.1.04.01.01.00	Servicos Prestados - PJ	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas 0550 ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
50000-2	5.0.00.00.00.00	DESPESAS GERAIS						
50001-7	5.1.00.00.00.00	DESPESAS OPERACIONAIS						
50005-5	5.1.01.00.00.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
50010-6	5.1.01.01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL ADM						
50017-8	5.1.01.01.01.00	Abono Salarial	S, I	N	N	N	N	N
50044-5	5.1.01.01.01.00	Acordo Trabalhista	S, I	N	N	N	N	N
50024-8	5.1.01.01.01.00	Adicional Noturno	S, I	N	N	N	N	N
50035-6	5.1.01.01.01.00	Adicional de Insalubridade	S, I	N	N	N	N	N
50036-0	5.1.01.01.01.00	Adicional de Periculosidade	S, I	N	N	N	N	N
50021-4	5.1.01.01.01.00	Ajuda de Custo	S, I	N	N	N	N	N
50041-1	5.1.01.01.01.00	Assistencia Medica	S, I	N	N	N	N	N
50063-8	5.1.01.01.01.00	Assistencia Medica Filial	S, I	N	N	N	N	N
50042-6	5.1.01.01.01.00	Auxilio Creche	S, I	N	N	N	N	N
50015-9	5.1.01.01.01.00	Aviso Previo / Indenizacoes	S, I	N	N	N	N	N
50031-8	5.1.01.01.01.00	Aviso Previo Filial	S, I	N	N	N	N	N
50013-0	5.1.01.01.01.00	Comissoes	S, I	N	N	N	N	N
50062-0	5.1.01.01.01.00	Contr. Assistencial Filial	S, I	N	N	N	N	N
50039-4	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Assistencial	S, I	N	N	N	N	N
50038-6	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Confederativa	S, I	N	N	N	N	N
50037-8	5.1.01.01.01.00	Contribuicao Sindical	S, I	N	N	N	N	N
50046-4	5.1.01.01.01.00	Decimo Terceiro Filial	S, I	N	N	N	N	N
50012-5	5.1.01.01.01.00	Decimo Terceiro Salario	S, I	N	N	N	N	N
50019-7	5.1.01.01.01.00	FGTS	S, I	N	N	N	N	N
50009-3	5.1.01.01.01.00	FGTS / GRRF	S, I	N	N	N	N	N
50056-7	5.1.01.01.01.00	FGTS Filial	S, I	N	N	N	N	N
50040-7	5.1.01.01.01.00	Ferias	S, I	N	N	N	N	N
50047-9	5.1.01.01.01.00	Ferias Filial	S, I	N	N	N	N	N
50061-9	5.1.01.01.01.00	Ferias Prop Indenizadas Filial	S, I	N	N	N	N	N
50016-3	5.1.01.01.01.00	Ferias Prop. e Indenizadas	S, I	N	N	N	N	N
50030-3	5.1.01.01.01.00	Formacao Profissional	S, I	N	N	N	N	N
50027-1	5.1.01.01.01.00	Gratificacoes	S, I	N	N	N	N	N
50032-2	5.1.01.01.01.00	Hora Extra	S, I	N	N	N	N	N
50048-3	5.1.01.01.01.00	Hora Extra Filial	S, I	N	N	N	N	N
50043-0	5.1.01.01.01.00	Horas Noturnas	S, I	N	N	N	N	N
50011-0	5.1.01.01.01.00	Ordenados e Salarios	S, I	N	N	N	N	N
50045-0	5.1.01.01.01.00	Ordenados e salarios Filial	S, I	N	N	N	N	N
50023-3	5.1.01.01.01.00	Participacao no Lucro	S, I	N	N	N	N	N
50018-2	5.1.01.01.01.00	Previdencia Social	S, I	N	N	N	N	N
50022-9	5.1.01.01.01.00	Previdencia Social Filial	S, I	N	N	N	N	N
50099-6	5.1.01.01.01.00	Profissional Autonomo	S, I	N	N	N	N	N
50026-7	5.1.01.01.01.00	Seguros Remunerado	S, I	N	N	N	N	N
50034-1	5.1.01.01.01.00	Retirada Pro-labore	S, I	N	N	N	N	N
50049-8	5.1.01.01.01.00	Sal.Maternidade Filial	S, I	N	N	N	N	N
50025-2	5.1.01.01.01.00	Salario Familia	S, I	N	N	N	N	N
50028-6	5.1.01.01.01.00	Salario Maternidade	S, I	N	N	N	N	N
50020-0	5.1.01.01.01.00	Seguro Acid.Trabalho	S, I	N	N	N	N	N
50069-5	5.1.01.01.01.00	Taxa de Manutencao	S, I	N	N	N	N	N
50014-4	5.1.01.01.01.00	Uniformes	S, I	N	N	N	N	N
50033-7	5.1.01.01.01.00	Vale Transporte Filial	S, I	N	N	N	N	N
50029-0	5.1.01.01.01.00	Vale-Transporte	S, I	N	N	N	N	N
50050-0	5.1.01.05.00.00	DESPESAS COMERCIAIS						
52001-0	5.1.01.05.01.00	Agua e Esgoto	S, I	N	N	N	N	N
52003-0	5.1.01.05.01.00	Agua e Esgoto Filial	S, I	N	N	N	N	N
52024-1	5.1.01.05.01.00	Aluguel	S, I	N	N	N	N	N
52011-4	5.1.01.05.01.00	Aluguel Filial	S, I	N	N	N	N	N
52056-1	5.1.01.05.01.00	Aluguel de maquinas e equip.	S, I	N	N	N	N	N
52064-6	5.1.01.05.01.00	Arrendamento Mercantil-Leasing	S, I	N	N	N	N	N
52054-2	5.1.01.05.01.00	Assinaturas	S, I	N	N	N	N	N
52021-8	5.1.01.05.01.00	Assoc.Classe Filial	S, I	N	N	N	N	N
52020-3	5.1.01.05.01.00	Associac. de Classe	S, I	N	N	N	N	N
52058-0	5.1.01.05.01.00	Bens Ativ.Imob.Sedut.c/Despesa	S, I	N	N	N	N	N
50055-3	5.1.01.05.01.00	Cesta Basica	S, I	N	N	N	N	N
52004-4	5.1.01.05.01.00	Combustiveis e Lubrificantes	S, I	N	N	N	N	N
52068-1	5.1.01.05.01.00	Comemoracoes e Festividades	S, I	N	N	N	S, I	N
54010-3	5.1.01.05.01.00	Contr Sindical Patronal Filial	S, I	N	N	N	N	N
52049-1	5.1.01.05.01.00	Contribuicao Sindical	S, I	N	N	N	N	N
54008-6	5.1.01.05.01.00	Contribuicao Sindical Patronal	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 355

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
52005-9	5.1.01.05.01.00	Contribuicoes e Donativos	S, I	N	N	N	N	N
50060-4	5.1.01.05.01.00	Desp. c/embalagens filial	S, I	N	N	N	N	N
52036-4	5.1.01.05.01.00	Desp.c Locacao de Equipamentos	S, I	N	N	N	N	N
52044-9	5.1.01.05.01.00	Desp.c/ Embalagens	S, I	N	N	N	N	N
52030-7	5.1.01.05.01.00	Desp.c/Manutencao de Veiculo	S, I	N	C	M	N	N
52039-0	5.1.01.05.01.00	Despesa de Depreciacao Filial	S, I	N	N	N	N	N
50067-6	5.1.01.05.01.00	Despesas Consorcio SPA	S, I	N	N	N	N	N
52013-3	5.1.01.05.01.00	Despesas Diversas	S, I	N	N	N	N	N
50057-2	5.1.01.05.01.00	Despesas Diversas Filial	S, I	N	N	N	N	N
52047-2	5.1.01.05.01.00	Despesas Nao Dedutiveis	S, I	N	N	N	N	N
52035-0	5.1.01.05.01.00	Despesas Postais	S, I	N	N	N	N	N
52055-7	5.1.01.05.01.00	Despesas c/ Brindes	S, I	N	N	N	N	N
52022-2	5.1.01.05.01.00	Despesas c/ exames	S, I	N	N	N	N	N
52059-5	5.1.01.05.01.00	Despesas com Alimentação	S, I	N	N	N	N	N
52029-4	5.1.01.05.01.00	Despesas com Combustiveis	S, I	N	N	N	N	N
52032-6	5.1.01.05.01.00	Despesas com Franquia						
52041-5	5.1.01.05.01.00	Despesas com Franquia	S, I	N	N	N	N	N
52037-9	5.1.01.05.01.00	Despesas com Hospedagem	S, I	N	N	N	N	N
52031-1	5.1.01.05.01.00	Despesas com Reformas	S, I	N	N	N	N	N
52052-3	5.1.01.05.01.00	Despesas com Medicamentos	S, I	N	N	N	N	N
52010-0	5.1.01.05.01.00	Despesas com xerox(copias)	S, I	N	N	N	N	N
52038-3	5.1.01.05.01.00	Despesas de Depreciacao	S, I	N	N	N	N	N
52046-8	5.1.01.05.01.00	Direito sob Linha	S, I	N	N	N	N	N
52060-8	5.1.01.05.01.00	Direitos Autorais	S, I	N	N	N	N	N
52061-2	5.1.01.05.01.00	Doacao	S, I	N	N	N	N	N
52006-3	5.1.01.05.01.00	Energia Eletrica	S, I	N	N	N	N	N
52008-2	5.1.01.05.01.00	Energia Eletrica Filial	S, I	N	N	N	N	N
50066-1	5.1.01.05.01.00	Ext Aviso Previo Lei 12506/11	S, I	N	N	N	N	N
52033-0	5.1.01.05.01.00	Federacao Nacional das APAES	S, I	N	N	N	N	N
52034-5	5.1.01.05.01.00	Federacao das APAES Do Estado	S, I	N	N	N	N	N
50051-5	5.1.01.05.01.00	Fretes e Carretos	S, I	N	N	N	N	N
50064-2	5.1.01.05.01.00	Fretes e Carreton Filial	S, I	N	N	N	N	N
52026-0	5.1.01.05.01.00	Honorarios	S, I	N	N	N	N	N
52027-5	5.1.01.05.01.00	Honorarios Filial	S, I	N	N	N	N	N
52014-8	5.1.01.05.01.00	Impressos e mat.expediente	S, I	N	N	N	N	N
50065-7	5.1.01.05.01.00	Inden art. 9o lei n.o 7.238/84	S, I	N	N	N	N	N
52023-6	5.1.01.05.01.00	Lanches e Refeicoes	S, I	N	N	N	N	N
52089-6	5.1.01.05.01.00	Livros, jornais e Revistas	S, I	N	N	N	S, I	N
52066-5	5.1.01.05.01.00	Locacao de Impressoras	S, I	N	N	N	N	N
52063-1	5.1.01.05.01.00	Locacao de Veiculos	S, I	N	N	N	N	N
52012-9	5.1.01.05.01.00	Manut.Cons.Bens Inst. Filial	S, I	N	N	N	N	N
52002-5	5.1.01.05.01.00	Manut.Cons.de Bens e Instalac.	S, I	N	N	N	N	N
52019-0	5.1.01.05.01.00	Material Cons. Aux. Filial	S, I	N	N	N	N	N
52018-6	5.1.01.05.01.00	Material Escritorio Filial	S, I	N	N	N	N	N
52016-7	5.1.01.05.01.00	Material de Cons.e Auxiliares	S, I	N	N	N	N	N
52017-1	5.1.01.05.01.00	Material de Escritorio	S, I	N	N	N	N	N
52043-4	5.1.01.05.01.00	Material de Limpeza	S, I	N	N	N	N	N
52057-6	5.1.01.05.01.00	Pecas e Acessorios	S, I	N	N	N	N	N
52062-7	5.1.01.05.01.00	Pecas e Acessorios Filial	S, I	N	N	N	N	N
52028-0	5.1.01.05.01.00	Perdas e Danos	S, I	N	N	N	N	N
52065-0	5.1.01.05.01.00	Plano de Saude	S, I	N	N	N	N	N
50054-9	5.1.01.05.01.00	Propagandas e Publicidades	S, I	N	N	N	N	N
52003-7	5.1.01.05.01.00	Seguros Diversos	S, I	N	N	N	N	N
50053-4	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados - PF	S, I	N	N	N	N	N
50052-0	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados - PJ	S, I	N	N	N	N	N
50059-1	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados PF Filial	S, I	N	N	N	N	N
50056-8	5.1.01.05.01.00	Servicos Prestados PJ Filial	S, I	N	N	N	N	N
52053-8	5.1.01.05.01.00	Taxa Condominio	S, I	N	N	N	N	N
52007-8	5.1.01.05.01.00	Telefone	S, I	N	N	N	N	N
52009-7	5.1.01.05.01.00	Telefone Filial	S, I	N	N	N	N	N
52015-2	5.1.01.05.01.00	Viagens e Estadas	S, I	N	N	N	N	N
54000-0	5.2.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS						
54001-4	5.2.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS						
54002-9	5.2.01.01.00.00	DESPESAS TRIBUTARIAS						
54014-5	5.2.01.01.01.00	COFINS - Faturamento	S, I	N	N	N	N	N
54024-4	5.2.01.01.01.02	Cofins nao cumulativo	S, I	N	N	N	N	N
54016-5	5.2.01.01.01.03	Contribuicao Social	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Red	C/C	Tax	Con
54019-4	5.2.01.01.01.00	Cor.Mont. s/Obrigacoes	S, I	N	N	N	N	N
54011-8	5.2.01.01.01.00	Fundoss	S, I	N	N	N	N	N
54027-9	5.2.01.01.01.00	ICMS	S, I	N	N	N	N	N
54029-8	5.2.01.01.01.00	ICMS Filial	S, I	N	N	N	N	N
54003-3	5.2.01.01.01.00	IPTU,TLL e ISS	S, I	N	N	N	N	N
54004-8	5.2.01.01.01.00	IPTU,TLL e ISS Filial	S, I	N	N	N	N	N
54018-0	5.2.01.01.01.00	IRF	S, I	N	N	N	N	N
54017-5	5.2.01.01.01.00	IRRF	S, I	N	N	N	N	N
54009-0	5.2.01.01.01.00	IRRF s/Aplicacoes	S, I	N	N	N	N	N
54022-6	5.2.01.01.01.00	IRRF s/Servicos PJ	S, I	N	N	N	N	N
54015-6	5.2.01.01.01.00	Impostos Taxas Diversos Filial	S, I	N	N	N	N	N
54005-2	5.2.01.01.01.00	Impostos e Taxas Diversos	S, I	N	N	N	N	N
54021-1	5.2.01.01.01.00	Multa	S, I	N	N	N	N	N
54030-0	5.2.01.01.01.00	Multa Filial	S, I	N	N	N	N	N
54013-7	5.2.01.01.01.00	Multas nao Dedutiveis	S, I	N	N	N	N	N
54023-0	5.2.01.01.01.00	PIS - Faturamento	S, I	N	N	N	N	N
54025-0	5.2.01.01.01.00	Pis nao cumulativo	S, I	N	N	N	N	N
54028-3	5.2.01.01.01.00	Simples	S, I	N	N	N	N	N
54006-7	5.2.01.01.01.00	Taxas e Emolumentos	S, I	N	N	N	N	N
54020-7	5.2.01.01.01.00	Variacoes Passivas	S, I	N	N	N	N	N
54031-5	5.2.01.01.01.00	Variacão de Consorcios a Pagar	S, I	N	N	N	N	N
54007-1	5.2.01.01.03.00	Imp. e Taxas diversos Filial	S, I	N	N	N	N	N
55000-1	5.2.01.02.00.00	DESPESAS FINANCEIRAS						
55007-3	5.2.01.02.01.00	IOMF	S, I	N	N	N	N	N
55002-8	5.2.01.02.01.00	Descontos Concedidos	S, I	N	N	N	N	N
55006-9	5.2.01.02.01.00	Despesas Bancarias	S, I	N	N	N	N	N
55004-0	5.2.01.02.01.00	I.O.F	S, I	N	N	N	N	N
55001-6	5.2.01.02.01.00	Juros	S, I	N	N	N	N	N
55012-4	5.2.01.02.01.00	Juros Filial	S, I	N	N	N	N	N
55003-5	5.2.01.02.01.00	Juros e Comissoes Bancarias	S, I	N	N	N	N	N
55011-0	5.2.01.02.01.00	Taxa de Administracao	S, I	N	N	N	N	N
55005-4	5.2.01.02.01.00	Variacao Monetaria Passiva	S, I	N	N	N	N	N
55008-8	5.2.01.03.00.00	PROVISAO P/ IMPOSTOS						
55009-2	5.2.01.03.01.00	Provisao p/ Imposto de Renda	S, I	N	N	N	N	N
55010-5	5.2.01.03.02.00	Provisão p/Contribuicao Social	S, I	N	N	N	N	N
56000-3	5.6.00.00.00.00	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
56001-8	5.6.01.00.00.00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
56002-2	5.6.01.01.00.00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
56003-7	5.6.01.01.01.00	Perda de Capital	S, I	N	N	N	N	N
56004-1	5.6.01.01.02.00	Ajuste de Conversao de Moeda	S, I	N	N	N	N	N
58000-8	5.8.00.00.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57000-5	5.8.04.00.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57001-0	5.8.04.01.00.00	RESULTADO DA CORR. MONETARIA						
57002-6	5.8.04.01.01.00	Saldo de Correcao Monetaria	S, I	N	N	N	N	N
57003-9	5.8.04.01.02.00	Saldo Credor da Corr.Monetaria	S, I	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/840.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 356

Contabilidade		Data Emissão: 30/09/2025					Folha: 00037	
Plano de Contas 0550		ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA						
Acesso	Classificador	Nome da Conta	Lct	Cor	Rad	C/C	Tax	Con
60000-3	6.0.00.00.00.00	RECEITAS						
60001-8	6.1.00.00.00.00	RECEITAS OPERACIONAIS						
60005-6	6.1.01.00.00.00	RECEITAS COMERCIAIS						
60010-7	6.1.01.01.00.00	RECEITA COMERCIACAO						
60011-1	6.1.01.01.01.00	Vendas a vista	S, 1	N	N	N	N	N
60012-6	6.1.01.01.02.00	Vendas a Vista - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
60013-0	6.1.01.01.03.00	Receita Cont.Expontanea Priv	S, 1	N	N	N	N	N
60020-0	6.1.01.02.00.00	VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO						
60021-5	6.1.01.02.01.00	Vendas a Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
60022-0	6.1.01.02.02.00	Vendas a Prazo - Filial	S, 1	N	N	N	N	N
60029-1	6.1.02.00.00.00	RECEITAIS DE SERVICOS PRESTAD.						
60030-4	6.1.02.01.00.00	SERVICOS PRESTADOS A VISTA						
60031-2	6.1.02.01.01.00	Receitas do Consorcio SPA	S, 1	N	N	N	N	N
60031-9	6.1.02.01.01.00	Servicos Prestados a Vista	S, 1	N	N	N	N	N
60032-3	6.1.02.01.02.00	Comissoes s/ Administracao	S, 1	N	N	N	N	N
60033-8	6.1.02.01.03.00	Receitas Diversas	S, 1	N	N	N	N	N
60024-9	6.1.02.04.00.00	SERVICOS PRESTADOS A PRAZO						
60025-3	6.1.02.04.01.00	Servicos Prestados a Prazo	S, 1	N	N	N	N	N
60026-8	6.1.02.04.02.00	Receitas de Radiodifusao	S, 1	N	N	N	N	N
61000-5	6.1.06.00.00.00	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA						
61001-0	6.1.06.01.00.00	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA						
61010-9	6.1.06.01.01.00	Cofins	S, 1	N	N	N	N	N
61012-8	6.1.06.01.01.00	Cofins nao Cumulativo	S, 1	N	N	N	N	N
61005-8	6.1.06.01.01.00	ICMS s/ vendas Filial	S, 1	N	N	N	N	N
61004-3	6.1.06.01.01.00	ICMS s/Vendas	S, 1	N	N	N	N	N
61006-2	6.1.06.01.01.00	IPI s/ Vendas	S, 1	N	N	N	N	N
61013-2	6.1.06.01.01.00	ISS	S, 1	N	N	N	N	N
61007-7	6.1.06.01.01.00	PIS s/ Faturamento	S, 1	N	N	N	N	N
61011-3	6.1.06.01.01.00	Pis nao Cumulativo	S, 1	N	N	N	N	N
64000-6	6.4.00.00.00.00	RECEITAS NAO OPERACIONAIS						
64005-3	6.4.01.00.00.00	RECEITAS NAO OPERACIONAIS						
64006-8	6.4.01.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
64014-2	6.4.01.01.01.00	FUND. EDUC. DIR.DIREITO ESCOLA	S, 1	N	N	N	N	N
64007-2	6.4.01.01.01.00	Recuperacao de Desp.Gerais	S, 1	N	N	N	N	N
64018-0	6.4.01.01.01.00	Renda de Alugueis	S, 1	N	N	N	N	N
64008-7	6.4.01.01.02.00	INSS s/13. Salario	S, 1	N	N	N	N	N
64009-1	6.4.01.01.03.00	Recuperacao Dupl. L. e Perdas	S, 1	N	N	N	N	N
64010-4	6.4.01.01.04.00	Abatimentos e Descontos	S, 1	N	N	N	N	N
64015-7	6.4.01.01.05.00	Receita Festa Junina	S, 1	N	N	N	N	N
64011-9	6.4.01.01.06.00	Receitas Eventuais	S, 1	N	N	N	N	N
64013-8	6.4.01.01.07.00	Outras Receitas	S, 1	N	N	N	N	N
64012-3	6.4.01.01.11.00	Receita Conv. Municipal (FMAS)	S, 1	N	N	N	N	N
64019-5	6.4.01.01.11.00	Receita Bosco	S, 1	N	N	N	N	N
64027-0	6.4.01.01.11.00	Receita Festival solidario	S, 1	N	N	N	N	N
64016-1	6.4.01.01.11.00	Recursos do Convenio - FIA	S, 1	N	N	N	N	N
64017-6	6.4.01.01.11.00	Recursos do Convenio - FMAS	S, 1	N	N	N	N	N
63000-2	6.4.01.03.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS						
63001-7	6.4.01.03.01.00	Juros Recebidos	S, 1	N	N	N	N	N
63002-1	6.4.01.03.02.00	Rendas s/Aplicacoes/ Poupanca	S, 1	N	N	N	N	N
63003-6	6.4.01.03.03.00	Vlr. Monetaria Ativa	S, 1	N	N	N	N	N
63004-0	6.4.01.03.04.00	Ajuste Conversao de Moeda	S, 1	N	N	N	N	N
66000-4	6.6.00.00.00.00	RESULTADO						
66001-9	6.6.01.00.00.00	APURACAO DO RESULTADO						
66002-3	6.6.01.01.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO						
59501-7	6.6.01.01.01.00	LUCROS E PERDAS	S, 2	N	N	N	N	N
66003-8	6.6.01.01.01.00	Lucros e Perdas	S, 1	N	N	N	N	N

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0043806360073		Inscrição Municipal:		1004770

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	02/10/2025
Quantidade de páginas:	38		
Período de escrituração			
Início:	27/03/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	Contador	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOSPEREIRA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 357

ALPAHVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA LTDA

CNPJ : 47.001.209/0001-33

Índices de liquidez – 2024

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

LG = 2.066.050,51 = 47,88
43.150,72

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

LC = 1.976.050,51 = 45,79
43.150,72

GE = Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total.

GE = 43.150,72 0,02
2.066,050,51

GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Assinado de forma digital por GERALDO FIGUEREDO CHAVES:03660838640 Dados: 2025.10.06 13:34:40 -03'00'

Geraldo Figueredo Chaves
Cargo: Contador
CRC: 88269/MG

Documento assinado digitalmente GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

Gean Carlos Pereira Silva
Cargo: Socio- Administrador
CPF: 125.436.256-82

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99832226 em 02/10/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/vlaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/640.298-1	TYpg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
Nire:	3121365919-6
CNPJ:	47.001.209/0001-33
Município:	MONTES CLAROS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Periodo de Escrituração:	27/03/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2025, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de outubro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/640.298-1.

PÁGINA CONFERIDA Nº 358 CISPAR

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0043806360073	Inscrição Municipal:	1004770		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/07/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	38
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	02/10/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	Contador	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOSPEREIRA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA					
NIRE:	3121365919-6	CNPJ:	47.001.209/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMETOS LTDA					
Município:	MONTES CLAROS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0043806360073	Inscrição Municipal:	1004770		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	02/10/2025
Quantidade de páginas:	38		
Período de escrituração			
Início:	27/03/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	Contador	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOSPEREIRA SILVA	Sócio/Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/640.298-1 no dia 02/10/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PÁGINA CONFERIDA Nº 359 CASPAR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PAGINA CONFERIDA Nº 360 CISPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99832226 em 02/10/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/640.298-1	TYpg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
Nire:	3121365919-6
CNPJ:	47.001.209/0001-33
Município:	MONTES CLAROS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	27/03/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
036.608.386-40	GERALDO FIGUERECO CHAVES	88269
125.436.256-82	GEAN CARLOS PEREIRA SILVA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2025, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de outubro de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/640.298-1.

CÓDIGO DE ÉTICA TRANSPORTES MARILU

1. Apresentação

O presente Código de Ética é um documento institucional elaborado para orientar a conduta ética esperada de todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço que atuam em nome ou em parceria com esta organização.

Ele simboliza o compromisso coletivo com os valores fundamentais que sustentam nossas relações internas e externas, contribuindo para um ambiente empresarial pautado pelo respeito mútuo, honestidade e responsabilidade social.

Este documento serve não apenas como guia, mas também como referência para decisões diárias, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas e reiterando o nosso posicionamento contra práticas ilícitas e contrárias a ética.

2. Princípios Fundamentais

- **Integridade**: Incentivamos que todas as ações sejam conduzidas com honestidade e responsabilidade, rejeitando qualquer forma de fraude, engano ou conduta inadequada. A integridade deve ser demonstrada tanto em situações rotineiras quanto em momentos de tomada de decisão, refletindo nosso compromisso com a ética mesmo diante de desafios.
- **Transparência**: Valorizamos a clareza e a abertura nas relações, seja na comunicação interna ou externa. Informações relevantes devem ser compartilhadas de maneira precisa e acessível, garantindo que todos estejam cientes dos processos e decisões que impactam o ambiente organizacional.
- **Respeito às Leis**: Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis é uma prioridade. O desconhecimento das normas não exime ninguém da responsabilidade de cumpri-las, e incentivamos o constante aperfeiçoamento do conhecimento sobre legislação vigente.
- **Anticorrupção**: Proíbe-se terminantemente o oferecimento, promessa, autorização ou recebimento de qualquer vantagem indevida, seja para benefício próprio ou para terceiros. Nossa política anticorrupção engloba treinamentos regulares, monitoramento de atividades e avaliações contínuas para garantir conformidade com a Lei Anticorrupção e demais regulamentos.
- **Relacionamento com o Poder Público**: Toda e qualquer interação com agentes públicos deve ser guiada por princípios éticos, evitando qualquer ação que possa ser interpretada como favorecimento, suborno, tráfico de influência ou quebra de imparcialidade. Requer-se que todos os contatos sejam previamente registrados e monitorados, além de pautados por absoluta transparência.
- **Responsabilização**: Cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço é responsável por suas próprias ações e omissões. É fundamental reportar imediatamente qualquer conduta suspeita, irregularidade ou violação deste Código, assegurando que todos contribuem para um ambiente íntegro, justo e seguro.

Edifício Office Center

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E
MÁQUINAS LTDA

3. Diretrizes de Conduta

- Evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os objetivos da organização e o bem-estar coletivo.
- Proteger informações confidenciais e garantir sua utilização apenas para fins profissionais e autorizados.
- Promover a diversidade, inclusão e respeito às diferenças, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Manter postura profissional e cordial em todas as interações, dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Realizar operações financeiras, contratações e negociações de maneira lícita, transparente e alinhada às políticas internas.

4. Compromisso e Aplicação

Este Código de Ética se aplica a todos os níveis da organização e a qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a empresa. O descumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, civis e criminais, conforme estabelecido nas políticas internas e na legislação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua, investindo em capacitação, treinamentos e canais de comunicação abertos para esclarecimentos e denúncias. Todos os relatos de irregularidades serão tratados com confidencialidade e seriedade, assegurando a proteção de quem reporta em boa-fé.

5. Disposições Finais

Cabe a cada pessoa conhecer, cumprir e zelar pela aplicação deste Código de Ética. Dúvidas, sugestões ou situações não previstas devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética ou à área responsável para análise e orientação adequada.

Ao aceitar ou iniciar sua relação com a organização, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço declaram estar cientes e de acordo com as normas aqui estabelecidas, reafirmando o compromisso com os princípios éticos e legais que norteiam nossa atuação.

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E
MAQUINAS LTDA.
Av. Cida Mangueira, 210 - SJ 401 - Centro
CEP 39400-[illegible] - [illegible] - MG

Edifício Office Center

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 361

DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33

1. Não praticou, direta ou indiretamente, qualquer ato lesivo à administração pública, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), em especial aqueles previstos no artigo 5º da referida legislação.
2. Compromete-se a manter conduta integra, etica e transparente durante toda a execução do contrato firmado com a administração pública ou terceiros, zelando pelo pleno cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis.
3. Assume total responsabilidade por prevenir, detectar e coibir práticas ilegais, tais como corrupção, fraude, suborno, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros atos ilícitos em todas as etapas do contrato, inclusive por parte de seus sócios, administradores, colaboradores, fornecedores e terceiros contratados.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das obrigações acima poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, notadamente na Lei nº 12.846/2013, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Montes Claros, 11 de agosto de 2025

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 47.001.209/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-012 - Montes Claros - MG

CÓDIGO DE ÉTICA TRANSPORTES MARILU

1. Apresentação

O presente Código de Ética é um documento institucional elaborado para orientar a conduta ética esperada de todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço que atuam em nome ou em parceria com esta organização.

Ele simboliza o compromisso coletivo com os valores fundamentais que sustentam nossas relações internas e externas, contribuindo para um ambiente empresarial pautado pelo respeito mútuo, honestidade e responsabilidade social.

Este documento serve não apenas como guia, mas também como referência para decisões diárias, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas e reiterando o nosso posicionamento contra práticas ilícitas e contrárias à ética.

2. Princípios Fundamentais

- **Integridade**: Incentivamos que todas as ações sejam conduzidas com honestidade e responsabilidade, rejeitando qualquer forma de fraude, engano ou conduta inadequada. A integridade deve ser demonstrada tanto em situações rotineiras quanto em momentos de tomada de decisão, refletindo nosso compromisso com a ética mesmo diante de desafios.
- **Transparência**: Valorizamos a clareza e a abertura nas relações, seja na comunicação interna ou externa. Informações relevantes devem ser compartilhadas de maneira precisa e acessível, garantindo que todos estejam cientes dos processos e decisões que impactam o ambiente organizacional.
- **Respeito às Leis**: Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis é uma prioridade. O desconhecimento das normas não exime ninguém da responsabilidade de cumpri-las, e incentivamos o constante aperfeiçoamento do conhecimento sobre legislação vigente.
- **Anticorrupção**: Proíbe-se terminantemente o oferecimento, promessa, autorização ou recebimento de qualquer vantagem indevida, seja para benefício próprio ou para terceiros. Nossa política anticorrupção engloba treinamentos regulares, monitoramento de atividades e avaliações contínuas para garantir conformidade com a Lei Anticorrupção e demais regulamentos.
- **Relacionamento com o Poder Público**: Toda e qualquer interação com agentes públicos deve ser guiada por princípios éticos, evitando qualquer ação que possa ser interpretada como favorecimento, suborno, tráfico de influência ou quebra de imparcialidade. Requer-se que todos os contatos sejam previamente registrados e monitorados, além de pautados por absoluta transparência.
- **Responsabilização**: Cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço é responsável por suas próprias ações e omissões. É fundamental reportar imediatamente qualquer conduta suspeita, irregularidade ou violação deste Código, assegurando que todos contribuem para um ambiente íntegro, justo e seguro.

CARTÓRIO OSCAR RIVADÁVIA
PÁGINA CONFERIDA
Nº 362

3. Diretrizes de Conduta

- Evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os objetivos da organização e o bem-estar coletivo.
- Proteger informações confidenciais e garantir sua utilização apenas para fins profissionais e autorizados.
- Promover a diversidade, inclusão e respeito às diferenças, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Manter postura profissional e cordial em todas as interações, dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Realizar operações financeiras, contratações e negociações de maneira lícita, transparente e alinhada às políticas internas.

4. Compromisso e Aplicação

Este Código de Ética se aplica a todos os níveis da organização e a qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a empresa. O descumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, cíveis e criminais, conforme estabelecido nas políticas internas e na legislação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua, investindo em capacitação, treinamentos e canais de comunicação abertos para esclarecimentos e denúncias. Todos os relatos de irregularidades serão tratados com confidencialidade e seriedade, assegurando a proteção de quem reporta em boa-fé.

5. Disposições Finais

Cabe a cada pessoa conhecer, cumprir e zelar pela aplicação deste Código de Ética. Dúvidas, sugestões ou situações não previstas devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética ou à área responsável para análise e orientação adequada.

Ao aceitar ou iniciar sua relação com a organização, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço declaram estar cientes e de acordo com as normas aqui estabelecidas, reafirmando o compromisso com os princípios éticos e legais que norteiam nossa atuação.

DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33, mantém e executa um Programa de Compliance integrado à sua estrutura organizacional.

O Programa de Compliance está fundamentado nas melhores práticas de compliance do mercado, adotando medidas de integridade, auditoria e controle, incluindo o acompanhamento sistemático de processos internos, realização de auditorias regulares, monitoramento de desvios e controles preventivos e corretivos. Essas ações têm o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as normas legais e éticas vigentes.

A empresa reitera seu compromisso intransigente com a prevenção, identificação e combate a fraudes, suborno, corrupção e quaisquer outras práticas lesivas à administração pública, bem como à integridade dos negócios conduzidos com clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Para assegurar a efetividade do Programa de Compliance, a empresa dispõe dos seguintes mecanismos internos:

- Código de Conduta e Ética, amplamente divulgado e de observância obrigatória para todos os colaboradores, gestores e terceiros;
- Canais de Denúncia independentes e sigilosos, disponíveis a todos os públicos internos e externos, com garantia de tratamento adequado às manifestações recebidas e proteção contra retaliações;
- Controles Internos implementados e revisados periodicamente, visando assegurar a transparência das operações, a rastreabilidade das decisões e o cumprimento das exigências legais e regulamentares;
- Treinamentos periódicos sobre integridade, ética, prevenção à corrupção e conduta responsável, destinados a colaboradores e lideranças;
- Políticas e procedimentos formais que norteiam a conduta da empresa, especialmente no relacionamento com o setor público e no enfrentamento de riscos de integridade.

A estrutura e a execução deste Programa são periodicamente avaliadas e aprimoradas, sempre em busca de maior efetividade e alinhamento às melhores práticas de governança e integridade.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Montes Claros, 11 de agosto de 2025

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA.

PÁGINA CONFERIDA
CISPAR
Nº 363

ALPHAVIA
TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LGPD

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33, cumpre integralmente as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se com o tratamento seguro, legal e ético de dados pessoais durante toda a execução contratual junto a clientes e parceiros comerciais.

Identificação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

Nome: Harlei Ribeiro Miranda

CPF: 037.234.206-05

E-mail Institucional: dpo@alphavia.com.br

Nos comprometemos

- Realizar a coleta apenas dos dados pessoais estritamente necessários, com finalidade previamente definida e informada aos titulares.
- Adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- Manter o compromisso permanente com a conformidade legal e ética no tratamento de dados pessoais, promovendo transparência e respeito à privacidade dos titulares.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de conformidade legal perante clientes, parceiros comerciais e demais interessados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Montes Claros, 11 de agosto de 2025

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA.

Edifício Office Center

PÁGINA CONFERIDA
Nº 364
CISPAR

ALPHAVIA
TRANSPORTES

CÓDIGO DE ÉTICA TRANSPORTES MARILU

1. Apresentação

O presente Código de Ética é um documento institucional elaborado para orientar a conduta ética esperada de todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço que atuam em nome ou em parceria com esta organização.

Ele simboliza o compromisso coletivo com os valores fundamentais que sustentam nossas relações internas e externas, contribuindo para um ambiente empresarial pautado pelo respeito mútuo, honestidade e responsabilidade social.

Este documento serve não apenas como guia, mas também como referência para decisões diárias, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas e reiterando o nosso posicionamento contra práticas ilícitas e contrárias à ética.

2. Princípios Fundamentais

- **Integridade**: Incentivamos que todas as ações sejam conduzidas com honestidade e responsabilidade, rejeitando qualquer forma de fraude, engano ou conduta inadequada. A integridade deve ser demonstrada tanto em situações rotineiras quanto em momentos de tomada de decisão, refletindo nosso compromisso com a ética mesmo diante de desafios.
- **Transparência**: Valorizamos a clareza e a abertura nas relações, seja na comunicação interna ou externa. Informações relevantes devem ser compartilhadas de maneira precisa e acessível, garantindo que todos estejam cientes dos processos e decisões que impactam o ambiente organizacional.
- **Respeito às Leis**: Cumprir rigorosamente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis é uma prioridade. O desconhecimento das normas não exime ninguém da responsabilidade de cumpri-las, e incentivamos o constante aperfeiçoamento do conhecimento sobre legislação vigente.
- **Anticorrupção**: Proíbe-se terminantemente o oferecimento, promessa, autorização ou recebimento de qualquer vantagem indevida, seja para benefício próprio ou para terceiros. Nossa política anticorrupção engloba treinamentos regulares, monitoramento de atividades e avaliações contínuas para garantir conformidade com a Lei Anticorrupção e demais regulamentos.
- **Relacionamento com o Poder Público**: Toda e qualquer interação com agentes públicos deve ser guiada por princípios éticos, evitando qualquer ação que possa ser interpretada como favorecimento, suborno, tráfico de influência ou quebra de imparcialidade. Requer-se que todos os contatos sejam previamente registrados e monitorados, além de pautados por absoluta transparência.
- **Responsabilização**: Cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço é responsável por suas próprias ações e omissões. É fundamental reportar imediatamente qualquer conduta suspeita, irregularidade ou violação deste Código, assegurando que todos contribuem para um ambiente íntegro, justo e seguro.

ALPHAVIA
TRANSPORTES

3. Diretrizes de Conduta

- Evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os objetivos da organização e o bem-estar coletivo.
- Proteger informações confidenciais e garantir sua utilização apenas para fins profissionais e autorizados.
- Promover a diversidade, inclusão e respeito às diferenças, combatendo qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Manter postura profissional e cordial em todas as interações, dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Realizar operações financeiras, contratações e negociações de maneira lícita, transparente e alinhada às políticas internas.

4. Compromisso e Aplicação

Este Código de Ética se aplica a todos os níveis da organização e a qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a empresa. O descumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares, civis e criminais, conforme estabelecido nas políticas internas e na legislação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua, investindo em capacitação, treinamentos e canais de comunicação abertos para esclarecimentos e denúncias. Todos os relatos de irregularidades serão tratados com confidencialidade e seriedade, assegurando a proteção de quem reporta em boa-fé.

5. Disposições Finais

Cabe a cada pessoa conhecer, cumprir e zelar pela aplicação deste Código de Ética. Dúvidas, sugestões ou situações não previstas devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética ou à área responsável para análise e orientação adequada.

Ao aceitar ou iniciar sua relação com a organização, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço declaram estar cientes e de acordo com as normas aqui estabelecidas, reafirmando o compromisso com os princípios éticos e legais que norteiam nossa atuação.

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 31/10/2025 12:37:24 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

PÁGINA CONFERIDA
365

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

CONTRATO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E RASTREIO DE TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado **GTECH CONSULT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **51.632.036/0001-29**, com sede na **Rua Gentil Teodoro, nº 481, Bairro Santa Cruz, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 31150-640** telefone **(31) 99614-3541** e-mail **contato@gtechconsult.com.br** neste ato representada por seu sócio **Gerrey Assumpção Neto**, brasileiro, Casado empresario inscrito no CPF nº **082.462.366-52** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** ou **GTECH**

e de outro lado **ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33** com sede na **Avenida Cula Mangabeira, nº 210, Sala 401, Bairro Centro, na cidade de Montes Claros – MG, CEP: 39400-611** e-mail alphaviatransportes@outlook.com, telefone (38) 99838-0909 neste ato representada por seu sócio **Gean Carlos Pereira Silva** brasileiro, Solteiro empresario inscrito no CPF nº **125.436.256-82**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **ALPHAVIA**

ajustam e contratam o presente contrato de cessão de licença de uso de software, conforme as cláusulas e condições seguintes

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I – A GTECH CONSULT é uma empresa brasileira especializada em desenvolvimento de soluções tecnológicas, sendo a única detentora e distribuidora oficial do Software de Gestão e Rastreio de Transporte **Gtech Mobilidade**, sendo responsável exclusiva por toda e qualquer comercialização, cessão de licença de uso e suporte técnico referente a solução mencionada, incluindo novas ferramentas e módulos que venham a ser lançados futuramente.

II – Por sua vez, a licença de uso do software acima mencionado é de titularidade intelectual e industrial da GTECH CONSULT, contendo recursos próprios para controle de operações logísticas e de rastreamento veicular, integrando funcionalidades de gestão de frotas, rotas, controle de abastecimento, jornada de motoristas, entre outros. Esta licença é ativada mediante código exclusivo gerado pela CONTRATADA, sendo formada por caracteres alfanuméricos que validam o uso do produto.

III – Especificando melhor, o software Gtech Mobilidade foi projetado para atender empresas do setor de transporte, sendo essencial sua instalação em dispositivos compatíveis (computadores ou sistemas embarcados) e, quando necessário, integrado a hardware de rastreamento e conectividade em campo, fornecidos diretamente pela CONTRATANTE ou terceiros homologados.

IV – A ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA empresa do setor de transporte e logística manifesta interesse em operar e comercializar o software Gtech Mobilidade, estabelecendo parceria comercial com a GTECH CONSULT com o objetivo de expandir o uso da solução em sua operação própria, bem como em sua rede de clientes e parceiros.

V – As partes pretendem, em conjunto, ampliar a distribuição do Gtech Mobilidade, proporcionando uma solução completa que atenda as demandas operacionais de controle de frotas, gestão de abastecimento e

rastreamento em tempo real, podendo incluir, conforme negociação, módulos adicionais como manutenção preventiva, checklists de segurança, controle de viagens e relatórios analíticos.

VI – Os principais recursos e licenças a serem utilizados pela CONTRATANTE envolvem a versão padrão do software Gtech Mobilidade, bem como seus módulos complementares, conforme contratados, os quais são gerenciados por meio da infraestrutura tecnológica da CONTRATADA, com suporte técnico e atualizações contínuas.

VII – A CONTRATANTE tem ciência e concorda que quaisquer customizações, ampliações de uso, redistribuição ou revenda do software deverão ser previamente autorizadas pela GTECH CONSULT, sob pena de rescisão contratual imediata, multa de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e eventual indenização por perdas e danos, nos termos da legislação aplicável e deste contrato.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 – Considerando o previsto nas CONSIDERAÇÕES INICIAIS, o presente Contrato de Parceria tem por objeto a cessão de licença de uso e a comercialização da solução **Gtech Mobilidade** com terceiros interessados, de forma que as partes, **GTECH CONSULT** e **TRANSPORTE MARILI**, envidarão todos os esforços necessários para ampliar a aplicação e disseminação desta solução tecnológica voltada ao setor de transportes e logística, atendendo empresas públicas e privadas de todos os portes.

CLÁUSULA 2ª – DA INTERLOCUÇÃO

2.1 – As partes elegem como única forma de comunicação oficial entre si os endereços de e-mail e de aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp.

CLÁUSULA 3ª – DA VINCULAÇÃO E BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS

3.1 – A CONTRATADA, **GTECH CONSULT**, compromete-se a dedicar os recursos técnicos e operacionais necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema **Gtech Mobilidade**, bem como a fornecer atualizações e suporte técnico aos clientes da CONTRATANTE, nos termos acordados entre as partes.

3.2 – Todos os terceiros interessados, tais como empresas de transporte, operadores logísticos, locadoras de veículos, transportadoras autônomas ou redes integradas, que utilizem o sistema Gtech Mobilidade deverão firmar os termos de uso e adesão definidos pela CONTRATADA, os quais conterão cláusulas de responsabilidade, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo responsabilidade da CONTRATANTE fornecer esses esclarecimentos no momento da comercialização.

3.3 – É vedado à CONTRATANTE realizar qualquer modificação no sistema Gtech Mobilidade, bem como contatar diretamente parceiros técnicos ou desenvolvedores vinculados à CONTRATADA sem sua

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 366

autorização expressa, sob pena de rescisão contratual imediata e aplicação de multa no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, além das penalidades previstas na **Lei nº 9.279/1996** (Lei de Propriedade Industrial), em caso de configuração de concorrência desleal.

3.3.1 – A multa prevista na cláusula 3.3 deverá ser quitada pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos após notificação formal emitida pela CONTRATADA.

3.4 – As partes acordam que toda e qualquer dúvida técnica, sugestão de melhoria, feedback ou solicitação de suporte deve ser encaminhada pela CONTRATANTE exclusivamente à CONTRATADA, que avaliará e tomará as providências cabíveis.

3.5 – A CONTRATANTE compromete-se a repassar aos seus clientes os canais oficiais da CONTRATADA para fins de suporte técnico, treinamentos e atualizações do sistema, sendo vedada qualquer intermediação que comprometa a qualidade da prestação de serviço ou omita informações da parte responsável pela solução.

3.6 – A CONTRATANTE deverá manter a CONTRATADA informada sobre todas as empresas, clientes ou parceiros que estejam em negociação ou operação com o sistema, devendo fornecer nome empresarial, endereço completo, e-mail de contato e telefone, para fins de controle, ativação e prestação de suporte adequado.

CLÁUSULA 4ª – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

4.1 – Todo material de divulgação, marketing, logomarca, imagem, informações operacionais, bem como quaisquer dados relacionados ao sistema **Gtech Mobilidade**, incluindo dados de clientes, parceiros, documentos internos, informações técnicas e estratégicas, disponibilizados em formato físico, digital, por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens ou quaisquer outras formas, deverão ser integralmente descartados ou apagados pela CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento desta parceria, sob pena de responsabilização civil por uso indevido de marca e informações confidenciais.

4.2 – A **GTECH CONSULT** isenta-se de qualquer responsabilidade por falhas operacionais, erros de configuração ou problemas decorrentes de uso indevido, instalação incorreta ou incompatibilidade técnica resultante de ambiente operacional inadequado por parte da CONTRATANTE ou de seus clientes. A CONTRATADA compromete-se a prestar suporte conforme os termos contratados, mas não se responsabiliza por resultados fora do escopo da prestação de serviço acordada.

CLÁUSULA 5ª – DA EXCLUSIVIDADE

5.1 – Este contrato **não implica exclusividade entre as partes**. A **GTECH CONSULT** poderá firmar parcerias comerciais, realizar distribuição e conceder licenças de uso do sistema **Gtech Mobilidade** a outras empresas, parceiros ou clientes, em quaisquer localidades, sem necessidade de aviso ou consentimento prévio da CONTRATANTE, inclusive no que se refere à integração da solução com dispositivos, plataformas, aplicativos de rastreio ou sistemas embarcados de terceiros.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Devido à parceria aqui celebrada, e mediante autorização da CONTRATADA, a CONTRATANTE ficará responsável por integrar, implantar e operar o sistema **Gtech Mobilidade** em suas unidades operacionais ou junto aos clientes finais, incluindo, quando necessário, o embarque do sistema em dispositivos de controle, painéis veiculares, rastreadores ou equipamentos compatíveis com a solução ofertada.

6.1.1 – A CONTRATANTE também será responsável por repassar corretamente aos seus clientes as orientações fornecidas pela CONTRATADA, inclusive no que se refere à instalação do sistema, uso de acessos, ativação de funcionalidades e treinamento básico para operação dos módulos adquiridos, conforme materiais e manuais disponibilizados pela CONTRATADA.

6.1.2 – Toda a instalação técnica e operacional do sistema deverá ser realizada de forma padronizada, conforme especificações técnicas determinadas pela CONTRATADA, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional por parte da CONTRATANTE ou de terceiros a título de ativação, instalação ou customização que não estejam previamente autorizadas.

6.2 – A CONTRATANTE se compromete a apresentar e ofertar, de forma transparente, todos os recursos, funcionalidades e módulos disponíveis do sistema **Gtech Mobilidade**, sendo **proibido ocultar informações técnicas** ou restringir a divulgação dos diferenciais da solução, sob pena de multa contratual e eventual responsabilização por perdas e danos decorrentes de omissões deliberadas.

6.3 – É terminantemente proibida a CONTRATANTE a divulgação pública de **valores, condições comerciais e negociações realizadas com a CONTRATADA**, bem como a prática de comercialização com valores abaixo dos praticados oficialmente pela GTECH no mercado, exceto quando expressamente autorizado por escrito. A violação desta cláusula será considerada **concorrência desleal**, sujeitando a parte infratora às penalidades previstas na **Lei nº 9.279/1996**, além da aplicação de multa contratual no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

6.4 – É vedado à CONTRATANTE prometer funcionalidades ainda não implementadas, criar expectativas infundadas sobre futuros recursos ou versões do sistema **Gtech Mobilidade**, bem como limitar a oferta de funcionalidades contratualmente disponíveis ou omitir deliberadamente recursos existentes do sistema junto a clientes e parceiros.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – **A GTECH CONSULT** declara que os valores praticados com a **CONTRATANTE** seguem a seguinte política comercial:

a) O valor de **implantação do sistema** será pago **à vista**, conforme negociação formalizada entre as partes.

b) O valor referente a **licença de uso** deverá ser pago **antecipadamente à implantação de cada unidade/dispositivo**, como condição para ativação.

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ 51.632.036/0001-29 | Rua Gentil Teodoro, 481 – Santa Cruz – Belo Horizonte/MG

PÁGINA CONFERIDA
CASPAR
Nº 367

c) O valor de **manutenção mensal por dispositivo** será pago **recorrentemente** após a implantação com o vencimento da primeira parcela fixado em até **30 (trinta) dias após a data de entrega da solução implantada**

7.2 – A CONTRATADA se compromete a fornecer o sistema **Gtech Mobilidade** com suas funcionalidades descritas no momento da contratação entregando os acessos documentações técnicas e treinamentos essenciais conforme pactuado, responsabilizando-se por manter atualizações contínuas e suporte técnico nos termos deste instrumento

7.3 – A CONTRATADA estará isenta de quaisquer obrigações ou responsabilidades referentes a relacionamentos comerciais negociações, acordos paralelos ou compromissos assumidos diretamente pela CONTRATANTE com clientes, entidades públicas ou privadas, parceiros ou terceiros ainda que relacionados direta ou indiretamente a operação do sistema

7.4 – A CONTRATADA disponibilizará **atendimento remoto irrestrito**, sem custo adicional, a CONTRATANTE e aos clientes ativos desta, de **segunda a sexta-feira, exceto feriados**, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 18:30, por meio de seus canais oficiais (e-mail telefone ou sistema de suporte)

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A CONTRATANTE deverá adquirir **antecipadamente** junto a CONTRATADA as licenças do sistema **Gtech Mobilidade** de forma a garantir a liberação dos acessos de ativação em tempo hábil a todos os seus clientes e usuários finais, conforme planejamento acordado entre as partes

8.2 – Os valores das licenças mensalidades e demais serviços ofertados pela CONTRATADA serão sempre expressos em **moeda corrente nacional (REAL)** e poderão sofrer alterações em função de reajustes inflacionários revisões de escopo mudanças na carga tributária ou outros fatores de mercado sendo os novos valores devidamente informados a CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos

8.3 – Toda e qualquer reunião realizada pela CONTRATANTE com seus clientes parceiros ou potenciais usuários, seja para **apresentação, demonstração ou proposta comercial do sistema Gtech Mobilidade**, deverá ser registrada em relatório próprio contendo os dados completos dos envolvidos

8.3.1 – Os relatórios mencionados deverão ser **enviados mensalmente à CONTRATADA**, até o **10º dia útil** do mês subsequente contendo o histórico das ações realizadas

8.3.2 – A CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA os dados das instituições empresas e grupos com os quais houver qualquer tipo de contato comercial envolvendo a solução, ainda que em fase inicial de negociação incluindo razão social endereço completo e-mail e telefone para efeito de cadastro e planejamento de suporte

8.3.3 – O envio correto e atualizado dessas informações é fundamental para garantir a não duplicidade de cadastros correta liberação de acessos e organização da base de clientes da solução **Gtech Mobilidade**

8.4 – Todo **treinamento presencial ou remoto** relacionado a utilização do sistema será de responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus parceiros, sendo a CONTRATADA responsável pelo suporte remoto padrão e disponibilização de materiais técnicos

8.5 – A CONTRATADA poderá, mediante interesse comprovado e disponibilidade, fornecer licenças de demonstração do sistema para clientes em potencial da CONTRATANTE, respeitando as condições e prazos definidos na política comercial da GTECH CONSULT

8.6 – A CONTRATADA manterá o suporte técnico remoto aos usuários da CONTRATANTE de forma contínua, nos termos previstos neste contrato

8.7 – Caso seja solicitado **treinamento ou suporte técnico presencial**, as despesas com deslocamento hospedagem, alimentação e demais custos logísticos serão integralmente arcadas pela CONTRATANTE ou pelo cliente final

8.7.1 – Os valores referentes às despesas deverão ser reembolsados a CONTRATADA em até **5 (cinco) dias úteis** após o envio do relatório de despesas (RDV) com os respectivos comprovantes

8.7.2 – Para deslocamentos de até 400 km a partir da sede da CONTRATADA (Belo Horizonte/MG), será utilizado transporte rodoviário; para distâncias superiores, será utilizado transporte aéreo, sempre que viável

8.8 – Quanto a **apresentação e treinamento técnico a clientes**

a) A **apresentação inicial do sistema Gtech Mobilidade** poderá ser realizada pela CONTRATANTE ou sua equipe.

b) A CONTRATADA poderá realizar suporte remoto continuado e, em casos específicos, treinamentos presenciais, conforme previsto na Cláusula 8.7

8.9 – Todas as regras referentes a troca de dados, confidencialidade, comercialização, suporte técnico e pagamento fazem parte integrante deste contrato e devem ser seguidas conforme acordado entre as partes

8.10 – A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os materiais técnicos de apoio, tutoriais, manuais e vídeos explicativos necessários para instalação, ativação e utilização dos recursos contratados

8.11 – Após a efetivação de cada venda com cliente final, a CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE os materiais institucionais, folders, vídeos e manuais técnicos que deverão ser entregues aos adquirentes em conjunto com o sistema

8.12 – A CONTRATADA manterá canal de **atendimento técnico remoto contínuo** para tirar dúvidas e auxiliar nas configurações e uso correto da plataforma

8.13 – A CONTRATANTE e seus parceiros são inteiramente responsáveis por promover os treinamentos e orientações necessárias ao bom uso do sistema junto aos clientes atendidos

8.14 – Todos os representantes, parceiros ou vendedores da CONTRATANTE estarão sujeitos às mesmas obrigações de **sigilo, confidencialidade e conduta profissional**, inclusive

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMERCIO TECNOLOGICO LTDA
CNPJ 51.632.036/0001-29 | Rua Gentil Teodoro, 481 – Santa Cruz – Belo Horizonte/MG

PÁGINA CONFERIDA
Nº 368
CARTÓRIO

a) Cumprimento das políticas comerciais, de uso e proteção do sistema Gtech Mobilidade

b) Isenção da CONTRATADA sobre qualquer uso indevido, falha de instalação, configuração incorreta ou promessas comerciais falsas.

c) Obrigatoriedade de envio de dados corretos dos clientes para ativação.

d) Proibição de execução de funcionalidades ou recursos do sistema.

e) Obrigação de apagar, em até 24 horas, qualquer material de uso da marca GTECH após rescisão.

f) Proibição de uso do nome ou imagem da CONTRATADA em caso de encerramento contratual, sob pena de multa.

8.14.1 – A CONTRATANTE será responsável por comunicar imediatamente seus colaboradores e parceiros sobre as providências exigidas em caso de descumprimento das cláusulas acima.

8.15 – Todos os materiais e dispositivos físicos eventualmente fornecidos com o sistema deverão conter seus manuais de uso e estar em conformidade com a legislação nacional.

8.16 – É dever da CONTRATANTE manter atualizadas as informações dos clientes interessados ou atendidos, possibilitando a CONTRATADA o envio correto dos materiais e a manutenção de um suporte técnico eficaz.

8.17 – Projetos sociais ou ações especiais envolvendo a solução **Gtech Mobilidade** serão analisados e tratados pela CONTRATADA de forma específica, podendo a CONTRATANTE ser convidada a participar, sem que isso implique qualquer retorno financeiro obrigatório ou repasse de lucros.

CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA

9.1 – O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com **prazo indeterminado**, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante **aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, utilizando-se o canal oficial de interlocução definido neste instrumento, com a devida comprovação de recebimento.

CLÁUSULA 10ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

10.1 – As partes declaram e reconhecem que são juridicamente independentes e autônomas entre si, inexistindo qualquer vínculo de natureza societária, trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária ou de qualquer outra espécie que possa configurar solidariedade ou responsabilidade conjunta.

10.2 – Caso, por força de decisão judicial, venha a ser reconhecido algum tipo de vínculo empregatício ou obrigação solidária/subsidiária com relação a profissionais contratados por qualquer das partes para execução deste contrato, **a parte que contratou tais profissionais será a única e integralmente responsável** por arcar com todos os encargos, ônus, custas e indenizações eventualmente decorrentes.

10.3 – Na hipótese de bens ou valores de qualquer das partes serem objeto de penhora, bloqueio judicial, constrição ou qualquer outro tipo de restrição patrimonial em virtude do previsto nas cláusulas 10.1 e 10.2, a parte causadora do dano deverá proceder a **indenização imediata no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da notificação. O não cumprimento desse prazo implicará **multa correspondente ao dobro do valor bloqueado ou turbado**.

CLÁUSULA 11ª – DA NÃO CONCORRÊNCIA

11.1 – A CONTRATANTE compromete-se a **não praticar atos de concorrência desleal** em relação à CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando, a reprodução, cópia, engenharia reversa, sublicenciamento não autorizado, ou utilização indevida de quaisquer funcionalidades, soluções ou tecnologias da GTECH CONSULT. A CONTRATANTE se compromete ainda a comunicar previamente a CONTRATADA sobre qualquer atividade que envolva soluções concorrentes ou semelhantes, sob pena de responder civil e criminalmente conforme previsto na Lei de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.279/96).

11.2 – Ambas as partes comprometem-se a **não contratar, direta ou indiretamente, quaisquer colaboradores, prestadores de serviço, consultores ou representantes** que tenham atuado para a outra parte **durante a vigência deste contrato e pelos 3 (três) anos subsequentes ao seu encerramento**, sob pena de aplicação de **multa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** por profissional contratado, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 12ª – DA UTILIZAÇÃO DA MARCA E DA IMAGEM

12.1 – A CONTRATANTE autoriza expressamente a CONTRATADA a realizar gravações de conteúdos, vídeos e fotografias relacionados à utilização do Software Gtech Mobilidade, bem como a utilizar seu nome e logomarca em materiais institucionais, apresentações e portfólio de clientes e parceiros.

12.2 – Qualquer ação de marketing ou divulgação pública relacionada ao Software Gtech Mobilidade e a presente parceria entre as partes somente poderá ser executada pela CONTRATANTE mediante autorização prévia e expressa da CONTRATADA.

12.3 – Em toda e qualquer apresentação, campanha publicitária ou divulgação pública que envolva o objeto do presente contrato, a CONTRATANTE deverá vincular a marca GTECH CONSULT como detentora e fornecedora oficial do Software Gtech Mobilidade, sob pena de multa no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 13ª – DA RESCISÃO

13.1 – O falecimento de sócios ou representantes legais de qualquer uma das partes **não implica automaticamente a extinção do presente contrato**, podendo este ser mantido mediante manifestação expressa de vontade das partes remanescentes ou sucessores legais.

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMERCIO TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ 51.632.036/0001-29 | Rua Gentil Teodoro, 481 - Santa Cruz – Belo Horizonte/MG

CARTÓRIO RIVAS
PÁGINA CONFERIDA
Nº 369

13.2 - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante **comunicação formal por e-mail**, com comprovação de recebimento, enviada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias corridos**.

13.3 – Em caso de rescisão, considerar-se-ão canceladas todas as tratativas, renovações ou aquisições em andamento relativas ao Software Gtech Mobilidade. A CONTRATANTE deverá, nesse caso, quitar **todas as obrigações pendentes** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a data da comunicação formal de rescisão.

13.3.1 - Também será responsabilidade da CONTRATANTE, no mesmo prazo acima estipulado, **quitar quaisquer valores devidos a terceiros** envolvidos no âmbito desta parceria, relacionados direta ou indiretamente ao uso e distribuição do software licenciado.

13.4 – A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer obrigações, pendências ou compromissos assumidos pela CONTRATANTE junto a seus próprios clientes, representantes, parceiros ou terceiros após a rescisão contratual, salvo quanto ao suporte técnico aos usuários finais já cadastrados e ativos.

13.5 – As disposições deste contrato permanecerão válidas, mesmo após sua rescisão, para todos os efeitos legais e estenderão-se a sócios, herdeiros, sucessores, colaboradores, representantes, empresas coligadas e demais terceiros envolvidos.

13.6 – O dever de sigilo e confidencialidade permanecerá vigente por **05 (cinco) anos após a rescisão**, sendo que, em caso de descumprimento, será aplicada a penalidade prevista na Cláusula 15.7.

13.7 – Fica vedado o contato direto da CONTRATANTE com quaisquer desenvolvedores, fornecedores ou representantes diretos da tecnologia Gtech Mobilidade, incluindo seus códigos, APIs, módulos ou documentação técnica, pelo prazo de **03 (três) anos após a rescisão**, sob pena de multa de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

13.8 – É terminantemente proibido, por parte da CONTRATANTE, qualquer **divulgação, menção, uso de marca, nome, logotipo ou associação com a CONTRATADA** após a rescisão, sob pena de incidência da multa prevista na cláusula anterior, além de eventuais indenizações por uso indevido da imagem.

13.9 – No prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas após a rescisão**, a CONTRATANTE deverá comprovar à CONTRATADA a **eliminação, devolução ou descarte completo** de todo material físico ou digital contendo marca, identidade visual, conteúdo institucional, arquivos, logomarcas, manuais e demais elementos de propriedade da CONTRATADA.

14 - DO FORO

14.1 – Para dirimir qualquer eventual questão relativa ao presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Belo Horizonte/MG**, como sendo o competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte/MG, 10 de julho de 2025.

GTECH CONSULT
Por: Gerev Assumpção Neto – Representante Legal

ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA
Por: Gean Carlos Pereira Silva – Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG: CPF:

Nome:
RG: CPF:

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 47.632.036/0001-29 | Rua Genut Teodoro, 381 – Santa Cruz – Belo Horizonte/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CUSTAS R$ 0,00
Nº 370
PÁGINA CONFERIDA

ANEXO I – CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL

Este Anexo I integra o Contrato firmado entre **GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.632.036/0001-29, com sede na Rua Gentil Teodoro, 481 – Santa Cruz – Belo Horizonte/MG – CEP 31150-640, doravante denominada **"GTECH"** e **ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.269/0001-33, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 210, Sala 401, Bairro Centro, Montes Claros/MG – CEP 39.400-611, doravante denominada **"LICENCIADA"**. Este contrato regula a licença de uso do **Software de Gestão e Rastreio de Transporte Gtech Mobilidade**.

AO UTILIZAR, INSTALAR OU ACESSAR O SISTEMA GTECH MOBILIDADE, A LICENCIADA DECLARA ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DESTA LICENÇA.

1. OBJETO

1.1. A presente licença regula os direitos e obrigações relativos ao uso do Software **Gtech Mobilidade**, desenvolvido e de propriedade exclusiva da **GTECH**, pelo prazo determinado no contrato principal, mediante pagamento acordado entre as partes.

1.2. Este contrato compreende o fornecimento de **05 (cinco) licenças de uso** do software, destinadas as seguintes unidades de implantação:

UNIDADES PARA IMPLANTAÇÃO:

- **Unidade 01 – Matriz:**
 - Endereço: Avenida Cula Mangabeira, nº 210, Sala 401, Centro – Montes Claros/MG – CEP 39.400-611.
 - Quantidade de licenças: 1
- **Unidade 02 – Base Operacional:**
 - Endereço: BR-135, KM 02, Bairro Distrito Industrial - Montes Claros/MG – CEP: 39.404-521.
 - Quantidade de licenças: 2
- **Unidade 03 – Posto Avançado de Apoio:**
 - Endereço: Rua Cel. Juca Prates, 130 – Centro – Januária/MG – CEP: 39480-000.
 - Quantidade de licenças: 1
- **Unidade 04 – Filial Sul de Minas:**
 - Endereço: Rua José Pedro, 780 – Bairro Industrial - Pouso Alegre/MG – CEP: 37550-000.
 - Quantidade de licenças: 1

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste contrato, consideram-se:

a) **Gtech Mobilidade**: software de rastreamento, controle de transportes, emissão de relatorios e outras funcionalidades operacionais voltadas à gestão de frota.

b) **Usuário Final**: pessoa física ou jurídica autorizada pela LICENCIADA a operar o sistema, conforme as unidades identificadas na Clausula 1.2.

c) **Licença de Uso**: direito limitado, intransferível, revogável e não exclusivo concedido a LICENCIADA para uso do software nos termos deste contrato.

3. DIREITOS E RESTRIÇÕES

3.1. A LICENCIADA não poderá copiar, modificar, vender, sublicenciar, ceder, doar ou emprestar o software a terceiros.

3.2. A GTECH reserva-se todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre o software, não sendo transferida a LICENCIADA qualquer titularidade.

3.3. É vedado a LICENCIADA permitir engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do software.

4. SUPORTE E MANUTENÇÃO

4.1. A GTECH prestará suporte remoto em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 18:30, exceto feriados.

4.2. Atualizações corretivas e evolutivas poderão ser disponibilizadas sem custo adicional, durante a vigencia da licença ativa e regular.

5. DADOS E PRIVACIDADE

5.1. A GTECH garante o tratamento dos dados da LICENCIADA conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se pela integridade, confidencialidade e segurança das informações processadas.

5.2. Os dados inseridos no sistema são de propriedade da LICENCIADA, sendo a GTECH apenas operadora no tratamento de tais dados.

6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMERCIO TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 51.632.036/0001-29 | Rua Gentil Teodoro, 481 – Santa Cruz – Belo Horizonte/MG

CISPARÁ
PÁGINA CONFERIDA
Nº 371

6.1 Esta licença permanecerá em vigor enquanto vigente o contrato principal.

6.2 A violação de qualquer cláusula deste instrumento ensejará sua rescisão imediata, sem prejuízo de perdas e danos.

6.3 A LICENCIADA deverá cessar o uso do software e desinstalar todas as cópias imediatamente após o término da licença.

7. FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de **Belo Horizonte/MG** para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo desta licença, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMERCIO TECNOLÓGICO LTDA
Por: Geraldo Assumpção Neto
Representante Legal

ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA
Por: Gean Carlos Pereira Silva
Representante Legal

Testemunhas:

1. Nome:
 CPF:
 RG:

2. Nome:
 CPF:
 RG:

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 372



Harlei Miranda



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, CNPJ: nº 47.001.209/0001-33, com sede à Av. Cula Mangabeira, 210 Sala 401, Centro, Montes Claros - MG, CEP 39.400-611, representada neste ato por **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF 125.436.256.82, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **GALEU IT SOLUTIONS & SECURITY**, CNPJ: nº 20.925.894/0001-38, com sede à Av. Ruy Duarte Pinto, nº 114 - Casa 24, Belvedere, CEP 39406-148 , Montes Claros/MG, representada neste ato pelo *CEO* **HARLEI RIBEIRO MIRANDA**, inscrito no CPF 037.234.206-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA é empresa de prestação de serviços, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o CONTRATANTE serviço de: implementação de LGPD e Encarregado pelo Tratamento de Dados (*DPO as a Service*).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante. Apesar da CONTRATADA possuir liberdade de horário para desenvolver as atividades, caso alguma destas atividades considere a participação de colaboradores da CONTRATANTE, deverá ser respeitado o horário de trabalho da mesma durante a semana.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da mesma forma, o CONTRATANTE poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade da CONTRATADA, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

A CONTRATADA executará os serviços em conformidade com a Lei 13.709/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA executará o serviço de implementação da LGPD conforme descrição abaixo:

1. Diagnóstico de Maturidade com a LGPD.
2. Escopo do Projeto e Plano de Ação
3. Termo de Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados
4. Implementação do canal de atendimento ao Titular de dados
5. Treinamento introdutório à LGPD para todos os colaboradores
6. Mapeamento processos, sistemas e das atividades de tratamento de dados
7. Inventário de Dados
8. Elaboração do Registro das Atividades de Tratamento de Dados (ROPA)
9. Plano de atualização do Inventário de dados
10. Análises dos riscos e dos impactos à privacidade
11. Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)
12. Plano de mitigação dos riscos
13. Segurança da Informação: Elaboração da Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade, Termo de Confidencialidade, Medidas de Transparência aos Titulares de Dados, Plano de Resposta à Incidentes, Plano de Comunicação, Cláusulas Contratuais de Proteção de Dados)
14. Implementação de controles de segurança administrativos e recomendações de controles técnicos
15. Treinamento final para todos os colaboradores

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA exercerá as seguintes atribuições em conformidade com o art. 41 da LGPD e o art. 16 da resolução CD/ANPD nº 18



Harlei Miranda



- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- receber comunicação da ANPD e adotar providências;

- orientar funcionários e os contratados do controlador a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais;
- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- prestar assistência ao controlador na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:
 1. registro e comunicação de incidente de segurança;
 2. registro das operações de tratamento de dados;
 3. relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
 4. mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
 5. medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
 6. processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD;
 7. instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
 8. transferência internacional de dados;
 9. regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do art. 50 da LGPD;
 10. produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação de coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
 11. outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

Os serviços acima mencionados serão prestados pela CONTRATADA, sob sua única e exclusiva responsabilidade, em Montes Claros - MG, de forma remota ou presencialmente quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fidelidade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO

Como remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) pela implementação da LGPD, sendo no ato da assinatura deste contrato, uma entrada no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e mais 11 (onze) parcelas consecutivas a cada 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, no valor de R$390,00 (trezentos e noventa reais), e pelo *DPO as a Service*, a partir do 13º mês após a assinatura deste contrato, o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) a cada 30 (trinta) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado contra apresentação da competente Nota Fiscal de prestação de serviço através de PIX para o CNPJ 20.925.894/0001-38, e/ou boleto bancário, e/ou transferência bancária para o Banco 756 – Agência 3144 – Conta Corrente 56058-8 – Titular GALEU IT SOLUTIONS & SECURITY.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – O presente contrato será prorrogado se houver interesse das partes e mediante aditivo e será reajustado de comum acordo entre as partes.



CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

c) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do CONTRATANTE, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

h) manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros;

i) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da CONTRATANTE sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;

j) a não tomar, sem autorização da CONTRATANTE, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso.

k) que todos os documentos, inclusive as ideias e prospecções, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa é de propriedade CONTRATANTE;

l) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencem à CONTRATANTE;

- São obrigações exclusivas do contratante:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) Colocar à disposição da CONTRATADA o material necessário para desenvolver o trabalho.

d) avaliar a contratação por indicação da CONTRATADA os serviços complementares indicados.

e) Arcar com as despesas de transporte, alimentação e estadia, quando da necessidade de deslocamento para realização dos serviços fora do município de Montes Claros - MG. As despesas com deslocamento serão negociadas previamente entre as partes e só ocorrerão após autorização expressa da CONTRATANTE.

Harlei Miranda

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a CONTRATADA manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

b) A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre CONTRATANTE e o pessoal do quadro de empregados da CONTRATADA, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente ao CONTRATANTE nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que pertinente a possíveis danos morais.

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

d) É expressamente vedado à CONTRATADA a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização após transcorridos 24 (vinte e quatros) meses após a assinatura deste, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ressalvando o pagamento de serviços já prestados. Em caso de rescisão do contrato antes do período de 24 (vinte e quatro) meses, a CONTRATANTE se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa contratual, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB / MF) \times MR$$

Onde:

- **M** corresponde ao valor total da multa a ser paga pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.
- **VTB** corresponde ao valor total do desconto concedido à CONTRATANTE durante o prazo de fidelidade. Valor do VTB = R$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).
- **MF** corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual prevista na cláusula terceira deste instrumento.
- **MR** corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de como com o momento em que a CONTRATANTE solicitar a rescisão contratual antecipada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da CONTRATADA;

b) O não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – PREJUÍZOS

A CONTRATADA responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

PÁGINA CONFERIDA
CISPARÁ
Nº 374

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As PARTES, por si e por seus funcionários, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos oficiais sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de Dados Pessoais.

No manuseio dos Dados Pessoais, a CONTRATADA deverá:

i. Tratar os Dados Pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por

ii. qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

iii. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os Dados Pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses Dados Pessoais contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

iv. Acessar os Dados Pessoais dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os Dados Pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

v. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos Dados Pessoais processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os Dados Pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinarem Termo de Confidencialidade e Não Divulgação com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. A CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

vi. Os Dados Pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

vii. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer Dados Pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

viii. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

ix. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos Dados Pessoais da Contratante.

x. A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

xi. A CONTRATADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE, quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais, devendo se abster de responder qualquer solicitação em relação

aos Dados Pessoais do(a) solicitante, exceto nas instruções documentadas da CONTRATANTE ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

xii. O Encarregado de Proteção de Dados ou "DPO" da CONTRATADA, manterá contato formal com o Encarregado de Proteção de Dados ou "DPO" da CONTRATANTE, ou com a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de Dados Pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

xiii. A critério do Encarregado de Proteção de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto (DPIA), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a Dados Pessoais.

xiv. Eventuais responsabilidades das PARTES, serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato, e também de acordo com o que dispõe a Seção III, do Capítulo VI, da Lei 13.709/18 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE DE DADOS PESSOAIS

A CONTRATADA obriga-se a guardar sigilo e confidencialidade acerca de todas as informações a que tiver acesso para a execução do presente Contrato, independente da forma ou meio que lhe forem passadas, não repassando as informações a quem quer que seja sem autorização feita por escrito do CONTRATADA.

§1º. Para efeito deste Contrato, são consideradas INFORMAÇÕES aquelas expressas por qualquer meio oral, escrito ou eletrônico, constantes em quaisquer documentos, planilhas, sistemas, fotografias, relatórios, CD/DVD, meios eletrônicos, dentre outros.

§2º. Mediante requerimento escrito da CONTRATANTE, a CONTRATADA obriga-se a devolver imediatamente quaisquer informações ou documentos recebidos para a execução do Contrato, juntamente com todas as cópias, ou a declarar, por escrito, que as informações e suas cópias foram destruídas, se autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

As PARTES declaram e garantem que (i) cumprirão com o disposto em leis, regras e regulamentos de anticorrupção emanados de autoridades governamentais ou regulatórias; e (ii) não irão, direta ou indiretamente, oferecer, pagar, prometer pagar ou dar, ou autorizar pagar ou dar qualquer dinheiro ou presente, ou qualquer coisa de valor para qualquer funcionário ou empregado do Governo (com cargo no poder Executivo, Judiciário ou Legislativo) ou de departamento, órgão, agência ou organismo estatal, ou qualquer pessoa representando oficialmente ou agindo em nome de tal Governo, funcionário ou empregado de uma "organização pública internacional" ou qualquer pessoa representando oficialmente ou agindo em nome de tal organização pública internacional, empregado de uma empresa ou outra entidade na qual um órgão governamental detenha participação e/ou sobre a qual possa, direta ou indiretamente, exercer influência, partido político, membro de partido político ou candidato a cargo político (coletivamente, "Funcionário Público") em violação às leis aplicáveis, incluindo mas não restrita à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 1 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Montes Claros/MG, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (02) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Montes Claros/MG, 10 de julho de 2025.

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CONTRATANTE

GALEU IT SOLUTIONS & SECURITY
CONTRATADA

PÁGINA CONFERIDA Nº 375 CISPAR

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Entre GTECH CONSULT, CTG TECNOLOGIAS e ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1. **GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.632.036/0001-29**, com sede na Rua Gentil Teodoro, nº 481, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CEDENTE**.
2. **CTG TECNOLOGIAS, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, nome fantasia **CTG-TECH**, inscrita no CNPJ sob nº **62.095.493/0001-48**, com sede na Rua Gentil Teodoro, nº 481, Sala 4, Bairro Santa Cruz, CEP 31150-640, Belo Horizonte/MG, e-mail: **contato@ctg-tech.com.br**, telefone: (31) 9614-3541, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.
3. **ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.001.209/0001-33**, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 210, Sala 401, Centro – Montes Claros/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Aditivo** tem por objeto a **cessão da posição contratual** da empresa **GTECH CONSULT** para a empresa **CTG TECNOLOGIAS, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA (CTG-TECH)**, que passa a assumir integralmente a condição de **prestadora titular** das obrigações estabelecidas no Contrato de Cessão de Licença de Uso de Software de Gestão e Rastreamento, firmado em **10 de julho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

1. Permanecem **inalteradas** todas as cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, inclusive valores, prazos e obrigações acessórias.
2. A alteração promovida por este Aditivo limita-se à substituição da GTECH CONSULT pela CTG-TECH como prestadora dos serviços.
3. A **GTECH CONSULT** transfere à **CTG-TECH** a integralidade dos direitos e obrigações previstos no contrato, permanecendo isenta de quaisquer responsabilidades futuras após a assinatura deste aditivo.

CTG-TECH

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, ____ de _____ de 2025.

GTECH CONSULT – DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO TECNOLÓGICO LTDA
Por: _____
Nome: Gercy Assumpção Neto – Representante Legal

CTG TECNOLOGIAS, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA (CTG-TECH)

Por: _____
Nome: Cristiano Alves Ozelami – Sócio
CRISTIANO ALVES OZELAMI:88188469653 Assinado de forma digital por CRISTIANO ALVES OZELAMI:88188469653 Dados: 2025.10.14 16:11:38 -03'00'

Por: _____
Nome: Gercy Assumpção Neto – Sócio
Documento assinado digitalmente GERCY ASSUMPCAO NETO Data: 15/10/2025 10:30:06 -03'00' Verifique em https://validar.iti.gov.br

Por: _____
Nome: Thiago Pires Gusmão – Sócio
THIAGO PIRES GUSMAO:01432424661 Assinado de forma digital por THIAGO PIRES GUSMAO:01432424661

ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA
Por: _____
Nome: Gean Carlos Pereira Silva – Representante Legal
Documento assinado digitalmente GEAN CARLOS PEREIRA SILVA Data: 14/10/2025 17:51:21 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CTG CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 62.095.493/0001-48
RUA GENTIL TEODORO, 481 – SANTA CRUZ BELO HORIZONTE/ MG

CISPAR PÁGINA CONFERIDA Nº 376

ALPHAVIA TRANSPORTES

TERMO DE NOMEAÇÃO

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A **ALFHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA,** (Controlador), em obediência as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) de sua Seção II, capitulo VI e da Resolução CD/ANPD nº 18 de 16 de julho de 2024, nomeia, neste ato, o Sr. **HARLEI RIBEIRO MIRANDA** como DPO, para atuar, de acordo com o artigo 5º, VIII, como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O paragrafo primeiro do artigo 41 da LGPD, traz a seguinte redação: "A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador."

Deste modo, o controlador atendendo determinação imposta pela LGPD, informa que o Titular de Dados poderá entrar em contato com o DPO através do endereço de e-mail corporativo: dpo@alphavia.com.br.

O DPO exercerá as seguintes atribuições em conformidade com o art. 41 da LGPD e o art. 16 da resolução CD/ANPD nº 18:

- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- receber comunicação da ANPD e adotar providências;
- orientar funcionários e os contratados do controlador a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais,
- executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- prestar assistência ao controlador na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:
 - I. registro e comunicação de incidente de segurança;
 - II. registro das operações de tratamento de dados;
 - III. relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
 - IV. mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
 - V. medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
 - VI. processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD;
 - VII. instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
 - VIII. transferência internacional de dados;
 - IX. regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do art. 50 da LGPD;
 - X. produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação de coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
 - XI. outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Classificação do Documento: Interno e Público**

ALPHAVIA TRANSPORTES

No exercício de suas funções, o DPO:

- deverá sempre se reportar diretamente a alta direção do Controlador;
- deverá participar de reuniões com a alta direção e de atividades de Controles Internos & Compliance com setores relevantes do controlador servindo como canal entre os setores e a alta direção;
- deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
- não realizará tarefas como DPO que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o DPO confirma, assinando esta carta, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O DPO compromete-se ainda a notificar imediatamente o controlador, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

Em obediências a LGPD e a resolução CD/ANPD nº 18, o Controlador compromete-se a:

- prover os meios necessários para o exercício das atribuições do DPO, neles compreendidos, entre outros, recursos humanos, técnicos e administrativos;
- solicitar assistência e orientação do DPO quando da realização de atividades e tomada de decisões estratégicas referente ao tratamento de dados;
- garantir ao DPO a autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades, livre de interferências indevidas, especialmente na orientação e respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados para viabilizar a comunicação com o DPO e o exercício de direitos;
- garantir ao DPO acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico dentro da organização, aos responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que afetem ou envolvam o tratamento de dados pessoais, bem como às demais áreas da organização;
- responsabilizar pela conformidade do tratamento de dados pessoais, nos termos da LGPD.

O nome e os detalhes de contato do DPO serão compartilhados pelo Controlador e, quando necessário, comunicados oficialmente à ANPD e ao público.

Montes Claros, 31 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 31/10/2025 21:14:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CONTROLADOR

Documento assinado digitalmente
HARLEI RIBEIRO MIRANDA
Data: 31/10/2025 21:14:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HARLEI RIBEIRO MIRANDA

DPO

CISPRA PÁGINA CONFERIDA Nº 37

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

ALPHAVIA
TRANSPORTES

PÁGINA CONFERIDA Nº 378 CISPAR

DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33:

1. Não praticou, direta ou indiretamente, qualquer ato lesivo à administração pública, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), em especial aqueles previstos no artigo 5º da referida legislação.
2. Compromete-se a manter conduta íntegra, ética e transparente durante toda a execução do contrato firmado com a administração pública ou terceiros, zelando pelo pleno cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis.
3. Assume total responsabilidade por prevenir, detectar e coibir práticas ilegais, tais como corrupção, fraude, suborno, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros atos ilícitos em todas as etapas do contrato, inclusive por parte de seus sócios, administradores, colaboradores, fornecedores e terceiros contratados.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das obrigações acima poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, notadamente na Lei nº 12.846/2013, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Montes Claros, 31 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 31/10/2025 12:38:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 47.001.209/0001-33

ALPHAVIA
TRANSPORTES

PÁGINA CONFERIDA Nº 379 CISPAR

DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33, mantém e executa um Programa de Compliance integrado à sua estrutura organizacional.

O Programa de Compliance está fundamentado nas melhores práticas de compliance do mercado, adotando medidas de integridade, auditoria e controle, incluindo o acompanhamento sistemático de processos internos, realização de auditorias regulares, monitoramento de desvios e controles preventivos e corretivos. Essas ações têm o objetivo de mitigar riscos e garantir a conformidade com as normas legais e éticas vigentes.

A empresa reitera seu compromisso intransigente com a prevenção, identificação e combate a fraudes, suborno, corrupção e quaisquer outras práticas lesivas à administração pública, bem como à integridade dos negócios conduzidos com clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Para assegurar a efetividade do Programa de Compliance, a empresa dispõe dos seguintes mecanismos internos:

- Código de Conduta e Ética, amplamente divulgado e de observância obrigatória para todos os colaboradores, gestores e terceiros;
- Canais de Denúncia independentes e sigilosos, disponíveis a todos os públicos internos e externos, com garantia de tratamento adequado às manifestações recebidas e proteção contra retaliações;
- Controles Internos implementados e revisados periodicamente, visando assegurar a transparência das operações, a rastreabilidade das decisões e o cumprimento das exigências legais e regulamentares;
- Treinamentos periódicos sobre integridade, ética, prevenção à corrupção e conduta responsável, destinados a colaboradores e lideranças;
- Políticas e procedimentos formais que norteiam a conduta da empresa, especialmente no relacionamento com o setor público e no enfrentamento de riscos de integridade.

A estrutura e a execução deste Programa são periodicamente avaliadas e aprimoradas, sempre em busca de maior efetividade e alinhamento às melhores práticas de governança e integridade.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 31/10/2025 12:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Montes Claros, 31 de outubro de 2025

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696

ALPHAVIA TRANSPORTES

PAGINA CONFERIDA Nº 380 CISPAR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LGPD

Por meio desta, declaramos que a **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 47.001.209/0001-33, cumpre integralmente as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se com o tratamento seguro, legal e ético de dados pessoais durante toda a execução contratual junto a clientes e parceiros comerciais.

Identificação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)

Nome: Harlei Ribeiro Miranda

CPF: 037.234.206-05

E-mail Institucional: dpo@alphavia.com.br

Nos comprometemos

- Realizar a coleta apenas dos dados pessoais estritamente necessários, com finalidade previamente definida e informada aos titulares.
- Adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- Manter o compromisso permanente com a conformidade legal e ética no tratamento de dados pessoais, promovendo transparência e respeito à privacidade dos titulares.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de conformidade legal perante clientes, parceiros comerciais e demais interessados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Montes Claros, 31 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
Data: 31/10/2025 12:41:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 47.001.209/0001-33

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇOES PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇAO N.º 08/2025

PREGAO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermedio do seu representante legal o(a) Sr Géan Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 orgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.436.256-82 DECLARA o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Montes Claros MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-631 - MONTES CLAROS - MG

DECLARAÇÃO A INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇAO N.º 08/2025

PREGAO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.436.256-82 DECLARA a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação conforme ANEXO V

Montes Claros-MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-631 - MONTES CLAROS - MG

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 381

DECLARAÇÃO A NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro, por intermedio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82, DECLARA o cumprimento ao Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, a não utilização de mão de obra infantil.

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47 001 2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-611 - MONTES CLAROS - MG

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTECO COM OS SERVIDORES DO CISPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro, por intermedio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82, DECLARA a negativa de relação familiar ou parentesco com os servidores do CISPAR.

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-611 - MONTES CLAROS - MG

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 382

DECLARAÇAO DA LICITANTE

EDITAL DE LICITAÇAO N.º 08/2025

PREGAO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47 001 209/0001 33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125 436 256-82 DECLARA a licitante de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Montes Claros-MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47 001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇAO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47 001 209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125 436 256-82 DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025 que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei e que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatonedade de declarar ocorrências posteriores

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital

O signatario assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

Montes Claros MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 383

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 órgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.436.256-82 DECLARA sob as penas da Lei que cumpre os requisitos legais para qualificação como incluir a condição da empresa Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)) art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da citada lei Ressalva (x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/06 para regularização estando ciente que do contrario decairá o direito a contratação estando sujeita as sanções previstas no art 89 §5 da Lei Federal nº 14.133/21

Montes Claros MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-611 - MONTES CLAROS - MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO N º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.436.256-82 DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos

Ressalva empregа menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz (X)

Montes Claros MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-611 - MONTES CLAROS - MG

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 384

DECLARAÇÃO PRÉVIA DE CONFORMIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermedio do seu representante legal ofa) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade n MG16518732 órgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.430.256-82 DECLARA 1 Não realizaram, não ofereceram não prometeram nem autorizaram direta ou indiretamente bem como se comprometem a não realizar não oferecer não prometer nem autorizar, direta ou indiretamente qualquer pagamento presente entretenimento, viagem promessa ou outra qualquer vantagem para o uso ou benefício direto ou indireto de qualquer autoridade ou funcionario publico conforme definido nos arts 327 caput § § 1º e 2º do Codigo Penal Brasileiro bem como de qualquer partido politico membro de partido politico candidato a cargo eletivo quando tal pagamento oferta ou promessa de presente entretenimento ou viagem ou qualquer outra vantagem constituirem um ilicito previsto nas leis brasileiras especialmente na Lei 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas juridicas pela pratica de atos contra a administração publica sujeitando-se as penalidades cabiveis 2 Estao cumprindo e continuarão a cumprir com as leis aplicaveis a contratação e execução do contratos com a administração publica e que caso verifiquem a ocorrência de violação de quaisquer leis que regulamentam a materia das contraçoes com o poder privado leis e normas anticorrupção da legislação penal e de defesa da concorrência e leis correlatas adotarão as medidas necessárias para interromper tais violações sanar suas consequências e aperfeiçoar seus programas de combate a corrupção 3 Cumprirão fiel e integralmente as disposições abaixo descritas 3.1 – A AlphaVia transporte e Maquinas Ltda informara imediatamente ao CISPAR através do gestor do contrato e/ou controladoria interna por escrito e mediante comprovante de recebimento sobre a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuracao de pratica dos atos ilicitos descritos no item 1 por ventura imputados a proponente ou aos membros do Grupo econômico se houver referentes a este processo de contrataçao 3.2 – A AlphaVia transporte e Maquinas Ltda declara que informou a seus administradores prepostos representantes empregados e terceiros atuando em seu interesse ou beneficio bem como aos colaboradores dos membros do Grupo da Alphavia Transportes e Maquinas Ltda, de seu compromisso em relacao ao disposto nesta declaração bem como tomou medidas para que os mesmos se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar violações aos compromissos estabelecidos e declarações contidas neste instrumento ou em responsabilidade para o CISPAR e órgãos participantes 3.3 – A AlphaVia transporte e Maquinas Ltda responsabiliza-se pelos atos praticados em descumprimento ao disposto nesta declaração por si e pelos membros do Grupo econômico se houver

Montes Claros-MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210, S/401 - Centro
CEP 39400-011 - MONTES CLAROS / MG

47.001.209/0001-33

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 385

DECLARAÇAO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO ART 429 DA CLT

EDITAL DE LICITAÇAO N.º 08/2025

PREGAO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVES DO MENCR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADCS AO CISPAR

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermedio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 órgão emissor SSP MG e do CPF nº 125.436.256-82 cumpre as regras do art 429 do Decreto Lei Nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) Art 429 Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento no mínimo e quinze por cento no máximo dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento cujas funções demandem formação profissional

Montes Claros MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-011 - Montes Claros - MG

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO ART. 429 DA CLT

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei de modo especial o Decreto-Lei Nº 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho que a empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermedio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82 não tem em seus quadros funcionais aprendizes cujas atribuições exijam formação profissional

Montes Claros-MG 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-011 - Montes Claros - MG

CISPAR REVISADO
PÁGINA CONFERIDA
Nº 386

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82, DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025 que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-012 - MONTES CLAROS - MG

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIARIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82, DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025 que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/ 401 - Centro
CEP 39400-012 - MONTES CLAROS - MG

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 387

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732 órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82 DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025 que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-011 - MONTES CLAROS - MG

Edifício Office Center

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

A Empresa Alphavia Transportes e Maquinas Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33 com sede na Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401 bairro centro , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Gean Carlos Pereira Silva portador(a) do Documento de Identidade nº MG16518732, órgão emissor SSP-MG e do CPF nº 125.436.256-82, DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO Nº 08/2025, não ter recebido do CISPAR ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Publica, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal Estadual e Municipal.

Montes Claros-MG, 29 de outubro de 2025

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

47.001.209/0001-33
ALPHAVIA TRANSPORTES E MÁQUINAS LTDA.
Av. Cula Mangabeira, 210 - S/401 - Centro
CEP 39400-011 - MONTES CLAROS - MG

Edifício Office Center

CISPAR
PÁGINA CONFERIDA
Nº 388

FACE À VISTA CONFERIDA Nº 389 CISPAR

essor

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 01490202500010775707299 9
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 25775001240129 Página 1 de 9

A CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507072999
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (a):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507072999
Controle Interno: 00000025775001240129
Data de Emissão: 29/10/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707299.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

essor

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 01490202500010775707299 9
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 25775001240129 Página 2 de 9

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR			CNPJ OU CPF:	20.782.813/0001-98
ENDEREÇO:	AVENIDA PROFESSOR ARISTIDES MEMORIA, 179 - JARDIM PAULISTANO	COMPLEMENTO:			
CEP:	38706-092	CIDADE:	Patos de Minas	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA			CNPJ OU CPF:	47.001.209/0001-33
ENDEREÇO:	AV CULA MANGABEIRA, 210 - CENTRO	COMPLEMENTO:	SALA 401		
CEP:	39400-611	CIDADE:	Montes Claros	UF:	MG

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 803.306,10

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 803.306,10	R$ 1.373,32	03/11/2025	03/03/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775707299.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 29/10/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FACULTA CONFERIDA
Nº 390
CISPAR

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025 – CISPAR("Contrato Principal").
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

essor
APÓLICE
SEGURO GARANTIA

DADOS DO CORRETOR

NOME: Transeguro corretora de seguros ltda CNPJ OU CPF: 24.026.114/0001-79 SUSEP: 202059287

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Líquido:	R$ 1.373,32
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	**R$ 1.373,32**

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.373,32	10/11/2025

FACULTATIVA CONFERIDA
Nº 391
SUSEP

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas**:são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 765, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

FACULTADA CONFERIDA
Nº 392
CASPAR

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de comicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

FACULTA CONFERIDA Nº 393 DSPAR

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do **seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.**

19.3. A contratação **e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do** risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o **Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações** Garantidas, sob pena de perda de **direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.**

19.3.2. A Seguradora **terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação** ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de **solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco**, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao **Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos**, conforme aplicável, estando de pleno acordo que **a Seguradora a preste e cumpra**, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado **reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de** seguro é vinculada à aceitação do Segurado **da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.**

19.6. O registro do produto **é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

19.7. O Segurado poderá **consultar a situação cadastral** do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PAGINA CONFERIDA
Nº 394
CISPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, prestadora dos serviços de transporte escolar, inscrita no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33,** estabelecida na AV. Dulce Sarmento nº 2295, bairro Monte Carmelo, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, prestou serviços a empresa **CONSORCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.857.557/0001-68**, estabelecida na Ent. Ubaí, nº 933, bairro Planalto, na cidade de Icaraí de Minas, estado de Minas Gerais, com qualidade e eficiência e detém qualificação técnica para prestar serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**.

Registramos que a empresa prestou serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, transportando **56 (cinquenta e seis) ALUNOS POR DIA**, da rede Municipal e Estadual no município de Monte Azul – MG, no Período de 05 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, utilizando uma frota de 03 Veículos.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho técnico operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Icaraí de Minas – MG, 16 de janeiro de 2025.

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
CNPJ: 40.857.557/0001-68

Contato: (38) 9 99973-4607
spatransportes@outlook.com.br
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

PÁGINA CONFERIDA Nº 395 CISPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, prestadora dos serviços de transporte escolar, inscrita no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33,** estabelecida na AV. Dulce Sarmento nº 2295, bairro Monte Carmelo, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, prestou serviços a empresa **CONSORCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.857.557/0001-68**, estabelecida na Ent. Ubai, nº 933, bairro Planalto, na cidade de Icaraí de Minas, estado de Minas Gerais, com qualidade e eficiência e detém qualificação técnica para prestar serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**.

Registramos que a empresa prestou serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, transportando **95 (noventa e cinco) ALUNOS POR DIA**, da rede Estadual no município de Montes claros – MG, no Período de 02 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, utilizando uma frota de 07 Veículos.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho técnico operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Icaraí de Minas – MG, 16 de janeiro de 2025.

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
CNPJ: 40.857.557/0001-68

Contato: (38) 9 99973-4607
spatransportes@outlook.com.br
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

PAGINA CONFERIDA
Nº396
CISPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, prestadora dos serviços de transporte escolar, inscrita no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33,** estabelecida na AV Dulce Sarmento nº 2295, bairro Monte Carmelo, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, prestou serviços a empresa **CONSORCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.857.557/0001-68**, estabelecida na Ent. Ubaí, nº 933, bairro Planalto, na cidade de Icaraí de Minas, estado de Minas Gerais, com qualidade e eficiência e detém qualificação técnica para prestar serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**

Registramos que a empresa prestou serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, transportando **14 (quatorze) ALUNOS POR DIA**, da rede Municipal e rede Estadual no município de Capitão Eneas – MG, no Período de 06 de fevereiro de 2023, ate 31 de dezembro de 2023, utilizando uma frota de 01 Veículos

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho técnico operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone teenica e comercialmente.

Icaraí de Minas – MG, 19 de dezembro de 2024

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
CNPJ: 40.857.557/0001-68

Contato: (38) 9 99973-4607
spatransportes@outlook.com.br
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

PAGINA CONFERIDA
Nº 397
CISPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **BELA VISTA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, prestadora dos serviços de transporte escolar, inscrita no CNPJ sob o nº **47.001.209/0001-33,** estabelecida na AV Dulce Sarmento nº 2295, bairro Monte Carmelo, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, prestou serviços a empresa **CONSORCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.857.557/0001-68**, estabelecida na Ent. Ubai, nº 933, bairro Planalto, na cidade de Icaraí de Minas, estado de Minas Gerais, com qualidade e eficiência e detém qualificação técnica para prestar serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**

Registramos que a empresa prestou serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, transportando **11 (onze) ALUNOS POR DIA**, da rede Municipal e rede Estadual no município de Patis – MG, no Período de 06 de fevereiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, utilizando uma frota de 01 Veículos

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho técnico operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente

Icaraí de Minas – MG, 19 de dezembro de 2024

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
CNPJ: 40.857.557/0001-68

Contato: (38) 9 99973-4607
spatransportes@outlook.com.br
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

FACHADA CONFERIDA Nº 398 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000078	
Data do Serviço	Código Verificador
23/08/2024	986e730a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	6.325,00	2,00	126,50	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS
.....

ISSE	COFINS	COFINS Importação	IOMS	IRF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do DEDUÇÃO	Valor Dedução Deduções
0,00	0,00	6.325,00	126,50	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 6.325,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 6.198,50

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$193,54; Est: R$0,00; Fed: R$850,71; Total Aprox: R$1044,25. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000078986e730a347001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000078	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 23/08/2024	
___/___/____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 986e730a3	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000081	
Data do Serviço	Código Verificador
20/08/2024	acedfdfd8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	18.000,00	2,00	360,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS
.....

ISSE	COFINS	COFINS Importação	IOMS	IRF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do DEDUÇÃO	Valor Dedução Deduções
0,00	0,00	18.000,00	360,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 18.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 17.640,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$550,80; Est: R$0,00; Fed: R$2421,00; Total Aprox: R$2971,80. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000081acedfdfd847001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000081	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 20/08/2024	
___/___/____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e acedfdfd8	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACHADA CONFERIDA Nº 399 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000082	
Data do Serviço	Código Verificador
20/08/2024	9c27205b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	3.000,00	2,00	60,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CSLL	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Dedução/Redução	Valor Descontos/Condições
0,00	0,00	3.000,00	60,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	Valor Líquido da NFS-e
3.000,00	2.940,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,60; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000829c27205b747001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000082	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 20/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 9c27205b7	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000085	
Data do Serviço	Código Verificador
21/08/2024	1f137b962

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	5.093,49	2,00	101,87	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CSLL	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Dedução/Redução	Valor Descontos/Condições
5.093,49	101,87	0,00	0,00	101,87	0,00

Valor Total da NFS-e	Valor Líquido da NFS-e
5.093,49	5.093,49

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$155,86; Est: R$0,00; Fed: R$685,07; Total Aprox: R$840,93. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:54.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000851f137b962470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000085	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 21/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 1f137b962	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:54.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA CONFERIDA Nº 400 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000086**
Data do Serviço: **21/08/2024**
Código Verificador: **a9450b37b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cadastro: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	3.265,92	2,00	65,32	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

DED	DCONBS	DCONBS Importação	DERIV	VDR	VDR IBS	VDR CBS	VDR IBS/CBS Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
3.265,92	65,32	0,00	0,00	65,32	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.265,92 | Valor Líquido da NFS-e: 3.265,92

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$99,94; Est: R$0,00; Fed: R$439,27; Total Aprox: R$539,21. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000086a9450b37b47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000086	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 21/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: a9450b37b	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000087**
Data do Serviço: **26/08/2024**
Código Verificador: **9308e454b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cadastro: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%	6.624,29	2,00	132,49	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

DED	DCONBS	DCONBS Importação	DERIV	VDR	VDR IBS	VDR CBS	VDR IBS/CBS Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
6.624,29	132,49	0,00	0,00	132,49	0,00

Valor Total da NFS-e: 6.624,29 | Valor Líquido da NFS-e: 6.624,29

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$202,70; Est: R$0,00; Fed: R$890,97; Total Aprox: R$1093,67. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000087030c454b47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000087	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 26/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 9308e454b	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA CONFERIDA
Nº 401
CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202400000000088	
Data do Serviço	Código Verificador
21/08/2024	dfdb399a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	7.017,92	2,00	140,36	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

INSS	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Exclusão
7.017,92	140,36	0,00	0,00	140,36	0,00

Valor Total da NFS-e	7.017,92	Valor Líquido da NFS-e	7.017,92

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$214,75; Est: R$0,00; Fed: R$943,91; Total Aprox: R$1158,66. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

20240000000088dfdb399a047001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000088	
os serviços constantes de Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 21/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e dfdb399a0	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202400000000089	
Data do Serviço	Código Verificador
27/08/2024	3c7bf4d4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/09/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar referente ao mês de Agosto. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	27.250,00	2,00	545,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

INSS	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Exclusão
27.250,00	545,00	0,00	0,00	545,00	0,00

Valor Total da NFS-e	27.250,00	Valor Líquido da NFS-e	27.250,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$833,85; Est: R$0,00; Fed: R$3665,12; Total Aprox: R$4498,97. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

20240000000089 3c7bf4d4c 47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000089	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 27/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 3c7bf4d4c	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 402 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000090**
Data do Serviço: **29/08/2024**
Código Verificador: **b0da38dc0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/09/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar referente ao mês de agosto.. Alíquota Efetiva: 0,2000000000%.	3.200,00	0,20	6,40	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	PIS/PASEP	COFINS/Importação	IOMS	IRF	INSS	PIS/PASEP/Importação	COFINS/Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Exportação ISSQN Própria	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor Retenção ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	3.200,00	6,40	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.200,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 3.193,60

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$97,92; Est: R$0,00; Fed: R$430,40; Total Aprox: R$528,32. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

20240000000000090b0da38dc047001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000090	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 29/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: b0da38dc0	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:10.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000092**
Data do Serviço: **30/08/2024**
Código Verificador: **55a8d5209**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/09/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar referente ao mês de Agosto.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	35.000,00	2,00	700,00	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	PIS/PASEP	COFINS/Importação	IOMS	IRF	INSS	PIS/PASEP/Importação	COFINS/Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Exportação ISSQN Própria	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor Retenção ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	35.000,00	700,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 35.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 34.300,00

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$1071,00; Est: R$0,00; Fed: R$4707,50; Total Aprox: R$5778,50. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

20240000000000092555a8d52094700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000092	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 30/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 55a8d5209	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 403 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000066	
Data do Serviço	Código Verificador
06/08/2024	f8a4d3548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Estado:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar referente Julho	9.340,00	0,00	0.00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CMS	IRF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do CBS/IBS	Valor Total do IPI
9.340,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 9.340,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 9.340,00

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$285,80; Est: R$0,00; Fed: R$1256,23; Total Aprox: R$1642,03. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000066f8a4d35484700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000066	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 06/08/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e f8a4d3548	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000067	
Data do Serviço	Código Verificador
06/08/2024	fc2832b6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.857.557/0001-66
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte escolar referente Julho	9.326,09	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido
9.326,09	0.00	0,00

Valor Total da NFS-e: 9.326,09 | **Valor Líquido da NFS-e:** 9.326,09

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$285,38; Est: R$0,00; Fed: R$1254,36; Total Aprox: R$1539,74 Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000067fc2832b6f470012090001 33

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000067	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 06/08/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e fc2832b6f	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 404 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000068	
Data do Serviço	Código Verificador
05/08/2024	66c784ca2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Nome: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Email: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar	3.993,60	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Deduções/Redução Padrão	Valor Deduções/Redução Informada	Valor Descontos Incondicionados	Valor Descontos Condicionados	Valor Total da Retenção	Valor Total Tributos Federais
3.993,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 3.993,60 | **Valor Líquido da NFS-e** 3.993,60

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$122,20; Est: R$0,00; Fed: R$537,14; Total Aprox: R$659,34 Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000683 66c784ca2 47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000068	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 05/08/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 66c784ca2	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000069	
Data do Serviço	Código Verificador
05/08/2024	1899654db

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Nome: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Email: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar referente Julho	8.924,15	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Deduções/Redução Padrão	Valor Deduções/Redução Informada	Valor Descontos Incondicionados	Valor Descontos Condicionados	Valor Total da Retenção	Valor Total Tributos Federais
8.924,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 8.924,15 | **Valor Líquido da NFS-e** 8.924,15

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$273,08; Est: R$0,00; Fed: R$1200,30; Total Aprox R$1473,38 Fonte IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000691 1899654db 47001209000133

Recebi(emos) de	Numero da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000069	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 05/08/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 1899654db	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:22
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Pagina 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 405 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000071	
Data do Serviço	Código Verificador
01/08/2024	81b675202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar referente Julho	2.969,78	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total da NFS-e	Valor Contribuição Previdenciária
2.969,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.969,78 | **Valor Líquido da NFS-e:** 2.969,78

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$90,68; Est: R$0,00; Fed: R$399,44; Total Aprox: R$490,32. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000071 81b675202470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000071	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência: 01/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 81b675202	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000072	
Data do Serviço	Código Verificador
01/08/2024	27a983ffa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar referente Julho	3.869,80	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IRF	INSS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total da NFS-e	Valor Contribuição Previdenciária
3.869,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.869,80 | **Valor Líquido da NFS-e:** 3.869,80

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R$118,42; Est: R$0,00; Fed: R$520,49; Total Aprox: R$638,91. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000072 27a983ffa470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000072	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência: 01/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 27a983ffa	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 406 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000074**

Data do Serviço	Código Verificador
20/08/2024	392c3a480

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
20/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERNTE AO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024	3.000,00	0,00	0.00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CBS	COFINS	COFINS Importação	IOAS	INF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total NFSEN	Valor Exig.Isa Consistida
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 3.000,00

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000074392c3a4804700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000074	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 20/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 392c3a480	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000075**

Data do Serviço	Código Verificador
23/08/2024	f32b50914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar	24.000,00	0.00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros
Código NBS: *********

CBS	COFINS	COFINS Importação	IOAS	INF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total NFSEN	Valor Exig.Isa Consistida
24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 24.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 24.000,00

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$734,40; Est: R$0,00; Fed: R$3228,00; Total Aprox: R$3962,40. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000075f32b5091447001209000133 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000075	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 23/08/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e f32b50914	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:21
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA CONFERIDA Nº 407 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000076	
Data do Serviço	Código Verificador
23/08/2024	4dbfff044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
Email: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%	7.110,07	2,00	142,20	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS
.....

VDE	CONFINS	CONFINS Importação	ICMS	ISS	II	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	7.110,07	142,20	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 7.110,07 | **Valor Líquido da NFS-e:** 6.967,87

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$217,57; Est: R$0,00; Fed: R$956,30; Total Aprox: R$1173,87. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000076 4dbfff044470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000076	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 23/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 4dbfff044	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000077	
Data do Serviço	Código Verificador
23/08/2024	781a609fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
26/08/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
Email: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%	12.956,97	2,00	259,14	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Código NBS
.....

VDE	CONFINS	CONFINS Importação	ICMS	ISS	II	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	12.956,97	259,14	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 12.956,97 | **Valor Líquido da NFS-e:** 12.697,83

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$396,48; Est: R$0,00; Fed: R$1742,71; Total Aprox: R$2139,19. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000077781a609fd47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000077	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 23/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 781a609fd	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:55.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 408 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000093	
Data do Serviço	Código Verificador
30/08/2024	0e3b53c2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/09/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar referente ao mês de Agosto . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%	2.600,00	2,00	52,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	INSS	IRRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Base Cálculo ISSQN Semovente
0,00	0,00	2.600,00	52,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	Valor Líquido da NFS-e
2.600,00	2.548,00

Informações Acionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$79,56; Est: R$0,00; Fed: R$349,70; Total Aprox: R$429,26. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000930e3b53c2b4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000093	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 30/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 0e3b53c2b	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000095	
Data do Serviço	Código Verificador
19/09/2024	6bc615685

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/09/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2024	3.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	INSS	IRRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Base Cálculo ISSQN Semovente
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	Valor Líquido da NFS-e
3.000,00	3.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000956bc6156854700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000095	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 19/09/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 6bc615685	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:09.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 409 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000096	05/09/2024	067fbc918

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	13.882,80	2,00	277,66	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	ECPRE	ECPRE Importação	EMS	IOF	IPI	PisPASEP	Vlr PisPASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
13.882,80	277,66	0,00	0,00	277,66	0,00

Valor Total da NFS-e: 13.882,80 | **Valor Líquido da NFS-e:** 13.882,80

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$424,81; Est: R$0,00; Fed: R$1867,24; Total Aprox: R$2292,05 .Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000096067fbc918470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ___/___/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000096 Competência 05/09/2024 NFS-e 067fbc918	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000097	05/09/2024	2448c6b46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	2.766,60	2,00	55,33	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Código NBS

CIDE	ECPRE	ECPRE Importação	EMS	IOF	IPI	PisPASEP	Vlr PisPASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	2.766,60	55,33	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.766,60 | **Valor Líquido da NFS-e:** 2.711,27

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$84,66; Est: R$0,00; Fed: R$372,11; Total Aprox: R$456,77. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000097244 8c6b4647001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ___/___/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000097 Competência 05/09/2024 NFS-e 2448c6b46	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 410 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000098	
Data do Serviço	Código Verificador
05/09/2024	ff8dfd0b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	2.521,00	2,00	50,42	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN Retido	Valor Total do INSS	Valor Dedução/Construção
0,00	0,00	2.521,00	50,42	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.521,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.470,58

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$77,14; Est: R$0,00; Fed: R$339,07; Total Aprox: R$416,21. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000098ff8dfd0b447001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000098	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 05/09/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e ff8dfd0b4	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000100	
Data do Serviço	Código Verificador
11/09/2024	dc4e3a0a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%	18.020,00	2,00	360,40	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN Retido	Valor Total do INSS	Valor Dedução/Construção
0,00	0,00	18.020,00	360,40	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 18.020,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 17.659,60

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$551,41; Est: R$0,00; Fed: R$2423,69; Total Aprox: R$2975,10. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000100dc4e3a0a747001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000100	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 11/09/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e dc4e3a0a7	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 411 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000102	
Data do Serviço	Código Verificador
11/09/2024	7a3d63b75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%	16.427,00	2,00	328,54	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	PIS/PASEP	COFINS Importação	CSLL	IRF	INSS	PIS/PASEP Importação	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	16.427,00	328,54	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	16.427,00	Valor Líquido da NFS-e	16.098,46

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$502,67; Est: R$0,00; Fed: R$2209,43; Total Aprox: R$2712,10. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001027a3d63b7547001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000102	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 11/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 7a3d63b75	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000103	
Data do Serviço	Código Verificador
12/09/2024	51d00d051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%	2.505,00	2,00	50,10	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	PIS/PASEP	COFINS Importação	CSLL	IRF	INSS	PIS/PASEP Importação	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	2.505,00	50,10	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	2.505,00	Valor Líquido da NFS-e	2.454,90

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$76,65; Est: R$0,00; Fed: R$336,92; Total Aprox: R$413,57. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001035 1d00d051470012090001 33

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000103	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	Competência 12/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 51d00d051	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA 412 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000104	
Data do Serviço	Código Verificador
12/09/2024	c3dfd87bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
Email: | Fone: | Cidade: ******

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	9.207,50	2,00	184,15	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	ISS	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	9.207,50	184,15	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 9.207,50 — **Valor Líquido da NFS-e** 9.023,35

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$281,75; Est: R$0,00; Fed: R$1238,41; Total Aprox: R$1520,16. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000104c3dfd87bd4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000104	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 12/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e c3dfd87bd	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000106	
Data do Serviço	Código Verificador
13/09/2024	70e0ea327

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
Email: | Fone: | Cidade: ******

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	10.235,00	2,00	204,70	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	ISS	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	10.235,00	204,70	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 10.235,00 — **Valor Líquido da NFS-e** 10.030,30

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$313,19; Est: R$0,00; Fed: R$1376,61; Total Aprox: R$1689,80. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000106070e0ea32747001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000106	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 13/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 70e0ea327	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 413 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000107	
Data do Serviço	Código Verificador
13/09/2024	b10520710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	11.370,00	2,00	227,40	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
11.370,00	227,40	0,00	0,00	227,40	0,00

Valor Total da NFS-e: 11.370,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 11.370,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$347,92; Est: R$0,00; Fed: R$1529,26; Total Aprox: R$1877,18. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000107b10520710470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000107	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 13/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e b10520710	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000108	
Data do Serviço	Código Verificador
19/09/2024	f513cb9e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%	3.000,00	2,00	60,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	3.000,00	60,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.940,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000108f513cb9e347001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000108	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e f513cb9e3	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAÇA A CONFERÊNCIA Nº 414 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000111**

Data do Serviço	Código Verificador
19/09/2024	b3ecd9935

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	10.000,00	2,00	200,00	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	10.000,00	200,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	10.000,00	Valor Líquido da NFS-e	9.800,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$306,00; Est: R$0,00; Fed: R$1345,00; Total Aprox: R$1651,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000111b3ecd99354700120900013 3

Recebi(emos) de	Número de NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/__ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000111 **Competência** 19/09/2024 **NFS-e** b3ecd9935	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000112**

Data do Serviço	Código Verificador
19/09/2024	4920de1cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	13.457,96	2,00	269,16	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	13.457,96	269,16	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	13.457,96	Valor Líquido da NFS-e	13.188,80

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$411,81; Est: R$0,00; Fed: R$1810,10; Total Aprox: R$2221,91. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000011249 20de1cd4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número de NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/__ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000112 **Competência** 19/09/2024 **NFS-e** 4920de1cd	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 415 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.091.239/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000113	
Data do Serviço	Código Verificador
19/09/2024	e6ccc80df

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código Serviço: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar., Alíquota Efetiva: 2,0003000000%.	8.331,09	2,00	166,62	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
8.331,09	166,62	0,00	0,00	166,62	0,00

Valor Total da NFS-e 8.331,09 | **Valor Líquido da NFS-e** 8.331,09

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$254,93; Est: R$0,00; Fed: R$1120,53; Total Aprox: R$1375,46. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001 13e5ccc80df47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000113	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e e6ccc80df	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:21:47.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.091.239/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000117	
Data do Serviço	Código Verificador
20/09/2024	28dd14ae3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
02/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código Serviço: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar., Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	25.796,68	2,00	515,93	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
25.796,68	515,93	0,00	0,00	515,93	0,00

Valor Total da NFS-e 25.796,68 | **Valor Líquido da NFS-e** 25.796,68

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$789,38; Est: R$0,00; Fed: R$3469,65; Total Aprox: R$4259,03. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001172 8dd14ae34700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000117	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 20/09/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 28dd14ae3	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FACHADA CONFERIDA Nº 416 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000123	
Data do Serviço	Código Verificador
04/10/2024	a68004e54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Estado: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	10.000,00	2,00	200,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

DIDE	DOPME	DOPME Importação	DMIS	DIF	DIN	DIRRARSEP	DIRRARSEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
10.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00

Valor Total da NFS-e	10.000,00	Valor Líquido da NFS-e	10.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$306,00; Est: R$0,00; Fed: R$1345,00; Total Aprox: R$1651,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000123a68004e5447001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000123	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 04/10/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e a68004e54	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000124	
Data do Serviço	Código Verificador
04/10/2024	565c048b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Estado: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	3.600,00	2,00	72,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

DIDE	DOPME	DOPME Importação	DMIS	DIF	DIN	DIRRARSEP	DIRRARSEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	3.600,00	72,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	3.600,00	Valor Líquido da NFS-e	3.528,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$110,16; Est: R$0,00; Fed: R$484,20; Total Aprox: R$594,36. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000124565c048b1470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000124	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 04/10/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 565c048b1	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERIDA Nº 417 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000125	
Data do Serviço	Código Verificador
04/10/2024	6188845a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https //nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-88 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Usage: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar., Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	12.121,86	2,00	242,44	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	CP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
12.121,86	242,44	0,00	0,00	242,44	0,00

Valor Total da NFS-e: 12.121,86 | **Valor Líquido da NFS-e:** 12.121,86

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$370,93; Est: R$0,00; Fed: R$1630,39; Total Aprox: R$2001,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001256188845a4470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000126	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 04/10/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 6188845a4	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000126	
Data do Serviço	Código Verificador
04/10/2024	9e2641abd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-88 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Usage: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar., Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	6.829,17	2,00	136,58	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	CP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	6.829,17	136,58	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 6.829,17 | **Valor Líquido da NFS-e:** 6.692,59

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$208,97; Est: R$0,00; Fed: R$918,52; Total Aprox: R$1127,49. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:20.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001269e2641abd47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000126	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 04/10/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 9e2641abd	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:20.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 418 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000130	
Data do Serviço	Código Verificador
14/10/2024	ff4623445

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	10.893,58	2,00	217,87	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	IOWS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	10.893,58	217,87	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	10.893,58	Valor Líquido da NFS-e	10.675,71

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$333,34; Est: R$0,00; Fed: R$1465,19; Total Aprox: R$1798,53. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:20.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000130ff4623445470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000130	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 14/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e ff4623445	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:20.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000131	
Data do Serviço	Código Verificador
14/10/2024	d743e6f11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	2.805,00	2,00	56,10	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	IOWS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	2.805,00	56,10	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	2.805,00	Valor Líquido da NFS-e	2.748,90

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$85,83; Est: R$0,00; Fed: R$377,27; Total Aprox: R$463,10. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000131d743e6f1147001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000131	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 14/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e d743e6f11	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACILMENTE CONFERIDA Nº 419 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000132**
Data do Serviço: **16/10/2024**
Código Verificador: **8a63ca0c4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Cidade: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	10.000,00	2,00	200,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	10.000,00	200,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 10.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 9.800,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$306,00; Est: R$0,00; Fed: R$1345,00; Total Aprox: R$1651,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001328a63ca0c447001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000132	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 16/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 8a63ca0c4	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000134**
Data do Serviço: **16/10/2024**
Código Verificador: **710cf089d**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Patos/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Cidade: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Patos/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	4.014,76	2,00	80,30	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	4.014,76	80,30	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 4.014,76 | **Valor Líquido da NFS-e**: 3.934,46

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$122,95; Est: R$0,00; Fed: R$539,99; Total Aprox: R$662,94. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001347 10cf089d470012090000133

Recebi(emos) de	Número de NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000134	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 16/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 710cf089d	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 420 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000135	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2024	e752d7126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Pátio: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Isenção: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	9.870,00	2,00	197,40	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
9.870,00	197,40	0,00	0,00	197,40	0,00

Valor Total da NFS-e: 9.870,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 9.870,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$302,02; Est: R$0,00; Fed: R$1327,52; Total Aprox: R$1629,54. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000135e752d71264700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000135	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e e752d7126	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:19.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000136	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2024	b1263e1ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Bairro: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Pátio: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Isenção: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	11.017,00	2,00	220,34	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
11.017,00	220,34	0,00	0,00	220,34	0,00

Valor Total da NFS-e: 11.017,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 11.017,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$337,12; Est: R$0,00; Fed: R$1481,79; Total Aprox: R$1818,91. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000136b1263e1ba4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000136	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e b1263e1ba	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 421 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000137	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2024	3472f72ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	15.275,00	2,00	305,50	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSDE	COFINS	COFINS Importação	IOMS	DP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
0,00	0,00	15.275,00	305,50	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	15.275,00	Valor Líquido da NFS-e	14.969,50

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$467,42; Est: R$0,00; Fed: R$2064,49; Total Aprox: R$2521,91. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001373472f72ff4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000137	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 3472f72ff	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000139	
Data do Serviço	Código Verificador
02/10/2024	3281b7db0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	12.600,00	2,00	252,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSDE	COFINS	COFINS Importação	IOMS	DP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
12.600,00	252,00	0,00	0,00	252,00	0,00

Valor Total da NFS-e	12.600,00	Valor Líquido da NFS-e	12.600,00

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$385,56; Est: R$0,00; Fed: R$1694,70; Total Aprox: R$2080,26. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001393281b7db047001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000139	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 02/10/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 3281b7db0	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 422 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000140**
Data do Serviço: **02/10/2024**
Código Verificador: **1bd06119c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	9.560,00	2,00	191,20	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
9.560,00	191,20	0,00	0,00	191,20	0,00

Valor Total da NFS-e: 9.560,00 | Valor Líquido da NFS-e: 9.560,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$292,54; Est: R$0,00; Fed: R$1285,82; Total Aprox: R$1578,36. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001401bd06119c47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000140	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 02/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 1bd06119c	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000141**
Data do Serviço: **02/10/2024**
Código Verificador: **580102cac**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/10/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar . Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	11.540,00	2,00	230,80	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
11.540,00	230,80	0,00	0,00	230,80	0,00

Valor Total da NFS-e: 11.540,00 | Valor Líquido da NFS-e: 11.540,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$353,12; Est: R$0,00; Fed: R$1552,13; Total Aprox: R$1906,25. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001415301 02cac47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000141	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 02/10/2024	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 580102cac	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:22:36.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGLIA CONFERIDA
CISTARE
Nº 423

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000046**
Data do Serviço: **18/07/2024**
Código Verificador: **d58d0e26e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
18/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166 | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Cidade: Montes Claros
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CPF / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTES ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024	3.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	CSRF/Ret	COFINS Importação	CMS	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 3.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:43.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000046d58d0e26e4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/__ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000046 Competência 18/07/2024 NFS-e d58d0e26e	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:43.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202400000000050**
Data do Serviço: **19/04/2024**
Código Verificador: **79c98d026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
18/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTES ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024	5.000,30	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	CSRF/Ret	COFINS Importação	CMS	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 5.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 5.300,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$153,00; Est: R$0,00; Fed: R$672,50; Total Aprox: R$825,50. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:43.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000050 79c98d026 4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/__ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000050 Competência 19/04/2024 NFS-e 79c98d026	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:43.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA 424 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000051	
Data do Serviço	Código Verificador
20/05/2024	6d83c2429

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse/portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
18/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTES ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024	5.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 5.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 5.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$153,00; Est: R$0,00; Fed: R$672,50; Total Aprox: R$825,50. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000516d83c2429470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000051	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 20/05/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 6d83c2429	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000052	
Data do Serviço	Código Verificador
20/06/2024	b5e1ea75b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
18/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTES ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024	5.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 5.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 5.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$153,00; Est: R$0,00; Fed: R$672,50; Total Aprox: R$825,50. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000052b5e1ea75b4700120900133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000052	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 20/06/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e b5e1ea75b	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 425 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000053**

Data do Serviço	Código Verificador
18/07/2024	3c633aec2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
18/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTES ESCOLAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024	3.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Própria	Base Cálculo ISSQN Retida	Valor do ISSQN Retida	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 3.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000533c633aec247001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000053	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 18/07/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 3c633aec2	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202400000000054**

Data do Serviço	Código Verificador
20/06/2024	eb79758b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.657.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE JUNHO	39.400,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Própria	Base Cálculo ISSQN Retida	Valor do ISSQN Retida	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
39.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 39.400,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 39.400,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$1205,64; Est: R$0,00; Fed: R$5299,30; Total Aprox: R$6504,94. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000054eb79758b447001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000054	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 20/06/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: eb79758b4	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 426 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000055	
Data do Serviço	Código Verificador
23/07/2024	1983f260e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/07/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte Escolar Referente ao mês de junho de 2024	70.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	CSRF/INS	CSRF/INS importação	ICMS	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Calculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Calculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 70.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 70.000,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$2142,00; Est: R$0,00; Fed: R$9415,00; Total Aprox: R$11557,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000551983f260e47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000055	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 23/07/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 1983f260e	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:19:42.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000057	
Data do Serviço	Código Verificador
16/08/2024	1556e830d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar referente agosto	8.890,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	CSRF/INS	CSRF/INS importação	ICMS	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Calculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Calculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
8.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.890,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 8.890,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$272,03; Est: R$0,00; Fed: R$1195,70; Total Aprox: R$1467,73. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000571556e830d47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000057	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/08/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 1556e830d	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGURA CONFERIDA Nº 427 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000058	
Data do Serviço	Código Verificador
15/08/2024	efa2336b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar referente ao mês de Agosto Serviço Realizado no município de Patis	10.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 10.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 10.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$306,00; Est: R$0,00; Fed: R$1345,00; Total Aprox: R$1651,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000058efa2336b74700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000058 Competência 15/08/2024 NFS-e efa2336b7	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:04.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000059	
Data do Serviço	Código Verificador
15/08/2024	31bdd72dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar referente Agosto	17.200,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 17.200,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 17.200,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$526,32; Est: R$0,00; Fed: R$2313,40; Total Aprox: R$2839,72. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000059 31bdd72dc4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202400000000059 Competência 15/08/2024 NFS-e 31bdd72dc	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 428 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000061	
Data do Serviço	Código Verificador
12/08/2024	f6fa15621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar	3.200,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CMS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.200,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 3.200,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$97,92; Est: R$0,00; Fed: R$430,40; Total Aprox: R$528,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000061f6fa15621470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000061	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 12/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e f6fa15621	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000062	
Data do Serviço	Código Verificador
09/08/2024	8ae7407c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar	8.715,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CMS	IRF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
8.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.715,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 8.715,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$266,68; Est: R$0,00; Fed: R$1172,17; Total Aprox: R$1438,85. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000062 8ae7407c9470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000062	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 09/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 8ae7407c9	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACSIMILE CONFERIDA Nº 429 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000063	09/08/2024	46ae746ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar	8.049,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IRRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
8.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.049,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 8.049,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$246,30; Est: R$0,00; Fed: R$1082,59; Total Aprox: R$1328,89. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000063346ae746ce4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000063	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 09/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 46ae746ce	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000064	09/08/2024	549b27100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviços de Transporte Escolar	2.805,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IRRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.805,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 2.805,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$85,83; Est: R$0,00; Fed: R$377,27; Total Aprox: R$463,10. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000064549b271004700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000064	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 09/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 549b27100	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGURA CONFERIDA CISPAR Nº 430

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000065	
Data do Serviço	Código Verificador
09/08/2024	3a3eb9e3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
17/08/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Estado: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de Serviço de Transporte Escolar	6.735,36	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
6.735,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 6.735,36 — **Valor Líquido da NFS-e**: 6.735,36

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$206,10; Est: R$0,00; Fed: R$905,91; Total Aprox: R$1112,01. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000653a3eb9e3d47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000065	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 09/08/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 3a3eb9e3d	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:20:03.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000175	
Data do Serviço	Código Verificador
18/11/2024	1a9cb48b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/11/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Estado: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	9.160,00	2,00	183,20	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
0,00	0,00	9.160,00	183,20	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 9.160,00 — **Valor Líquido da NFS-e**: 8.976,80

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$280,30; Est: R$0,00; Fed: R$1232,02; Total Aprox: R$1512,32. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000001751a9cb48b547001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000175	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 18/11/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 1a9cb48b5	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 431 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000174	
Data do Serviço	Código Verificador
14/11/2024	2ff7a2e49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/11/2024	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Uni: | Outros: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	10.000,00	2,00	200,00	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	10.000,00	200,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 10.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 9.800,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$306,00; Est: R$0,00; Fed: R$1345,00; Total Aprox: R$1651,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000174 2ff7a2e4947001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000174	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 14/11/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 2ff7a2e49	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202400000000172	
Data do Serviço	Código Verificador
13/11/2024	6cc95f3a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/11/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Uni: | Outros: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	8.642,00	2,00	172,84	Sim

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
0,00	0,00	8.642,00	172,84	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.642,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 8.469,16

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$264,45; Est: R$0,00; Fed: R$1162,35; Total Aprox: R$1426,80. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202400000000172 6cc95f3a847001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000172	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 13/11/2024	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 6cc95f3a8	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 432 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000170	13/11/2024	eb06dedb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/11/2024	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	22.764,18	2,00	455,28	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
22.764,18	455,28	0,00	0,00	455,28	0,00

Valor Total da NFS-e: 22.764,18 | **Valor Líquido da NFS-e:** 22.764,18

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$696,58; Est: R$0,00; Fed: R$3061,78; Total Aprox: R$3758,36. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000170eb06dedb0470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000170	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 13/11/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: eb06dedb0	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202400000000169	11/11/2024	91d43f172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
27/11/2024	Exigível	Patis/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Patis/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviço de transporte escolar.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	8.316,43	2,00	166,33	Sim

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
0,00	0,00	8.316,43	166,33	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.316,43 | **Valor Líquido da NFS-e:** 8.150,10

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$264,48; Est: R$0,00; Fed: R$1118,66; Total Aprox: R$1373,04. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2024000000000169 91d43f1724700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202400000000169	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 11/11/2024	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 91d43f172	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:23:40.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACSIMILE CONFERIDA Nº 433 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202300000000001**

Data do Serviço	Código Verificador
10/03/2023	730325ecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
15/03/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Transporte Escolar	7.321,98	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
7.321,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 7.321,98 | **Valor Líquido da NFS-e**: 7.321,98

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000001730325ecf47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000001	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 10/03/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: 730325ecf	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e: **202300000000002**

Data do Serviço	Código Verificador
10/03/2023	f0f285646

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
15/03/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	10.503,48	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
10.503,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 10.503,48 | **Valor Líquido da NFS-e**: 10.503,48

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000002f0f2856464700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000002	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 10/03/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: f0f285646	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGURA CONFERIDA Nº 434 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000003	
Data do Serviço	Código Verificador
13/04/2023	a2c59cb27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
13/04/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	17.280,36	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

VBC	pCredSN	vCredSN	vICMS	vDF	vIN	vPISPASEP	vPISPASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
17.280,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 17.280,36 | **Valor Líquido da NFS-e**: 17.280,36

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000003a2c59cb27470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000003	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 13/04/2023	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: a2c59cb27	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000004	
Data do Serviço	Código Verificador
13/04/2023	e55f8d3aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
13/04/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	12.053,25	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

VBC	pCredSN	vCredSN	vICMS	vDF	vIN	vPISPASEP	vPISPASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
12.053,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 12.053,25 | **Valor Líquido da NFS-e**: 12.053,25

Informações Adicionais:
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000004e55f8d3aa47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000004	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência: 13/04/2023	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e: e55f8d3aa	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA CISPAR Nº 435

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000005	
Data do Serviço	Código Verificador
19/05/2023	7709354ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
07/06/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,186
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	12.757,44	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CBS	COFINS	COFINS Importação	CMS	ICP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Calculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Calculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
12.757,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	12.757,44	Valor Líquido da NFS-e	12.757,44

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal



20230000000000577093 54ad47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000005	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/05/2023	
___/___/____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 7709354ad	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:17:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 436 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000006	
Data do Serviço	Código Verificador
19/05/2023	2e210129c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse/portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
07/06/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Outros: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	8.894,19	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

IDDE	IDPARC	IDPARC Importação	IDMC	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retida	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Base Cálculo Benefícios
8.894,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 8.894,19 — **Valor Líquido da NFS-e** 8.894,19

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000062e210129c4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000006	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/05/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 2e210129c	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000007	
Data do Serviço	Código Verificador
19/05/2023	121105514

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
07/06/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Outros: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	13.115,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

IDDE	IDPARC	IDPARC Importação	IDMC	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retida	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Base Cálculo Benefícios
13.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 13.115,00 — **Valor Líquido da NFS-e** 13.115,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000071211055144700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000007	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 19/05/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 121105514	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FAGURA CONFERIDA CISPAR Nº 437

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000008	
Data do Serviço	Código Verificador
04/05/2023	a42f502d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
07/06/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE ESCOLAR	4.745,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CBMS	IRF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
4.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 4.745,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 4.745,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000008a42f502d1470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000008	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 04/05/2023	
___/___/____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e a42f502d1	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000009	
Data do Serviço	Código Verificador
16/06/2023	5ff434842

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/05/2023 A 30/05/2023	16.359,04	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CBMS	IRF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
16.359,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 16.359,04 | **Valor Líquido da NFS-e**: 16.359,04

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000009 5ff434842 47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000009	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/06/2023	
___/___/____ Data — _____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 5ff434842	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FOLHA CONFERIDA Nº 438 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTAB LIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000010	
Data do Serviço	Código Verificador
16/06/2023	b4070815d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/05/2023 A 30/05/2023	11.359,54	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

DDE	DOEPRE	DOFRE Importação	DMC	DIF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Própria	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
11.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	11.359,54	Valor Líquido da NFS-e	11.359,54

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000010b4070815d4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202300000000010 Competência 16/06/2023 NFS-e b4070815d	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 439 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000011	
Data do Serviço	Código Verificador
16/06/2023	4f6e8edbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/05/2023 A 30/05/2023	3.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e** 3.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000114f6e8edbb4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000011	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/06/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 4f6e8edbb	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:12.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000012	
Data do Serviço	Código Verificador
13/07/2023	ec0292c5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/06/2023 A 30/06/2023	14.871,40	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
14.871,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e 14.871,40 | **Valor Líquido da NFS-e** 14.871,40

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$455,06; Est: R$0,00; Fed: R$2000,20; Total Aprox: R$2455,26. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000012ec0292c5e4700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000012	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 13/07/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e ec0292c5e	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERIDA Nº 440 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000013	
Data do Serviço	Código Verificador
13/07/2023	7c1d1e5d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Cidade:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/06/2023 A 30/06/2023	10.850,47	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CIWS	IRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
10.850,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 10.850,47 | **Valor Líquido da NFS-e**: 10.850,47

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$332,02; Est: R$0,00; Fed: R$1459,39; Total Aprox: R$1791,41. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000137c1d1e5d04700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202300000000013 Competência 13/07/2023 NFS-e 7c1d1e5d0	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99863-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000014	
Data do Serviço	Código Verificador
13/07/2023	de6fda277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/07/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Cidade:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/06/2023 A 30/06/2023	3.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CSLL	COFINS	COFINS Importação	CIWS	IRF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Deduções
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 3.000,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 3.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,80; Est: R$0,00; Fed: R$403,50; Total Aprox: R$495,30. Fonte: IBPT

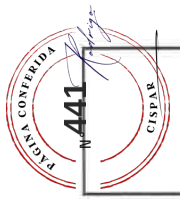
Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000014de6fda27747001209000133 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202300000000014 Competência 13/07/2023 NFS-e de6fda277	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:11.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99653-5165

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000016	
Data do Serviço	Código Verificador
12/09/2023	7e76dd73e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
06/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,168
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço

Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Estado: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/08/2023 A 31/08/2023. Alíquota Efetiva: 2,000000000 05%	15.607,72	2,00	312,15	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

ISSQN	PCMSO	PCMSO Importação	CNAE	PIS	COFINS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
15.607,72	312,15	0,00	0,00	312,15	0,00

Valor Total da NFS-e	15.607,72	Valor Líquido da NFS-e	15.607,72

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$477,60; Est: R$0,00; Fed: R$2099,24; Total Aprox: R$2576,84. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000016 7e76dd73e 47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ___/___/_____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	202300000000016 Competência 12/09/2023 NFS-e 7e76dd73e	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 442 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000017	
Data do Serviço	Código Verificador
12/09/2023	c04f01e09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
06/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/08/2023 A 31/08/2023. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	11.359,54	2,00	227,19	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CPRB	DP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
11.359,54	227,19	0,00	0,00	227,19	0,00

Valor Total da NFS-e: 11.359,54 | **Valor Líquido da NFS-e**: 11.359,54

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$347,60; Est: R$0,00; Fed: R$1627,66; Total Aprox: R$1875,46. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000017c04f01e094700120900013 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000017	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 12/09/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e c04f01e09	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000018	
Data do Serviço	Código Verificador
12/09/2023	7418999f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
06/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Código *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A DATA DO DIA 01/08/2023 A 31/08/2023. Alíquota Efetiva: 2,00%.	2.985,80	2,00	59,70	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CPRB	DP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
2.985,00	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.985,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.985,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,34; Est: R$0,00; Fed: R$401,48; Total Aprox: R$492,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000018741899f547001209001 3 3

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000018	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 12/09/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 7418999f5	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FACULTA A CONFERÊNCIA Nº 443 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000022	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2023	7538b0f04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
31/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,168
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ÃO MES DE SETETEMBRO	16.214,04	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
16.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 16.214,04 | **Valor Líquido da NFS-e**: 16.214,04

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$496,15; Est: R$0,00; Fed: R$2180,79; Total Aprox: R$2676,94. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000022753 8b0f04470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000022	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 7538b0f04	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:31.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF: 47.001.209/0001-33 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 100477

Número da NFS-e	
202300000000023	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2023	98f7162d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
31/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,168
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual
Email: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Código: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE ÃO MES DE SETEMBRO	11.214,54	0,00	0,00	Não

Código do Serviço: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
11.214,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 11.214,54 | **Valor Líquido da NFS-e**: 11.214,54

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$343,16; Est: R$0,00; Fed: R$1508,36; Total Aprox: R$1851,52. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000023 98f7162d447001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000023	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 98f7162d4	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:30.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGURA CONFERIDA Nº 444 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000024	
Data do Serviço	Código Verificador
16/10/2023	df4d18b7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
31/10/2023	Exigível	Montes Claros/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Montes Claros/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Estado: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	2.985,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

VIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	ICP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.985,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.985,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,34; Est: R$0,00; Fed: R$401,46; Total Aprox: R$492,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:30.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000024df4d18b7a47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000024	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 16/10/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e df4d18b7a	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:30.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FÁGUA CONFERIDA Nº 445 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202300000000027**

Data do Serviço	Código Verificador
23/11/2023	6f65aefa6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse/portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/11/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. Alíquota Efetiva: 2,00000000000%.	12.006,12	2,00	240,12	Não

Código do Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
Código NBS: *********

DIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	DP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
12.006,12	240,12	0,00	0,00	240,12	0,00

Valor Total da NFS-e: 12.006,12 | **Valor Líquido da NFS-e:** 12.006,12

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000276f65aefa647001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	202300000000027 Competência 23/11/2023 NFS-e 6f65aefa6	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e: **202300000000028**

Data do Serviço	Código Verificador
23/11/2023	74090dfa3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/11/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: **** | Inscrição Municipal: ****
E-mail: | Fone: | Código: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. Alíquota Efetiva: 2,00%.	8.370,12	2,00	167,40	Não

Código do Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
Código NBS: *********

DIDE	COFINS	COFINS Importação	CMS	DP	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Benefícios
8.370,12	167,40	0,00	0,00	167,40	0,00

Valor Total da NFS-e: 8.370,12 | **Valor Líquido da NFS-e:** 8.370,12

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000287409 0dfa347001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	202300000000028 Competência 23/11/2023 NFS-e 74090dfa3	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

FAGURA CONFERIDA Nº 446 CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000029	
Data do Serviço	Código Verificador
23/11/2023	3f93341ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/11/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE OUTUBRO. Alíquota Efetiva: 2,00%.	2.985,00	2,00	59,70	Não

Código do Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
2.985,00	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.985,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.985,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000293f93341ce47001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000029	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 23/11/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 3f93341ce	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000030	
Data do Serviço	Código Verificador
30/11/2023	11804b5b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
30/11/2023	Exigível	Capitão Enéas/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Capitão Enéas/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO. Alíquota Efetiva: 2,00%.	18.248,00	2,00	364,96	Não

Código do Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CSLL	IOF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Desconto
18.248,00	364,96	0,00	0,00	364,96	0,00

Valor Total da NFS-e: 18.248,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 18.243,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$0,00; Est: R$0,00; Fed: R$0,00; Total Aprox: R$0,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000301 1804b5b847001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000030	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 30/11/2023	
___/___/___ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 11804b5b8	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:53.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

FAC SIMILE CONFERIDA Nº 447 CISPAR

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.205/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000032	
Data do Serviço	Código Verificador
11/12/2023	c755ada3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/12/2023	Exigível	Capitão Enéas/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-66 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço
Capitão Enéas/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | UF: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO.. Aliquota Efetiva: 2,0000000000%.	20.000,00	2,00	400,00	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
20.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00

Valor Total da NFS-e	20.000,00	Valor Liquido da NFS-e	20.000,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$612,00; Est: R$0,00; Fed: R$2690,00; Total Aprox: R$3302,00. Fonte: IBPT

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

202300000000032c755ada3f470012090000133

Receb (emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000032	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 11/12/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e c755ada3f	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FACSIMILE CONFERIDA
Nº 448
CISPAR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.091.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000033	
Data do Serviço	Código Verificador
08/12/2023	8151541b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/12/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO.. Aliquota Efetiva: 2,00%	2.985,00	2,00	59,70	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CPRB	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
2.985,00	59,70	0,00	0,00	59,70	0,00

Valor Total da NFS-e: 2.985,00 | **Valor Líquido da NFS-e**: 2.985,00

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,34; Est: R$0,00; Fed: R$401,48; Total Aprox: R$492,82. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000338151541b847001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000033	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 08/12/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 8151541b8	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.091.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000034	
Data do Serviço	Código Verificador
15/12/2023	02214d972

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/12/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,166
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ / CPF / NIF: 40.857.557/0001-68 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO.. Aliquota Efetiva: 2,00%	13.508,76	2,00	270,18	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	CPRB	IOF	PIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
13.508,76	270,18	0,00	0,00	270,18	0,00

Valor Total da NFS-e: 13.508,76 | **Valor Líquido da NFS-e**: 13.508,76

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$413,37; Est: R$0,00; Fed: R$1616,93; Total Aprox: R$2230,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:13:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000342214c972470012090000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000034	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 15/12/2023	
__/__/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 02214d972	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:18:52.
Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Página 1 de 1



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644
RUA SABIA, 93
CEP: 39401-416 - Bairro: ALCIDES RABELO
Município: Montes Claros - MG
E-mail: CONTABILIDADELG@BOL.COM.BR
Fone: (38) 99853-5155

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
47.001.209/0001-33	****	100477

Número da NFS-e	
202300000000035	
Data do Serviço	Código Verificador
15/12/2023	9b2b201f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fone: (38) 2211-3217 - https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/12/2023	Exigível	Monte Azul/MG

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: CONSORCIO SPA TRANSPORTE
Endereço: guarani,186
Cidade: Montes Claros | UF: MG | Fone: (38) 99834-1413 | CEP: 39400-000
Bairro: melo
CNPJ/CPF/NIF: 40.657.557/0001-86 | Inscrição Municipal: | Inscrição Estadual:
E-mail: spatransportes@outlook.com.br

Município de Prestação do Serviço: Monte Azul/MG

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: ****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	10.466,40	2,00	209,33	Não

Código do Serviço
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código NBS

PIS	COFINS	COFINS Importação	CMS	IDF	IR	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Exclusões
10.466,40	209,33	0,00	0,00	209,33	0,00

Valor Total da NFS-e	10.466,40	Valor Líquido da NFS-e	10.466,40

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$320,27; Est: R$0,00; Fed: R$1407,73; Total Aprox: R$1728,00. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:16:52.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

2023000000000359b2b201f947001209000133

Recebi(emos) de	Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HERMIONE PEREIRA DE MENDONCA 06933603644	202300000000035	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 15/12/2023	
___/___/____ Data — Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e 9b2b201f9	

Consulta realizada em 03/11/2025 às 15:16:52.

Para consultar a autenticidade acesse: https://nota.montesclaros.mg.gov.br/nfse.portal

FOLHA CONFERIDA Nº 450 CISPAR

SPA TRANSPORTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULO

ROTAS 03 – 12 - RESERVA

SUBLOCADOR: CONSORCIO SPA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ de nº 40.857.557/0001-68, empresa estabelecida na Ent. **Nº 933, Planalto, na cidade de Icarai de Minas/MG, CEP: 39 318-000** legalmente representada por **GUILHERME DE SALES CELESTINO LIMA,** brasileiro casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-16.882.109 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 090.314.016-09 residente e domiciliado na Rua Manoel Pinheiro nº 455, Bairro Centro na cidade de Ibiaí /MG CEP 39.350-000

SUBLOCATÁRIO	Razão Social	TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA	CPF/CNPJ	47.001.209/0001-23	
Endereço	RUA DIVA SOARES PIMENTA, Nº 93	ALCIDES RABELO	CEP 39.401-416	Cidade/UF MG	MONTES CLAROS - MG

As partes acima identificadas acordam com a presente sublocação do **Serviço de Transporte Escolar** objeto do contrato estabelecido entre o **Sublocador** e o **Município de MONTE AZUL / MG** que se regera pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, tudo conforme expressa autorização do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Conforme cláusulas estabelecidas pelo contrato de prestação de serviços junto a **Prefeitura Municipal de MONTE AZUL /MG** em conformidade com o Contrato de Sub Locação de Veículo onde SUBLOCATÁRIO compromete-se a prestar ao SUBLOCADOR, serviço de transporte escolar.

1.2. O veículo informado para os serviços não poderá ser vendido ou transferido a terceiros sem a devida ciência e autorização do Sub Locador, haja vista que o mesmo e essencial à prestação dos serviços aqui mencionados.

Rota	Motorista	CPF	Veículo	Placa
03	CARLOS ALEXANDRE ANTUNES CIQUEIRA	038.558.076-50	PAS / ONIBUS – VOLARE W9 ON	DTE-5C68
12	MARCOS RODRIGO FREITAS	118.807.736-84	PAS / ONIBUS – 8.5NEOBUS THUNDER	HIJ-7J66
RES	CARLOS ALEXANDRE ANTUNES CIQUEIRA	038.558.076-50	PAS / ONIBUS – AGRALE/MPOLO SENIOR OVO	GSH-9H68

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TRANSPORTE

2.1. No caso de defeitos ou qualquer motivo que obste a execução dos serviços pelo veículo acima designado, poderá recorrer ao veículo disponibilizado pelo SUBLOCADOR que se designara pelo nome de carro "reserva" e o mesmo estara vistoriado e em condições para execução do serviço conforme CTB. 2.1.1. E caso o mesmo esteja esgotado poderá ser substituído por outro da mesma especie, nunca por um veículo capacidade menor ou sem vistoria, desde que previamente autorizado e vistoriado pelo SUBLOCADOR com profissional responsável.

2.2. O condutor autorizado para a condução do veículo contratado será de inteira responsabilidade da SUBLOCATARIA, atendidos ao CTB do transporte escolar (art. 135 a 139)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRAJETO/ROTA

3.1. O itinerario sera o estabelecido pela CONTRATANTE em contrato de prestação de serviços que ora sublioca, em conformidade com as partes ditames emitidas e autorizadas pela Secretaria requisitante.

3.2. Não e permitido embarque ou desembarque de passageiros ao longo do itinerario ou seja, para isso não pode haver ponto de parada no decorrer do trajeto.

3.3. O itinerario e os dias de prestação de serviços de transporte estarão sujeitos a alteração pelo SUBLOCADOR, conforme necessidade de atender a demanda especifica do **Municipio de MONTE AZUL / MG**

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubai, 933 – Planalto – Icarai de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

SPA TRANSPORTES

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O período da SUBLOCAÇÃO da prestação do serviço será de **06 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, compreendendo o período letivo municipal podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes. A prorrogação não se aplica de forma automática sendo feita em forma de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

5.1. A SUBLOCATÁRIA fica ciente que somente sera permitido o transporte de passageiros limitados a capacidade de passageiros sentados no veículo utilizado, ficando expressamente proibido o transporte de passageiros em pé ou acomodados no corredor, sendo proibido o transporte de pessoas alheias ao serviço de transporte escolar.

5.1.1. E da responsabilidade da SUBLOCATÁRIA o preenchimento da PARTE DIARIA entregue pelo Município, com as devidas assinaturas do agente fiscalizador do Município, devendo os mesmos serem entregues na Secretaria Municipal de Educação ate o terceiro dia útil do mês subsequente.

5.2. A SUBLOCATÁRIA declara ser de sua absoluta, total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do veículo designado para a prestação dos serviços, bem como as despesas utilizadas na prestação dos serviços, inclusive despesas com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, sinistros, guinchos, reboques, multas de trânsito, licenciamento anual, prêmio de seguro contra roubo, furto e danos do veículo e objetos que estiverem sendo transportados, seguro contra acidentes e sinistros, pessoais e contra terceiros, responsabilizando-se integralmente por todas e quaisquer indenizações (por danos morais, materiais e esteticos) todos os debitos, inclusive os de caráter trabalhista, e/ou donos derivados destes eventuais sinistros, acidentes, roubos, furtos, desvios, danificações e outros.

5.3. A SUBLOCATÁRIA devera indenizar todos e quaisquer danos que por dolo ou qualquer modalidade culposa venha a causar ao SUBLOCADOR por ação e/ou omissão seus ou de seus funcionários e/ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Caso o(s) condutor(es) do(s) veículo(s) enviado(s) pela SUBLOCATÁRIA esteja(m) impossibilitado(s) para efetuar os serviços, por motivos pessoais, de saúde e/ou quaisquer outros, a SUBLOCATÁRIA devera efetuar a imediata substituição dos mesmos, tantas e quantas vezes forem necessárias, sob pena de rescisão da presente SUBLOCAÇÃO.

6.2. Os condutores de veículos enviados pela SUBLOCATÁRIA serão sempre funcionários contratados, sem vínculos empregatícios desta. Nem tampouco empresários e/ou constantes do contrato social, motivo pelo qual a SUBLOCATÁRIA responderá por todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais dos profissionais por ela designados para o desempenho dos serviços de transporte ora contratados.

6.3. A SUBLOCATÁRIA responsabiliza-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista relacionadas com a execução dos serviços contratados, eximindo o SUBLOCADOR desde já por tais responsabilidades. Em caso de responsabilização do SUBLOCADOR, caberá a este o ajuizamento regressivo da SUBLOCATÁRIA, que arcará com todos os danos sofridos pelo SUBLOCADOR, inclusive os de caráter moral.

6.4. A SUBLOCATÁRIA responsabiliza-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência de especie, forem vitimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ela.

6.5. A SUBLOCATÁRIA responsabiliza-se pelo uniforme dos condutores que enviar para prestar os serviços, ficando certo que os mesmos deverão sempre utilizar uniforme contendo a identificação do nome da SUBLOCATÁRIA, bem como esta sera responsável por manter a boa e geral aparência destes seus funcionários.

6.6. A SUBLOCATÁRIA devera comprovar ao SUBLOCADOR, mediante a exibição dos documentos competentes, a prova de pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários que lhe competem, bem como devera comprovar a qualidade de seus funcionários.

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubai, 933 – Planalto – Icarai de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 451 CISPAR

SPA TRANSPORTES

enviados para a execução dos serviços sublocados apresentando cópia do respectivo registro em carteira, contrato de trabalho, extrato de recolhimento do FGTS e outros, estabelecendo-se que o recolhimento destes encargos deverá ser feito em guia própria que identifique e individualize o funcionário.

6.7. A SUBLOCATÁRIA deverá manter sempre em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, o automóvel e/ou demais veículos que utilizar na prestação do serviço sublocado, promovendo substituí-los, imediatamente na ocorrência de qualquer defeito, irregularidade e/ou sinistro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O SUBLOCADOR repassará mensalmente a SUBLOCATÁRIA, a título de pagamento pelos serviços sublocados, a importância de estabelecida [illegible]

7.2. correspondente ao serviço de Transporte Escolar, o pagamento será feito efetivamente ao km rodado e respeitará a medição na rota feita por empresa contratada para geo-referenciamento do percurso, a medição estará em anexo ao contrato, deverão ser pagos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação, observando a estimativa mensal. Havendo excedente a estimativa contratada, o valor apurado será pago no mesmo valor contratado, considerando para tal o eventual recebimento dos valores correspondentes efetivamente pagos pela Prefeitura.

7.1.1. O pagamento será efetuado pelo sublocador, mediante apresentação de nota fiscal pelo sublocatário que deverá ser emitida no valor do fechamento de cada mês da prestação de serviços. Além disso, o valor recebido será proporcional ao que o município repassara ao sublocador.

7.1.2. O valor do pagamento estipulado nesta CLÁUSULA não sofrerá majoração ou atualização periódica, sendo que qualquer alteração, mesmo após o primeiro ano de vigência, somente será admitida por escrito.

7.2. Preço por km e valor estimado mensal

ROTA	Valor KM	KM DIA	Descrição da Rota	Valor Estimado Mês/20 Dias
02	R$ 9,00	83,48	A rota iniciasse no Pajeú às 11:00 busca os alunos em Riacho Quente segue ate o Tabuleiro Cipoal em frente ate o Pajeú de Cima/Mocambo retorna ao Pajeú vai ao Rebentão Lagoinha e pela rural minas chegando e Monte Azul Escola Estadual Monte Azul/D. Baratinha/Florêncio/ Tancredo/APAE.	
12	R$ 9,00	58,23	A rota iniciasse as 05:50h na Capoeira Grande passa em São Pedro Bom Jesus chegando a escola do Moreira. As 11:20h retorna pelo mesmo caminho exceto Bom Jesus deixando as crianças do turno matutino e já pega para o turno Vespertino. Após deixar as crianças no Moreira vai ate o Gato e pega as do vespertino. As 16:20h retorna ao Gato deixando parte dos alunos retorna ao Moreira onde pega o restante e leva ao São Pedro e Capoeira Grande.	
RES	R$3.000	MÊS	Disponível para todas as rotas, que tiver a necessidade	

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

8. No caso de inexecução do presente contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a SUBLOCATÁRIA, sujeita as sanções previstas na Lei 10406/2002 e suas alterações, bem como as seguintes penalidades:

8.1. Multa de 1% (um por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) do valor da fatura mensal relativa ao mês da ocorrência da infração, pelo descumprimento de qualquer prazo estabelecido no contrato.

8.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor constante da Cláusula Sétima, a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta.

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubai, 933 - Planalto - Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40 857 557/0001-68

SPA TRANSPORTES

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

9.1. A violação de qualquer cláusula aqui disposta rescindirá automaticamente o presente contrato.

9.2. O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir enumerados, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no presente contrato, em caso de: a) Falência, insolvência, dissolução ou liquidação; b) Descumprimento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O SUBLOCADOR deverá respeitar a autonomia técnica da Sublocatária, podendo, contudo: - Indicar auditar para normalização dos procedimentos a serem realizados; - Fiscalizar suas instalações e equipamentos; - Verificar a realização dos serviços prestados; - Examinar toda e qualquer documentação que possa servir como comprovação do exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

10.2. Qualquer alteração das cláusulas estipuladas neste contrato somente poderá ser efetivada mediante Aditivo Contratual, sendo que sua validade dependerá da anuência expressa de ambas as partes.

10.3. Fica expressamente vedado as partes, transferir a terceiros, total ou parcialmente, os termos do presente contrato.

10.4. Toda a responsabilidade civil e criminal decorrente dos atendimentos prestados aos beneficiários do SUBLOCADOR caberá exclusivamente a SUBLOCATÁRIA e aos seus profissionais que atuarem nesses atendimentos.

10.5. Caso o SUBLOCADOR venha a ser acionado judicialmente em decorrência da prestação dos serviços ora sublocado, fica-lhe assegurado o direito de regresso nos termos da lei, em face da SUBLOCATÁRIA, por quaisquer indenizações ou pagamentos que lhe venha a ser impostos, incluindo por custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do SUBLOCADOR requerer indenização pelos danos causados ao seu nome e à sua imagem.

10.6. Para o cumprimento do ora avençado, a SUBLOCATÁRIA se obriga a utilizar pessoal legalmente habilitado.

10.7. A SUBLOCATÁRIA compromete se a manter sua situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As partes elegem o **Foro da Comarca de SÃO FRANCISCO /MG**, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

11.2. E por estarem as partes Sublocador e Sublocatária justas e acordadas em tudo quanto consta no presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Icaraí de Minas/MG, 06 / 02 / 2023

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
Sublocador - CNPJ nº 40.857.557/0001-68

TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA
Sublocatario(a) – CPF/CNPJ: 47.001.209/0001-33

Testemunhas

1º _____ 2º _____

CPF _____ CPF _____

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubai, 933 - Planalto - Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40 857 557/0001-68

FAC SIMILE CONFERIDA Nº 452 CISPAR

SPA
TRANSPORTES

Eu _____ os condutor do veículo de placa _____ autorizo que os pagamentos referente (s) ao (s) serviço (s) prestado (s) na (o) cidade/localidade _____ REFERENTE A ESTE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO, da empresa CONSORCIO SPA TRANSPORTES - CNPJ nº 40.857.557/0001-68, seja realizado na conta corrente abaixo discriminada, de titularidade do motorista acima identificado, ficando ciente que o pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal pela empresa. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que as informações prestadas são de inteira responsabilidade do motorista acima identificado, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta indicação dos dados bancários e autorizo o desconto do valor correspondente.

BANCO		CONTA	POUPANÇA	
AGENCIA			CORRENTE	
FAV			CPF/CNPJ	

Declaro que os dados acima estão corretos _____

Contato (38) 9 9973-4667
consorciospa@outlook.com
End. Ubai, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ 40.857.557/0001-68

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 453 CISPAR

ROTA 07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULO

SUBLOCADOR: CONSORCIO SPA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ de nº 40.857.557/0001-68, empresa estabelecida na **Ent. Nº 933, Planalto,** na **cidade de Icaraí de Minas/MG, CEP: 39 316-000,** legalmente representada por **GUILHERME DE SALES CELESTINO LIMA,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-16 882 109 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 090.314 016-09, residente e domiciliado na Rua Manoel Pinheiro, nº 465, Bairro Centro na cidade de Ibiaí /MG, CEP: 39 350-000

SUBLOCATÁRIO:	Nome/Razão Social	TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA		CPF/CNPJ	47.001.209/0001-33
Endereço	RUA DIVA SOARES PIMENTA, Nº 93, ALCIDES RABELO		CEP: 39.401-416	Cidade/MG	MONTES CLAROS - MG

As partes acima identificadas acordam com a presente sublocação do **Serviço de Transporte Escolar,** objeto do contrato estabelecido entre o **Sublocador** e o **Município de PATIS / MG** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, tudo conforme expressa autorização do Município:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Conforme clausulas estabelecidas pelo contrato de prestação de serviços junto à **Prefeitura Municipal de PATIS / MG** em conformidade com o Contrato de Sub Locação de Veículo onde SUBLOCATÁRIO compromete-se a prestar ao SUBLOCADOR, serviço de transporte escolar.

1.2. O veículo informado para os serviços não poderá ser vendido ou transferido à terceiros sem a devida ciência e autorização do Sub Locador, haja vista que o mesmo é essencial a prestação dos serviços aqui mencionados

Rota	Motorista	CPF	Veículo	Placa
07	LUCIANO FERNANDES DA SILVA		MIS / CAMINHONETA – VW / KOMBI	GXS-2D78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TRANSPORTE

2.1. No caso de defeitos ou qualquer motivo que obste a execução dos serviços pelo veículo acima designado, poderá recorrer ao veículo disponibilizado pelo SUBLOCADOR que se designara pelo nome de carro "reserva" e o mesmo estará vistoriado e em condições para execução do serviço conforme CTB. **2.1.1** E caso o mesmo esteja esgotado poderá ser substituído por outro da mesma espécie, nunca por um veículo capacidade menor ou sem vistoria, desde que previamente autorizado e vistoriado pelo SUBLOCADOR com profissional responsável

2.2. O condutor autorizado para a condução do veículo contratado será de inteira responsabilidade da SUBLOCATÁRIA, atendidos ao CTB de transporte escolar (art. 136 a 139)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRAJETO/ROTA

3.1. O itinerário será o estabelecido pela CONTRATANTE em contrato de prestação de serviços que ora subloca, em conformidade com as partes diárias emitidas e autorizadas pela Secretaria requisitante.

3.2. Não é permitido embarque ou desembarque de passageiros ao longo do itinerário, ou seja, para isso não pode haver ponto de parada no decorrer do trajeto.

3.3. O itinerario e os dias de prestação de serviços de transporte estarão sujeitos a alteração pelo SUBLOCADOR, conforme necessidade de atender a demanda especifica do **Município de PATIS / MG**

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto - Icaraí de Minas – MG

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O período da SUBLOCAÇÃO da prestação do serviço será de **06 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023,** compreendendo o período letivo municipal podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes. A prorrogação não se aplica de forma automática sendo feita em forma de aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

5.1. A SUBLOCATÁRIA fica ciente que somente será permitido o transporte de passageiros limitados à capacidade de passageiros sentados no veículo utilizado, ficando expressamente proibido o transporte de passageiros em pé ou acomodados no corredor, sendo proibido o transporte de pessoas alheias ao serviço de transporte escolar.

5.1.1. É da responsabilidade da SUBLOCATÁRIA o preenchimento da PARTE DIÁRIA entregue pelo Município, com as devidas assinaturas do agente fiscalizador do Município devendo as mesmas serem entregues na Secretaria Municipal de Educação até o terceiro dia útil do mês subsequente.

5.2. A SUBLOCATÁRIA declara ser de sua absoluta, total e exclusiva responsabilidade a manutenção completa do veículo designado para a prestação dos serviços, bem como as despesas utilizadas na prestação dos serviços, inclusive despesas com combustível, óleo, lavagem, peças, consertos, ainstrina, guinchos, reboques, multas de trânsito, licenciamento anual, prêmio de seguro contra roubo, furto e danos do veículo e objetos que estiverem sendo transportados, seguro contra acidentes e sinistros, pessoais e contra terceiros, responsabilizando-se integralmente por todas e quaisquer indenizações (por danos morais, materiais e estéticos), todos os débitos, inclusive os de caráter trabalhista, e/ou danos derivados destes eventuais sinistros, acidentes, roubos, furtos, desvios, danificações e outros.

5.3 A SUBLOCATÁRIA deverá indenizar todos e quaisquer danos que por dolo ou qualquer modalidade culposa venha a causar ao SUBLOCADOR por ato e/ou omissão seus ou de seus funcionários e/ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Caso o(s) condutor(es) do(s) veículo(s) enviado(s) pela SUBLOCATÁRIA esteja(m) impossibilitado(s) para efetuar os serviços por motivos pessoais, de saúde e/ou quaisquer outros a SUBLOCATARIA deverá efetuar a imediata substituição dos mesmos, tantas e quantas vezes forem necessárias, sob pena de rescisão da presente SUBLOCAÇÃO.

6.2. Os condutores de veículos enviados pela SUBLOCATÁRIA serão sempre funcionários contratados e/ou sócios integrantes desta, devidamente registrados e/ou constantes do contrato social, motivo pelo qual a SUBLOCATÁRIA responderá por todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais dos profissionais por ela designados para o desempenho dos serviços de transporte ora contratados.

6.3. A SUBLOCATARIA responsabiliza-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, relacionadas com a execução dos serviços contratados, exonerando o SUBLOCADOR desde já por tais responsabilidades. Em caso de responsabilização do SUBLOCADOR, caberá a este o acionamento regressivo da SUBLOCATÁRIA, que arcará com todos os danos sofridos pelo SUBLOCADOR, inclusive os de caráter moral.

6.4. A SUBLOCATÁRIA responsabiliza-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, ficando, em ocorrência de espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em connexão com ele.

6.5. A SUBLOCATARIA responsabiliza-se pelo uniforme dos condutores que enviar para prestar os serviços, ficando certo que os mesmos deverão sempre utilizar uniforme contendo a identificação do nome da SUBLOCATARIA, bem como esta será responsável por manter a boa e gera aparência destes seus funcionários.

6.6. A SUBLOCATÁRIA deverá comprovar ao SUBLOCADOR, mediante a exibição dos documentos competentes, a prova de pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários que lhe competem, bem como deverá comprovar a qualidade de seus funcionários enviados para a execução dos serviços sublocados, apresentando cópia do respectivo registro em carteira, contrato de trabalho, extrato de recolhimento de FGTS e outros, estabelecendo-se que o recolhimento destes encargos deverá ser feito em guia própria que identifique e individualize o funcionário.

6.7. A SUBLOCATÁRIA deverá manter sempre em perfeito estado de funcionamento, manutenção e desempenho, o automóvel e/ou demais veículos que utilizar na prestação do serviço sublocado, prometendo substituí-los, imediatamente, na ocorrência de qualquer defeito, irregularidade e/ou sinistro.

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto - Icaraí de Minas – MG

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 454 CISPAR

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O SUBLOCADOR repassara mensalmente a SUBLOCATÁRIA, a título de pagamento pelos serviços sublocados, a importância de estabelecida no item 7.2 , correspondente ao serviço de Transporte Escolar, o pagamento sera feito efetivamente ao km rodado e respeitara a medição na rota feita por empresa contratada para geo referenciamento do percurso, a medição estará em anexo ao contrato, deverão ser pagos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação, observando a estimativa mensal. Havendo excedente à estimativa contratada, o valor apurado será pago no mesmo valor contratado considerando para tal o eventual reembolso dos valores correspondentes efetivamente pagos pela Prefeitura.

7.1.1. O pagamento sera efetuado pelo sublocador, mediante apresentação de nota fiscal pelo sublocatário, que deverá ser emitida no valor do fechamento de cada mês da prestação de serviços. Além disso, o valor recebido será proporcional ao que o município repassara ao sublocador.

7.1.2. O valor do pagamento estipulado nesta CLÁUSULA, não sofrerá majoração ou atualização periódica, sendo que qualquer alteração, mesmo após o primeiro ano de vigência, somente será admitida por escrito.

7.2. Preço por km e valor estimado mensal

ROTA	Valor KM	KM DIA	Descrição da Rota	Valor Estimado Mês/20 Dias
07	R$ 7,60	32	Comunidade de Ribeirão do ouro / Santa Luzia e Pindaíba do Arroz- Vias não pavimentadas	

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

8. No caso de inexecução do presente contrato ou inadimplemento de qualquer clausula, ficara a SUBLOCATÁRIA, sujeita às sanções previstas na lei 10406/2002 e suas alterações bem como as seguintes penalidades:

8.1. Multa de 1% (um por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) do valor da fatura mensal relativa ao mês da ocorrência da infração, pelo descumprimento de qualquer prazo estabelecido no contrato.

8.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor constante da Clausula Sétima a parte que violar qualquer clausula aqui disposta.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

9.1.A violação de qualquer clausula aqui disposta rescindira automaticamente o presente contrato.

9.2.O presente contrato tambem poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir enumerados, sem prejuízo de outros gravados em lei ou no presente contrato, em caso de: a) Falência, insolvência, dissolução ou liquidação. b) Descumprimento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O SUBLOCADOR devera respeitar a autonomia tecnica da Sublocatária, podendo contudo: - Indicar auditor para constatação dos procedimentos a serem realizados, - Fiscalizar suas instalações e equipamentos, - Verificar a realização dos serviços prestados; - Examinar toda e qualquer documentação que possa servir como comprovação do exato cumprimento das clausulas e condições estabelecidas no presente contrato.

10.2. Qualquer alteração das clausulas estipuladas neste contrato somente poderá ser efetivada mediante Aditivo Contratual, sendo que sua validade dependera da anuência expressa de ambas as partes.

10.3. Fica expressamente vedado as partes, transferir a terceiros, total ou parcialmente, os termos do presente contrato.

10.4. Toda a responsabilidade civil e criminal decorrente dos atendimentos prestados aos beneficiários do SUBLOCADOR caberá exclusivamente a SUBLOCATÁRIA e aos seus profissionais que atuarem nesses atendimentos.

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG

10.5. Caso o SUBLOCADOR venha a ser acionado judicialmente em decorrência da prestação dos serviços ora sublocado, fica-lhe assegurado o direito de regresso nos termos da lei em face da SUBLOCATÁRIA, por quaisquer indenizações ou pagamentos que lhe venha a ser impostos, inclusive por custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do SUBLOCADOR requerer indenização pelos danos causados ao seu nome e à sua imagem.

10.6. Para o cumprimento do ora avençado, a SUBLOCATÁRIA se obriga a utilizar pessoal legalmente habilitado.

10.7. A SUBLOCATÁRIA compromete-se a manter sua situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 As partes elegem o **Foro da Comarca de SÃO FRANCISCO /MG**, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E por estarem as partes, Sublocador e Sublocatária, justas e acordadas em tudo quanto consta no presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Icaraí de Minas/MG, 06 / 02 / 2023

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
Sublocador - CNPJ nº 40.857.557/0001-68

TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA
Sublocatário(a) – CPF/CNPJ: 47.001 209/0001-33

Testemunhas

1º _____ 2º _____

CPF _____ CPF _____

Eu, _____, na condição de sublocatário (a), autorizo que os pagamentos da (s) parcela (s) relativa (s) ao (s) mês (es) vincendo (s) referente a este contrato de sublocação, com a empresa CONSORCIO SPA TRANSPORTES - CNPJ nº 40.857.557/0001-68, seja realizado na conta bancaria abaixo indicada de minha titularidade, sendo os mesmos expressamente indenizados neste ato. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que as informações cadastrais e de domicílio bancário aqui contidas são verdadeiras e autênticas, assumindo total responsabilidade sobre as mesmas.

BANCO		CONTA	POUPANÇA	
AGÊNCIA			CORRENTE	
FAV			CPF/CNPJ	

Confirmo que os dados acima estão corretos. _____

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 455 CISPAR

SPA TRANSPORTES

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE a empresa **TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.001.209/0001-33**, empresa estabelecida na rua Diva Soares Pimenta, nº 93, Alcides Rabelo na cidade de Montes Claros/MG, legalmente representada por **HERMIONE PEREIRA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº **069.336.036-44** , portador da carteira de identidade nº **MG-16318119**, residente e domiciliado na **rua Diva Soares Pimenta, nº 93, Alcides Rabelo, cidade de MONTES CLAROS - MG, CEP: 39.401-416**, e de outro lado como ARRENDATARIA a empresa **CONSORCIO SPA TRANSPORTES** inscrita no CNPJ nº 40.857.557/0001-68, empresa estabelecida na Ent. Ubaí, nº 933, Planalto, na cidade de Icaraí de Minas/MG, CEP: 39.318-000, legalmente representada por **GUILHERME DE SALES CELESTINO LIMA**, brasileiro, casado empresário, portador da carteira de identidade nº MG- 16 882 109 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 090.314.016-09, residente e domiciliado na Rua Manoel Pinheiro, nº 455 Bairro Centro na cidade de Ibiaí/MG CEP: 39.350-000; ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATARIA, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuado, o veículo **PASS / MICROONIBUS – VW / KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2008 / 2009, placa de nº AQP-5C96, chassi de nº: 9BWMF07X29P011014. RENAVAM de nº 00986805025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento é entregue a ARRENDATARIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado em R$ 8,10 o KM

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento tem início em 06 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDENTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado poderá ser sublocado, e absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da ARRENDATÁRIA, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, seguros, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

SPA TRANSPORTES

acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro e Comarca de SÃO FRANCISCO/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito

Icaraí de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2023.

TRANSPORTES BELA VISTA DO NORTE MG LTDA
Sublocatário(a) – CPF/CNPJ: 47.001.209/0001-33
Arrendante

CONSORCIO SPA TRANSPORTES
Sublocador - CNPJ nº 40.857.557/0001-68
Arrendatário(a)

Testemunhas

1º _____ 2º _____

CPF _____ CPF _____

BANCO		CONTA POUPANÇA	
AGÊNCIA		CORRENTE	
FAV		CPF/CNPJ	

Contato: (38) 9 99973-4607
consorciospa@outlook.com
Ent. Ubaí, 933 – Planalto – Icaraí de Minas – MG
CNPJ: 40.857.557/0001-68

FAÇA CONFERIDA Nº 456 CISPAR

ALPHAVIA TRANSPORTES

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVAINCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente

Empresa: Alphavia Transportes e Maquinas Ltda
Endereço: Avenida Cula Mangabeira nº 210 sala 401, bairro: centro
Nome para Contato: Gean Carlos Pereira Silva
Fone/Fax: (38)998380999
CNPJ: 47.001.209/0001-33

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos as condições contidas no Edital do PREGAO ELETRONICO No 08/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa a realização integral do seu objeto.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Dados bancários: 198125-0
Nome do banco: Bradesco
Agencia: 3049
Conta corrente
Nome do correntista: Alphavia Transportes e Maquinas Ltda
CNPJ: 47.001.209/0001-33

ALPHAVIA TRANSPORTES

LOTE 01					
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegario, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,94	R$ 602.380,80
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,86	R$ 639.475,20
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIASPAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,11	R$ 689.875,20
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,78	R$ 474.969,60

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP 39401-636
38 99926.1972

FOLHA CONFERIDA
Nº 457
VISTO

ALPHAVIA
TRANSPORTES

005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 19,98	R$ 805.593,60
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 22,58	R$ 910.425,60
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 23,60	R$ 951.552,00
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,76	R$ 514.483,20
009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,35	R$ 538.272,00
010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,49	R$ 543.916,80
011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,08	R$ 608.025,60
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,88	R$ 640.281,60
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 16,58	R$ 668.505,60
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 16,90	R$ 681.408,00
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 6,50	R$ 262.080,00

ALPHAVIA
TRANSPORTES

016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,55	R$ 506.016,00
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,86	R$ 518.515,20
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,70	R$ 552.384,00
019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,20	R$ 572.544,00
020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,97	R$ 603.590,40
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,58	R$ 628.185,60
022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,58	R$ 345.945,60
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,46	R$ 381.427,20
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,79	R$ 394.732,80
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,32	R$ 456.422,40
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,51	R$ 383.443,20

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

FACE À CONFERIDA
Nº 458
CISPAR

ALPHAVIA TRANSPORTES

027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$13,41	R$ 540.691,20
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,79	R$ 556.012,80
029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,91	R$ 641.491,20
030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,58	R$ 708.825,60
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 17,62	R$ 710.438,40
032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 18,73	R$ 755.193,60
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 19,89	R$ 801.964,80
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 21,90	R$ 883.008,00
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 23,11	R$ 931.795,20
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,35	R$ 457.632,00

ALPHAVIA TRANSPORTES

037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,75	R$ 473.760,00
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,02	R$ 484.646,40
039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,55	R$ 546.336,00
040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,48	R$ 583.833,60
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,23	R$ 614.073,60
042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 15,46	R$ 623.347,20
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$10,07	R$ 406.022,40
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,05	R$ 485.856,00
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 12,49	R$ 503.596,80
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,29	R$ 535.852,80
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,67	R$ 551.174,40

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

FAÇA CONFERIDA Nº 459 CISPAR

048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,61	R$ 589.075,20
049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 14,89	R$ 600.364,80
050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,06	R$ 324.979,20
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 8,70	R$ 350.784,00
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 9,02	R$ 363.686,40
053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 10,70	R$ 431.424,00
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 11,96	R$ 482.227,20
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 10,20	R$ 411.264,00
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	40.320	R$ 13,47	R$ 543.110,40
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	700	R$ 5.497,80	R$ 3.848.460,00
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	700	R$ 225,87	R$ 158.109,00
	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 01				**R$ 35.773.487,40**

ALPHAVIA TRANSPORTES

LOTE 02

Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,88	R$ 715.323,76
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,46	R$ 739.902,42
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIASPAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,69	R$ 749.649,13
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 19,17	R$ 812.367,09
005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 20,66	R$ 875.508,82
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 23,35	R$ 989.502,95
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 24,39	R$ 1.033.575,03
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,20	R$ 559.376,40
009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,80	R$ 584.802,60
010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,02	R$ 594.125,54

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP 39401-696
38 99926.1972

FACULTA CONFERIDA
Nº 460

ALPHAVIA
TRANSPORTES

011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,98	R$ 677.184,46
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,42	R$ 695.830,34
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,15	R$ 726.765,55
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 17,46	R$ 739.902,42
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,37	R$ 439.449,49
016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,98	R$ 550.053,46
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,30	R$ 563.614,10
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,16	R$ 600.058,32
019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,69	R$ 622.518,13
020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,48	R$ 655.995,96
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 16,12	R$ 683.117,24

ALPHAVIA
TRANSPORTES

022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 8,87	R$ 375.883,99
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,77	R$ 414.023,29
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,13	R$ 429.279,01
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 11,70	R$ 495.810,90
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,87	R$ 545.391,99
027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,86	R$ 587.345,22
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,26	R$ 604.296,02
029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,97	R$ 464.875,69
030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,13	R$ 768.295,01
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 18,22	R$ 772.108,94

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696
38 99926.1972

FOLHA CONFERIDA Nº 461 CISPAR

ALPHAVIA TRANSPORTES

032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 19,36	R$ 820.418,72
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 20,56	R$ 871.271,12
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 22,65	R$ 959.839,05
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 23,89	R$ 1.012.386,53
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 11,74	R$ 497.505,98
037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,14	R$ 514.456,78
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,43	R$ 526.746,11
039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,02	R$ 594.125,54
040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,98	R$ 634.807,46
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,75	R$ 667.437,75

ALPHAVIA TRANSPORTES

042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,98	R$ 677.184,46
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 10,42	R$ 441.568,34
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,47	R$ 528.441,19
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 12,90	R$ 546.663,30
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 13,75	R$ 582.683,75
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 14,15	R$ 599.631,55
048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,11	R$ 640.316,47
049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 15,40	R$ 652.605,80
050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 8,05	R$ 341.134,85
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,00	R$ 381.393,00
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. **VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	KM (diária)	42.377	R$ 9,32	R$ 394.953,64

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira, 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP 39401-696
38 99926.1972

FAC-SIMILE CONFERIDA Nº 462 CISPAR

ALPHAVIA
TRANSPORTES

053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 11,10	R$ 470.384,70
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,36	R$ 523.779,72
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,60	R$ 576.327,20
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,93	R$ 590.311,61
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	370	R$ 2.948,79	R$ 1.091.052,30
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	370	R$ 234,77	R$ 86.864,90
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 02					R$ 36.290.228,09

Valor total da proposta: R$ 72.063.715,49 (Setenta e dois milhões, sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos.)

Montes Claros-MG, 04 de novembro de 2025

gov.br GEAN CARLOS PEREIRA SILVA

GEAN CARLOS PEREIRA SILVA
SOCIO/DIRETOR
CNPJ: 47.001.2069/0001-33

Edifício Office Center
Av. Cula Mangabeira 210 - Sala 401
Montes Claros-MG CEP: 39401-696

38 99926.1972

PÁGINA CONFERIDA Nº 463 CISPAR

CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 08

Unidade Gestora:	Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	08
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	03/11/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	29/10/2025 18:00:00	Data Fim Propostas:	03/11/2025 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária

Às 08:30 horas do dia 03/11/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 09/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 08, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 08. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

Após habilitação da empresa, foi aberto prazo para interposição de recurso sem manifestação contrária a decisão do Pregoeiro

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

PÁGINA CONFERIDA
Nº 464
CISPAR

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 08

LOTES / ITENS

Nº 1 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa,

Quantidade: 1

Vencedor ALPHAVIA TRANSPORTES E 47 001.209/0001-33 **Valor: 35.773.487,400**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHAVIA TRANSPORTES E	36.503.560,800	36.503.560,800	02/11/2025 11:11:08	CLASSIFICAD
OURO MINAS COOPERATIVA DE	0,000	0,000	03/11/2025 08:15:39	DESCLASSIFI

Proposta cadastrada com valor R$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA	ADJUDICADO	35.773.487,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/11/2025 06:45:35	35.773.487,400	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
03/11/2025 15:07:25	35.773.489,580	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
03/11/2025 08:45:02	36.503.560,800	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

PÁGINA CONFERIDA Nº 465 CISPAR

LOTES / ITENS

Nº 2 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté

Quantidade: 1

Vencedor ALPHAVIA TRANSPORTES E 47.001.209/0001-33 **Valor: 36.290.228,090**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHAVIA TRANSPORTES E	37.744.707,130	37.744.707,130	01/11/2025 22:54:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA	ADJUDICADO	36.290.228,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/11/2025 06:47:28	36.290.228,090	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
03/11/2025 15:08:31	36.290.230,750	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
03/11/2025 08:54:24	37.000.000,000	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
03/11/2025 08:44:43	37.744.707,130	ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

PÁGINA CONFERIDA Nº 466 CISPAR

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 08

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/10 14:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Rodrigo Cardoso de Paiva. Motivo: Após adequação do edital.
23/10 14:38	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20782813000198/compras/2025/12
29/10 18:07	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resposta Pedido de Esclarecimento (Documento enviado para PNCP)
03/11 08:34	Sistema		Sessão pública aberta!
03/11 08:35	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes. Estamos dando início a sessão pública do pregão 08/2025
03/11 08:38	Rodrigo Cardoso de Paiva		Inicialmente irei analisar as propostas cadastradas pelos licitantes. Após isso promoveremos a abertura da fase de lances
03/11 08:42	Rodrigo Cardoso de Paiva		Uma das propostas cadastradas para o Lote 01 foi desclassificada pois consta com valor R$ 0,00 sendo por tanto inexequível
03/11 08:44	Rodrigo Cardoso de Paiva		Promovida a análise das propostas, darei início a fase de lances
03/11 08:44	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/11 08:45	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/11 08:49	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço que enviem seus melhores lances
03/11 08:51	Rodrigo Cardoso de Paiva		Em que pese haver apenas uma proposta válida cadastrada, ao final se não obtivermos redução nos valores ofertados o Pregoeiro irá abrir negociação com a empresa detentora do melhor lance
03/11 08:54	Sistema	2	O lote/item nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/11 08:55	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/11 08:56	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sr licitante, peço que analise seus custos para a execução dos serviços e que dentro de suas possibilidades oferte novo e melhor lance
03/11 08:56	Sistema	2	Disputa do lote/item nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... encerrada!
03/11 08:56	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... foi o fornecedor com valor R$ 37.000.000,0000 !
03/11 08:57	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... encerrada!
03/11 08:57	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... foi o fornecedor com valor R$ 36.503.560,8000 !
03/11 08:57	Sistema		Fase de disputa encerrada
03/11 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sr. licitante, irei abrir negociação para os lotes 01 e 02. Peço que analise a possibilidade de ofertar novo e melhor lance para ambos
03/11 09:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, irei suspender a sessão do Pregão 08/2025 até às 15h de hoje, 03/11/2025, para que possamos analisar a documentação de habilitação da empresa detentora do melhor lance. Peço que promova uma análise de seus custos e a possibilidade de ofertar novo e melhor valor
03/11 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a todas as sessões do Pregão 08/2025. Voltaremos às 15h de hoje, 03/11/2025. Até breve
03/11 15:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes. Estamos retornando à sessão pública do pregão 08/2025
03/11 15:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/11 15:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Após análise da documentação de habilitação, decido por abrir diligência junto a empresa detentora do melhor lance dos lotes 01 e 02 afim de juntar documentação que comprove a execução dos serviços apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica
03/11 15:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, solicito que seja juntado documentos que sejam capazes de comprovar os serviços descritos nos referidos atestados, tais como Notas Fiscais, contrato, ou qualquer outro documento que se faça necessário
03/11 15:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido o prazo de envio até amanhã, 04/11, às 9h
03/11 15:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		A licitante detentora do melhor lance deverá ainda enviar sua proposta reajustada ao valor dos lances ofertados, lembrando que estamos ainda com a fase de negociação em aberto, ou seja, mais uma vez peço que dentro de suas possibilidades seja ofertado novo e melhor valor

PÁGINA CONFERIDA
Nº 467
CISPAR

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 08

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/11 15:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor do lance ofertado. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/11/2025 09:00:00
03/11 15:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA. Documento: Solicito o envio de documentos que comprovem a execução dos serviços objeto dos Atestados apresentados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/11/2025 09:00:00
03/11 15:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		Com isso a sessão será suspensa até amanhã, 04/11/2025, às 9h, para aguardarmos o envio da proposta reajustada bem como os demais documentos solicitados. Peço a todos que continuem a acompanhar todas as sessões do Pregão 08/2025, uma vez que poderemos convocar a empresa para a apresentação de documentos ou ainda abrir a convocação para a realização da prova conceito
03/11 15:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos amanhã, 04/11/2025, às 9h. Até breve
04/11 06:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA!
04/11 06:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA!
04/11 09:00	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes. Estamos retornado à sessão
04/11 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		A empresa detentora do melhor lance enviou a documentação solicitada, que comprova a execução dos serviços apresentados nos Atestados
04/11 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		E também a proposta reajustada ao valor dos lances ofertados.
04/11 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Com isso, decido pela aceitação da proposta e agora abro o prazo para que a empresa realize a Prova Conceito, conforme determina o edital
04/11 09:02	Sistema		O Fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA pode enviar mensagens.
04/11 09:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sr. Licitante Alphavia Transportes, a prova conceito será agendada para o dia 07/11/2025, às 9h na sede do CISPAR
04/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Caso seja necessário solicitar dilação de prazo, peço a gentileza de que se manifeste no chat
04/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Abro o prazo de 5 minutos para manifestação
04/11 09:04	ALPHAVIA TRANSPORTES E		Bom dia Sr Pregoeiro
04/11 09:05	ALPHAVIA TRANSPORTES E		Estamos de Acordo com o Prazo, Não será necessário dilatação do mesmo
04/11 09:05	Sistema		O Fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA não pode enviar mensagens.
04/11 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		A Prova Conceito então está agendada par o dia 07/11/2025, na sede do CISPAR, e será aberta aos interessados em acompanhar a sessão
04/11 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Essa sessão será suspensa até o dia 07/11/2025, onde retornaremos AQUI, NO SISTEMA DE COMPRAS, às 16h, com o resultado da Prova Conceito
04/11 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Deixando claro: A Prova Conceito será realizada PRESENCIALMENTE no dia 07/11/2025, às 9h na sede do CISPAR
04/11 09:09	Rodrigo Cardoso de Paiva		Após isso, no mesmo dia, 07/11/2025, às 16h, retornaremos aqui, NO SISTEMA DE COMPRAS, ON LINE, com o resultado da prova conceito
04/11 09:09	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a todas as sessões do Pregão Eletrônico 08/2025
04/11 09:09	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve.
07/11 16:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes
07/11 16:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Estamos retomando a sessão do Pregão 08/2025
07/11 16:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como determinado, na presente data foi realizada na sede do CISPAR a prova conceito com a empresa detentora do melhor lance
07/11 16:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Irei anexar aqui no sistema a Ata da sessão
07/11 16:04	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Ata da prova conceito (Documento enviado para PNCP)
07/11 16:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Conforme analisado pela Comissão julgadora, a empresa atendeu a todos os quesitos necessários
07/11 16:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sendo assim, por ter apresentado o menor preço, toda a documentação de habilitação exigida e aprovada na Prova Conceito, decido pela habilitação da empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA

PÁGINA CONFERIDA Nº 468 CISPAR

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 08

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/11 16:06	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... encerrada.
07/11 16:06	Sistema	1	O fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa....
07/11 16:06	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/11/2025 16:16:17
07/11 16:06	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... encerrada.
07/11 16:06	Sistema	2	O fornecedor ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté
07/11 16:06	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/11/2025 16:16:17
07/11 16:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		Fica aberto então o prazo para a interposição de recurso contra a decisão, no prazo informado no sistema
07/11 16:20	Rodrigo Cardoso de Paiva		Encerrado o prazo para interposição de recurso sem manifestação contrária a habilitação da empresa, decido então pela adjudicação do objeto à empresa ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA
07/11 16:20	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Pa... foi ADJUDICADO.
07/11 16:20	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté ... foi ADJUDICADO.
07/11 16:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Rodrigo Cardoso de Paiva. Motivo: Após habilitação da empresa, foi aberto prazo para interposição de recurso sem manifestação contrária a decisão do Pregoeiro.
07/11 16:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, agradeço a participação de todos no certame. A sessão pública do Pregão 08/2025 está encerrada.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA	Transporte Marilu	47.001.209/0001-33
Contato: Gean Carlos Pereira Silva	(38)998380999	alphaviatransportes@outlook.com
OURO MINAS COOPERATIVA DE TRANSPORTES	Ouro Minas Cooperativa	21.160.322/0001-78
Contato: Joaquim Cesário Cotta Filho	(31)9994-5858	licitacooperouromінas@gmail.com

Rodrigo Cardoso de Paiva/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PÁGINA CONFERIDA
Nº 469
CISPAR

cispar | Portal de Compras

CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 08

FORNECEDOR: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA 47.001.209/0001-33

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa	1,00	35.773.487,400	35.773.487,400	11,80%
2	Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo	1,00	36.290.228,090	36.290.228,090	8,57%

QTD: **2** VALOR TOTAL: **72.063.715,490**

Portal de Compras

PÁGINA CONFERIDA Nº 470 CISPAR

CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 08

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA — 47.001.209/0001-33

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa		35.773.487,40	1	35.773.487,40
2	Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do		36.290.228,09	1	36.290.228,09

QTD: 2 — **VALOR TOTAL: 72.063.715,49**

VALOR GERAL: 72.063.715,49

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

PAGINA CONFERIDA Nº 471 CISPAR

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Patos de Minas, aos 07 dias do mês de novembro de 2025

PROCESSO Nº 08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, manutenção corretiva e preventiva inclusa

Prezado Senhor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2025, para análise e parecer.

Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente,

Rodrigo Cardoso de Paiva

Pregoeiro

Avenida Professor Aristides Memória, 179 – Jardim Paulistano – Patos de Minas/MG – CEP: 38706-092 Tel (34)3822- 7700 – Fax: (34) 3825-6893 e-mail: consorciocispar@gmail.com

PAGINA CONFERIDA Nº 472 CISPAR

PARECER JURÍDICO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N.: 08/2025.

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão eletrônico. ARP – Contratação futura e eventual de empresa. Análise jurídica final. Constituição de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

Em cumprimento ao mandamento constante do art. 53, da Lei n. 14.133/2021, foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica o presente processo licitação desenvolvido sob a modalidade pregão eletrônico, com vistas a proceder à constituição de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos Municípios consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Regularmente publicado o resumo do edital, bem como disponibilizado sua consulta em sítio na internet, atendendo à finalidade de divulgação mais ampla possível a permitir a participação de licitantes em potencial de todo território nacional, o mesmo foi objeto de impugnação pela COOTRANSMUNDI – Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda, sendo devidamente respondida pelo Pregoeiro que a conheceu e, no mérito, negou provimento às suas irresignações, seguindo-se para realização da Sessão Pública.

PAGINA CONFERIDA
Nº 473
CISPAR

No dia, hora e local designado no Edital, a sessão pública eletrônica foi iniciada tendo comparecido as empresas indicadas na ata de realização do pregão eletrônico, tendo sido cadastradas e classificadas lhes sendo oportunizado a oferta de suas propostas com intensa participação das licitantes, decorrendo *in albis* a fase de interposição de eventuais recursos.

Desse modo, é possível verificar que foram percorridas todas as fases com a formalidade e dentro dos parâmetros exigidos pela legislação pertinente, inclusive com o exercício do direito de impugnação, foi a empresa classificada de acordo com as propostas mais vantajosas identificadas por item licitado, sendo declarada habilitada para fornecê-los de acordo com o destaque realizado, com a sua adjudicação de acordo com a conquista alcançada pela participante.

Nesse sentido, tendo todo o processado seguido a orientação da Lei n. 14.133/2021, recebendo proposta dentro dos preços praticados no mercado, aliado aos custos logísticos e operacionais que o procedimento licitatório se encerra, revelando a vantajosidade de tanto para Administração Pública, é o presente parecer pela regularidade de todo procedimento licitatório, opinando pela sua homologação.

À superior apreciação.

Patos de Minas 10 de novembro de 2025.

Assessoria Jurídica
Abelardo Medeiros Mota
OAB/MG 85.115

cispar
Consórcio Intermunicipal
do Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PAGINA CONFERIDA
Nº 474
CISPAR

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Sr. **Rhenys da Silva Cambraia**
D.D. Presidente do CISPAR

PROCESSO Nº 08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, manutenção corretiva e preventiva inclusa

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 08/2025, contendo o julgamento das propostas e documentação de habilitação do presente certame à empresa **ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA**, situada a Montes Claros, MG, na Av. Cuia Mangabeira, nº 210, bairro/distrito Centro, Montes Claros - Minas Gerais, CEP 39.400.611, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Patos de Minas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

cispar
Consórcio Intermunicipal
do Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PAGINA CONFERIDA Nº 475 CISPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, manutenção corretiva e preventiva inclusa

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 09/2024, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedoras da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, situada a Montes Claros, MG, na Av. Cuia Mangabeira, nº 210, bairro/distrito Centro, Montes Claros - Minas Gerais, CEP 39.400.611, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33, pelo valor dos lotes:

Lote 01: R$ 35.773.487,40 (trinta e cinco milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Lote 02: R$ 36.290.228,09 (trinta e seis milhões duzentos e noventa mil duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, aos 11 de novembro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente do CISPAR

PÁGINA CONFERIDA
Nº 476
CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025 o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

ALPHAVIA TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA, situada na Av. Cula Mangabeira, nº 210, sala 401, bairro/distrito Centro, Montes Claros - Minas Gerais, CEP 39.400.611, inscrita no CNPJ sob o nº 47.001.209/0001-33, neste ato representada pelo **GEAN CARLOS PEREIRA SILVA**, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, CPF 125.436.256-82, documento de identidade MG-16.518.732, SSP, MG, com domicílio / residência na Rua Sabia, número 93, bairro / distrito Alcides Rabelo, município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-416

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº14.133/21 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cispar mg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 477 CISPAR

CONSORCIADOS AO CISPAR e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 08/2025 realizado em 03/11/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão ELETRÔNICO nº 08/2025 acima referenciado, na forma da Lei de Licitações n. 14.133/21, e Termo de Homologação de 11 de novembro de 2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de Preços visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPAR, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 08/2025-SRP e seus Anexos.

1.1. O CISPAR e seus Municípios Consorciados não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada atendidos os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 08/2025-SRP, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no site oficial do CISPAR.

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 478 CISPAR

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1 Os valores registrados nesta Ata de Registro de Preços são divididos em dois lotes:

Lote 01: R$ 35.773.487,40 (trinta e cinco milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Lote 02: R$ 36.290.228,09 (trinta e seis milhões duzentos e noventa mil duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).

4.2 Os valores unitários de cada um dos itens que compõem os lotes, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão em anexo a esta Ata de Registro de Preço.

4.3 Somente serão medidos serviços efetivamente prestados.

4.4 Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização do Município Aderente solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente ao beneficiário do registro de preços.

4.5 Para a aprovação da medição deverão ser encaminhados todos os documentos descritos no termo de referência, independente de sua transcrição.

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 479 CISPAR

4.6 A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.

4.7 Toda documentação será enviada ao operador financeiro do órgão repassador, que fará as devidas análises e vistorias para posterior liberação dos recursos;

4.8 Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados nesta Ata devidamente carimbados e assinados pelos fiscais do Município Aderente que sejam designados para tal tarefa.

4.9 O pagamento só será liberado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos documentos abaixo discriminados:

- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb;

- Certidões negativas atualizadas (União, FGTS. Trabalhista, Estadual e Municipal);

- Guia e comprovante de recolhimento da GPS, de acordo com a competência da medição;

- Guia e comprovante de recolhimento do FGTS, de acordo com a competência da medição;

- Conectividade Social, de acordo com a competência da medição;

- FGTS Digital, de acordo com a competência da medição;

- Folha Analítica, de acordo com a competência da medição;

- Relação Nominal de Funcionários, documento elaborado pela empresa com o nome e função de cada funcionário, de acordo com a FGTS Digital, carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo responsável pela empresa.

4.10 Ocorrendo inadimplência no cumprimento da obrigação pelo contratante, os valores expressos nas medições serão corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento, processando-se o cálculo "pro rata die", ou seja, considerando o cálculo do valor diário da variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental,

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 480 CISPAR

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o valor registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7 Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

5.8 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.9 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.10 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.11 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- Sofrer sanção prevista na Lei n. 14.133/2021.

5.12 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 481 CISPAR

- Por razão de interesse público; ou

- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra, combustível, manutenção da frota, softwares necessários para o acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento dos Municípios Consortes, sem qualquer ônus para o CISPAR.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município Aderente, devidamente assinada por servidor competente para tal;

- Comunicar imediatamente e por escrito ao Município Aderente, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

- Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

- Comunicar ao CISPAR modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

- Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

- Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

- Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e ANEXO II – ETP

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 482 CISPAR

8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

- Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/21;

- Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

- Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

- Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

- Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

- Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

- A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

- Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese de este se tornar inferior àquele praticado no mercado;

- Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

- No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 483 CISPAR

- Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2 Pela Detentora quando:

- Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.3 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município Aderente.

9.4 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.5 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n. 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 484 CISPAR

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As adesões adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos serviços do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CISPAR e os Municípios Consortes poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n. 14.133/21.

11.2 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o CISPAR.

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 485 CISPAR

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

- Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei n. 14.133/21 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais

Patos de Minas/MG, 12 de novembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA
Nº 486
CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

.....

PRESIDENTE CISPAR – CONTRATANTE

.....

EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

..... ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

..... ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://disparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PAGINA CONFERIDA
Nº 487
CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

ANEXO

LOTE 01					
Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Patrocinio, Presidente Olegario, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,94	R$ 602.380,80
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,86	R$ 639.475,20
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIASPAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 17,11	R$ 689.875,20
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 11,78	R$ 474.969,60
005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 19,98	R$ 805.593,60
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 22,58	R$ 910.425,60
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 23,60	R$ 951.552,00
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,76	R$ 514.483,20

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cispar mg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 488 CISPAR

009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,35	R$ 538.272,00
010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,49	R$ 543.916,80
011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,08	R$ 608.025,60
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,88	R$ 640.281,60
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 16,58	R$ 668.505,60
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 16,90	R$ 681.408,00
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 6,50	R$ 262.080,00
016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,55	R$ 506.016,00
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,86	R$ 518.515,20
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,70	R$ 552.384,00

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 489 CISPAR

019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,20	R$ 572.544,00
020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,97	R$ 603.590,40
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,58	R$ 628.185,60
022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 8,58	R$ 345.945,60
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 9,46	R$ 381.427,20
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 9,79	R$ 394.732,80
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 11,32	R$ 456.422,40
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação minimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 9,51	R$ 383.443,20
027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$13,41	R$ 540.691,20
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,79	R$ 556.012,80

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 490 CISPAR

029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,91	R$ 641.491,20
030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 17,58	R$ 708.825,60
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 17,62	R$ 710.438,40
032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 18,73	R$ 755.193,60
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 19,89	R$ 801.964,80
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 21,90	R$ 883.008,00
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 23,11	R$ 931.795,20
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 11,35	R$ 457.632,00
037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 11,75	R$ 473.760,00
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,02	R$ 484.646,40

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 491 CISPAR

039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,55	R$ 546.336,00
040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,48	R$ 583.833,60
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,23	R$ 614.073,60
042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 15,46	R$ 623.347,20
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$10,07	R$ 406.022,40
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,05	R$ 485.856,00
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 12,49	R$ 503.596,80
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,29	R$ 535.852,80
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,67	R$ 551.174,40
048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,61	R$ 589.075,20

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PAGINA CONFERIDA Nº 492 CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 14,89	R$ 600.364,80
050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 8,06	R$ 324.979,20
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 8,70	R$ 350.784,00
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veiculo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 9,02	R$ 363.686,40
053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 10,70	R$ 431.424,00
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 11,96	R$ 482.227,20
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 10,20	R$ 411.264,00
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	40.320	R$ 13,47	R$ 543.110,40
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	700	R$ 5.497,80	R$ 3.848.460,00
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	700	R$ 225,87	R$ 158.109,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 01				R$ 35.773.487,40	

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PAGINA CONFERIDA
Nº 493
CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

LOTE 02					
Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Paracatu, Pirapora, São Gonçalo do Abaeté					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 16,88	R$ 715.323,76
002	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 17,46	R$ 739.902,42
003	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIASPAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 17,69	R$ 749.649,13
004	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 19,17	R$ 812.367,09
005	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 20,66	R$ 875.508,82
006	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 23,35	R$ 989.502,95
007	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 24,39	R$ 1.033.575,03
008	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,20	R$ 559.376,40
009	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,80	R$ 584.802,60

Assinado por 1 pessoa: RHONYS DA SILVA RAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 494 CISPAR

010	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,02	R$ 594.125,54
011	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,98	R$ 677.184,46
012	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 16,42	R$ 695.830,34
013	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 17,15	R$ 726.765,55
014	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 17,46	R$ 739.902,42
015	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 10,37	R$ 439.449,49
016	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,98	R$ 550.053,46
017	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,30	R$ 563.614,10
018	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,16	R$ 600.058,32
019	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,69	R$ 622.518,13

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA COIMBRA/A
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 495 CISPAR

020	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,48	R$ 655.995,96
021	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 16,12	R$ 683.117,24
022	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 8,87	R$ 375.883,99
023	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 9,77	R$ 414.023,29
024	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 10,13	R$ 429.279,01
025	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 11,70	R$ 495.810,90
026	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,87	R$ 545.391,99
027	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,86	R$ 587.345,22
028	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade minima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,26	R$ 604.296,02
029	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 10,97	R$ 464.875,69

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA GAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 496 CISPAR

030	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 18,13	R$ 768.295,01
031	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 18,22	R$ 772.108,94
032	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 19,36	R$ 820.418,72
033	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 20,56	R$ 871.271,12
034	Prestação de serviços de transporte com veículocom capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 22,65	R$ 959.839,05
035	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA ATÉ 25 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 23,89	R$ 1.012.386,53
036	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade máxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 11,74	R$ 497.505,98
037	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,14	R$ 514.456,78
038	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,43	R$ 526.746,[illegible]
039	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,02	R$ 594.125,[illegible]

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cispar mg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 497 CISPAR

040	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,98	R$ 634.807,46
041	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,75	R$ 667.437,75
042	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 26 A 50 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,98	R$ 677.184,46
043	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 10,42	R$ 441.568,34
044	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,47	R$ 528.441,19
045	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,90	R$ 546.663,30
046	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,75	R$ 582.683,75
047	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 14,15	R$ 599.634,55
048	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,11	R$ 640.316,47
049	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outro. ROTA DE 51 A 100 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 15,40	R$ 652.605,80

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA
Nº 498
CISPAR

cispar
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

050	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade maxima de 07 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 8,05	R$ 341.134,85
051	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 09 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 9,00	R$ 381.393,00
052	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima 12 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 9,32	R$ 394.953,64
053	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 16 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 11,10	R$ 470.384,70
054	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 21 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 12,36	R$ 523.779,72
055	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 37 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,60	R$ 576.327,20
056	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade mínima de 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2008. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustivel, condutor, dentre outro. ROTA ACIMA DE 101 KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS.	KM (diária)	42.377	R$ 13,93	R$ 590.311,61
057	Disponibilização de um (a) monitor (a) de alunos que atenda as exigências deste Termo de Referência, responsável por acompanhar os alunos desde o primeiro embarque até o último desembarque. POR ROTA	SERV	370	R$ 2.948,79	R$ 1.091.052,30
058	Rastreamento 24h com disponibilização de Software APP e WEB para monitoramente pelos representantes municipais, elaboração de relatórios de percurso e georeferenciamento. POR ROTA	SERV	370	R$ 234,77	R$ 86.864,90
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO LOTE 02				R$ 36.290.228,09	

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA
Nº 499
CISPAR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB44-22B3-7924-E31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 13/11/2025 14:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/11/2025 às 14:08 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/DB44-22B3-7924-E31F

PÁGINA CONFERIDA Nº 500 CISPAR

Passos

Prefeitura Municipal

HOMOLOGA/ADJUDICA O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº. 262/2025

Em conformidade com o Edital nº 009/2025, para contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Dr. Francisco de Assis Iguatão com a MM-080, na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, a secretaria LCL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO CNPJ 36.068.442/0001-60 no Total: Oreal R$ 2.302.993,50 (dois milhões e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais). Passos, 13 de novembro de 2025 – Tiago Alves de Souza Júnior - Secretário Municipal de Evidência, Comércio e Turismo.

3 cm -13 2147821 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EDITAL - CREDENCIAMENTO 010/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, através do seu Diretor Adjunto Antônio Sérgio Fernandes da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando o procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar, em caráter de emergência, empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto bombas, nos sistemas elétrico e equipamentos auxiliares instalados nas estações elevatórias de esgotos, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE de Passos/MG. Recebimento dos Requerimentos de Credenciamento O ENVELOPE contendo o requerimento de credenciamento e a comprovação de habilitação deverá ser entregue dia 07/11/25 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, a partir da data de sua publicação e enquanto durar a vigência deste edital na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos, localizada na Av. José Caetano de Andrade, nº 762, Bairro Miranda, Passos/MG. O Edital completo poderá ser retirado pelo site www.saaepasso.com.br e pelo e-mail licitacao@saaepasso.com.br. Edital de Credenciamento 003/2025. Processo Licitatório 119/2025. Passos/MG, 13 de outubro de 2025. Antônio Sérgio Fernandes da Silva – Diretor Adjunto do SAAE.

5 cm -13 2147998 - 1

Patis

Prefeitura Municipal

ARP Nº 057/2025

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Patis-MG torna público que, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 10.294.254/0001-18, a empresa a adesão da ATA Nº 058/2025 pregão eletrônico da empresa Petragro Adubos Ltda / CNPJ nº 03.938.826/0001-30 pl fornecimento de veículos tipo caminhão 3 (três) eixos). A respectiva contratação é proveniente do PL 036/2025 – PE 021/2025 – SRP. Patis/MG, 13 de novembro de 2025. Sandro Alex Ferreira dos Santos - Secretário Municipal da Saúde

3 cm -13 2148074 - 1

Patos de Minas

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

Processo Licitatório nº 090/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2025. Objeto: Registro de Preços para para aquisição de serviços de transporte escolar, através do Menor Preço por Quilometragem Rodada, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo despesas referentes ao fornecimento de veículos conforme tratar e adaptados, com combustível, condutor, motor, manutenção corretiva e preventiva inclusa. Data da Ata de Registro de Preços: 12/11/2025. Vigência: 14/11/2025 a 13/11/2026. Detentor da Ata: Alphaville Transportes e Mudanças Ltda, inscrita no CNPJ 47.001.280/0001-43. Valor da Ata: Lote 01: R$ 23.779.463,40 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Lote 02: R$ 34.102.224,30 (trinta e quatro milhões, cento e duas mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Patos de Minas/MG, 13 de novembro de 2025. Sheyla da Silva Carneiro - Presidente

4 cm -13 2148043 - 1

Paulistas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

A PMC de Paulistas/MG, torna público Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 103/2025, Pregão Eletrônico nº 063/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de uniformes profissionais em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Paulistas/MG. Início da sessão eletrônica dia 01 de dezembro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos se encontram disponível no site https://licitantigital.com.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@paulistas.mg.gov.br, em via e-mail de encaminhe as informações acima e portal https://licitantigital.com.br e site oficial do Município: https://paulistas.mg.gov.br. Haroldo Pereira da Costa - Secretário de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A PMC de Paulistas/MG, torna público Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 060/2025. Objeto: Aquisição de veículo van 0 km 2025/2025, mínimo 15 lugares em conformidade com a Resolução Convênio de Dpaia nº 126/2005 SEE/MG para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Paulistas/MG. Início da sessão eletrônica dia 01 de dezembro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos se encontram disponível no site: https://licitantigital.com.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@paulistas.mg.gov.br, em via e-mail: licitacao@paulistas.mg.gov.br e site oficial do Município: https://paulistas.mg.gov.br. Benito Mota de Andrade Ferreira - Secretário de Educação.

6 cm -13 2148041 - 1

Pavão

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PL 056/2025

EXTRATO DE CONTRATO, PL 056/2025 Dispensa 2/2025 Adjudicação/Homologação em: 25/09/2025, Onde se lê: nº CT 70/2025 Rodolph Rodrigues Reis 62.251.761 CNPJ 62.251.761/0001-05 Valor R$ 30.000,00 Vigência 01/10/2025 a 09/10/2026. Leia-se nº Valor R$ 40.000,00 Vigência 25/09/2025 a 25/09/2026. Esta retificação refere se a publicação realizada em 04/10/2025 pg 07 Jorna. Diário dos Municípios Mineiros. Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE ATA – PL 44/2025

EXTRATO DE ATAS, PL 044/2025 PE 027/2025 Adjudicação/Homologação em: 25/08/2025 nº Ata 41/2025 Distrifarma Dist. De Produtos Farmacêuticos ltda CNPJ 17.103.649/0001-30, Valor R$ 2.419,60, nº Ata 39/2025 Pouso Farma Hospitalar Ltda CNPJ 18.519.219/0001-07 Valor R$ 2.412,60, Vigência 10/09/2025 a 10/09/2026 Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO PL 44/2025

A empresa Pouso Farma Hospitalar Ltda CNPJ 18.519.219/0001-07 foi notificada em 15/09/2025 após recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço nº 039/2025 referente ao processo licitatório 044/2025 pregão eletrônico 027/2025 ajustando assim o compromisso assumido, abrindo espaço para sanções administrativas. Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE ATA – PL 047/2025

EXTRATO DE ATAS, PL 047/2025 PE 028/2025 Adjudicação/Homologado em 23/10/2025 nº Ata 47/2025 Farmácia Ramalho Ltda CNPJ 27.161.934/0001-50 Lote 01 Medicamentos Éticos (Lance 15%), Lote 09 Medicamentos Referência (Lance 1,5%), nº Ata 48/2025 Delthafarma Dist. De Produtos Farmacêuticos ltda CNPJ 17.103.649/0001-30, Lote 02 Medicamentos Genéricos (lance 8%), Lote 03 Med. Gene. Injetáveis (lance 60%), Lote 04 Med. Similares (lance 74%), Lote 05 Med. Similares Injetáveis (lance 66%), Lote 06 Med. Biológicos (lance 36%), Lote 07 Med. Fitoterápicos (lance 27%), Lote 08 Med. Específicos (lance 17%), Lote 10 (lance 17%) Vigência 23/10/2025 a 23/10/2026 Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE ATA – PL 031/2025

EXTRATO DE ATA PL 031/2025 PE 016/2025 Adjudicação/Homologado em 08/10/2025 nº Ata 42/2025 Edmir André de Barcelos BIE CNPJ 04.371.119/0001-21 Valor R$ 122.400,20 Vigência 08/10/2025 a 04/10/2026 Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos. – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE ATA – PL 050/2025

EXTRATO DE ATA PL 050/2025 PE 029/2025 Adjudicação/Homologação em 29/10/2025 nº Ata 45/2025 Max Paper Comércio Ltda CNPJ 58.541.145/0001-68 Valor R$ 25.746,60, nº Ata 46/2025 Lefidec Comércio e serviços Ltda CNPJ 38.108.516/0001-27 Valor 55.558,10 Vigência 29/10/2025 a 29/10/2026 Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão/MG, 12 de novembro de 2025

11 cm -12 2147432 - 1

EXTRATO DE CONTRATO PL 058/2025

EXTRATO DE CONTRATO PL 058/2025 Disp 51/2025 Adjudicação/Homologação em: 06/10/2025 nº CT 77/2025 Verleli Lourdes Tavares CNPJ 10.992.474/0001-10, Valor R$ 27.324,03, Vigência 06/10/2025 a 31/10/2026 Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO – PL 057/2025

EXTRATO DE CONTRATO, PL 057/2025 PE 027/2025 Adesão a Ata de registro 69/2024 decorrente do pregão realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Adjudicado/Homologado. Empresa Ultra Engenharia e Construções S A CNPJ 13.118.974/0001-53 nº Contrato 72/2025 Valor R$ 131.020,05 Vigência 22/10/2025 a 22/10/2026. Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO – PL 062/2025

EXTRATO DE CONTRATO, PL 062/2025 Disp 056/2025 Adjudicado/Homologado em 03/11/2025 nº CT 73/2025 BM Novas Profissões CNPJ 37.015.888/0001-14 Valor R$ 20.000,00 Vigencia 03/11/2025 a 03/10/2026. Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão MG, 12 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO – PL 063/2025

EXTRATO DE CONTRATO, PL 63/2025 Dispensa 15/2025 Adjudicado/Homologado em 03/11/2025 nº CT 74/2025 Ferraz e Coimbra Comercio de Papelaria Ltda CNPJ 23.828.868/0001-09 Valor R$ 26.336,72 Vigência 03/11/2025 a 03/01/2026. Agente de Contratação – Ritian Alves dos Santos – Pavão MG, 12 de novembro de 2025

6 cm -12 2147621 - 1

Pedras de Maria da Cruz

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

O Município de Pedras de Maria da Cruz, torna público, Processo Licitatório nº 209/2025, Credenciamento nº 07/2025, Inexigibilidade nº 027/2025. Objeto: Credenciamento de empresa para contratação de prestação de serviços de locação e manutenção de veículos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG, conforme especificações constantes do Edital. Edital de Credenciamento dia 17/11/2025, pelo e-mail: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou http://pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/. Arlete Costa Barbosa - Agente de Contratação

3 cm -13 2148146 - 1

Pequeri

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 153/2025

Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, no Sistema Registro de Preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM". Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de o edital referente a aquisição ferramentas e acessórios de uso geral para atender as necessidades do município. A sessão será realizada no dia 24/11/2025, às 09h00min o edital completo encontra-se disponível no site www.pequeri.mg.gov.br. Luís R C Nunes, Pregoeiro.

2 cm -13 2148019 - 1

Pequi

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 08/2025

O Município de Pequi torna público que realizará Processo Licitatório nº 130/2025, Concorrência nº 08/2025 para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Pequi/MG, conforme as especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, plantas, projetos e demais elementos integrantes do projeto básico. Abertura: 03/12/2025 às 09h30min. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Informações no site: www.pequi.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@pequi.mg.gov.br. Agente de Contratação.

3 cm -13 2148149 - 1

Piedade de Caratinga

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATORIO 164/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

Obj: Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, p/ prestação de serviços contínuos de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do Mun. de Piedade de Caratinga, alcançando os servidores públicos municipais ativos, agentes políticos, comissões de cargo em comissão, contratados, estagiários e demais. Abertura: 17/11/2025 às 08h, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no site de pregão eletrônico www.bll.org.br. Edital na sede da Prefeitura e no site oficial. Informações no (33) 3323-8000 / 9900. Piedade de Caratinga, 13/11/25. Adelfo Bento Neto – Prefeito

3 cm -13 2148124 - 1

Piedade dos Gerais

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2024

Processo 085/2024 – Concorrência 003/2024 Contratante Município de Piedade dos Gerais – MG Contratada: Vetaro Construtora Ltda Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2024, fica prorrogada a vigência do Contrato de 23/10/2025 a 23/10/2026. Fundamento Legal: artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133/2021. Data do aditivo: 23/10/2025. Prefeito Dan el Mauricio Reis, Piedade dos Gerais-MG. 12 de novembro de 2025

Errata Nº 001/2025 – Edital Nº 056/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 – Processo de Contratação Nº 165/2025. A Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais torna pública a presente errata para incluir exigência de comprovação dos itens de maior relevância e estabelecidos de capacidade técnica do Item 1.022.4, alínea "b", bem como ajustar as datas de recebimento das propostas e sessão pública, que passam a ter término do recebimento das propostas às 08h00 do dia 27/11/2025 e início da sessão de disputa de preços às 10h00 do mesmo dia. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Piedade dos Gerais/MG, 10 de novembro de 2025. Neiva Maria Rodrigues Ferreira – Agente de Contratação

5 cm -12 2147649 - 1

Pintópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2025

Torna público que realizará Pregão Presencial 016/2025. Objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, impressos, gráficos e personalizados, materiais para divulgação, eventos, campanhas conforme demanda de cada secretaria. Data de abertura das propostas, dia 24/11/2025 às 09:00h, maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com. Na data Centro Emilio pregoeiro.

2 cm -13 2147902 - 1

Piranga

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROC. LICITATORIO Nº. 136/2025

Concorrência Eletrônica nº 006/2025 O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ANEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Contratada: PI RZ ENGENHARIA WORK LTDA, CNPJ 29.715.761/0001-59, Valor Total de R$ 628.650,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) Prazo: 09 (nove) meses

Piranga/MG, 12/11/2025

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

3 cm -13 2147766 - 1

Piranguinho

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025

Proc. Licitatório 94/25. Obj: Contratação de empresa especializado para a realização de reforma no prédio da Academia de Saúde José Augusto dos Reis. Abertura: 03/12/25 as 09h na Plataforma Licita Digita. Edital: www.pirangainho.mg.gov.br ou Plataforma Licita Digita. Edital: www.pirangainho.mg.gov.br Tel (35) 99742-9906. Paulo Renato O. Ribeiro, Chefe do Poder Executivo. Data: 13/11/25

2 cm -13 2148033 - 1

Pirapora

Prefeitura Municipal

CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PROCESSO Nº 060/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da rede municipal vinculados à secretaria municipal de Educação. A Prefeitura de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste pregão para a reabertura da sessão de julgamento tendo em vista a reprovação por parte da comissão avaliadora das amostras. A sessão ocorrerá no dia 17/11/2025 às 08:30h (horário de Brasília). Pirapora/MG, 13/11/2025 – Thiago de Souza Matos – Pregoeiro

2 cm -13 2147786 - 1

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

Homologo o Processo Licitatório supramencionado a Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Marechal na sede do Município de Pirapora-MG, através da empresa CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.989.215/0001-67. Valor global da contratação R$ 234.189,43 (duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); tudo conforme ata de julgamento. Pirapora/MG 13/11/2025. Alexandro Costa Cesar Prefeito

3 cm -13 2147819 - 1

Pompéu

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 269/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025

O Município de Pompéu torna público que fará realizar-se PREGÃO ELETRÔNICO cujo Objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos administrativos referente a processos licitatórios e procedimento geral Tipo "MENOR PREÇO". Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data da abertura 20/11/2025às 08:30h. Informações Tel (37) 3523-8508 e 3523-8505.O edital poderá ser obtido no e-mail:editais.licitacao@pompeu.mg.gov.br ou www.pompeu.mg.gov.br

3 cm -13 2147969 - 1

Ponte Nova

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

PROCESSO nº 152/2025 – Pregão Eletrônico nº 082/2025. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 180/2025 pertencente ao Município de Extrema/MG para aquisição de mudas agrícola. Contratada: P&E NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.166.154/0001-30, no valor de R$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Publique-se Millon Teodoro Dias Junior (Prefeito Municipal)

2 cm -13 2147998 - 1

Prados

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

Firmado com a empresa COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA, que tem por Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, de primeira utilização, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal. Valor da contratação R$ 95.900,00; Prazo de vigência: 04 meses. Prados/MG, 12/11/2025

2 cm -13 2147955 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320251113777117677.

PÁGINA CONFERIDA Nº 501

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA/MG

O município de Veredinha-MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório na forma da legislação vigente, na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 021/2025, objetivando o registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria municipal de saúde; a sessão pública eletrônica será dia 27/11/2025, com início às 08h00min, através da plataforma da licitar digital no seguinte endereço https://licitar.digital/. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (38) 3527-91201 e-mail liciaveredinha@hotmail.com.

PREFEITURA DE SANTOS DUMONT

Concorrência 016/2025 Proc. 156/2025. Obj. Contratação integrada empresa especializada Construção Creche Pré Escolar Tipo II - FNDE Pró-Infância Termo de Compromisso 961934/2024 - Operação 1094806-95 - Programa Novo PAC, elaboração projetos básicos, projetos executivos, projetos PISCIP (Projeto de Prevenção de Combate ao Incêndio) para liberação da AVCB e projetos para liberação junto à Vigilância Sanitária (VISA) e outros projetos que se fizerem necessários, execução muro de contenção e fechamentos laterais. Execução da obra e elaboração dos projetos devem estar de acordo com padrões do FNDE, conforme condições e especificações contidas Termo de Referência - Anexo I Edital. Realização dia 03/12/2025 às 13h, sistema eletrônico Licitar Digital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. Edital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Prefeito Pacífico Estilles R. Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

Processo Licitatório n.º 138/2025, Pregão Eletrônico n.º 048/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM INTUITO DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Sendo a data da sessão marcada para o dia 03/12/2025, às 08:15 horas. Informações podem ser obtidas na setor Licitações, situado à Praça da Rosário, n.º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br Link de Acesso: https://amnlicita.org.br/. Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: contato@licitardigital.com.br. Dores do Indaiá-MG, em 12 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE RESPLENDOR E ITUETA - CIGIRS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo nº 06/2025, Pregão Presencial nº 01/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para manutenção da Frota do CIGIRS. Contratados: Auto Posto Bixu de Pé Ltda, vencedora no Valor total de R$ 291.585,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Contratante: CIGIRS. Prazo de validade: 12 meses.

Resplendor/MG, 13 de novembro de 2025

Glorzane Rigo Crenusco
Presidente do CIGIRS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE RESPLENDOR E ITUETA - CIGIRS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Extrato de Ata de Registro de Preço, Processo nº 07/2025, Pregão Presencial nº 02/2025. Objeto Registro de preço visando a locação de máquinas pesada com operador e caminhões com motorista, para os trabalhos a serem realizados no CIGIRS. Contratado: EMS Construtora Ltda vencedora no valor total de R$ 943.765,00 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Contratante: CIGIRS. Prazo de validade: 12 meses.

Resplendor/MG, 13 de novembro de 2025

Glorzane Rigo Crenusco
Presidente do CIGIRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157|2025 INEXIGIBILIDADE Nº 041|2025

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para a realização de show musical do artista Lauro Bondu, em comemoração ao aniversário do Município de Piraúba-MG, a ser realizado às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2025. Vistos, etc. Compulsando os autos do Processo Licitatório nº 157/2025 – Inexigibilidade nº 041|2025, cujo objeto é a Contratação do profissional do setor artístico para a realização de show musical do artista Lauro Bondu, em comemoração ao aniversário do Município de Piraúba-MG, a ser realizado às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da empresa S. F. FRANCA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos: CONTRATADA: S. F. FRANCA EVENTOS VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais|) Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Publique-se.Piraúba, 13 de Novembro de 2025. André Luis Salgado Xavier Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 147/2025 - Pregão Eletrônico nº 59/2025

Objeto: Aquisição de materiais para calçamento em area urbana do município (Rua José Soares Ribeiro e Rua Clemente Facio). Retificação: Alteração na descrição do item 02 do Anexo I (Termo de Referência) e nova data da sessão: 01/12/2025 às 09 horas O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br.

Marmelópolis, 13 de novembro de 2025.
Jaqueline Aparecida de Silva Alves, Pregoeira.

Extratos de Contratos - Processo Licitatório nº 140/2025.

Objeto: Aquisição de veículo zero km para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Adesão à Ata RP nº 05/2024 - CIM JEQUITINHONHA Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035/2024, originada do Processo Licitatório nº 23/2024 - Pregão Eletrônico nº 20/2024 do **Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA**. Contratado: **DEVA VEICULOS LTDA.** Contrato nº 135/2025. Valor: R$ 152.604,61 Vigência: 11/11/2025 a 31/12/2025.

Processo Licitatório nº 145/2025

Objeto: Aquisição de uma ambulância zero km para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Adesão à Ata RP nº 01/2025 - CIMINAS. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 051/2025, originada do Processo Licitatório nº 55/2025 - Pregão Eletrônico nº 24/2025 do **Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS**. Contratado: **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Contrato nº 136/2025. Valor: R$ 229.000,00 Vigência: 12/11/2025 a 31/12/2025.

Marmelópolis, 13 de novembro de 2025. Rodrigo Júnior Ribeiro. Prefeito.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 28/11/2025, às 08h:30m, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 8039/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 193/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente escolar para atender as necessidades das escolas municipais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores que demonstraram interesse em participar deste processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2° andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: https://licitar.digital. Informações: (31) 3779-3700. JÚNIA MARA DA COSTA CARDOSO - Agente de Contratação.

PREFEITURA DE VESPASIANO/MG

Torna se sem efeito a ratificação do processo 007 Inexigibilidade nº 003/2025 (Chamada Pública) publicado em 23/10/2025. Fica estabelecida a nova RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 007/2025 - INEXIGIBILIDADE 003/2025 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, em atendimento às escolas e creches da rede municipal de educação. Ratifico à CARINA SILVA NEVES no valor de R$ 281.461,75, COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES no valor de R$ 231.551,99, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DOIS no valor de R$ 3.834.283,10, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MINAS no valor de R$ 649.239,11, COOPERATIVA TERRA MINEIRA no valor de R$ 346.926,42 totalizando o processo em R$ 5.343.462,37- Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 28/11/2025, às 08h:30m, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 8022/2025, na modalidade do Progão Eiotrônico nº 189/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de material de consumo hospitalar, para uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núclec de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2° andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: https://licitar.digital. Informações: (31) 3779-3700. MÁRCIA MARIA BARBOSA - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 73/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025 (90012 no compras.gov.br). A Câmara Municipal de Pará de Minas (UASG 928446) torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, de forma eventual, para atender às solenidades e eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. O certame será realizado através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, nas seguintes datas e horários: fase de apresentação das propostas: das 8h00min do dia 17/11/2025 até às 08h59min de 02/12/2025. Data da sessão pública 02/12/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas/MG, 13 de novembro de 2025

Priscila Campos Álvares
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO – RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba–MG, em cumprimento ao art. 94, caput, da Lei n. 14.133/2021, torna público que o Município firmou o seguinte instrumento contratual: Tipo: Contrato. Número: 113/2025. Contratante: Município de Piraúba–MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba. Contratado: S. F. França Eventos. Objeto: Contratação do profissional do setor artístico para a realização do show musical do artista Lauro Bondo, em commemoração ao aniversário do Município do Piraúba–MG, a ser realizado às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 157/2025 – Inexigibilidade nº 041/2025, Base legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo: 13/11/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.9 0.36.00.2.09.00.13.392.0010.4.0028. Signatário – Contratante: Ivair do Amaral de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. Signatário – Contratado: Silvio Fernando França – Sócio/Administrador. Piraúba–MG, 13 de novembro de 2025. Katiane Ferreira Pereira – Coordenadora de Divisão de Compras Públicas. Certifico que, no dia 13 de Novembro de 2025, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura – ao presente ato administrativo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL — GOVERNO DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DEMAP nº 90.095/2025

Processo 290138. Abertura: 02/12/2025, às 15h00. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento, instalação, teste, startup e manutenção de sistema de energia ininterrupta, composte por 2 (dois) UPS conectados de forma paralelo/redundante, bancos de baterias correspondentes, com execução de serviços complementares, para o Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte. Obtenção do Edital: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/licitacoes. Informações: (061) 3414-2444, (061) 3414-4898 ou cpl.df@bcb.gov.br

Guilherme Saldeles Genro
Pregoeiro

PREFEITURA DE ITABIRITO

EXTRATO DAS ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO 90041/2025 - PL 142/2025 - RP 029/2025. Objeto: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos para uso veterinários em atendimento as necessidades de SEMSA. Detentor da Ata 279/2025: ALC Mercon Comercial Ltda. CNPJ: 46.339.373/0001-92 Valor total: R$ 18.055,52. Detentor da Ata 280/2025: Bichos Web Saúde Animal Ltda. CNPJ: 60.718.674/0001-00 - Valor total: R$ 76.387,64. Detentor da Ata 281/2025: DS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda-EPP. CNPJ: 64.709.243/0001-54 - Valor total: R$ 4.469,19 - Detentor da Ata 282/2025: Evolução Vet Equipamentos Veterinários Ltda. CNPJ: 22.830.196/0001-36 - Valor total: R$ 7.437,00 - Detentor da Ata 283/2025: Fravet Produtos Veterinários Ltda. CNPJ: 37.054.879/0001-64 - Valor total: R$ 26.240,96 - Detentor da Ata 285/2025: Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Hirelli ME - CNPJ: 19.061.289/0001-87 - Valor total: R$ 2.640,00 - Detentor da Ata 286/2025: Mix do Cerrado Representações Ltda. CNPJ: 56.239.961/0001-08 - Valor total: R$ 3.583,20 - Detentor da Ata 287/2025: Sim Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 38.402.763/0001-40 - Valor total: R$ 4.476,40 - Detentor da Ata 288/2025: Supramil Comercial Ltda - CNPJ: 11.262.969/0001-57 - Valor total: R$ 61.705,55 - Detentor da Ata 289/2025: Tripui Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: 05.686.623/0001-42 - Valor total: R$ 300,00. A integra encontra-se disponível no site https://www.itabirito.mg.gov.br.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- CISPAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Processo Licitatório nº 08/2025, modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar, através do Menor Preço por Quilometragem Diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, manutenção corretiva e preventiva inclusa. Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2025. Vigência: 14/11/2025 a 13/11/2026. Detentor da Ata: Alpiavia Transportes e Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ 47.001.209/0001-33. Valor da Ata: Lote 01: R$ 25.773.487,40 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e tres mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Lote 02: R$ 36.290.223,09 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).

Patos de Minas/MG, 13 de novembro de 2025

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2024. Tomada de Preço nº 005/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA - Contratada: BMS Construções Ltda. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de R$65.537,75 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Fronteira, 13 de novembro de 2025

Sérgio Paulo Campos

Prefeito

PÁGINA CONFERIDA CISPAR

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Contratação de empresa especializada para executar obras de capeamento em CBUQ no município de Sitio do Mato /Ba, através de Contrato de Repasse nº 952699/2023, entre a CAIXA e o CDS - Velho Chico. Início da disputa no dia 23.11.2025 às 09:00hs. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - https://bnc.org.br/ B. J. da Lapa/Ba, 13 de novembro de 2025.

ADENICE DUARTE DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 14/11/2025 até às 09:00 horas do dia 01/12/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 10:00 horas do dia 01/12/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 01/12/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis-SC, 12 de novembro de 2025
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, de empresa especializada na Gestão De Abastecimento De Veículos E Equipamentos para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor Preço Global por LOTE (Menor Taxa de Administração). Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 14/11/2025 até às 09:00 horas do dia 01/12/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 01/12/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 01/12/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis-SC, 12 de novembro de 2025
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação Processo nº 059/2025 sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2025, do tipo menor preço global, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços para contratação empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública e instalação de novas luminárias de LED para atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural (comunidades, povoados e distritos) e Bairros, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:h00 min do dia 04/12/2025. Data e horário do início da disputa: 10:h00 min do dia 04/12/2025. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site www.convales.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (38) 97400-7224 ou e-mail: licitacao@convales.mg.gov.br.

Arinos/MG, 13 de novembro de 2025
FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 08/2025, modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar, através do Menor Preço por Quilometragem Diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, manutenção corretiva e preventiva inclusa. Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2025. Vigência: 14/11/2025 a 13/11/2026. Detentor da Ata: Alphavia Transportes e Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ 47.001.209/0001-33. Valor da Ata: Lote 01: R$ 35.773.487,40 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Lote 02: R$ 36.290.228,09 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 O CIMPAR, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 94 da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público que o CIMPAR firmou as seguintes Atas de Registro de Preços. Objeto: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR). Fornecedor: VSP SOLUTION LTDA - Lotes 1 e 3 - Valor: R$31.375.870,00. Fornecedor: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA - Lotes 2 e 4 - Valor: R$113.684.270,00. Contratante: CIMPAR. Data assinatura da ATA: 13 de novembro de 2025. David Carvalho Pimenta Presidente do CIMPAR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatorio em epígrafe, cujo objeto é: registro de preços visando a eventual e futura aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR).Fornecedor: VSP SOLUTION LTDA - Lotes 1 e 3 - Valor: R$31.375.870,00. Fornecedor: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA - Lotes 2 e 4 - Valor: R$113.684.270,00.

Juiz de Fora-MG, 13 de novembro de 2025
DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - CPL/CIM

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - CPL/CIM. PROC. ADM. Nº. 126/2025.
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, torna público que realizará no dia 02/12/2025 às 10:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o Registro de Preços de Serviço de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais, para os Municípios do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: "Portal BNC Compras", através do site www.bnc.org.br e portal da transparência do Órgão, através do site www.cim.ma.gov.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

São Luís-MA, 12 de novembro de 2025
KARLA FABIANA RODRIGUES VIEIRA
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

Proc. 25/2024. Objeto: Credenciamento e contratação, de empresas (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços especializados na realização de exames de diagnóstico por imagem em regime ambulatorial, para atendimento a municípios consorciados ao CIVAP. Habilitada a empresa SANTA CASA DE MISERICORIA PADRE JOÃO SCHNEIDER, CNPJ 52.268.596/0001-09, para atuar junto ao(s) município(s) de RANCHARIA. Regência: Lei nº 14.133. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 13 de novembro de 2025.
IDA FRANZOSO DE SOUZA
P/Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Proc. nº 56/2025. Registro de Preços para MEDICAMENTOS E OUTROS, destinados a 43 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: Menor preço. Regência: Lei 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 03 (três) de dezembro de 2025 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 13 de novembro de 2025.
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a contratação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados. Comunica ingresso do município de BERNARDINO DE CAMPOS no processo referido. Íntegras dos editais, disponíveis em www.civap.sp.gov.br. Informações: silvia.miranda@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368. Assis, 13 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.

ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Esporte Clube União Corinthians, CNPJ 24.782.388/0001-98, torna público que REVOGOU a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Aquisição de Materiais Esportivos, Equipamentos e Uniformes, em consonância ao Edital nº 12 do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, bem como o Termo de Execução 62/2024, formalizado junto ao CBC. Informações: fone 51 99977-8954 ou email:fauze.cruz@gmail.com

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2025
GEISON RAUEN
Presidente

FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda. sob CNPJ 04600555/0001-25.

Mantida: Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 03 [três] diplomas no período de 21/10/2025 a 28/10/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 03 - registros: 12, 13 e 14. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço site: https://portal.slmandic.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalEducacional/js/aluno/diploma

Araras, 10 de novembro de 2025.
DÉBORA PEREIRA SEBASTIÃO
Secretária Acadêmica